



Liberum Ratings

ANEXO 13
Ref. 2019



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Instrução CVM 521

2020

Signatory of:



ANEXO 13 - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EXERCÍCIO 2019

LIBERUM RATINGS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

São Paulo – 29 de março de 2020

Notas Explicativas:

1. As informações prestadas nos campos próprios do Formulário de Referência referem-se às posições mantidas pela Liberum Ratings na data de 31 de dezembro de 2019.
2. Para maior entendimento do assunto, além das informações inseridas nos campos do formulário foram referenciados na coluna à direita do Anexo 13, um conjunto de documentos que abordam a matéria de forma detalhada, sendo os mesmos indexados numericamente no índice a seguir e sua cópia anexada ao presente documento.

ÍNDICE DE DOCUMENTOS DO ANEXO 13 - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nº	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PÁGINA Nº
		Anexo 13 – Formulário de Referência	4
01		Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.	42
02	MCI AGI-01	Histórico da Empresa	45
03	MCI OPS-01/01	Família de Produtos – Rating de Crédito	47
04	MCI OPS-01/02	Família de Produtos Rating de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade	52
05	MCI EOR -01	Estrutura Organizacional	54
06	MCI AGI-04	Regimento Interno do Comitê de Crédito e Risco	65
07	MCI OPS-01	Análise e Classificação de Rating	69
08	MCI POL-01	Políticas Comerciais	85
09	MCI POL-02	Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras	89
10	MCI AFI-03	Gestão de Tecnologia da Informação	98
11	MCI POL-05	Política de Segurança da Informação	105
12	MCI AFI- 03/01	Descrição do Plano de Continuidade de Negócios	112
13	MCI POL-03	Política de Controles Internos e Compliance	117
14	MCI AGI-03	Princípios Éticos e Regras de Conduta e Termo de Compromisso e Responsabilidade	121
15	MCI AFI-01/02	Prazo de Guarda de Documentos	135
16	MCI AFI-02	Administração de Recursos Humanos	139
17	POL-06	Política De Movimentação De Pessoas	149
18	MAN-01	Manual de apoio avaliação de desempenho	155
19	MCI SCI-01	Gestão do Sistema de Controles Internos e Compliance	164
20	TER-01	Termo de Confidencialidade Sigilo e Compromisso	172
21	POL-07	Política de Segurança da Informação e Segredos do Negócio	178
22	MCI OPS-01/03	Escala de Rating de Crédito de Curto Prazo	184
23	MCI OPS-01/04	Escala de Rating de Crédito de Longo Prazo	186
24	MCI OPS-01/05	Escala de Rating para Classificação de Gestores de Recursos	188
25	MCI OPS-01/13	Escala de Rating de Crédito de Longo Prazo Global	190
26	MCI OPS-01/07	Metodologia de Rating de Finanças Estruturadas – (Sufixo FE)	198
27	MCI OPS-01/08	Metodologia de Rating de Emissões Colateralizadas – (Sufixo EC)	203
28	MCI OPS-01/09	Metodologia de Rating Corporativo	210
29	MCI OPS-01/10	Metodologia de Rating de Instituições Financeiras	219
30	MCI OPS-01/11	Metodologia de Rating de Finanças Públicas	226
31	MCI OPS-01/12	Macro Fluxo do Processo de Classificação de Rating	227
32		Currículo Profissional Fabio Luiz Santana de Sousa	229

ANEXO 13

Conteúdo do Formulário de Referência**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

1.1. Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. Reviram o formulário de referência

Vide documento N° 1: Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela agência

Vide documento N° 1: Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

2. Histórico da agência de classificação de risco de crédito

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Liberum foi criada em agosto de 2011. Seu surgimento foi motivado pelos desafios que a indústria de rating vivia naquela ocasião. Como reflexo da crise financeira internacional iniciada em 2008, nos Estados Unidos, a atuação das agências de rating passou a ser questionada nos mercados internacionais, em virtude da postura reativa que as grandes empresas do setor assumiram. Por outro lado, a atividade passava por mudanças, no Brasil, já que passou a ser regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desafios trazem mudanças, e a Liberum vislumbrou as oportunidades que surgiam na ocasião. Para explorá-las, a Liberum adotou um modelo de negócios focado no investidor (investor oriented) e apoiado em independência, inovação e governança corporativa.

Nesse sentido, a Liberum surgiu como uma agência local e independente, criada por executivos com grande experiência profissional no segmento de ratings.

Atualmente a empresa tem participação significativa de Market Share nos mercados de CRI e FIDC no Brasil, sendo líder em ambos os segmentos em 2015 e no mercado de FIDCs em 2016 e 2018 segundo ranking da UQBAR.

Vide documento N° 2 MCI AGI-01 – Histórico da Empresa.

2.2. Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário, pelos quais tenha passado a agência nos últimos 3 (três) anos:

- a. 6ª Alteração do contrato social registrada na junta comercial do estado de São Paulo em 05/07/2017 com nomeação como administradora (não sócia) a sra. Leontina Macedo, a qual será responsável pela área de controles internos e Compliance da empresa.
- b. 7ª Alteração do contrato social assinada em 30/10/2017 e em processo de registro na junta comercial do estado de São Paulo com a destituição da sra. Leontina Macedo de suas funções e com a respectiva nomeação como administrador (não sócio) do sr. Fábio Luiz Santana de Sousa, o qual será responsável pela área de controles internos e Compliance da empresa.
- c. 8ª Alteração do contrato social encerramento da filial NIRE provisório 33999248259, situada à Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126, torre 1000 - bloco 09, sala 605, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, cep 20765-000.
- d. 9ª Alteração do contrato social endereço da sede alterado para Rua Bandeira Paulista, 530, 5 a.cj.53/54, Itaim Bibi, São Paulo - SP, cep 04532-001. , datada de: 07/01/2019.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da agência, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de analistas de classificação de risco de crédito (discriminar analistas juniores e seniores):

- Analista Riscos I :1
- Analista Riscos II: 3
- Analista Risco III: 2
- Analistas de Classificação de Risco Seniores: 2

b. Número de demais empregados (por grupos com base na atividade desempenhada):

- Diretor de relações institucionais e comercial: 01
- Gerente Adm. Financeiro e Compliance: 01
- Analista Estudos Financeiros I: 01
- Estagiário Estudos Financeiros: 01
- Analista Desenvolvimento de Sistemas I: 01
- Agentes terceirizados prestadores de serviço - a agência terceiriza serviços não vinculados a áreas fins como:
 - ⇒ Contabilidade
 - ⇒ TI Suporte e Governança de TI
 - ⇒ Comunicação & Marketing
 - ⇒ Suporte operacional (ex. copa, limpeza, etc.)
 - ⇒ Jurídico

4. Escopo das Atividades

4.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas:

A Agência desenvolve as seguintes atividades:

a. *Classificação de Risco de Crédito que consiste em opinar sobre a qualidade de crédito de um emissor de títulos de participação ou de dívida, de uma operação estruturada, ou qualquer ativo financeiro emitido no mercado de valores mobiliários;*

Vide documento N° 3 MCI OPS-01-01 - Família de Produtos Rating de Crédito

b. *Rating de Não Crédito que envolve a elaboração de pareceres sobre a qualidade da gestão adotada por intermediários, como gestores de recursos de terceiros (Assets), entre outros e sobre a adequação das práticas de governança corporativa e sustentabilidade observadas por companhias e instituições financeiras. Também são elaborados pareceres de Sustentabilidade com foco na avaliação das práticas ESG (Environment, Social Governance) de empresas.*

Vide documento N°4 MCI OPS-01-02 - Família de Produtos Rating de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade

4.2. Em relação a cada segmento operacional, indicar as seguintes informações:

a. Produtos e serviços comercializados:

Apresentamos a seguir a árvore de produtos da Liberum Ratings:

TIPO		CATEGORIA DE RATING
Rating	de Crédito	Finanças Estruturadas - FE
		Emissão Colateralizada - EC
		Corporativo
		Instituições Financeiras
		Finanças Públicas
	de não Crédito	Governança Corporativa e Sustentabilidade
		Qualidade de Gestão

A definição detalhada destas linhas de negócio é apresentada em normativo específico definido no Manual de Controles Internos e Compliance (MCI) da Liberum Ratings.

Vide documento N° 3 MCI OPS-01-01 Família de Produtos Rating de Crédito

Vide documento N°4 MCI OPS-01-02 Família de Produtos Rating de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade

b. Percentual da receita líquida da agência proveniente de cada segmento:

Faturamento Líquido (Regime de Competência) de 01/01/2019 à 31/12/2019

Tipo de Ativo	% do Fat. Líq.
FIDC	94,38%
CRI	4,22%
Intermediários	0,47%
Debênture	0,47%
CCB	0,24%
CRA	0,21%
Total	100,00%

Segmento Operacional	% do Fat. Líq.
Produtos de Securitização	98,81%
Títulos e Valores Mobiliários	0,72%
Outras Entidades Avaliadas	0,47%
Total	100,00%

¹ Faturamento Líquido calculado como Receita Bruta menos Retenções. Regime de Competência.

c. A quantidade de emissores, operações estruturadas, obrigações financeiras ou outros ativos financeiros classificados pela agência, por segmento:

Estoque de Ratings Ativos em 31/12/2019

Tipo de Ativo	Estoque de Ratings
Cotas de FIDCs	345
Séries de CRI	23
Intermediários	2
Emissões de Debênture	2
CRA	1
Emissões de CCB	1

Total 374

Segmento Operacional	Estoque de Ratings
Produtos de Securitização	369
Títulos e Valores mobiliários	3
Outras Entidades Avaliadas	2
Total	374

4.3 Identificar as entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas que sejam responsáveis por mais de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual da agência, informando o montante total de receitas geradas para a agência

Não houve concentração maior do que 5% para CNPJ's pagadores no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

5. Grupo econômico

5.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a agência, indicando:

Não se aplica. A Liberum Ratings é uma empresa individual. Os sócios da empresa são pessoas físicas conforme indicado no seu Contrato Social.

a. controladores diretos e indiretos

Não há nenhum sócio que detenha o controle da empresa.

b. controladas e coligadas N/A

c. participações da agência em sociedades do grupo N/A

d. participações de sociedades do grupo na agência N/A

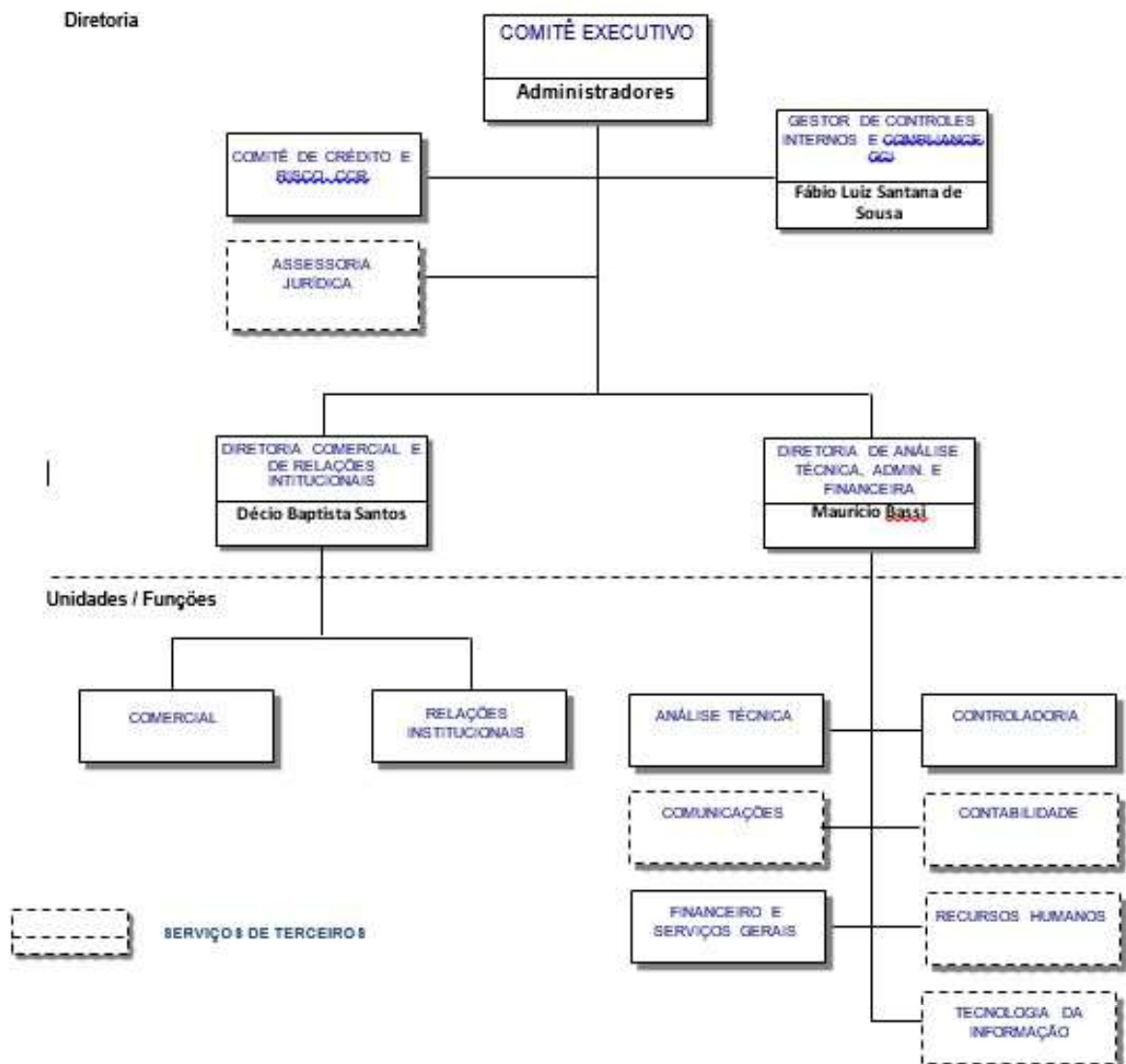
e. sociedades sob controle comum: N/A

5.2 Caso a agência deseje, incluir organograma do grupo econômico em que se insere, desde que compatível com as informações apresentadas no item 5.1. N/A

6. Estrutura operacional e administrativa

6.1. Descrever a estrutura administrativa da agência, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- *Estrutura Organizacional:*



Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional

a. atribuições de cada órgão e comitê

Comitê Executivo

- **Composição:**
 Décio Baptista dos Santos;
 Maurício Bassi Rincón;
 Rodrigo Soares Indiani

- **Atribuições:**

Realização de reuniões sempre que necessárias com a presença dos membros nomeados pelos Administradores Legais da Empresa, por meio de um Ato Executivo.

Gestão dos negócios da empresa, suprimindo-a adequadamente de recursos humanos, materiais e financeiros, frente aos objetivos e metas estabelecidas.

Definição das políticas e diretrizes que orientam o desenvolvimento das atividades comerciais, técnicas, administrativas e financeiras

*Promoção de alterações no Contrato Social da **Liberum**.*

Acompanhamento da operacionalização das estratégias e dos resultados obtidos, avaliando o desempenho das Unidades e Colaboradores.

*Definição da identidade da **Liberum**, especificamente quanto:*

- ⇒ *Tipo de mercado de atuação;*
- ⇒ *Linhas de negócios;*
- ⇒ *Produtos e serviços;*
- ⇒ *Forma operacional dos negócios, administração e recursos necessários; e*
- ⇒ *Processo de Gestão de Controles Internos e Compliance.*

Análise de resultados e ratificação dos relatórios de gestão;

Acompanhamento de performance da empresa sob a ótica do “Compliance” com o atendimento das Normas e Políticas Internas e a Legislação vigente.

Responsabilidade pela empresa perante os órgãos fiscalizadores, reguladores e arrecadadores.

Nomeações dos responsáveis pelas áreas da empresa, junto aos respectivos órgãos reguladores.

Deliberação sobre investimentos, ouvindo os responsáveis pelas Áreas envolvidas.

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.1.1.

Comitê de Crédito e Risco

- **Composição:**

O Comitê é constituído no momento do exame de uma análise e classificação de rating, pela pessoa que está respondendo pela área de Análise Técnica, o qual assume a Presidência da reunião.

Os componentes do CCR são indicados pelo Presidente dentre os analistas da equipe de análise técnica com competência no assunto, sendo no mínimo 50% deles com mais de 5 anos de experiência. O Analista responsável pela análise em pauta tem participação obrigatória.

Podem participar da reunião além do Diretor de Análise Técnica e dos Analistas Técnicos, o Gestor de Controles Internos e Compliance, consultores e terceiros convidados, na qualidade de ouvintes e sem direito a voto.

- **Atribuições:**

Realização de reuniões, sempre que necessárias, para avaliação e atribuição de rating de crédito e não crédito, observando que:

- ⇒ *Atua com total independência na classificação de riscos;*
- ⇒ *Subordina-se apenas administrativamente ao Comitê Executivo; e*
- ⇒ *Participam das reuniões o Diretor Técnico ou seu substituto, a equipe de Análise Técnica e convidados.*

Exame das informações relatadas pelos Analistas responsáveis sobre os emissores e os ativos, verificando se todos os dados necessários foram coletados e se todas as dúvidas sobre o processo de emissão foram esclarecidas.

Solicitação que a equipe de análise obtenha novas informações a respeito dos emissores e os ativos sempre que o CCR julgar necessárias.

Atribuição da nota de rating por decisão da maioria de seus membros.

Registro em ata dos argumentos do CCR, em especial os princípios que fundamentaram a classificação de rating e o atestado de que todos os requisitos da análise foram cumpridos.

Revisão da nota de rating caso o contratante tenha indicado algum ajuste que considera pertinente.

Validação da Qualidade do Processo de Classificação de Risco de Crédito, complementada pelo atestado do Diretor de Análise Técnica e pelo GCI.

*Definição da Política de Crédito e Risco da **Liberum**;*

Aprovação das estratégias operacionais voltadas a Crédito e Risco.

Definição de critérios para a realização de revisões periódicas na Política de Crédito e Risco.

Reporte ao Comitê Executivo sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê, fazendo as recomendações que julgar convenientes.

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.1.2.

Vide documento N° 7 MCI AGI-04 – Regimento Interno do Comitê de Crédito e Risco

Administradores Contrato Social:

*Décio Baptista dos Santos (sócio);
Mauricio Bassi Rincón (sócio);
Rodrigo Soares Indiani (sócio);
Fábio Luiz Santana de Sousa (não-sócio).*

- *Atribuições:*

Os administradores sócios terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) *a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e*
- b) *a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.*

b. em relação aos administradores, suas atribuições e poderes individuais

Décio Baptista dos Santos

- *Atribuições:*

Diretor Comercial e de Relações Institucionais:

- ⇒ *Estabelecimento das políticas da área comercial, envolvendo a expansão da base de clientes e as diretrizes mercadológicas.*
- ⇒ *Gestão da área comercial da **Liberum**, estabelecendo contatos com emissores, empresas estruturadoras, garantidoras e investidores.*
- ⇒ *Manutenção de relacionamento com Investidores institucionais e privados em geral, objetivando a conquista de clientes interessados na elaboração das respectivas classificações de risco de crédito.*
- ⇒ *Desenvolvimento de novos segmentos de negócios, novos produtos e serviços e aprimoramento daqueles existentes.*
- ⇒ *Acompanhamento do mercado de classificação de risco, das tendências e novas modalidades.*
- ⇒ *Realização de contatos e visitas a clientes efetivos e em potencial, objetivando conquistas e reconquistas.*
- ⇒ *Gestão dos contatos mantidos com os clientes com o auxílio do sistema de net working Sage ACT!, controlando as negociações em andamento e as pendências, atualizando e mantendo a base de clientes da **Liberum**.*
- ⇒ *Envolvimento direto no esclarecimento do processo de classificação de risco e nas negociações com clientes, evitando problemas futuros.*
- ⇒ *Emissão da “Proposta Comercial para Elaboração de Rating”, onde são registrados os dados do produto, as necessidades do cliente, a remuneração e outras condições comerciais para a prestação do respectivo serviço.*
- ⇒ *Encaminhamento da Proposta com a aprovação do cliente para o Departamento Financeiro providenciar o faturamento.*
- ⇒ *Recepção da Nota Fiscal e do Boleto de Cobrança emitido pelo Departamento Financeiro, encaminhando-os ao cliente para pagamento.*
- ⇒ *Controle de cobrança, mantendo contatos com o cliente até a efetiva liquidação do Boleto.*
- ⇒ *Encaminhamento do Contrato de Prestação do Serviço de Avaliação de Risco / Credit Intelligence para assinatura do cliente.*

- ⇒ *Obtenção de alianças estratégicas junto a outras Agências de Rating do País ou do Exterior, estabelecendo parcerias e as políticas de negociação.*
- ⇒ *Participação em Seminários, Congressos e outras atividades técnicas e mercadológicas externas para aprimoramento pessoal, atualização de seus conhecimentos e ampliação de seu "net working".*

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.2.1.

Administrador Responsável perante a CVM:

- ⇒ *Responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM 521/12, representando a Liberum perante esta entidade.*

Mauricio Bassi Rincón

- *Atribuições:*

Diretor de Análise Técnica, Administrativo e Financeiro:

Área Técnica – Análise. Principais Atribuições.

- ⇒ *Supervisão, orientação e controle dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de analistas de classificação de riscos.*
- ⇒ *Controle das Propostas para elaboração de rating, encaminhadas pela área comercial até a conclusão dos exames.*
- ⇒ *Criação do(s) ativo(s) a ser(em) analisado(s) mediante registro de seus dados e os do emissor no Sistema Operacional (Banco de Dados Access), gerando o respectivo código do ativo a ser analisado.*
- ⇒ *Indicação da equipe de Analistas que serão responsáveis pela análise (Analista Principal e 2º analista).*
- ⇒ *Participação do processo de análise para classificação de risco e das discussões com a equipe técnica, verificando a:*
 - *Adequação, correção e suficiência das informações obtidas sobre o emissor, gestor dos recursos, estruturador, garantidor e os ativos;*
 - *Conformidade das referências metodológicas; e*
 - *Total independência dos analistas com o emissor/ativos.*
- ⇒ *Realização de análises de classificação de riscos que por suas características e peculiaridades exijam sua participação direta.*
- ⇒ *Orientação à equipe de análise e acompanhamento da emissão do "News Release" e do Relatório de Classificação de Risco.*
- ⇒ *Condução das reuniões do CCR, acompanhando o relato feito pelos analistas e o resultado com a atribuição da respectiva nota.*
- ⇒ *Inclusão de atestado na Ata da reunião do CCR de que a nota de rating foi dada observada a metodologia específica, as regras do Regimento Interno do CCR e que o Relatório foi elaborado na conformidade da Legislação e das políticas e normas internas.*
- ⇒ *Obtenção de atestado com a comprovação formal pelo Gestor de Controles Internos e Compliance de que todos os requisitos exigidos pelos Órgãos reguladores foram observados no processo de análise de classificação de risco.*

Área Técnica – Divulgação. Principais Atribuições.

- ⇒ *Encaminhamento das versões finais do "News release" e do Relatório de Rating ao Departamento de Comunicação, para sua revisão e adaptação aos padrões do mercado.*
- ⇒ *Recebimento e aprovação do texto final, providenciando sua divulgação junto ao mercado e disponibilização no site da Liberum.*
- ⇒ *Manutenção atualizada da página da Liberum na Internet com as seguintes informações:*
 - *Formulário de referência (Anexo 13 da CVM 521/2012);*
 - *Princípios Éticos e Regras de Conduta;*

- *Descrição das regras, procedimentos e mecanismos de controles internos, elaborados para o cumprimento dos normativos dos órgãos reguladores;*
 - *Metodologias atualizadas;*
 - *Tabela de referência cruzada entre as classificações de risco de crédito na escala nacional e na escala global;*
 - *Relatórios de classificação de risco de crédito elaborados pela Liberum e suas atualizações; e*
 - *Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação, ainda que a Liberum não tenha sido contratada em definitivo.*
- ⇒ *Divulgação, das opiniões preliminares imediatamente após a divulgação da operação pela Liberum na sua página na Internet, observando que a antecipação das conclusões da análise ao mercado por meio da divulgação de comunicado sucinto, deve ser seguida da divulgação do relatório de classificação de risco no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a divulgação do comunicado.*
- ⇒ *Divulgação de situações de conflito de interesses por parte dos Gestores e Analistas Técnicos no exercício da atividade de classificação de risco de crédito, caso sejam identificadas.*

Área Administrativa e Financeira. Principais Atribuições.

- ⇒ *Administração e gestão das atividades das unidades das áreas Administrativa e Financeira, inclusive os serviços prestados por terceiros, orientando-as para o seu perfeito desenvolvimento.*
- ⇒ *Supervisão dos registros dos fatos contábeis realizados pela empresa de contabilidade contratada, zelando pela observância dos princípios de contabilidade geralmente aceitos e as normas em vigor.*
- ⇒ *Supervisão das atividades desenvolvidas internamente e aquelas executadas pela empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento e outras atividades de RH, servindo de elo com os Colaboradores da Liberum.*
- ⇒ *Cumprimento das políticas de informática da Liberum, responsabilizando-se pela sua aplicabilidade, pelas empresas contratadas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Comitê Executivo.*
- ⇒ *Promoção de meios para divulgação e assimilação dos sistemas de processamento de dados em todos os níveis da empresa.*
- ⇒ *Gestão e orientação de sua equipe quanto à realização dos objetivos e metas da unidade, cumprindo as políticas estabelecidas pelo Comitê Executivo.*
- ⇒ *Aprovação de despesas e assinatura de contratos observando as orientações do Comitê Executivo.*
- ⇒ *Gestão administrativa e financeira da Liberum, suprindo-a adequadamente de recursos financeiros, materiais e humanos, visando a sua constante modernização.*
- ⇒ *Controle de mapas e relatórios financeiros gerados pela Controladoria e Contabilidade.*
- ⇒ *Recebimento e análise do impacto de normativos expedidos pelos Órgãos reguladores e fiscalizadores nas atividades da Liberum, cuidando de sua ciência pelo GCI e pelos Colaboradores envolvidos com o assunto.*
- ⇒ *Orientação dos Gestores das unidades envolvidas quanto ao cumprimento dos normativos internos e dos Órgãos reguladores, controlando a observância dos prazos estabelecidos para as providências necessárias.*
- ⇒ *Controle das resoluções tomadas pelo Comitê Executivo, cobrando providências das unidades envolvidas.*
- ⇒ *Exame de peças, materiais promocionais, campanhas publicitárias e outros eventos de marketing, aprovados pelo Comitê Executivo.*
- ⇒ *Exame de minutas de contratos relativos aos serviços prestados a cliente e por fornecedores e outros instrumentos jurídicos, obtendo, sempre que necessário parecer de assessoria jurídica externa.*
- ⇒ *Adoção de medidas para segurança patrimonial e de acesso de pessoas às instalações da empresa, prevenindo sinistros em geral (roubo, assalto, incêndio etc.)*

Vide documento Nº 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.3.1.

Fábio Luiz Santana de Sousa

- **Atribuições:**
 - Gestor de Controles Internos e Compliance – GCI
 - Administrador Responsável pelos Controles Internos e Compliance:
 - Gestor da Área administrativa Financeira
- ⇒ *Aplicação das instruções da CVM 521/2012, introduzindo os conceitos de Controles Internos e Compliance na Liberum, de forma a minimizar a ocorrência de não conformidades, promover a segregação de funções e outras medidas que garantam a plena aplicação dos princípios de controles internos.*
- ⇒ *Verificação da implantação pela Liberum de regras, procedimentos e controles internos que viabilizem o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes, referentes à própria atividade de classificação de risco e aos padrões éticos e profissionais aplicáveis, especialmente quanto a:*
 - *Elaboração e manutenção de manuais escritos atualizados;*
 - *A elaboração e atualização de políticas.*
 - *Adoção de uma estrutura operacional compatível.*
- ⇒ *Verificação e comprovação de que a Liberum organizou suas atividades de forma a:*
 - *Assegurar que os analistas de classificação de risco e as demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco desempenhem sua função com independência, dentro dos conceitos do CCR;*
 - *Ter controle sobre as informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;*
 - *Garantir o cumprimento das regras do código de conduta e da aplicação de punições às suas infrações;*
 - *Garantir a adequação do método de avaliação de desempenho e da política de remuneração das pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;*
 - *Identificar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas;*
 - *Tomar medidas para eliminar tais conflitos ou administrá-los, conforme o caso, e divulgá-los interna e externamente;*
 - *Divulgar eventual rodízio dos analistas de classificação de risco de crédito, caso ocorra;*
 - *Implementar programas de treinamento dos analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, a fim de dar plena efetividade às regras de controles internos e compliance; e*
 - *Assegurar que os colaboradores que informarem sobre eventuais irregularidades cometidas por outras pessoas da empresa não sofrerão consequências negativas em função desta atitude.*
- ⇒ *Emissão e encaminhamento ao Comitê Executivo até 31 de março de cada ano, de relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro, contendo, entre outras as seguintes informações:*
 - *As conclusões dos exames efetuados;*
 - *As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e*
 - *A manifestação do Comitê Executivo a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.*
- ⇒ *Manutenção deste relatório na sede da Liberum, arquivado em seu poder e disponível para a CVM.*
- ⇒ *Envio de informações eventuais à CVM, a saber:*
 - *Novas metodologias e alteração de metodologias, procedimentos e critérios de elaboração da classificação de risco;*
 - *Decisão de descontinuidade no acompanhamento da classificação de risco; e*
 - *Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação.*
- ⇒ *Comprovação da adoção de providencias que assegurem a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela Liberum ou por partes a ela relacionadas, a saber:*
 - *Segregação física das instalações entre áreas responsáveis por diferentes atividades prestadas relativas ao mercado de valores mobiliários;*
 - *Bom uso de instalações, equipamentos e arquivos comuns a mais de um setor da Liberum;*

- *Preservação de informações confidenciais por administradores, analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco; e*
 - *Acesso restrito a arquivos, bem como a adoção de controles que restrinjam e permitam identificar as pessoas que tenham acesso às informações confidenciais.*
- ⇒ *Garantia de que no caso da utilização de subcontratação de funções operacionais não haja prejuízos:*
- *Substanciais quanto à qualidade dos controles internos da Liberum; ou*
 - *Quanto à supervisão do cumprimento das obrigações decorrentes dos normativos que regulam o processo de classificação de risco.*
- ⇒ *Validação da qualidade do processo de classificação de risco de crédito, comprovando que todos os requisitos exigidos pelos órgãos reguladores foram fielmente observados no processo de análise de classificação do risco de crédito.*
- ⇒ *Garantia de que as informações privilegiadas ou informações relevantes (insider trading) não sejam utilizadas pelas pessoas envolvidas na análise de classificação de risco em operações de carteira própria de valores mobiliários e/ou quaisquer outros ativos financeiros.*
- ⇒ *Incentivo à promoção junto aos Colaboradores, de uma cultura organizacional que demonstre a importância da implementação de controles internos e compliance.*
- ⇒ *Participação de reuniões do Comitê Executivo, sempre que necessário relatar ocorrências e/ou recomendações quanto ao aprimoramento dos controles internos e compliance.*
- ⇒ *Conhecimento das normas emitidas pelos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores que afetam as atividades da empresa, avaliando-as, divulgando-as internamente e gerando informações, regulamentação e normas internas de forma que estas sejam compreendidas e praticadas pelas respectivas áreas / colaboradores.*
- ⇒ *Gerenciamento das deficiências e não conformidades identificadas pelos colaboradores e da implementação das ações corretivas e sua efetividade.*
- ⇒ *Avaliação e acompanhamento da execução e da eficácia das ações para solução das deficiências e não conformidades apontadas nos trabalhos de auditorias e/ou fiscalizações de órgãos externos.*
- ⇒ *Aprovação das metodologias utilizadas nas atribuições de ratings de risco de crédito.*
- ⇒ *O desenvolvimento e aplicação de uma gestão integrada de risco. Através de metodologia e uma integração entre as áreas de Risco, Compliance, controles internos e Auditoria Interna.*

Área Administrativa e Financeira. Principais Atribuições.

- ⇒ *Administração e gestão das atividades das unidades das áreas Administrativa e Financeira, inclusive os serviços prestados por terceiros, orientando-as para o seu perfeito desenvolvimento.*
- ⇒ *Supervisão dos registros dos fatos contábeis realizados pela empresa de contabilidade contratada, zelando pela observância dos princípios de contabilidade geralmente aceitos e as normas em vigor.*
- ⇒ *Supervisão das atividades desenvolvidas internamente e aquelas executadas pela empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento e outras atividades de RH, servindo de elo com os Colaboradores da **Liberum**.*
- ⇒ *Cumprimento das políticas de informática da **Liberum**, responsabilizando-se pela sua aplicabilidade, pelas empresas contratadas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Comitê Executivo.*
- ⇒ *Promoção de meios para divulgação e assimilação dos sistemas de processamento de dados em todos os níveis da empresa.*
- ⇒ *Gestão e orientação de sua equipe quanto à realização dos objetivos e metas da unidade, cumprindo as políticas estabelecidas pelo Comitê Executivo.*
- ⇒ *Aprovação de despesas e assinatura de contratos observando as orientações do Comitê Executivo.*
- ⇒ *Gestão administrativa e financeira da Liberum, suprindo-a adequadamente de recursos financeiros, materiais e humanos, visando a sua constante modernização.*
- ⇒ *Controle de mapas e relatórios financeiros gerados pela Controladoria e Contabilidade.*

- ⇒ *Recebimento e análise do impacto de normativos expedidos pelos Órgãos reguladores e fiscalizadores nas atividades da Liberum, cuidando de sua ciência pelo GCI e pelos Colaboradores envolvidos com o assunto.*
- ⇒ *Orientação dos Gestores das unidades envolvidas quanto ao cumprimento dos normativos internos e dos Órgãos reguladores, controlando a observância dos prazos estabelecidos para as providências necessárias.*
- ⇒ *Controle das resoluções tomadas pelo Comitê Executivo, cobrando providências das unidades envolvidas.*
- ⇒ *Exame de peças, materiais promocionais, campanhas publicitárias e outros eventos de marketing, aprovados pelo Comitê Executivo.*
- ⇒ *Exame de minutas de contratos relativos aos serviços prestados a cliente e por fornecedores e outros instrumentos jurídicos, obtendo, sempre que necessário parecer de assessoria jurídica externa.*
- ⇒ *Adoção de medidas para segurança patrimonial e de acesso de pessoas às instalações da empresa, prevenindo sinistros em geral (roubo, assalto, incêndio etc.)*

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.1.3.

- c. Informação sobre os pré-requisitos para o exercício do cargo de analista de classificação de risco de crédito
- d. informação sobre a qualificação mínima exigida de seus analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, distinguindo em júnior, pleno e sênior, se aplicável, incluindo:
 - i. formação acadêmica
 - ii. experiência profissional

Os analistas da Liberum Ratings devem apresentar os seguintes pré-requisitos, formação acadêmica e experiência profissional para o cargo:

Analista de Risco I: Graduação em áreas de relevância, preferencialmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós-graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras). Geralmente, esse perfil de profissional possui experiência superior a um ano.

Analista de Risco II: Graduação em áreas de relevância, preferencialmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós-graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras). Geralmente, esse perfil de profissional tem experiência superior a três anos.

Analista de Risco III: Graduação em áreas de relevância, geralmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós-graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras). Geralmente, esse perfil de profissional tem experiência superior a cinco anos.

Analista Sênior: Graduação em áreas de relevância, geralmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós-graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras). Geralmente, esse perfil de profissional tem experiência superior a dez anos.

6.2. Em relação ao administrador responsável pela agência, fornecer:

- a. Nome: *Décio Baptista Dos Santos*
- b. Idade: *14/03/1964*
- c. Profissão: *Administrador de Empresas*
- d. CPF: *023.000.398-26*
- e. Outros cargos ou funções exercidas na agência: *Administrador – Diretor Comercial e de Relações institucionais*
- f. Currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa: *Liberum Ratings*
 - Cargo e funções inerentes ao cargo: *Diretor Comercial e administrador*
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: *Agência de Classificação de Risco.*

7. Regras, procedimentos e controles internos

7.1. Descrever os serviços desempenhados, indicando as políticas de supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas

Serviços desempenhados

Os serviços desempenhados pela Liberum Ratings estão relacionados, em detalhe, em suas normas do MCI no grupo Operações Produtos e Serviços, conforme apresentado no apêndice de referência do anexo 13.

A Liberum Ratings emite:

- *Classificação de Risco de Crédito que consiste em opinar sobre a qualidade de crédito de um emissor de títulos de participação ou de dívida, de uma operação estruturada, ou qualquer ativo financeiro emitido no mercado de valores mobiliários (OPS-01-01 Família de Produtos Rating de Crédito);*

Vide documento N° 3 MCI OPS-01-01 Família de Produtos Rating de Crédito

- *Rating de Não Crédito que envolve a elaboração de pareceres sobre a qualidade da gestão adotada por intermediários, como gestores de recursos de terceiros (assets), administradores e Securitizadoras e sobre a adequação das práticas de governança corporativa e sustentabilidade observadas por companhias e instituições financeiras. Também são elaborados pareceres de Sustentabilidade com foco na avaliação das práticas ESG (Environment, Social Governance) de empresas (OPS-01-02 Família de Produtos Rating Qualidade de Gestão e Sustentabilidade)*

Vide documento N°4 MCI OPS-01-02 Família de Produtos Rating de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade

Procedimentos

Os procedimentos relativos as atividades desenvolvidas pela Liberum Ratings estão relacionadas em detalhe nas normas do MCI no grupo Operações Produtos e Serviços OPS – 01, conforme apresentado no apêndice de referência do anexo 13. Esses documentos estabelecem as normas e procedimentos relativos à realização de trabalhos de análise de informações e emissão de parecer da Liberum sobre ratings de crédito, qualidade de gestão e sobre adequação de práticas de governança corporativa e sustentabilidade bem como análises de Credit Intelligence.

Vide documento N°8 MCI OPS-01 Análise e Classificação de Rating

Políticas

As Políticas de supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas pela Liberum Ratings estão relacionadas em detalhe no seu MCI no grupo Políticas Comerciais POL—01 e Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL – 02. A seguir apresentamos um breve resumo dessas políticas.

Políticas Comerciais POL—01

- *Objetivos: Estabelecer as diretrizes que norteiam as atividades comerciais da Liberum.*

As principais políticas comerciais são as seguintes:

- ⇒ *Prospecção e base de clientes.*
- ⇒ *Aprovação do cliente para negociações com a Agência.*
- ⇒ *Classificação de riscos.*
- ⇒ *Lançamento de novos serviços.*
- ⇒ *Negociação de contratos com entidades e emissores.*
- ⇒ *Elaboração de classificações de risco de crédito no âmbito do Mercado de Valores Mobiliários.*
- ⇒ *Gestão do negócio.*

Vide documento N°09 MCI POL-01 – Políticas Comerciais

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL – 02

- *Objetivos: Estabelecer as diretrizes que norteiam as atividades de ordem operacional, administrativa e financeira da Liberum.*

As principais Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras são as seguintes:

- ⇒ *Divulgação.*
- ⇒ *Comunicações e sigilo.*

- ⇒ *Gestão de conflitos de interesse.*
- ⇒ *Segregação de funções.*
- ⇒ *Negociação de valores mobiliários.*
- ⇒ *Tecnologia da informação e telecomunicações.*
- ⇒ *Recursos humanos, remuneração e treinamento.*
- ⇒ *Informações gerenciais.*
- ⇒ *Documentação contábil e operacional.*

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras.

7.2. Informar a quantidade de profissionais envolvidos no processo de supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

- *Supervisão de regras e procedimentos relacionados as áreas Comerciais, de Relações Institucionais e Responsável perante a CVM pelo cumprimento dos requerimentos da Instrução CVM 521 (Administrador Responsável):*

Diretor Comercial e de Relações Institucionais: Uma pessoa.

- *Controles Internos e Compliance e atendimento das normas de Controles Internos e compliance relativas a Instrução CVM 521:*

Gestor de Controles Internos e Compliance: Uma pessoa.

- *Supervisão de Regras e procedimentos relacionados a área de Análise Técnica, Administrativo e Financeiro:*

Diretor de Análise Técnica, Administrativo e Financeiro: Uma pessoa.

7.3. Descrever a estrutura tecnológica para assegurar a supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

Os procedimentos, políticas e ferramentas que servem como suporte tecnológico para o desempenho das atividades da Liberum Ratings, bem como para assegurar a supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos requeridos pela Instrução CVM 521, são documentados, em detalhe, no MCI da empresa. A seguir apresentamos um resumo desses documentos.

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL – 02 – Item 3.6 Tecnologia da informação e Telecomunicações

- *Objetivo: Estabelecer as diretrizes que norteiam as atividades de Tecnológica da Informação e Telecomunicações da Liberum Ratings.*

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras. Item 3.6

Gestão de Tecnologia da Informação AFI 03

- *Objetivo: O objetivo desta norma é o de estabelecer os critérios e os procedimentos relacionados à gestão de tecnologia da informação e telecomunicações, com o apoio da empresa contratada para o desenvolvimento das seguintes atividades:*

- ⇒ *Atividades do Departamento de TI.*
- ⇒ *Conceito de bem de informação.*
- ⇒ *Segurança da Informação.*
- ⇒ *Plano de Continuidade dos Negócios.*
- ⇒ *Aquisição de hardware e software.*
- ⇒ *Contratação de serviços.*
- ⇒ *Instalação de hardware e software.*
- ⇒ *Serviços de Help Desk.*
- ⇒ *Inventário de bens de informação.*
- ⇒ *Segregação de informações e controle de acessos.*
- ⇒ *Segurança de hardware e software.*
- ⇒ *Comunicação de dados e voz.*
- ⇒ *Uso dos recursos de informação.*

Vide documento N°11 do MCI AFI-03 - Gestão de Tecnologia da Informação

Política de Segurança da Informação POL 05

- *Objetivo: Estabelecer as diretrizes a serem adotadas pela Liberum no programa de proteção dos ativos de informação, constituindo a base para o estabelecimento dos padrões e procedimentos de Segurança. Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:*
 - ⇒ *Premissas básicas de Segurança da Informação*
 - ⇒ *Atribuições e Responsabilidades voltadas à Segurança da Informação:*
 - ⇒ *Violações e penalidades*

Vide documento N°12 MCI POL 05 - Política de Segurança da Informação

Plano de Continuidade de Negócios AFI-03/01

- *Objetivo: Dotar a Liberum de recursos que permitam manter a continuidade operacional dos seus processos críticos em situações de excepcionalidade. Identificar os fatores de riscos que possam comprometer a continuidade dos negócios, apresentando alternativas com custo inferior e proporcional ao da possível perda operacional. Conscientizar os colaboradores a manterem-se alerta a possíveis riscos de descontinuidade operacional e estarem aptos e treinados a utilização de recursos alternativos, em situações de contingência. Atender exigências da CVM e outros órgãos reguladores do mercado de capitais.*

Vide documento N°13 MCI AFI-03/01 - Descrição do Plano de Continuidade de Negócios

7.4. Em relação ao administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, indicar:

- a. Nome: Fábio Luiz Santana de Sousa
- b. Data de Nascimento: 18/07/1993
- c. Profissão: Contador
- d. CPF: 408.717.868-42
- e. Outros cargos ou funções exercidas na agência: Gerente Administrativo
- f. Currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

O currículo segue em anexo com o detalhamento profissional e acadêmico.

7.5. Descrever a política de controles internos, identificando:

A Política de Controles Internos e Compliance – POL-03 da empresa, descrita em detalhe no seu MCI descreve e consolida as políticas de controles internos adotadas pela Liberum. A seguir apresentamos um resumo desses documentos.

Política de Controles Internos e Compliance – POL-03

- *Objetivo: Estabelecer as diretrizes que nortearão as atividades de Controles Internos e Compliance da Liberum, em atendimento à legislação e às políticas e normas internas. Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:*
 - ⇒ *Visão dos Riscos.*
 - ⇒ *Processo de Controles Internos e Compliance.*
 - ⇒ *Estrutura de Gestão de Controles Internos e Compliance.*
 - ⇒ *Gerenciamento de Controles Internos e Compliance.*

Vide documento N°14 MCI POL-03 - Política de Controles Internos e Compliance

- a. Mecanismos de controle de informações confidenciais.

Os mecanismos de controle de informações confidenciais da Liberum Ratings estão descritos nos seguintes documentos:

Princípios Éticos e Regras de Conduta (Código de Ética), Item 4.3.2 Tratamento de Informações Confidenciais, a saber:

A Liberum adota mecanismos e procedimentos para proteger a natureza confidencial de informações, fornecidas pelas emissoras, sob os termos de acordo de confidencialidade ou outro, sob um entendimento mútuo, mencionado no contrato comercial.

Pelo caráter sigiloso dessas informações, a Liberum não as repassa em comunicados à imprensa, em manifestações públicas ou em conversas com investidores e/ou outros públicos de relacionamento.

A Liberum utiliza todas as informações confidenciais obtidas exclusivamente para o exercício de sua atividade de classificação de risco, de acordo com quaisquer acordos de confidencialidade assinados com o emissor.

Dessa forma, os Colaboradores da Liberum devem:

Adotar todas as medidas possíveis e apropriadas para proteger as informações e registros contra fraude, furto ou utilização indevida;

Evitar se envolver em transações de valores mobiliários quando possuírem informações confidenciais relacionadas ao emissor de tal ativo;

Estar informados e terem ciência das políticas internas aplicáveis à negociação de valores mobiliários, que prevê a vedação à transação de ativos sobre os quais o Colaborador detiver informações que não sejam de domínio público, em virtude de seu envolvimento no processo de atribuição de rating;

Evitar divulgar quaisquer informações que não sejam de domínio público sobre classificações ou sobre possíveis decisões futuras relativas às classificações, alterações ou descontinuidades;

Evitar compartilhar com Colaboradores da Agência, que não estejam envolvidos na elaboração do rating, as informações confidenciais obtidas. As informações compartilhadas entre a Liberum e demais empresas de mesmo controle devem ser exclusivamente aquelas de caráter público; e

Utilizar as informações confidenciais obtidas, durante o processo de análise, com o único intuito de conduzir suas atividades de rating. Observar a proibição de fazer uso dessas informações para proveito próprio ou de terceiros, com vistas a negociar valores mobiliários ou com outros propósitos.

Vide documento N°15 MCI AGI 03 - Princípios Éticos e Regras de Conduta. Item 4.3.2 e Termo de Compromisso e Responsabilidade

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras - Pol. 02 Item 3.2. Comunicação e Sigilo, a saber:

A Liberum deve manter controle sobre as informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco.

Deve ser difundida entre todos os Colaboradores a política de segurança que garante a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas nos processos de negócios.

Nenhum Colaborador ou Diretor pode valer-se ou divulgar informações obtidas junto a clientes ou terceiros, que se caracterizem como "informações privilegiadas", ou seja, informações confidenciais, que o mercado desconhece e que, quando se tornarem públicas, poderão afetar substancialmente o preço de um determinado título ou ativo financeiro.

Cabe a eles manterem em todas as operações o necessário sigilo, preservando os assuntos e informações pertinentes aos clientes, à Liberum e aos seus colaboradores.

É assegurado a todo Colaborador o acesso e conhecimento dos normativos e comunicações expedidas pelas entidades reguladoras do mercado, de interesse para suas atividades profissionais.

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras. Item 3.2

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras - Pol. 02. Item 3.5. Negociação de Valores Mobiliários.

Esta política descreve as diretrizes a serem seguidas pelos funcionários da Liberum Ratings que no curso de sua ocupação ou atividade, venham a obter conhecimento de alguma informação privilegiada ou informação relevante (insider trading)

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras. Item 3.5

Política de Segurança da Informação - Pol. 05

- *Objetivo: Esta política tem como objetivo de estabelecer as diretrizes a serem adotadas pela Liberum no programa de proteção dos ativos de informação, constituindo a base para o estabelecimento dos padrões e procedimentos de Segurança. Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:*
 - ⇒ *Premissas básicas de Segurança da Informação.*
 - ⇒ *Atribuições e Responsabilidades voltadas à Segurança da Informação*
 - ⇒ *Violações e penalidades.*

Vide documento N°12 do MCI POL 05 - Política de Segurança da Informação

b. Procedimentos de manutenção de arquivos

Os procedimentos de manutenção de arquivos adotados pela Liberum Ratings estão descritos em detalhe no seu MCI. A seguir apresentamos a principais práticas e procedimentos:

Política de Segurança da Informação – POL 05

- *Objetivo: O objetivo desta política é o de estabelecer as diretrizes a serem adotadas pela Liberum no programa de proteção dos ativos de informação, constituindo a base para o estabelecimento dos padrões e procedimentos de Segurança. Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:*
 - ⇒ *Premissas básicas de Segurança da Informação*
 - ⇒ *Atribuições e Responsabilidades voltadas à Segurança da Informação:*
 - ⇒ *Violações e penalidades*

Vide documento N°12 MCI POL-05 – Política de Segurança da Informação

Gestão de TI – AFI 03

- *Objetivo: O Objetivo desta norma é o de estabelecer os critérios e os procedimentos relacionados à gestão de tecnologia da informação e telecomunicações, com o apoio da empresa contratada para o desenvolvimento das seguintes atividades. Os principais componentes desse normativo são os seguintes:*

Item 3.3: Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação tem por finalidade garantir que toda informação tenha a proteção necessária no seu manuseio, tratamento e divulgação, bem como contra adulterações, determinando limites de comportamento e medidas a serem tomadas no caso de sua violação.

Suas diretrizes e a abrangência, bem como sua implementação, estão consubstanciados no normativo POL-05 – Política de Segurança da Informação

Item 4.6: Segregação de Informações e Controle de Acessos

O Diretor da Área deve estabelecer para os diferentes cargos da Liberum os níveis de acesso à rede interna, Internet, Correio Eletrônico e sistema operacional, observando as regras de segregação entre as áreas, a saber:

- ⇒ *Análise Técnica.*
- ⇒ *Comercial e de Relações Institucionais.*
- ⇒ *Administrativa e Financeira.*

Nota: Cada Colaborador somente pode acessar as informações pertinentes às respectivas funções (Comercial, Técnica, administrativa etc.)

O Diretor Administrativo possui regalias de Administrador da rede.

Comunicar as regras de concessão ou alteração de acessos ao Departamento de TI.

Item 4.6.2 Departamento de TI:

Implementar os controles de acesso, providenciando a habilitação dos usuários e suas alterações.

Manter os registros com os logs de todos os acessos e intervenções nos sistemas, com possibilidade de geração de relatórios por ocasião das auditorias e inspeções.

Monitorar o vencimento da senha da Rede, avisando o Colaborador da necessidade de sua substituição ou providenciar sua troca forçada, sempre que necessário, por questões de segurança.

Manter controle dos usuários ativos, procedendo a alterações ou cancelamentos dos acessos quando da mudança de função ou desligamento do Colaborador.

Item 4.7 Segurança de Hardware e Software

Item 4.7.1 Proteção quanto a Vírus e Programas Não Homologados

Utilizar software de prevenção contra vírus com funções de: Antivírus, Antivírus de e-mail, Antivírus de WEB, Anti Spyware e Anti Hacker, instalado nos servidores e nas estações de trabalho, garantindo sua permanente atualização.

Orientar os Colaboradores a observarem a política de não realizar downloads e não instalarem programas em suas estações de trabalho, o que é prerrogativa exclusiva do Departamento de TI e do administrador da rede.

Manter firewalls e ferramentas de segurança de rede nas portas de acesso às redes externas, Internet e e-mail.

Item 4.7.2 Segurança dos Arquivos

Observar as seguintes periodicidades de realização de back-ups, mantendo-os no Servidor da rede interna:

- ⇒ Cópia sombra diária no HD do servidor duas vezes ao dia.
- ⇒ Rotina diária em HD externo e no Dropbox.
- ⇒ Rotina diária no HD do servidor e espelhada no Dropbox.
- ⇒ Rotina anual em HD externo com manutenção por 5 anos.

4.7.3 Segurança do Software no Ambiente de Rede

O Departamento de TI adota procedimentos de monitoração do desempenho dos programas de forma a proteger os dados contra adulterações, adotando medidas preventivas e corretivas quando da ocorrência de qualquer acidente.

4.7.4 Segurança do Hardware em Ambiente de Rede

O servidor e os note books estão ligados à rede de energia elétrica, devidamente aterrada, com estabilizador de voltagem que garante a uniformidade da tensão da rede, em casos de picos de energia. O servidor dispõe de nobreak com autonomia de pelo menos 1 hora e os note books de bateria.

As medidas de prevenção de incêndio envolvem a verificação e as manutenções dos extintores, de acordo com as recomendações dos fabricantes, brigada e procedimentos, a cargo dos responsáveis pelo prédio onde está instalada a Agência.

Vide documento N°11 MCI AFI 03 – Gestão de TI

Prazo de Guarda de Documentos – AFI 01 -02

Este normativo apresenta a tabela de temporalidade com os diferentes prazos de guarda para os principais documentos de uso da Liberum Ratings. Nesse documento destacamos o Item 8 o qual apresenta os prazos previstos para guarda de documentos e arquivos de ordem operacional conforme requerido pela instrução CVM 521:

DOCUMENTO	PRAZO
Registros individualizados segundo o plano de classificação contábil, nos quais constem os lançamentos contábeis	05 (Cinco) ANOS
Documentos elaborados para fins de controles paralelos e extra-contábeis. Ex.: Mapas e controles internos e controles de Contas Correntes	06 (Seis) ANOS
Documentos ou posições meramente informativas, decorrentes de solicitações dos órgãos reguladores, das Associações de Classe e órgãos governamentais. Ex.: Demonstrativos, estatísticas, mapas etc.	06 (Seis) ANOS
Documentos elaborados para fins de registros específicos extra-contábeis. Ex.: fichas auxiliares de contabilidade	06 (Seis) ANOS

Vide documento N°16 MCI AGI-01/02 – Prazo de Guarda de Documentos

c. Procedimento de rodízio de analistas, se aplicável

O Rodízio de analistas não é uma prática adotada pela Liberum Ratings. No entanto, e conforme estipulado no MCI - AFI-02 – Administração de Recursos Humanos – item 3.12, caso a agência venha aplicar este tipo de prática, ela deverá informar, nos meios utilizados para divulgação das análises de rating, eventuais rodízios dos analistas de classificação de risco de crédito.

Vide documento N°17 MCI AFI-02 – Administração de Recursos Humanos – item 3.12

d. Política de divulgação de classificação de risco não solicitada

A Liberum Ratings pode elaborar ratings não solicitados com Informações Públicas (P.I. Rating). A divulgação deste tipo de ratings está normatizada no MCI da empresa no normativo Análise e Classificação de Rating – OPS 01 no item 3.7.3 conforme segue:

3.7.3 Com Informações Públicas (P.I. Rating)

A Liberum poderá atribuir um rating que não tenha sido solicitado pelo emissor. Essa decisão pode ser motivada pelo fato de determinado ativo ou emissor ser percebido como relevante ou necessário, tanto para o mercado como para a elaboração de algum outro rating. Também podem ser solicitados por outras partes interessadas. Em todos esses casos, a análise será realizada com base em informações de domínio público e com entrevistas aos públicos de relacionamento (stakeholders) do ativo e/ou emissor em questão. A análise será divulgada ao mercado nos termos da legislação vigente, quando aplicável. O Rating “com informações públicas” será sempre identificado com a notação P.I. Rating.

Vide documento N°8 MCI OPS-01 – Análise e Classificação de Rating. Item 3.7.3.

A Política de divulgação de ratings da Liberum Ratings, a qual se aplica também para P.I Ratings ou ratings não solicitados, é detalhada no MCI - POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.1. A seguir, a seção dessa política que trata especificamente sobre a divulgação de ratings:

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – POL-02. Item 3.1

3.1 Divulgação

As atividades de comunicação da Liberum devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo, Diretor Comercial e/ou Diretor de Análise Técnica, conforme seu objetivo e envolver os seguintes segmentos:

Divulgação Mercadológica

- ⇒ Material institucional para apresentação da Agência ao mercado como suporte à área comercial;
- ⇒ Material publicitário relativo aos serviços prestados ao mercado: anúncios, folders, folhetos e prospectos;
- ⇒ Reuniões de Press Release junto à imprensa;
- ⇒ Participação de eventos externos: seminários, congressos, cursos e “workshops”, voltados aos mercados em que atua; e
- ⇒ Site da Internet para promover a imagem da empresa, divulgar os produtos, captar novos clientes.

Divulgação Técnica

- ⇒ “News release” contendo opiniões preliminares da Agência sobre as classificações de risco de crédito;
- ⇒ Pesquisas e estudos de mercado;
- ⇒ Informações a constarem de seu Site da Internet;
- ⇒ Formulário de Referência, conforme Anexo 13 da Instrução CVM 521;
- ⇒ Código de conduta;
- ⇒ Descrição das regras, procedimentos e mecanismos de controles internos, elaborados para o cumprimento da CVM 521;
- ⇒ Metodologias atualizadas;
- ⇒ Tabela de referência cruzada entre as classificações de risco de crédito na escala nacional e na escala global;
- ⇒ Relatórios de classificação de risco de crédito elaborados conforme as regras da CVM 521 e suas atualizações; e
- ⇒ Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação, ainda que a agência não tenha sido contratada em definitivo. Tais opiniões devem ser divulgadas, imediatamente após a divulgação da operação, pela agência.

Tais documentos, quando se referirem a rating de crédito, sujeitos às normas da CVM 521, além de serem disponibilizados no site da Liberum, devem ser encaminhados ao contratante dos serviços. No caso de não se subordinarem à CVM 521, necessitam de concordância do contratante para sua divulgação pública.

A divulgação de qualquer classificação de risco de crédito deve observar os seguintes princípios:

- ⇒ Não conter declarações falsas;
- ⇒ Não induzir o usuário a erro quanto à situação creditícia de um emissor ou de um ativo financeiro;
- ⇒ Escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa; e
- ⇒ Estarem baseadas em uma análise detalhada de todas as informações que sejam do conhecimento da Agência e relevantes para sua análise, de acordo com sua metodologia de classificação de risco.

Os relatórios de classificação de risco de crédito devem ser elaborados em estrita observância aos procedimentos e metodologias adotados pela Agência e conter todas as informações requeridas pelas normas dos órgãos reguladores.

Vide documento N°10 MCI POL-02 - Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.1

e. Política de segregação de atividades

As práticas de segregação de atividades da Liberum Ratings estão relacionadas em vários normativos do MCI. Na sequência apresentamos os trechos mais relevantes desses normativos relativos à segregação de atividades. Relacionamos também, em anexo, a versão completa desses normativos.

Políticas Operacionais, Administrativas e POL-02 — item 3.4

3.4 Segregação de Funções

A Liberum deve assegurar a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela agência ou por partes a ela relacionadas, adotando procedimentos operacionais que objetivem:

- ⇒ A segregação física de instalações entre áreas responsáveis por diferentes atividades prestadas relativas ao mercado de valores mobiliários;
- ⇒ A segregação das atividades de classificação de rating das outras atividades executadas pela Liberum, quando as mesmas representem um conflito de interesse no fundo ou na aparência;
- ⇒ A segregação física das atividades dos analistas e demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco daquelas executadas pelos Colaboradores da área comerciais;
- ⇒ O bom uso de instalações, equipamentos e arquivos comuns a mais de uma unidade da agência;
- ⇒ A preservação de informações confidenciais por administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco; e
- ⇒ O acesso restrito a arquivos, bem como a adoção de controles que restrinjam e permitam identificar as pessoas que tenham acesso às informações confidenciais.

A subcontratação de funções operacionais não pode ser feita caso prejudique:

- ⇒ Substancialmente a qualidade dos controles internos da agência de classificação de risco de crédito; ou
- ⇒ A supervisão do cumprimento das obrigações decorrentes das normas internas e dos órgãos reguladores.

A Liberum também deve identificar eventuais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas pelos prestadores de serviços subcontratados pela agência as quais possam afetar a imparcialidade dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas.

A Liberum deve estabelecer uma estrutura organizacional que assegure segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades exercidas pela Agência.

Qualquer atividade que venha a ser incorporada ao seu portfólio e que possa gerar um potencial conflito de interesse com as demais atividades da **Liberum** será objeto de segregação.

O acesso a arquivos de dados e informações confidenciais sobre a classificação de risco deve ficar restrito às pessoas diretamente envolvidas nesta atividade.

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.4

Análise e Classificação de Rating – OPS 01. Item 6:

6. Segregação de Funções

As atividades dos analistas e demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco devem estar completamente segregadas das atividades dos Colaboradores atuantes nos processos comerciais.

A Liberum estabeleceu sua estrutura organizacional de forma a assegurar segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades exercidas pela Agência, em observância da política de segregação de funções.

Qualquer atividade que venha a ser incorporada ao seu portfólio e que possa gerar um potencial conflito de interesse com as demais atividades da Liberum será objeto de segregação.

O acesso a arquivos de dados e informações confidenciais sobre a classificação de risco deve ser restrito às pessoas diretamente envolvidas.

Vide documento N°8 MCI OPS-01 - Analise e Classificação de Rating. Item 6

Gestão de TI – AFI 03 Item 4.6:

4.6 Segregação de Informações e Controle de Acessos

4.6.1 Diretor da Área

Estabelecer para os diferentes cargos da Liberum os níveis de acesso à rede interna, Internet, Correio Eletrônico e sistema operacional, observando as regras de segregação entre as áreas, a saber:

- ⇒ *Análise Técnica;*
- ⇒ *Comercial e de Relações Institucionais; e*
- ⇒ *Administrativa e Financeira.*

Nota: Cada Colaborador somente pode acessar as informações pertinentes às respectivas funções (Comercial, Técnica, administrativa etc.)

O Diretor Administrativo possui regalias de Administrador da rede.

Comunicar as regras de concessão ou alteração de acessos ao Departamento de TI.

4.6.2 Departamento de TI

Implementar os controles de acesso, providenciando a habilitação dos usuários e suas alterações.

Manter os registros com os logs de todos os acessos e intervenções nos sistemas, com possibilidade de geração de relatórios por ocasião das auditorias e inspeções.

*Monitorar o **vencimento da senha** da Rede, avisando o Colaborador da necessidade de sua substituição ou providenciar sua troca forçada, sempre que necessário, por questões de segurança.*

Manter controle dos usuários ativos, procedendo a alterações ou cancelamentos dos acessos quando da mudança de função ou desligamento do Colaborador.

Vide documento N°11 MCI AFI 03 - Gestão de TI. Item 4.6

- f. Programa de treinamento dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco.

O programa de treinamento dos analistas de classificação de risco de crédito, e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco da Liberum Ratings, está descrito em detalhe no normativo Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL-02. Item 3.7 do MCI da empresa. O procedimento relativo ao treinamento dos funcionários da empresa também está descrito no normativo Administração de Recursos Humanos AFI – 02. Item 3.11 do MCI da empresa

Na sequência apresentamos os trechos mais relevantes desses normativos relativos a segregação de atividades. Relacionamos também, em anexo, a versão completa desses normativos.

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL-02

3.7 Recursos Humanos, Remuneração e Treinamento:

A Liberum deve manter programa de treinamento anual, abrangendo cursos de formação continuada e desenvolvimento profissional dos Colaboradores, no atendimento e suporte ao negócio, observadas as seguintes condições:

Mínimo de 100 (cem) horas anuais;

Mínimo de 25% dessas horas em cursos associados às atividades de análise técnica, abrangendo horas presenciais junto a entidades especializadas do mercado, cursos a distância e pesquisas na Internet e outros espaços definidos pelo Diretor de Análise Técnica;

Até 25% em outros cursos não associados à atividade de análise técnica e voltados a outras competências necessárias ao desenvolvimento do Colaborador; e

50% em horas internas dentro do planejamento de pesquisa interna da **Liberum**, coordenadas por um Colaborador de nível Sênior ou Diretor, com grande experiência na tarefa.

A prioridade na participação de tais programas cabe aos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, a fim de dar plena efetividade às regras de controles internos e compliance.

Para tanto deve contar com empresas especializadas e capazes de oferecer tal serviço, conforme indicações dos treinamentos necessários aos integrantes de sua equipe, encaminhadas pelos gestores de cada área.

Vide documento N°10 MCI POL 02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.7

Administração de Recursos Humanos AFI – 02

3.11 Programa de Treinamento

Os Diretores das áreas identificam as necessidades específicas de treinamento para sua área, a saber:

- ⇒ Análise Técnica, abrangendo os analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- ⇒ Comercial e de Relações Institucionais; e
- ⇒ Administrativa e Financeira.

Elaboram, no início de cada ano, o programa de treinamento e aprimoramento profissional de seus Colaboradores, observando as regras estabelecidas no item 3.7 da **POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras**, obtendo sua aprovação junto ao Comitê Executivo.

Controlam as inscrições junto às entidades especializadas na elaboração dos cursos externos e a participação dos Colaboradores no programa interno de treinamento.

Os Colaboradores apresentam o Certificado de Conclusão dos Cursos e/ou elaboram relatório descrevendo os temas aprendidos nos treinamentos internos.

O Diretor da Área controla a efetivação do treinamento de seus Colaboradores e avalia os resultados atingidos.

Controla mensalmente as horas de treinamento cumpridas pelos Colaboradores, verificando se há ou não a necessidade de ajustes no planejamento.

Efetua a avaliação anual dos resultados do programa, utilizando tais informações para o plano do ano seguinte.

Vide documento N°17 MCI AFI – 02 - Administração de Recursos Humanos. Item 3.11

8. Remuneração

- 8.1. Descrever o método de avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e do comitê de classificação de risco:

Método de avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e do comitê de classificação de risco:

Parcela salarial fixa e outra variável, estabelecida, quando for o caso, em função de seu desempenho e produtividade. A remuneração deve ficar situada próximo do limite superior da faixa salarial média de mercado para o respectivo cargo. A remuneração e avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas nesse processo, não deve ficar condicionada à receita oriunda de entidade avaliada ou de parte a ela relacionada.

- 8.2. Descrever o modelo de remuneração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução:

Remuneração do administrador responsável pela agência: Salário fixo e parcela variável, estabelecida, quando for o caso, em função de seu desempenho e produtividade.

Remuneração do Gestor de Controles Internos e Compliance: Salário Fixo e parcela variável, estabelecida, quando for o caso, em função de seu desempenho e produtividade. A remuneração do Gestor de Controles Internos e Compliance não deve ficar associada ao desempenho comercial da agência; e

- 8.3. Informar a periodicidade de revisão da política de remuneração da agência:

A periodicidade de revisão da política de remuneração da Liberum Ratings é anual.

- 8.4. Fornecer outras informações sobre política de remuneração que a agência julgue relevantes

A Política e Procedimento de Gestão de Recursos Humanos da empresa, inclusive sua política de remuneração, está descrita em detalhe no normativo Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL-02 item 3.7 do MCI da empresa. Esta consolida suas práticas de avaliação de desempenho e remuneração dos seus funcionários. Paralelamente, os procedimentos relativos à remuneração e avaliação de desempenho da empresa também estão descritos no normativo Administração de Recursos Humanos AFI – 02 Item 3.8 e 3.9 do MCI da empresa.

Na sequência apresentamos os trechos mais relevantes desses normativos relativos a segregação de atividades. Relacionamos também em anexo a versão completa desses normativos.

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL-02. Item 3.7

3.7 Recursos Humanos, Remuneração e Treinamento

(A Liberum Ratings) Deve estabelecer método de avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e dos membros do Comitê de Créditos e Riscos.

Os Diretores e Gestores das unidades devem acompanhar, através desse método, o desempenho dos colaboradores, orientando e corrigindo desvios na atuação e desenvolvimento profissional dos mesmos.

Deve divulgar e rever anualmente a política de remuneração de seus Colaboradores, que em regra geral, inclui uma parcela salarial fixa e outra variável, estabelecida, quando for o caso, em função de seu desempenho e produtividade e contemplando ainda:

A remuneração total dos Colaboradores da Liberum deve ficar situada próximo do limite superior da faixa salarial média de mercado para o respectivo cargo;

A remuneração e avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas nesse processo, não deve ficar condicionada à receita oriunda de entidade avaliada ou de parte a ela relacionada; e

A remuneração do Gestor de Controles Internos e Compliance não deve ficar associada ao desempenho comercial da agência; e

A remuneração dos administradores responsáveis pela agência observa a regra geral acima.

O Departamento de RH e os Diretores devem garantir que o plano de remuneração e o de benefícios atendam aos requisitos e expectativa interna, de forma a não comprometer a competitividade no negócio.

Vide documento N°10 MCI POL-02–Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.7

Administração de Recursos Humanos AFI – 02 Itens 3.8 e 3.9

3.8 Remuneração

A Liberum mantém um nível de remuneração compatível com o aplicado no mercado, observadas as regras estabelecidas no item 3.7 da [POL-02](#) – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras.

3.9 Avaliação de Desempenho, Aumentos Salariais e Promoções

As alterações salariais poderão ocorrer através de promoção ou mérito:

Promoção - tem como objetivo elevar o Colaborador do cargo que exerce para outro de categoria superior, considerando o desempenho do Colaborador e tempo na função atual; e

Mérito - é o reconhecimento da eficiência ou do desempenho das funções e responsabilidade que compõe o cargo, atrelados ao comprometimento do Colaborador em desempenhar além do esperado pela função, sendo caracterizado por movimentações horizontais, não implicando em promoções de cargo.

Antes de alterações salariais e promoções a Diretoria da Área faz uma avaliação de desempenho abordando os seguintes aspectos do funcionário:

- ⇒ Assiduidade e pontualidade;
- ⇒ Disciplina, inclusive à observância das regras de sigilo e dos critérios de controles internos;
- ⇒ Iniciativa;
- ⇒ Responsabilidade e honestidade;
- ⇒ Domínio das atividades desempenhadas;
- ⇒ Produtividade; e
- ⇒ Capacidade de liderança (no caso de ter subordinados).

O processo de avaliação de desempenho envolve as seguintes etapas:

- ⇒ Resposta a um questionário pelo Diretor da Área responsável pelo funcionário e abordando os quesitos acima;
- ⇒ Entrevista do funcionário pelo Diretor da Área;
- ⇒ Eventualmente, avaliação pelos próprios pares do funcionário; e
- ⇒ Obtenção do conceito em relação ao desempenho com recomendação do cumprimento de programas específicos de treinamento e outras medidas cabíveis.

Merece especial destaque a avaliação dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e dos membros do Comitê de Créditos e Riscos.

As alterações salariais, por promoção ou por mérito, podem ocorrer, observada a Política de RH, na medida em que o funcionário assim o justificar, por indicação do Diretor da Área e com aprovação do Comitê Executivo.

Vide documento N°17 do MCI AFI – 02 - Administração de Recursos Humanos. Item 3.8 e 3.9

9. Conflitos de Interesse

9.1. Descrever as regras e as políticas de gerenciamento de conflito de interesses, indicando:

- a. Práticas que a agência de classificação de risco de crédito considere como conflituosas:

A Liberum considera, as seguintes situações que evidenciam potenciais conflitos de interesses, em relação à classificação de risco específica:

- ⇒ Caso a entidade avaliada ou parte a ela relacionada seja responsável por mais de 5% da receita anual da agência;
- ⇒ Caso a agência, os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tenham, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada;
- ⇒ Caso os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco tenham vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada; e
- ⇒ Caso os analistas de classificação de risco e demais pessoas envolvidas no processo solicitem ou aceitem dinheiro, presentes ou favores de quem tenha relações comerciais com a agência de classificação de risco de crédito.

- b. Regras de identificação e administração dos conflitos de interesses

As regras e políticas de gerenciamento de conflitos de interesse adotadas pela Liberum Ratings se encontram descritas no normativo Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL-02 Item 3.3 do MCI da empresa. Esta mesma regra, no seu Item 3.5, apresenta os procedimentos e vedações a serem implementados pela agência caso membros da equipe de análise mantenham investimentos ou detenham informações privilegiadas sobre ativos / emissores avaliados ou suas partes relacionadas, visando mitigar eventuais conflitos de interesse. Paralelamente, o normativo Gestão do Sistema de Controles Internos e Compliance SCI-01 itens 3.1.1. e 4.5.1. do MCI define os principais responsáveis pela identificação, tomada de providência e punições relativas ao cumprimento MCI e, em particular, a questões associadas a conflitos de interesse. Esse normativo aponta claramente como sendo responsável dessa verificação o Gestor de Controles Internos e Compliance junto com a alta administração da empresa. Finalmente, o Código de Ética da Empresa (Princípios Éticos e Regras de Conduta - AGI 03), em particular o item 4.2, define as regras de conduta dos funcionários da empresa em relação a conflitos de interesse bem como procedimentos que devem ser adotados pela empresa para a gestão dos mesmos.

Na sequência apresentamos os trechos mais relevantes desses normativos relativos a identificação e gestão de conflitos de interesse adotados pela Liberum Ratings. Relacionamos também, em anexo, a versão completa desses normativos.

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL-02. Item 3.3.1

3.3 Conflitos de Interesse

A Liberum estabeleceu sua estrutura organizacional, organizou suas atividades e estabeleceu mecanismos de controle que permitem identificar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos analistas de classificação de risco e das demais pessoas envolvidas nesse processo e na atribuição das notas de rating.

Assim atribuiu ao Comitê de Crédito e Risco – CCR, conforme previsto em seu Regimento Interno, o exame das situações que evidenciam potenciais conflitos de interesses e da determinação das medidas objetivando sua eliminação ou administração, conforme o caso, bem como divulgá-los ao mercado, nas condições do item 3.1 deste normativo.

O Gestor de Controles Internos e Compliance – GCI também atua no monitoramento e reporte das situações de conflitos de interesses que forem identificadas.

Outro mecanismo de controle consiste na adesão dos Colaboradores ao Código de Ética, às Políticas e Normas da Liberum mediante assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

A Liberum considera, entre outras as seguintes situações que evidenciam potenciais conflitos de interesses, em relação à classificação de risco específica:

- ⇒ *Caso a entidade avaliada ou parte a ela relacionada seja responsável por mais de 5% da receita anual da agência;*
- ⇒ *Caso a agência, os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tenham, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada;*
- ⇒ *Caso os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco tenham vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada; e*
- ⇒ *Caso os analistas de classificação de risco e demais pessoas envolvidas no processo solicitem ou aceitem dinheiro, presentes ou favores de quem tenha relações comerciais com a agência de classificação de risco de crédito.*

A Liberum em hipótese alguma omitirá informações sobre conflito de interesses, cuidando para que:

- ⇒ *Nos relatórios de classificação de risco que emitir a Liberum fiquem evidenciadas as situações de potenciais conflitos de interesses; e*
- ⇒ *A contratante fique ciente que a Agência está agindo em conflito de interesses e quais as fontes desse conflito, antes de emitir a classificação de risco.*

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.3.1.

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL-02. Item 3.5

3.5 Negociação de Valores Mobiliários

Os diretores, analistas e outros colaboradores da Liberum que no curso de sua ocupação ou atividade, venham a obter conhecimento de alguma informação privilegiada ou informação relevante (insider trading) para negociações com clientes devem observar os seguintes procedimentos nas operações de carteira própria de valores mobiliários e/ou quaisquer outros ativos financeiros:

- ⇒ Evitar a criação de situações de conflito de interesses, mantendo sigilo das informações que não sejam de domínio público, obtidas no desempenho de suas atividades de análise ou correlatas;
- ⇒ Os Analistas que efetuam classificação de rating não podem deter ou efetuar negociação com títulos financeiros, valores mobiliários ou derivativos emitidos ou derivados destes ou geridos pelas empresas ou pelas entidades por eles analisadas;
- ⇒ Não efetuar negociações com base em Informação Privilegiada obtida durante o trabalho de classificação de rating;
- ⇒ Não comprar ou vender valores mobiliários ou derivativos de emissoras ou entidades com as quais mantenham relacionamento com a área sob sua responsabilidade de análise;
- ⇒ Não negociar em seu nome operações por conta de terceiros;
- ⇒ Não solicitar ou aceitar qualquer remuneração ou benefício próprio ou de terceiros relativos a suas atividades se isso puder afetar os interesses da Liberum ou de seus clientes;
- ⇒ Não solicitar nem aceitar dinheiro, presentes ou favores de quem tenha relações comerciais com a agência de classificação de risco de crédito;
- ⇒ Informar, no final de cada exercício e sempre que alteradas, ao seu superior hierárquico e/ou ao GCI suas transações pessoais de valores mobiliários (sem citar o valor), informações estas que serão mantidas em sigilo por tais pessoas;
- ⇒ Reportar imediatamente a seu superior hierárquico ou ao GCI eventuais ofertas ou solicitações de envolvimento em uma conduta proibida por estas regras, bem como qualquer informação sugerindo que uma violação das regras, por qualquer pessoa tenha ocorrido; e
- ⇒ Os ativos adquiridos não sejam de clientes, fornecedores ou de pessoas jurídicas em relação às quais a Liberum tenha conflito de interesses ou interesses operacionais.

Nenhum Analista participará ou influenciará em uma classificação de risco caso:

- ⇒ Detenha, de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), valores mobiliários emitidos pela entidade avaliada, ou derivativos desses;
- ⇒ Possua valores mobiliários emitidos por partes relacionadas à entidade avaliada - ou derivativos desses – de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), cuja titularidade possa causar, ou ser percebida, como um conflito de interesse;
- ⇒ Tenha sido empregado ou tenha tido outra relação de negócios com a emissora, que possa indicar ou ser percebida como causadora de um conflito de interesse;
- ⇒ Tenha parentes próximos ou sócios trabalhando na entidade avaliada; e
- ⇒ Mantenha qualquer outro relacionamento com a emissora ou qualquer entidade a ela relacionada, que possa configurar ou ser percebida como conflito de interesse.

Os Analistas devem assinar a Ata de Reunião do CCR da qual participarem, bem como de termo de isenção atestando sobre os itens antes relacionados.

Assim, os Colaboradores da Liberum utilizarão as informações confidenciais obtidas, durante o processo de análise, com o único intuito de conduzir suas atividades de rating, estando proibidos de fazer uso dessas informações para proveito próprio ou de terceiros, com vistas a negociar com valores mobiliários ou com outros propósitos.

Ficam excluídas das proibições as operações realizadas por fundos de investimento ou clubes de investimento dos quais os Colaboradores sejam cotistas, desde que não sejam fundos de investimento ou clubes de investimento exclusivos ou cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelo trabalho de classificação de rating.

As normas desta política aplicam-se também nos casos em que as negociações por parte dos Colaboradores se deem para o seu benefício direto e/ou indireto mediante a utilização, por exemplo, de:

- ⇒ Sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente;
- ⇒ Terceiros com que for mantido contrato de gestão, fideicomisso (“trust”) ou de administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; e
- ⇒ Cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiro (as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda.

O Comitê Executivo e o GCI devem:

- ⇒ Orientar os Colaboradores acerca das condições e períodos onde estão vedados ou autorizados a negociar Valores Mobiliários;
- ⇒ Monitorar as negociações por eles realizadas em períodos em que estejam impedidas em virtude do conhecimento de alguma informação privilegiada ou informação relevante, ainda não divulgada ao mercado, que possa propiciar qualquer vantagem econômica indevida, para si ou para terceiros;
- ⇒ Avaliar permanentemente a política, sua atualidade e propor as alterações pertinentes; e
- ⇒ Apurar e decidir punições em casos de violação.

Os Colaboradores deverão assinar o “Termo de Compromisso e Responsabilidade”, conforme modelo inserido no normativo AGI-03/01, aderindo à presente Política.

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.5

Gestão do Sistema de Controles Internos e Compliance SCI-01

3.1.1. Sistema de Controles Internos - SCI

É o ordenamento de regras que determina o cumprimento dos seguintes aspectos:

- ⇒ Implantação do processo de acompanhamento do estrito cumprimento das normas e regulamentações vigentes;
- ⇒ Definição das responsabilidades quanto a controles internos, atribuídas aos diversos níveis da organização;
- ⇒ Segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades da Agência;
- ⇒ Identificação de potenciais conflitos de interesses;
- ⇒ Identificação e avaliação de fatores de riscos internos e externos; e
- ⇒ Acessibilidade dos controles internos e compliance a todos os Colaboradores.

4.5.1 Gestor de Controles Internos e Compliance

Elaborar, até 31 de março de cada ano, relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro, relatando o trabalho realizado no ano anterior de identificação e correção tempestiva das deficiências de controles internos, as conclusões dos exames efetuados e as recomendações para mitigar as eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso.

Abordar em tal relatório o cumprimento, entre outras cabíveis, das seguintes regras de controles internos pela **Liberum**:

- ⇒ Existência de normativos escritos, envolvendo políticas e procedimentos, os quais são mantidos atualizados;
- ⇒ Implantação de estrutura organizacional com definição de atribuições e responsabilidades dos gestores pelo cumprimento dos referidos normativos;
- ⇒ Emissão, divulgação, cumprimento e punição das infrações ao Código de Conduta Profissional;
- ⇒ Independência dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco no desempenho de suas funções;
- ⇒ Existência de controle sobre as informações confidenciais a que tenham acesso as pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- ⇒ Identificação de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade do processo de emissão de classificação de risco e das notas atribuídas e sua divulgação;
- ⇒ Efetivação de treinamento das pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco e dos resultados alcançados;
- ⇒ Comprovação de que a remuneração das pessoas envolvidas na gestão e desenvolvimento do processo de classificação de risco não está associada ao desempenho comercial da Liberum;
- ⇒ Comprovação da adoção de providencias que assegurem a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela Liberum;
- ⇒ Comprovação de que nos casos da utilização de serviços de terceiros foram mantidos a qualidade dos controles internos e o cumprimento dos normativos que regulam o processo de classificação de risco; e

- ⇒ Identificação da utilização pelas pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco de informação privilegiada ou informação relevante para efetuar negociações de valores mobiliários.

Vide documento N°18 MCI -SCI-01 – Gestão do Sistema de Controles Internos e Compliance

Princípios Éticos e Regras de Conduta - AGI 03 Item 4.2

4.2 Independência e Prevenção de Conflitos de Interesse

4.2.1 Geral

A Liberum não deixa de emitir suas opiniões, ou alterar uma classificação, em função do potencial efeito (econômico, político ou outro) que possa se refletir em suas operações, na emissora, nos investidores ou em outros participantes do mercado.

A Liberum e seus analistas prezam pelo profissionalismo e, portanto, usam do bom senso em seus julgamentos, de forma a emitir opiniões ponderadas e refletidas, com o intuito de manter, tanto no mérito como na aparência, sua independência e objetividade.

A determinação de um rating de crédito deve ser influenciada somente por fatores de risco relevantes e pertinentes à avaliação do ativo e/ou do emissor.

As classificações de risco atribuídas pela Liberum não devem ser afetadas pela existência de uma relação comercial entre ela e a emissora ou, ainda, entre partes relacionadas.

A Liberum deve adotar mecanismos que permitam:

- ⇒ Identificar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas;
- ⇒ Eliminar ou administrar tais conflitos, conforme o caso; e
- ⇒ Divulgar as situações de conflito de interesses que foram identificadas, nunca omitindo tais informações às partes interessadas, a saber: contratante, gestor/administrador de recursos, investidor, entre outros.

De modo a evitar potenciais conflitos de interesses, as atividades e os analistas da Liberum atuam de forma completamente segregada, judicialmente e fisicamente, de outras atividades, incluindo serviços não-relacionados a rating e negócios de consultoria que possam causar conflitos de interesse. A Liberum mantém procedimentos e mecanismos para minimizar o risco de surgimento desses conflitos de interesses, ou para minimizá-los de forma adequada.

A Liberum nunca emite classificações de risco com a finalidade de obter, para si ou para outrem, vantagem indevida.

4.2.2. Procedimentos e Políticas

A Liberum adota e normatiza mecanismos e procedimentos internos para identificar, gerenciar ou eliminar quaisquer conflitos de interesse, reais ou potenciais, que possam influenciar as opiniões e análises emitidas, ou o julgamento e análises de indivíduos.

A Liberum divulga as medidas adotadas na prevenção e administração de conflitos de interesse nos termos da legislação pertinente.

As divulgações sobre conflitos de interesse, reais ou potenciais, devem ser completas, tempestivas, claras, concisas, específicas e proeminentes. Essas divulgações devem ser feitas por meio do website da Liberum (www.liberumratings.com.br).

A Liberum divulga a natureza geral da remuneração recebida das entidades que avalia, a saber:

- ⇒ Nas situações em que a Liberum prestar serviços não referentes à emissão de ratings, é informado o percentual que essa atividade representa sobre os honorários recebidos pelos serviços de rating;
- ⇒ A Liberum divulga se um único emissor, originador, estruturador, cliente ou assinante (incluindo partes relacionadas a esses participantes do mercado) responde por 5% ou mais de sua receita líquida no exercício fiscal; e
- ⇒ A Liberum incentiva originadores e emissores de operações estruturadas a divulgarem publicamente todas as informações pertinentes a esses produtos, de modo que

investidores e outras agências possam conduzir suas próprias análises de forma independente das classificações de risco emitidas pela Liberum.

De acordo com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da Liberum, seus Colaboradores não devem fazer negociação com títulos financeiros, valores mobiliários ou derivativos que possam representar conflitos de interesse com as atividades de classificação de risco desenvolvidas pela Agência.

Nos casos em que as entidades classificadas (p.ex. governos) também tenham ou apresentem a incumbência de ter simultaneamente funções de supervisão sobre a Liberum, a Agência utiliza, para as atribuições de ratings, Colaboradores diferentes daqueles envolvidos em questões de supervisão.

São estabelecidas as seguintes regras na negociação dos termos do contrato com as entidades avaliadas:

- ⇒ O cliente deve atender ao perfil estabelecido pelas políticas comerciais e não possuir nada que o desabone;
- ⇒ Os contratos devem ser aprovados pela área comercial;
- ⇒ Não podem ser prestados serviços que descumpram qualquer regra ou critério estabelecido pela legislação em vigor ou pelas políticas e normas internas; e
- ⇒ As condições de remuneração pelos serviços, praticadas pela Liberum, devem ser formatadas segundo parâmetros estabelecidos pela Diretoria Comercial.

4.2.3 Independência dos Analistas e Colaboradores

A remuneração dos Colaboradores da **Liberum** deve ser baseada em sua “Política de Remuneração”. Nela, estarão instituídas as estruturas de remuneração, estabelecidas de forma a eliminar ou mitigar conflitos de interesse reais e potenciais.

Os Analistas não recebem nenhum tipo de remuneração que esteja atrelada às classificações de risco emitidas pela Agência, nas quais esses analistas participaram ou interagiram. Da mesma forma, esses profissionais não são avaliados com base no desempenho comercial da Liberum.

A Liberum realiza avaliações periódicas e formais da Política de Remuneração aplicável a seus Analistas e a outros Colaboradores que participam do processo de rating, ou que possam vir a exercer influência sobre esse, com o intuito de assegurar que tais práticas e políticas não interfiram ou comprometam a objetividade do processo de análise e de atribuição dos ratings.

A Liberum não aloca nenhum analista que esteja diretamente envolvido no processo de rating para tratar de assuntos da alçada da área Comercial, especialmente com relação à remuneração a ser cobrada das emissoras.

Em linha com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da Liberum, nenhum Analista participa ou influencia em uma classificação de risco caso:

- ⇒ Detenha, de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), valores mobiliários emitidos pela entidade avaliada, ou derivativos desses. Tal disposição se estende aos familiares de relação imediata;
- ⇒ Possua valores mobiliários emitidos por partes relacionadas à entidade avaliada - ou derivativos desses – de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), cuja titularidade possa causar, ou ser percebida, como um conflito de interesse. Tal disposição se estende para familiares de relação imediata;
- ⇒ Tenha sido empregado ou tenha tido outra relação de negócios com a emissora, que possa indicar ou ser percebida como causadora de um conflito de interesse;
- ⇒ Tenha parentes próximos ou sócios trabalhando na entidade avaliada; e;
- ⇒ Mantenha qualquer outro relacionamento com a emissora ou qualquer entidade a ela relacionada que possa configurar ou ser percebida como conflito de interesse.

Analistas e outros Colaboradores envolvidos no processo de avaliação, bem como familiares de relação imediata, não devem comprar ou vender valores mobiliários ou derivativos de emissoras com as quais mantenham relacionamento com a área sob sua responsabilidade de análise, em linha com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da Liberum.

Os Colaboradores da Liberum são proibidos de solicitar ou aceitar dinheiro, brindes, presentes ou favores de qualquer indivíduo, pessoa física ou jurídica, que mantenha relação comercial com a Agência. As exceções, nesse caso, são as despesas para a elaboração da

classificação, como transporte, hospedagem e alimentação, as quais estão previstas no contrato comercial.

No caso de algum Colaborador ver-se envolvido em situação potencial ou real de conflito de interesses, de forma direta ou relacionada a outros Colaboradores, deve informá-la aos executivos da Liberum.

A Liberum estabelece políticas e procedimentos para a revisão de todos os trabalhos relevantes realizados por analistas de classificação de risco de crédito nos 2 (dois) anos anteriores ao desligamento da Agência para assumirem funções profissionais em pessoas jurídicas que emitiram ativos avaliados pela Agência ou que tenham estabelecido relações durante o processo de elaboração do rating.

4.2.4 Segregação de Atividades

A Liberum estabelece regras e adota controles que garantem que as atividades dos analistas e demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco estejam completamente segregadas das atividades dos Colaboradores atuantes nos processos comerciais.

A Liberum não permite que os analistas de classificação de risco de crédito ou as demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco participem do processo de negociação dos termos de contratação do serviço.

A Liberum estabelece uma estrutura organizacional que garante a segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades exercidas pela Agência.

Qualquer nova atividade que venha a ser incorporada ao portfólio da Liberum e que possa gerar um potencial conflito de interesse com as demais atividades da Agência será objeto de medidas que levarão a sua segregação.

A Liberum monitora o acesso a arquivos de dados e informações confidenciais sobre a classificação de risco, restringindo-o às pessoas diretamente envolvidas na atividade.

Vide documento N°15 MCI AGI- 03 – Princípios Éticos e Regras de Conduta Item 4.2

- c. Procedimento de acompanhamento profissional do ex-analista de classificação de risco de crédito que tenha participado do processo de emissão ou aprovação de classificação de risco, indicando as medidas de revisão das classificações:

A política de desligamento da empresa, definida no normativo Administração de Recursos Humanos – item 4.5.2 AFI – 02 do MCI, define as práticas de acompanhamento de ex-analistas de classificação de risco. A mesma atribui esta responsabilidade ao Diretor Administrativo e de Análise Técnica e estabelece que, caso o analista de classificação de risco de crédito demissionário seja contratado por uma entidade avaliada pela Liberum, ou partes a ela relacionada, a Liberum Ratings deve determinar a revisão dos trabalhos por ele elaborados nos 2 (dois) anos anteriores à sua saída do quadro de empregado da agência, tomando as medidas cabíveis para comunicação aos interessados.

Vide documento N°17 do MCI AFI - 02 – Administração de Recursos Humanos – Item 4.5.2.

- d. Vedações:

As principais vedações relativas à gestão de conflitos de interesse estão relacionadas nos normativos Princípios Éticos e Regras de Conduta do MCI (Código de Ética da empresa). Item 4.2 Independência e Prevenção de Conflitos de Interesse. A Política Operacional, Administrativa e Financeira da empresa POL 02 do MCI no seu Item 3.5 - Política de Negociação de Valores Mobiliários, também aponta vedações relevantes para a gestão de conflitos de interesse.

Na sequência apresentamos os trechos mais relevantes desses normativos relativos à identificação vedações relativas a gestão de conflitos de interesse.

Princípios Éticos e Regras de Conduta - AGI 03 Item 4.2

4.2 Independência e Prevenção de Conflitos de Interesse

(As seguintes vedações foram extraídas desse Item)

- ⇒ A Liberum não deixa de emitir suas opiniões, ou alterar uma classificação, em função do potencial efeito (econômico, político, ou outro) que possa se refletir em suas operações, na emissora, nos investidores ou em outros participantes do mercado.
- ⇒ As classificações de risco atribuídas pela Liberum não devem ser afetadas pela existência de uma relação comercial entre ela e a emissora ou, ainda, entre partes relacionadas.

- ⇒ A Liberum nunca emite classificações de risco com a finalidade de obter, para si ou para outrem, vantagem indevida.
- ⇒ De acordo com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da Liberum, seus Colaboradores não devem fazer negociação com títulos financeiros, valores mobiliários ou derivativos que possam representar conflitos de interesse com as atividades de classificação de risco desenvolvidas pela Agência.
- ⇒ Não podem ser prestados serviços que descumpram qualquer regra ou critério estabelecido pela legislação em vigor ou pelas políticas e normas internas; e
- ⇒ Os Analistas não recebem nenhum tipo de remuneração que esteja atrelada às classificações de risco emitidas pela Agência, nas quais esses analistas participaram ou interagiram. Da mesma forma, esses profissionais não são avaliados com base no desempenho comercial da Liberum.
- ⇒ A Liberum não aloca nenhum analista que esteja diretamente envolvido no processo de rating para tratar de assuntos da alçada da área Comercial, especialmente com relação à remuneração a ser cobrada das emissoras.
- ⇒ Em linha com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da Liberum, nenhum Analista participa ou influencia em uma classificação de risco caso:
- ⇒ Detenha, de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), valores mobiliários emitidos pela entidade avaliada, ou derivativos desses. Tal disposição se estende aos familiares de relação imediata;
- ⇒ Possua valores mobiliários emitidos por partes relacionadas à entidade avaliada - ou derivativos desses – de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), cuja titularidade possa causar, ou ser percebida, como um conflito de interesse. Tal disposição se estende para familiares de relação imediata;
- ⇒ Tenha sido empregado ou tenha tido outra relação de negócios com a emissora, que possa indicar ou ser percebida como causadora de um conflito de interesse;
- ⇒ Tenha parentes próximos ou sócios trabalhando na entidade avaliada; e
- ⇒ Mantenha qualquer outro relacionamento com a emissora ou qualquer entidade a ela relacionada que possa configurar ou ser percebida como conflito de interesse.
- ⇒ Analistas e outros Colaboradores envolvidos no processo de avaliação, bem como familiares de relação imediata, não devem comprar ou vender valores mobiliários ou derivativos de emissoras com as quais mantenham relacionamento com a área sob sua responsabilidade de análise, em linha com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da Liberum.
- ⇒ Os Colaboradores da Liberum são proibidos de solicitar ou aceitar dinheiro, brindes, presentes ou favores de qualquer indivíduo, pessoa física ou jurídica, que mantenha relação comercial com a Agência. As exceções, nesse caso, são as despesas para a elaboração da classificação, como transporte, hospedagem e alimentação, as quais estão previstas no contrato comercial.
- ⇒ A Liberum não permite que os analistas de classificação de risco de crédito ou as demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco participem do processo de negociação dos termos de contratação do serviço.

Vide documento N°15 MCI AGI 03 – Princípios Éticos e Regras de Conduta Item 4.2

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL-02. Item 3.5

3.5 Negociação de Valores Mobiliários

(As seguintes vedações foram extraídas desse Item)

- ⇒ Os Analistas que efetuam classificação de rating não podem deter ou efetuar negociação com títulos financeiros, valores mobiliários ou derivativos emitidos ou derivados destes ou geridos pelas empresas ou pelas entidades por eles analisadas;
- ⇒ Não efetuar negociações com base em Informação Privilegiada obtida durante o trabalho de classificação de rating;
- ⇒ Não comprar ou vender valores mobiliários ou derivativos de emissoras ou entidades com as quais mantenham relacionamento com a área sob sua responsabilidade de análise;
- ⇒ Não negociar em seu nome operações por conta de terceiros;
- ⇒ Não solicitar ou aceitar qualquer remuneração ou benefício próprio ou de terceiros relativos a suas atividades se isso puder afetar os interesses da Liberum ou de seus clientes;
- ⇒ Não solicitar nem aceitar dinheiro, presentes ou favores de quem tenha relações comerciais com a agência de classificação de risco de crédito;
- ⇒ Nenhum Analista participará ou influenciará em uma classificação de risco caso:
- ⇒ Detenha, de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), valores mobiliários emitidos pela entidade avaliada, ou derivativos desses;
- ⇒ Possua valores mobiliários emitidos por partes relacionadas à entidade avaliada - ou derivativos desses – de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de

- investimento), cuja titularidade possa causar, ou ser percebida, como um conflito de interesse;
- ⇒ Tenha sido empregado ou tenha tido outra relação de negócios com a emissora, que possa indicar ou ser percebida como causadora de um conflito de interesse;
 - ⇒ Tenha parentes próximos ou sócios trabalhando na entidade avaliada; e
 - ⇒ Mantenha qualquer outro relacionamento com a emissora ou qualquer entidade a ela relacionada, que possa configurar ou ser percebida como conflito de interesse.

Ficam excluídas das proibições as operações realizadas por fundos de investimento ou clubes de investimento dos quais os Colaboradores sejam cotistas, desde que não sejam fundos de investimento ou clubes de investimento exclusivos ou cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelo trabalho de classificação de rating.

As normas desta política aplicam-se também nos casos em que as negociações por parte dos Colaboradores se deem para o seu benefício direto e/ou indireto mediante a utilização, por exemplo, de:

- ⇒ Sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente;
- ⇒ Terceiros com que for mantido contrato de gestão, fideicomisso (“trust”) ou de administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; e
- ⇒ Cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiro (as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda.

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.5

9.2. Fornecer outras informações que a agência julgue relevantes

Além das respostas e documentos relacionados anteriormente referentes ao item 9 do Anexo 13 que trata sobre conflitos de interesses, anexamos o Regimento do Comitê de Crédito e Risco. Esse documento também especifica procedimentos associados a gestão deste tipo de conflito no processo de votação da nota de rating nos seguintes artigos:

Artigo 6 - que trata sobre suas Atribuições - N° VII. “Verificação da inexistência de conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade do processo de emissão de classificação de risco e da atribuição da nota”.

Artigo 10 – Que trata sobre deveres e responsabilidades de seus membros - N° II. aponta: “Evitar situações de conflito de interesses que possam afetar a imparcialidade do processo de emissão de classificação de risco e das notas atribuídas”.

Vide documento N°7 MCI AGI-04 – Regimento Internos do Comitê de Crédito e Risco.

10. Classificação de Risco

10.1 Procedimentos e Metodologias

10.1.1. Descrever os procedimentos e a metodologia utilizada para a atribuição da classificação de risco, indicando:

- a. Critérios, métodos e simbologia adotada:

Devido ao detalhamento e extensão dos procedimentos, critérios, metodologia, definições e simbologia adotada por esta agência no seu processo de classificação de risco de crédito, identificamos, a seguir, os normativos no seu MCI que tratam sobre estas questões em detalhe, e anexamos os mesmos a este Anexo 13.

Procedimentos: A norma de Análise de Classificação de Rating OPS – 01 do MCI da empresa detalha os procedimentos associados ao processo de classificação de risco de crédito da Liberum Ratings:

Análise de Classificação de Rating OPS – 01

Vide documento N°8 MCI OPS-01 – Análise e Classificação de Rating e anexos da norma

Definições: As definições sobre as famílias de produtos / tipos de ratings da Liberum Ratings estão documentadas em detalhe nos normativos do MCI a seguir:

Família de Produtos – Rating de Crédito OPS-01/01

Vide documento N°3 MCI OPS-01/01 – Família de Produtos – Rating de Crédito

Família de Produtos – Rating de Gestores de Recursos e Sustentabilidade OPS-01/02

Vide documento N°4 MCI OPS-01/02 – Família de Produtos – Rating de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade

Análise de Classificação de Rating OPS – 01

Vide documento N°8 MCI OPS-01 – Análise e Classificação de Rating e anexos da norma

Simbologia: As escalas relativas às notas de rating da Liberum Rating estão relacionadas nos seguintes documentos:

Escala de Rating de Crédito de Curto Prazo OPS-01/03

Vide documento N°19 MCI OPS-01/03 – Escala de Rating de Crédito de Curto Prazo

Escala de Rating de Crédito de Longo Prazo OPS-01/04

Vide documento N°20 MCI OPS-01/04 – Escala de Rating de Crédito de Longo Prazo

Escala de Rating para Classificação de Gestores de Recursos OPS-01/05

Vide documento N°21 MCI OPS-01/05 – Escala de Rating para Classificação de Gestores de Recursos

Escala de Rating para Classificação de Securitizadoras OPS-01/13

Vide documento N°22 MCI OPS-01/13 – Escala de Rating de Crédito de Longo Prazo Global

Metodologias de análise de risco de crédito: As metodologias de análise de risco de crédito aplicadas pela Liberum Ratings se encontram em anexos da referida norma conforme segue:

Metodologia de Rating de Finanças Estruturadas – (sufixo FE) OPS-01/07

Vide documento N°23 MCI OPS-01/07 – Metodologia de Rating de Finanças Estruturadas – (sufixo FE)

Metodologia de Rating de Emissões Colateralizadas – (sufixo EC) OPS-01/08

Vide documento N°24 MCI OPS-01/08 – Metodologia de Rating de Emissões Colateralizadas – (sufixo EC)

Metodologia de Rating Corporativo OPS-01/09

Vide documento N°25 MCI OPS-01/09 – Metodologia de Rating Corporativo

Metodologia de Rating de Instituições Financeiras OPS-01/10

Vide documento N°26 MCI OPS-01/10 – Metodologia de Rating de Instituições Financeiras

Metodologia de Rating de Finanças Públicas OPS-01/11

Vide documento N°27 MCI OPS-01/11 – Metodologia de Rating de Finanças Públicas

- b. Relacionamento com as entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas; e peso atribuído às informações por elas fornecidas:

A Liberum Ratings não mantém nenhum relacionamento, ou vínculo de qualquer índole, com as partes avaliadas, além do relacionamento comercial originado pela contratação dos trabalhos de rating.

O peso dado às informações fornecidas pode variar em função da emissão / emissor avaliado. O Item 7 de cada uma das metodologias de análise apresentadas no ponto anterior aborda especificamente como a Liberum Ratings trata e valida as informações recebidas pelas partes avaliadas.

Vide documento N°27 MCI OPS-01/11 – Metodologia de Rating de Finanças Públicas

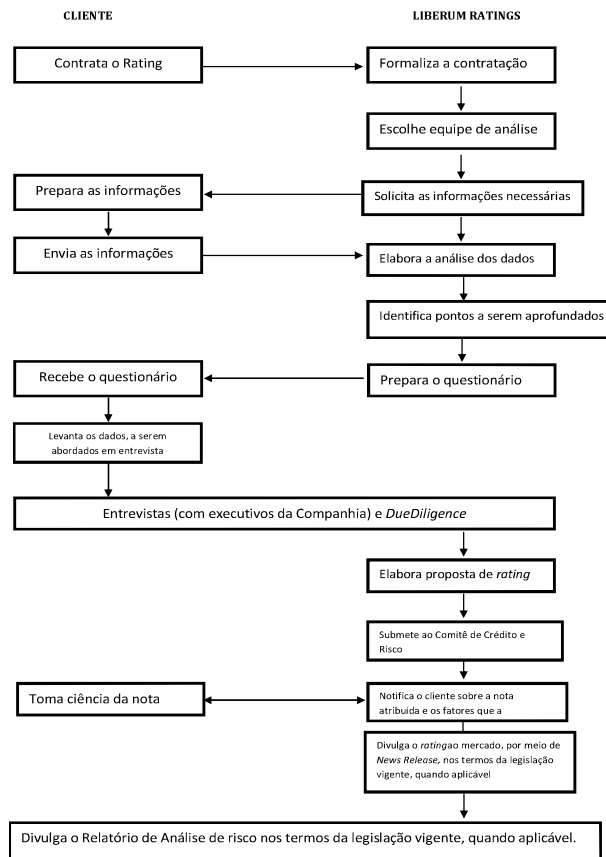
- c. Processo de elaboração, aprovação e publicação da classificação de risco:

O processo de elaboração, aprovação e publicação da classificação de risco, está descrito em detalhe na norma Análise e Classificação de Rating OPS-01 do MCI da Liberum Ratings, especificamente nos itens 4.3 até 4.8. Os detalhes desse processo também estão relacionados nos respectivos anexos metodológicos da referida norma. Para facilitar o entendimento do dito processo, apresentamos o macro fluxo do processo de análise e sugerimos a leitura da norma anexada e dos anexos metodológicos.

Macro Fluxo do Processo de Classificação de Rating – OPS 01 /12.

Vide documento N°28 MCI OPS 01 /12 - Macro Fluxo do Processo de Classificação de Rating

PROCESSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE RATINGS



d. Processo de monitoramento, revisão e atualização da classificação de risco:

O processo de monitoramento, revisão e atualização da classificação de risco, está descrito na norma *Análise e Classificação de Rating - OPS-01 Item 4.9 do MCI da Liberum Ratings*.

A frequência de monitoramento dos ratings de crédito emitidos tidos pela Liberum está explicitamente indicada no **Item 8** de cada uma das metodologias de análise.

Análise e Classificação de Rating - OPS-01 Item 4.9

4.9 Monitoramento e Atualização das Classificações de Risco

4.9.1. Equipe de Análise Técnica

Observar a frequência de monitoramento estabelecida pela respectiva Metodologia de Análise com acompanhamento diário e emissão de novo Relatório nos prazos definidos na metodologia e no Contrato.

Nota: Especificar em cada Relatório de Rating quando será emitido um novo relatório atualizado.

Uma vez publicado o rating, ele será monitorado e atualizado continuamente por meio de:

Análise e atualização periódica da capacidade de crédito do Emissor/Ativo;

Revisão atemporal, assim que a Liberum tiver ciência de informação que possa, segundo um juízo de razoabilidade, resultar em uma alteração da classificação, incluindo o cancelamento do rating atribuído, de acordo com a metodologia de classificação aplicável; e

Atualização regular da classificação, com base nos resultados da revisão.

Avaliar se é adequado e pertinente efetuar mudanças nos critérios e premissas de avaliação, tanto a ratings iniciais como em avaliações subseqüentes, adotando as devidas providências.

Identificar, com base em sua experiência e trabalho de campo, sugerindo eventuais mudanças nas metodológicas e critérios e encaminhando-as ao Comitê Executivo para análise e aprovação em conjunto com o GCI.

Divulgar imediatamente ao mercado mudanças significativas na metodologia e nos procedimentos utilizados para elaboração da classificação de risco, conforme estabelece o item 3.1- Política de Divulgação, do normativo POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras.

Utilizar, quando for o caso, equipes de análise separadas para a determinação inicial de ratings e o monitoramento subseqüente das avaliações de produtos de finanças estruturadas, observando que cada equipe possuirá a experiência adequada e os recursos necessários para desempenhar suas funções.

Avaliar, ainda, os processos internos e as tendências de mercado para monitorar ratings existentes e revisá-los de forma pontual.

Efetuar o anúncio da descontinuidade de todas as avaliações publicadas, indicando a data da última atualização, a classificação atribuída naquela oportunidade e as razões da descontinuidade, observando que no caso da divulgação estar restrita a um determinado público de assinantes, será adotado o mesmo procedimento para dar-lhes ciência.

Vide documento N°8 MCI OPS-01 – Análise e Classificação de Rating - Item 4.9

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – Item 3.1

- e. Hipóteses de recusa da emissão de classificação de risco, suspensão ou retirada da classificação emitida:

Recusa de emissão de classificação de risco:

A área comercial da Liberum Ratings somente aceita a contratação de clientes que se enquadram na política de captação de clientes da Liberum, conforme descrito no normativo POL-01 – Políticas Comerciais e de Prestação de Serviços. Os clientes não enquadrados nesta política são recusados pela Área Comercial.

A área de análise não implementa uma política objetiva de recusa de emissão de ratings. No entanto, o processo de emissão de uma classificação de risco só acontece se todos os critérios técnicos e normativos descritos no MCI da empresa são aplicáveis e desde que todas as condições requeridas pela legislação e regulamentação pertinente sejam atendidas.

Vide documento N°9 MCI POL-01 – Políticas Comerciais e de Prestação de Serviços

Suspensão ou retirada da classificação emitida:

Os procedimentos de retirada ou suspensão de classificação de risco estão descritos no normativo Análise e Classificação de Rating – OPS-01 do MCI da empresa nos itens 3.5.5 e 3.5.6., conforme segue:

Análise e Classificação de Rating – OPS-01 Itens 3.5.5 e 3.5.6

3.5.5 Retirada

Esse status indica que o rating atribuído pela Liberum foi retirado do mercado em decorrência do encerramento do contrato comercial.

Contudo, a Agência se empenha em acompanhar a evolução do risco do ativo até a sua liquidação, em linha com as melhores práticas adotadas pela indústria de rating. Esse esforço, porém, pode ser comprometido pela falta de acesso às informações consideradas suficientes para dar seguimento à análise, o que poderá dificultar e/ou impedir que a Liberum mantenha o monitoramento a que se propõe.

3.5.6 Encerramento

Reflete que a emissão não é mais acompanhada pela Liberum Ratings, isto porque foi liquidada, independentemente de ter sido totalmente paga, resgatada, refinanciada ou vencida ou por que não há informações suficientes disponíveis para o acompanhamento do risco da emissão.

Vide documento N°8MCI OPS-01 – Análise e Classificação de Rating - itens 3.5.5 e 3.5.6

f. Procedimento adotado para elaboração de classificações de risco não solicitada:

A Liberum Ratings poderá atribuir um rating que não tenha sido solicitado pelo emissor. Essa decisão pode ser motivada pelo fato de determinado ativo ou emissor ser percebido como relevante ou necessário, tanto para o mercado como para a elaboração de algum outro rating.

Também podem ser solicitados por outras partes interessadas. Em todos esses casos, a análise será realizada com base em informações de domínio público e com entrevistas aos públicos de relacionamento (stakeholders) do ativo e/ou emissor em questão se houver interesse desses agentes. A análise será divulgada ao mercado nos termos da legislação vigente, quando aplicável.

Os procedimentos para a elaboração de classificações de risco não solicitadas (P.I. Ratings) seguem os mesmos procedimentos de análise que os demais ratings emitidos por esta agência, os quais, conforme apresentados anteriormente, estão descritos na norma de Análise de Classificação de Rating OPS – 01 do MCI da empresa e seus anexos conforme apresentado na coluna “referência” do anexo 13.

Vide documento N°8 MCI OPS-01 – Análise e Classificação de Rating e Anexos

11. Descrever eventuais atualizações do código de conduta da agência

O Código de Conduta Profissional, datado de maio de 2012 e disponível no Site da Empresa na Internet, foi atualizado em setembro de 2012 para contemplar as exigências da Instrução CVM 521 e substituído pelo integrante do MCI (AGI-03 – Princípios Éticos e Regras de Conduta).

Vide documento N°15 MCI -AGI 03 – Princípios Éticos e Regras de Conduta

12. Matriz de transição de classificação de risco de crédito

12.1 Informar, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas desde 2002 pela agência, as classificações de risco iniciais, as transições ocorridas para cada classificação no prazo de 1 (um) e 3 (três) anos. O histórico deve ser apresentado separadamente para cada um dos seguintes segmentos:

- a. Instituições financeiras
- b. Seguradoras e resseguradoras
- c. Outras entidades avaliadas
- d. Títulos e valores mobiliários
- e. Produtos de securitização
- f. Finanças públicas

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 1 ano - Consolidada - Total: 445 classificações de Longo Prazo

De / Á		AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
	Quantidade	3	38	111	81	76	76	59	1
AAA	3	100,0%	-	-	-	-	-	-	-
AA	36	-	97,2%	2,8%	-	-	-	-	-
A	117	-	2,6%	91,5%	4,3%	0,9%	0,9%	-	-
BBB	80	-	-	3,8%	92,5%	3,8%	-	-	-
BB	73	-	-	-	2,7%	95,9%	1,4%	-	-
B	75	-	-	-	-	1,3%	97,3%	1,3%	-
CCC, CC, C	60	-	-	-	-	1,7%	1,7%	96,7%	-
D	1	-	-	-	-	-	-	-	100,0%

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 3 anos - Consolidada - Total: 154 classificações de Longo Prazo

De / Á		AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
	Quantidade	1	10	28	27	31	35	22	0
AAA	1	100,0%	-	-	-	-	-	-	-
AA	16	-	56,3%	12,5%	25,0%	6,3%	-	-	-
A	32	-	3,1%	71,9%	12,5%	9,4%	3,1%	-	-
BBB	27	-	-	3,7%	66,7%	25,9%	3,7%	-	-
BB	25	-	-	8,0%	4,0%	76,0%	12,0%	-	-
B	33	-	-	-	-	3,0%	90,9%	6,1%	-
CCC, CC, C	20	-	-	-	-	-	-	100,0%	-
D	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 1 ano - Instituição Financeira

De / Á	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100,0%	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	-	-	-	-	-	-	-	-
BBB	-	-	-	-	-	-	-	-
BB	-	-	-	-	-	-	-	-
B	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	-	-	-
D	-	-	-	-	-	-	-	-

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 3 anos - Instituição Financeira

De / Á	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100,0%	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	-	-	-	-	-	-	-	-
BBB	-	-	-	-	-	-	-	-
BB	-	-	-	-	-	-	-	-
B	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	-	-	-
D	-	-	-	-	-	-	-	-

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 1 ano - Outras Entidades Avaliadas

De / Á	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	-	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	-	-	-	-	-	-	-	-
BBB	-	-	-	100,0%	-	-	-	-
BB	-	-	-	-	100,0%	-	-	-
B	-	-	-	-	-	100,0%	-	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	-	-	-
D	-	-	-	-	-	-	-	-

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 3 anos - Outras Entidades Avaliadas

De / Á	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	-	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	-	-	-	-	-	-	-	-
BBB	-	-	-	-	-	-	-	-
BB	-	-	-	-	-	-	-	-
B	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	-	-	-
D	-	-	-	-	-	-	-	-

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 1 ano - Títulos e Valores Mobiliários

De / Á	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100,0%	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	-	-	100,0%	-	-	-	-	-
BBB	-	-	-	100,0%	-	-	-	-
BB	-	-	-	-	-	-	-	-
B	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	-	-	-
D	-	-	-	-	-	-	-	100,0%

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 3 anos - Títulos e Valores Mobiliários

De / Á	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100,0%	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	-	-	100,0%	-	-	-	-	-
BBB	-	-	-	100,0%	-	-	-	-
BB	-	-	-	-	-	-	-	-
B	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	-	-	-
D	-	-	-	-	-	-	-	100,0%

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 1 ano - Produtos de Securitização

De / Á	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100,0%	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	88,9%	11,1%	-	-	-	-	-
A	-	3,0%	86,6%	4,5%	1,5%	3,0%	1,5%	-
BBB	-	-	6,5%	84,8%	8,7%	-	-	-
BB	-	-	-	1,8%	98,2%	-	-	-
B	-	-	-	-	-	98,0%	2,0%	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	3,1%	96,9%	-
D	-	-	-	-	-	-	-	-

Matriz de Transição em 31/12/2019 - 3 anos - Produtos de Securitização

De / Á	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100,0%	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	66,7%	20,0%	6,7%	6,7%	-	-	-
A	-	6,3%	75,0%	9,4%	3,1%	6,3%	-	-
BBB	-	-	10,5%	57,9%	26,3%	5,3%	-	-
BB	-	-	3,0%	-	87,9%	9,1%	-	-
B	-	-	-	-	-	87,5%	12,5%	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	6,3%	93,8%	-
D	-	-	-	-	-	-	-	-

12.2 Inserir matriz de transição de classificação de risco de crédito, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas pela agência, no mercado global, se for o caso.

A Liberum Ratings não possui classificação em escala global há tempo suficiente (no mínimo 1 ano) para a elaboração de matriz de transição.

13. Matriz de taxa de inadimplência

13.1. Informar a taxa de inadimplência relativa a um emissor, uma operação estruturada, uma obrigação financeira ou qualquer outro ativo financeiro no prazo de 1 (um) e 3 (três) anos, com base no histórico de desempenho da agência desde 2002. As taxas devem ser apresentadas separadamente para cada um dos seguintes segmentos:

- a. Instituições financeiras
- b. Seguradoras e resseguradoras
- c. Outras entidades avaliadas
- d. Títulos e valores mobiliários
- e. Produtos de securitização
- f. Finanças públicas

Nenhum Rating da Liberum Ratings transitou para default até 31/12/2019.

13.2. Inserir matriz de taxa de inadimplência, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas pela agência, no mercado global, se for o caso.

Nenhum Ratings Global da Liberum Ratings transitou para default.

DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA AGÊNCIA E DO ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INT

São Paulo, 29 de março de 2020.

À Comissão de Valores Mobiliários CVM
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

REF: Declaração do administrador responsável pela agência e pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM 521.

Declaração do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da referida Instrução.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento particular, a Agência de Classificação de Risco de Crédito a seguir indicada, objetivando atuar na qualidade de agência de classificação de risco de crédito no âmbito do mercado de valores mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 521, de 25 de abril de 2012, apresenta por meio desse documento o que segue.

Razão Social: Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda.

Endereço: Rua Bandeira Paulista nº 530, 5º andar, Cj 53

CEP 04532-001

Cidade/Estado: São Paulo – SP

CNPJ/MF nº 14.222.571/0001-85

Representada neste ato por: **Décio Baptista dos Santos**

Nº da Identidade: 13.351.742-1 – SSP/SP

CPF/MF: nº 023.000.398-26

Declaração do administrador responsável pela agência e pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução referida no preâmbulo desta, a saber:

Nome: **Décio Baptista dos Santos**

CPF nº 023.000.398-26

Declaração do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da referida Instrução, a saber:

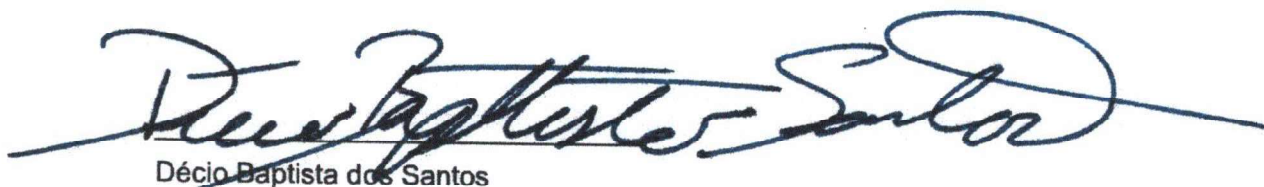
Nome: **Fábio Luiz Santana de Sousa**

CPF nº 408.717.868-42



As pessoas antes nomeadas atestam que:

- a. reviram o formulário de referência nos termos do Art. 13 da Instrução CVM 521/12 e cujo conteúdo reflete o previsto no Anexo 13 da mesma norma; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Agência.



Décio Baptista dos Santos



Fábio Luiz Santana de Sousa

DOCUMENTO Nº 2: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS - MCI

Grupo
ASPECTOS GERAIS E INSTITUCIONAISCódigo
AGI- 01Assunto
HISTÓRICO DA EMPRESA**1. O SURGIMENTO**

A **Liberum** foi criada em agosto de 2011. Seu surgimento foi motivado pelos desafios que a indústria de *rating* vivia naquela ocasião. Como reflexo da crise financeira internacional iniciada em 2008, nos Estados Unidos, a atuação das agências de *rating* passou a ser questionada nos mercados internacionais, em virtude da postura reativa que as grandes empresas do setor assumiram. Por outro lado, a atividade passava por mudanças, no Brasil, já que passou a ser regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desafios trazem mudanças, e a **Liberum** vislumbrou as oportunidades que surgiam na ocasião. Para explorá-las, a **Liberum** adotou um modelo de negócios focado no investidor (*investor oriented*) e apoiado em independência, inovação e governança corporativa.

Nesse sentido, a **Liberum** surgiu como uma agência local e independente, criada por executivos com grande experiência profissional no segmento de *ratings*.

Até o final de 2013 a Liberum Ratings classificou operações com volume de R\$ 14,1 bilhão. Esse resultado fez com que a **Liberum** atingisse a posição de destaque no Market Share da indústria de ratings, principalmente de títulos estruturados, como FIDCs e CRIs..

A atuação da **Liberum** abrange uma ampla gama de ativos e emissores de valores mobiliários. O primeiro ano de sua atuação, contudo, foi marcado pela concentração de suas atividades na análise e classificação de risco de crédito de Fundos de Investimento de Direitos Creditórios – FIDC.

Está desenvolvendo grandes esforços para ampliar seu portfólio atuando em segmento com grande potencial de crescimento, aquele de classificações de risco de não crédito: Governança Corporativa, Sustentabilidade e Qualidade de Gestão, além de efetuar análises de Portfólios.

A consolidação deve ser atingida até o final de 2013, com a obtenção de sua qualificação para atuar na análise de *rating* de crédito, com divulgação pública e sujeito às regras da CVM 521, cujo cumprimento é obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2013.

2. COMPOSIÇÃO SOCIAL

O Contrato Social da Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. estabelece que a Empresa é composta pelos seguintes sócios:

1. Décio Baptista dos Santos
2. Mauricio Bassi Rincón
3. Jussara Bittencourt de Campos
4. Rodrigo Soares Indiani

3. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

A administração da Sociedade é exercida pelos sócios abaixo nomeados com poderes para representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, bem como para efetuar a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

1. Décio Baptista dos Santos
2. Mauricio Bassi Rincón
3. Rodrigo Soares Indiani

4. OBJETO SOCIAL

Fazem parte do Objeto Social da **Liberum**, entre outras, as seguintes atividades:

- Exercício da atividade de classificação de risco de crédito (*rating*) no âmbito do mercado de valores mobiliários para títulos de participação ou de dívida, operações estruturadas, ou qualquer ativo financeiro emitido no mercado de valores mobiliários, instituições financeiras, empresas ou entes públicos;
- Emissão de opiniões, pareceres ou classificação de qualidade de gestão, processos, sustentabilidade e governança corporativa; e
- Elaboração de estudos, pesquisas, análises estatísticas, análises econômico-financeiras, análises de risco e estudos de validação de premissas; e prestação de serviços de *due diligence* de crédito.

5. LOCALIZAÇÃO

A sociedade tem sede na Rua Bandeira Paulista, 530, 10º Andar, Conjunto 103, Itaim Bibi, CEP: 04532-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6. PRINCIPAIS CLIENTES

A Agência atua junto aos seguintes tipos de clientes e/ou intermediários das operações objeto de classificação de *rating*.

- Emissores;
- Gestores dos recursos;
- Originadores dos créditos;
- Empresas estruturadoras;
- Empresas garantidoras;
- Corretoras;
- Seguradoras; e
- Investidores pessoas físicas ou jurídicas.

DOCUMENTO Nº 3: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS - MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOSCódigo
OPS-01/01Assunto
ANEXO - FAMÍLIA DE PRODUTOS - RATING DE CRÉDITO**1. RATINGS CORPORATIVOS**

O Rating de Crédito Corporativo (Rating Corporativo) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito da entidade avaliada. Em outras palavras, pode ser entendido como uma análise, por parte da **Liberum**, da capacidade que tais empresas possuem de honrar as suas obrigações financeiras. Nesse sentido, trata-se de uma avaliação da Probabilidade de Default (Inadimplência) de tais obrigações, expressadas por meio de notas, em forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo. Para elaborar as análises desses ativos, a **Liberum** utiliza uma metodologia específica.

Para que os ativos sejam enquadrados e analisados como Ratings Corporativos, a **Liberum** entende que devem apresentar como características:

- Ter a capacidade de pagamento das obrigações/emissão vinculada, principalmente, ao perfil de risco de crédito do emissor; e
- Ser emissões sem garantias reais ou reforços adicionais de crédito, a não ser avais ou fianças.

Dessa forma, os ratings emitidos nessa categoria são, principalmente:

- Ratings de Empresas; e
- Ratings de Emissões Simples (Não Colateralizadas). *

*Abrangem obrigações como *Corporate Bonds*, Eurobônus e *Commercial Paper* ou, ainda, outros ativos que tenham características similares às acima descritas. No Brasil, essa lista inclui Debêntures, Notas Promissórias, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Crédito e outros ativos sem garantias reais ou reforços adicionais de crédito cujo risco de crédito recai exclusivamente sobre a capacidade de pagamento do emissor.

No caso de Ratings de Crédito Corporativos de Empresas, a **Liberum** avalia a capacidade de pagamento do conjunto de obrigações financeiras da mesma. Em relação a Ratings de Crédito Corporativo de Emissões específicas, é avaliada a capacidade de pagamento da emissão propriamente dita.

O Rating de Crédito Corporativo da **Liberum** ainda considera, tanto nas análises de emissores, como de emissões, o impacto de fianças e avais no perfil de risco de crédito. No caso de Emissões Simples, também considera a senioridade e outras características de classe da mesma.

2. RATINGS DE EMISSÕES COLATERALIZADAS

O Rating de Crédito de Emissões Colateralizadas (Rating Emissões Colateralizadas) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito de uma emissão específica. Pode ser entendido como uma análise da capacidade que a emitente possui para honrar o compromisso assumido com a emissão. Nesse sentido, trata-se de uma avaliação da Probabilidade de Default / Perda Esperada (Inadimplência) da emissão avaliada, expressada por meio de notas, na forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo. Para esses tipos de

análise, a **Liberum** utiliza uma metodologia específica.

A **Liberum** entende que, para que os ativos sejam enquadrados e analisados como Emissões Colateralizadas, devem apresentar as seguintes características:

- Capacidade de pagamento da emissão vinculada ao perfil de risco de crédito do emissor; e
- Emissões com garantias ou reforços adicionais de crédito.

Dessa forma, os ratings emitidos dentro da categoria “Ratings de Emissões Colateralizadas” são, principalmente, obrigações como *Corporate Bonds*, *Eurobônus* e *Commercial Paper*, ou outros ativos com as características acima descritas. No Brasil, essa lista inclui Debêntures, Notas Promissórias, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Crédito, assim como outros ativos que possuem garantias em sua estrutura.

Além de incorporar, na classificação de risco de crédito, a capacidade de pagamento do emissor da obrigação em análise, os Ratings de Emissões Colateralizadas consideram também a forma e o grau em que as garantias associadas à mesma diminuem o perfil de risco de crédito do ativo ou impactam na probabilidade de recuperação em situações de estresse. Também considera a senioridade e outras características de classe da emissão. Outra característica dos Ratings de Crédito de Emissões Colateralizadas é o fato de que pode haver descolamento entre o risco de crédito de longo prazo do emissor da obrigação (Rating de Crédito Corporativo da empresa) e o rating de crédito atribuído para a emissão sob análise. Essa prática de descolamento de risco é conhecida como *notching up*.

Sufixos: Com o objetivo de diferenciar os ratings de crédito atribuídos para ativos classificados dentro da família de Emissões Colateralizadas, a **Liberum** acrescenta, às classificações desse tipo de ativo, o sufixo “**ec**”.

3. RATING DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

Devido ao rápido crescimento e relevância de ativos associados ao universo de finanças estruturadas na economia global, bem como as particularidades desse tipo de produto financeiro, a **Liberum** instituiu uma categoria, no seu espectro de avaliações de Ratings de Crédito, voltada exclusivamente para esse tipo de ativo. Nesse sentido, adota uma metodologia específica para analisá-los.

Para definir os ativos associados ao termo “Finanças Estruturadas”, a **Liberum** utiliza, como referência, os conceitos apresentados pelo *Bank of International Settlements*, principalmente os que são destacados pelo *Committee on Global Financial Systems – Working Group on the Role of Ratings in Structured Finance*. Também se baseia nos parâmetros abordados, pelo Comitê de Basileia, dentro do novo marco regulamentar para instituições financeiras, globalmente conhecido, como Basileia III.

A esses critérios, soma as particularidades e as dicotomias que esses ativos apresentam no mercado de capitais brasileiro.

Utilizando-se desses parâmetros, a **Liberum** considera como Finanças Estruturadas, as emissões que apresentem, no mínimo, uma das seguintes características:

- Emissões lastreadas por pool (grupo) de ativos subjacentes (lastro);
- Emissões que apresentem algum tipo de subordinação em sua estrutura (*tranches*), devendo ser garantidas pelo grupo de ativos subjacentes, podendo ter graus de risco diferenciados;
- Emissões com segregação (*de-linking*) entre o risco de crédito do originador dos ativos e o risco de crédito do grupo de ativos subjacentes (lastro);
- O fluxo de caixa gerado pelos ativos subjacentes (lastro) deve servir como fonte de pagamento da emissão avaliada. Desse modo, o desempenho da emissão estará, em maior ou menor grau, determinado pelo desempenho conjunto do pool

- de ativos subjacentes que o lastreiam; e
- Transferência dos ativos subjacente para Veículo de Propósito Específico (SPV).

As emissões que reunirem as características acima podem apresentar diversos reforços de crédito. Ainda que a noção de *true sale* e de transferência de risco estejam intrinsecamente associadas à noção de Finanças Estruturadas e, mais genericamente, a conceitos de securitização, as emissões avaliadas pela **Liberum**, dentro da categoria de Finanças Estruturadas, podem apresentar instrumentos de co-obrigação por parte do originador dos créditos ou terceiros.

Nesse sentido, algumas das emissões relacionadas a Finanças Estruturadas são:

- Emissões lastreadas por contratos de leasing, de financiamento de veículos, de financiamento de bens ou consumo, recebíveis comerciais ou contratos de crédito. O nome genérico e globalmente utilizado para ativos catalogados sob esta denominação é ABS (*Asset Back Securities*);
- Emissões lastreadas por contratos de financiamento ou de aluguel residencial. O nome genérico e globalmente utilizado para ativos catalogados sob esta denominação é RMBS (*Residential Mortgage-Backed Securities*);
- Emissões lastreadas por contratos de financiamento ou aluguéis comerciais. O nome genérico e globalmente utilizado para ativos catalogados sob esta denominação é CMBS (*Commercial Mortgage-Backed Securities*);
- Emissões geralmente caracterizadas pela existência de *tranches* múltiplas e/ou subordinação emitidas por veículos de propósito específico e geralmente colateralizadas por contratos de crédito, financiamento, dívida corporativa, entre outros. O nome genérico e globalmente utilizado para ativos catalogados sob esta denominação é CDOs (*Collateralized Debt Obligations*);
- Outras emissões de securitização de dívida de curto e longo prazo, lastreadas por duplicatas comerciais, mercantis ou de prestação de serviços, cheques, recebíveis de cartão de crédito, contratos de prestação de serviços ou fornecimentos de bens, dívida corporativa, obrigações ou títulos de dívida pública, entre outros.

Alguns exemplos dos ativos avaliados dentro desta metodologia, no mercado brasileiro, são: FIDCs e fundos em geral, CRIs, CCI, CDCAs, CRAs, CCCB dentre outros.

O Rating de Crédito de Finanças Estruturadas (Rating de Finanças Estruturadas) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito da entidade avaliada e a sua capacidade em honrar seus compromissos de dívida. O rating de Crédito de Finanças Estruturadas é, desse modo, uma avaliação da Probabilidade de *Default* (Inadimplência) de tais obrigações, expressada por meio de notas, em forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo. A **Liberum** utiliza uma metodologia específica para analisar esse tipo de ativo.

Sufixos: Com o objetivo de diferenciar os ratings de crédito atribuídos para ativos classificados dentro da família de Finanças Estruturadas, a **Liberum** acrescenta, às classificações atribuídas para esses ativos, o sufixo **fe**.

4. RATINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O *Rating* de Crédito de Instituições Financeiras (*Rating* Instituições Financeiras) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito da entidade avaliada.

Em outras palavras, pode ser entendido como uma análise, por parte da **Liberum**, da capacidade de honrar os compromissos que tais instituições assumem ao captar recursos por meio da emissão de dívidas.

Nesse sentido, trata-se de uma avaliação da Probabilidade de *Default* (Inadimplência) de tais obrigações, expressadas por meio de notas, em forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo.

Tal abordagem, como a própria denominação sugere, é voltada exclusivamente para Instituições Financeiras.

A criação dessa categoria específica, no espectro de avaliações da **Liberum**, surgiu pelo fato de existir características que são peculiares a essas instituições. Comparando-as com as demais empresas, há diferenças relacionadas, principalmente, aos riscos aos quais se expõem em suas operações, modelo de negócios, estrutura operacional, financeira e contábil, além da obrigação de atender marcos regulamentares específicos para garantir a continuidade de suas operações.

Para elaborar essas análises, a **Liberum** utiliza a Metodologia de Instituições Financeiras. Já para identificar os ativos que serão analisados sob esses critérios, a **Liberum** entende ser necessário que apresentem uma ou mais das seguintes características:

- Que os emissores possam emitir depósitos (de qualquer tipo, a vista ou a prazo) ou equivalentes e/ou originar ativos de crédito;
- Que devam respeitar limites regulamentares de alavancagem ou liquidez, entre outros; e
- Que façam parte do sistema financeiro nacional.

Dessa forma, os ratings emitidos dentro da categoria de Rating de Instituições Financeiras são, principalmente:

- Ratings de Bancos;
- Ratings de Financeiras (CFI);
- Ratings de Agências de Fomento;
- Ratings de Companhias Hipotecárias;
- Ratings de Sociedades de Crédito Imobiliário;
- Ratings de Cooperativas de Crédito
- Ratings de outras instituições que se enquadrem dentro das características mencionadas anteriormente;
- Ratings de Emissões específicas (dívida, depósitos, entre outros), colateralizadas ou não, das instituições acima listadas ou outras que apresentem as características mencionadas. No caso de emissões específicas, a Liberum pode também acrescentar à análise outros critérios, próprios da metodologia de Emissões Colateralizadas, caso considere apropriado; e
- Ratings de instituições controladas pelas instituições acima listadas ou por outras, que apresentem as características mencionadas anteriormente.

No caso de ratings sobre o Emissor, a **Liberum** avalia a capacidade de pagamento do conjunto de obrigações financeiras. Já em relação a emissões específicas, avalia-se a capacidade de pagamento da emissão propriamente dita, a senioridade do ativo e outras características de classe.

O *Rating* de Crédito de Instituições Financeiras **Liberum** também considera o impacto que fianças e avais exercem no perfil de risco de crédito, tanto na análise dos emissores, como das emissões.

Nessas análises, são levadas em consideração, ainda, as adequações necessárias na aplicação da metodologia (p.ex. ajustes em indicadores). Isso é feito com o intuito de contemplar as especificidades de ordem regulamentar, legais, contábeis, entre outras, próprios aos países em que essas instituições estão localizadas.

Sufixos: A **Liberum** não utiliza sufixos específicos para diferenciar os ratings de crédito atribuídos para ativos classificados dentro da família de Instituições Financeiras.

5. RATINGS DE FINANÇAS PÚBLICAS

O Rating de Crédito de Finanças Públicas (Rating Finanças Públicas) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito do ente avaliado. Em outras palavras, pode ser entendido como uma análise, por parte da **Liberum**, da capacidade de honrar os compromissos que estes entes assumem ao captar recursos por meio da emissão de dívidas. Nesse sentido, trata-se de uma avaliação da Probabilidade de Default (Inadimplência) de tais obrigações, expressadas por meio de notas, em forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto

e Longo Prazo.

Tal abordagem, como a própria denominação sugere, é voltada exclusivamente para Finanças Públicas. A criação dessa categoria específica, no espectro de avaliações da **Liberum**, surgiu pelo fato de tais ativos e/ou emissores possuírem características peculiares. Comparando-os com os títulos emitidos por instituições privadas, financeiras ou não, há diferenças relacionadas, principalmente, às particularidades dos modelos de financiamento e estrutura de receitas e despesas desses entes públicos. Observando de forma mais abrangente, possuem diversas regras fiscais e de gestão de finanças, além de particularidades nos processos de tomada de decisão, possibilidade de existência de limites de alavancagem ou outros *covenants* financeiros, eventual presença de suportes explícitos ou implícitos por parte de outros entes e, em especial, diversidade de passivos aos quais os mesmos fazem face, entre outros fatores. A **Liberum** utiliza, na análise destes entes, a Metodologia de Finanças Públicas.

Os ratings emitidos dentro da categoria de Rating de Finanças Públicas são, principalmente:

- Ratings de Países – Soberanos;
- Ratings de Estados;
- Ratings de Municípios;
- Ratings de Distritos Especiais;
- Ratings de Parcerias Público-privadas;
- Ratings de Infraestrutura;
- Ratings de outros entes que tenham características similares às dos entes acima relacionados; e
- Ratings de emissões os entes listados anteriormente.

No caso de Ratings atribuídos a entes públicos, a Liberum avalia a capacidade de pagamento do conjunto de obrigações financeiras do ente. Já em relação a emissões específicas feitas por tais entes, avalia-se a capacidade de pagamento da emissão propriamente dita.

Sufixos: A **Liberum** não utiliza sufixos específicos para diferenciar os ratings de crédito atribuídos para ativos classificados dentro da família de Finanças Públicas.

DOCUMENTO Nº 4: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS - MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS

Código
OPS-01/02

Assunto
ANEXO - FAMÍLIA DE PRODUTOS - RATING DE NÃO CRÉDITO – QUALIDADE DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE

1. RATING DE QUALIDADE DE GESTÃO GESTORES DE RECURSOS

Os Ratings de Qualidade de Gestão emitidos pela **Liberum**, tem como objetivo expressar uma opinião sobre a qualidade de gestão que é adotada por diferentes agentes do mercado financeiro e de capitais como *assets managers, securitizadoras, corretoras, administradoras entre outros*.

O escopo da análise desse tipo de avaliação engloba os processos e políticas adotados pela entidade avaliada na sua atividade fim assim como o ambiente de controles internos e gestão de riscos.

Nesse sentido, o objetivo do Rating é munir os investidores com informações claras e objetivas sobre a qualidade de gestão e do ambiente de controle das entidades avaliadas. Para isso, a análise é elaborada considerando cinco aspectos:

1. Perfil Organizacional
2. Gestão
3. Gestão de Riscos
4. *Compliance* e Risco Operacional
5. Desempenho

A análise é realizada com base nas informações levantadas durante entrevistas com os executivos e por meio de *due diligence*, além dos dados fornecidos pelas próprias empresas avaliadas.

São avaliadas, por meio de sistemática comparativa, características da empresa avaliada, processos, políticas, metodologias e controles concernentes à suas atividades além de seu desempenho.

O Rating de Qualidade de Gestão, realizado **Liberum**, não incorpora a análise dos riscos dos ativos investidos geridos, administrados ou securitizados pelos agentes avaliados. Também não se estende aos fundos sob gestão das *assets* avaliadas. Para desenvolver essas análises, a **Liberum** utiliza a Metodologias próprias para cada tipo de agente avaliado.

2. RATING DE SUSTENTABILIDADE

O Rating de Sustentabilidade, emitido pela **Liberum**, tem como objetivo expressar uma opinião sobre como os aspectos socioambientais e de governança corporativa impactam a capacidade que o emissor de títulos tem para honrar os compromissos assumidos ao captar recursos no mercado financeiro e de capitais.

Essa análise tem, como principal objetivo, sinalizar aos investidores como os fatores ESG (ambientais, sociais e de governança corporativa, pela sigla em inglês) podem influenciar

no risco de investir em determinada companhia. Em paralelo, o trabalho desenvolvido pela **Liberum** permite identificar e informar à Companhia analisada os riscos e oportunidades socioambientais e de governança que podem impactar o desempenho da companhia no médio e no longo prazo. Dessa forma, contribui para encorajar a Companhia a ser proativa em adotar uma estratégia de sustentabilidade.

O escopo da análise engloba os processos e políticas, adotados pela Companhia, relacionados a meio ambiente, práticas sociais e governança corporativa, de forma a permitir uma avaliação dos impactos desses aspectos no desempenho econômico-financeiro da Empresa. Nesse sentido, a análise é elaborada com base no método CRO (compliance, riscos e oportunidades), avaliando os três pilares ESG (meio ambiente, práticas sociais e governança corporativa).

A análise é realizada com base em informações públicas e aquelas fornecidas pela Empresa, abrangendo, também, os dados que serão levantados durante entrevistas com os executivos.

DOCUMENTO Nº 5: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

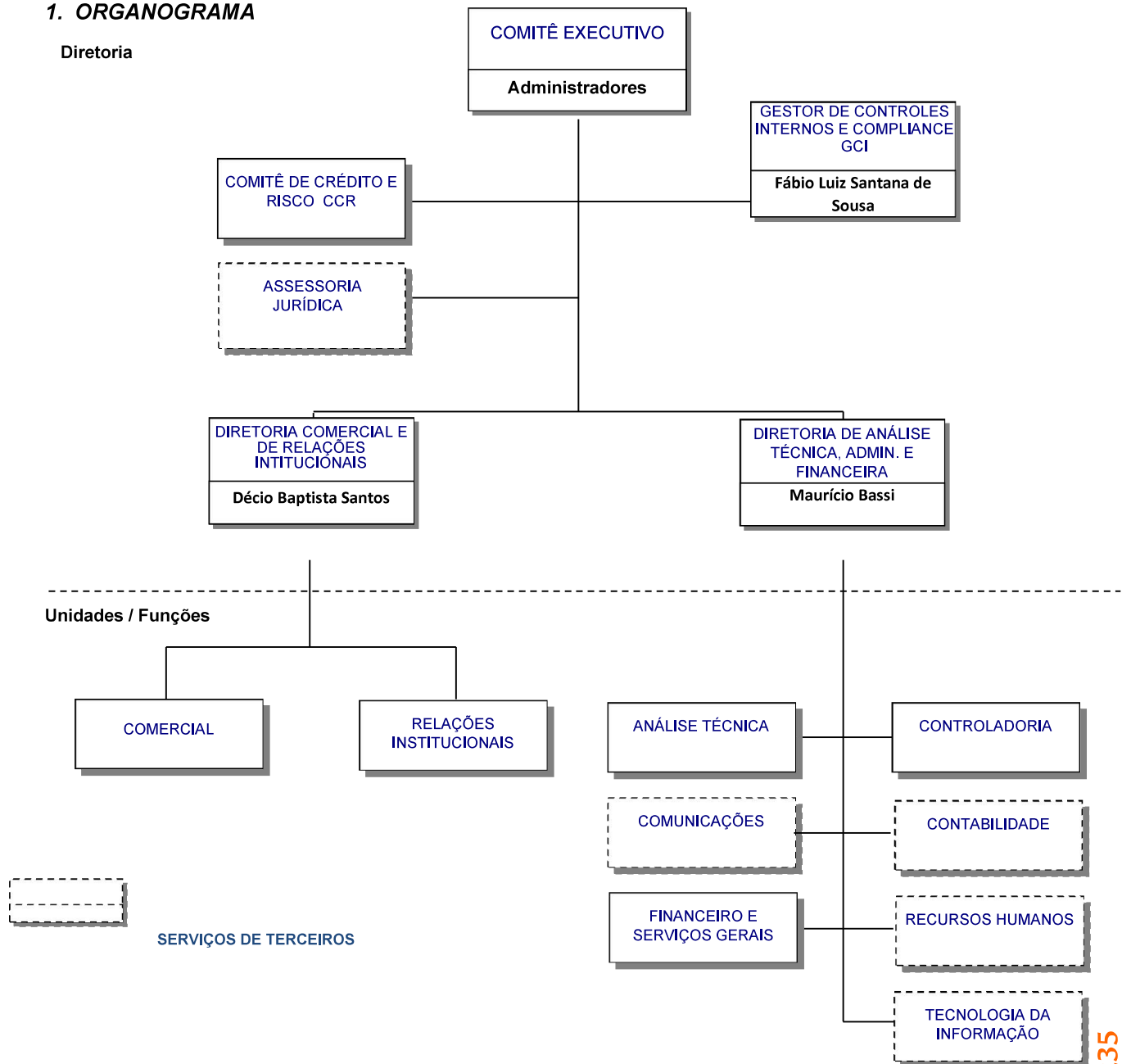
Grupo
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Código
EOR-01

Assunto
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL GERAL

1. ORGANOGRAMA

Diretoria



2. ATRIBUIÇÕES BÁSICAS / RESPONSABILIDADES

2.1. Diretoria Geral

2.1.1. Comitê Executivo

Realização de reuniões sempre que necessárias com a presença dos membros nomeados pelos Administradores Legais da Empresa, por meio de um Ato Executivo.

Gestão dos negócios da empresa, suprindo-a adequadamente de recursos humanos, materiais e financeiros, frente aos objetivos e metas estabelecidas.

Definição das políticas e diretrizes que orientam o desenvolvimento das atividades comerciais, técnicas, administrativas e financeiras

Promoção de alterações no Contrato Social da **Liberum**.

Acompanhamento da operacionalização das estratégias e dos resultados obtidos, avaliando o desempenho das Unidades e Colaboradores.

Definição da identidade da **Liberum**, especificamente quanto:

- Tipo de mercado de atuação;
- Linhas de negócios;
- Produtos e serviços;
- Forma operacional dos negócios, administração e recursos necessários; e
- Processo de Gestão de Controles Internos e Compliance.

Análise de resultados e ratificação dos relatórios de gestão;

Acompanhamento de performance da empresa sob a ótica do “Compliance” com o atendimento das Normas e Políticas Internas e a Legislação vigente.

Responsabilidade pela empresa perante os órgãos fiscalizadores, reguladores e arrecadadores.

Nomeações dos responsáveis pelas áreas da empresa, junto aos respectivos órgãos reguladores.

Deliberação sobre investimentos, ouvindo os responsáveis pelas Áreas envolvidas.

2.1.2. Comitê de Crédito e Riscos - CCR

Realização de reuniões, sempre que necessárias, para avaliação e atribuição de rating de crédito e não crédito, observando que:

- Atua com total independência na classificação de riscos;
- Subordina-se apenas administrativamente ao Comitê Executivo; e
- Participam das reuniões o Diretor Técnico ou seu substituto, a equipe de Análise Técnica e convidados.

Exame das informações relatadas pelos Analistas responsáveis sobre os emissores e os ativos, verificando se todos os dados necessários foram coletados e se todas as dúvidas sobre o processo de emissão foram esclarecidas.

Solicitação que a equipe de análise obtenha novas informações a respeito dos emissores e os ativos sempre que o CCR julgar necessárias.

Atribuição da nota de rating por decisão da maioria de seus membros.

Registro em ata dos argumentos do CCR, em especial os princípios que fundamentaram a classificação de *rating* e o atestado de que todos os requisitos da análise foram cumpridos.

Revisão da nota de rating caso o contratante tenha indicado algum ajuste que considera pertinente.

Validação da Qualidade do Processo de Classificação de Risco de Crédito,

complementada pelo atestado do Diretor de Análise Técnica e pelo GCI.

Definição da Política de Crédito e Risco da **Liberum**;

Aprovação das estratégias operacionais voltadas a Crédito e Risco.

Definição de critérios para a realização de revisões periódicas na Política de Crédito e Risco.

Reporte ao Comitê Executivo sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê, fazendo as recomendações que julgar convenientes.

2.1.3. **Gestor de Controles Internos e Compliance - GCI**

Aplicação das instruções da CVM 521/2012, introduzindo os conceitos de Controles Internos e Compliance na **Liberum**, de forma a minimizar a ocorrência de não conformidades, promover a segregação de funções e outras medidas que garantam a plena aplicação dos princípios de controles internos.

Verificação da implantação pela **Liberum** de regras, procedimentos e controles internos que viabilizem o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes, referentes à própria atividade de classificação de risco e aos padrões éticos e profissionais aplicáveis, especialmente quanto a:

- Elaboração e manutenção de manuais escritos atualizados; e
- Adoção de uma estrutura operacional compatível.

Verificação e comprovação de que a **Liberum** organizou suas atividades de forma a:

- Assegurar que os analistas de classificação de risco e as demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco desempenhem sua função com independência, dentro dos conceitos do CCR;
- Ter controle sobre as informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Garantir o cumprimento das regras do código de conduta e da aplicação de punições às suas infrações;
- Garantir a adequação do método de avaliação de desempenho e da política de remuneração das pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Identificar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas;
- Tomar medidas para eliminar tais conflitos ou administrá-los, conforme o caso, e divulgá-los interna e externamente;
- Divulgar eventual rodízio dos analistas de classificação de risco de crédito, caso ocorra;
- Implementar programas de treinamento dos analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, a fim de dar plena efetividade às regras de controles internos e compliance; e
- Assegurar que os colaboradores que informarem sobre eventuais irregularidades cometidas por outras pessoas da empresa não sofrerão consequências negativas em função desta atitude.

Emissão e encaminhamento ao Comitê Executivo até 31 de março de cada ano, de relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro, contendo, entre outras as seguintes informações:

- As conclusões dos exames efetuados;
- As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e
- A manifestação do Comitê Executivo a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com

cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

Manutenção deste relatório na sede da **Liberum**, arquivado em seu poder e disponível para a CVM.

Envio de informações eventuais à CVM, a saber:

- Novas metodologias e alteração de metodologias, procedimentos e critérios de elaboração da classificação de risco;
- Decisão de descontinuidade no acompanhamento da classificação de risco; e
- Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação.

Comprovação da adoção de providencias que assegurem a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela **Liberum** ou por partes a ela relacionadas, a saber:

- Segregação física das instalações entre áreas responsáveis por diferentes atividades prestadas relativas ao mercado de valores mobiliários;
- Bom uso de instalações, equipamentos e arquivos comuns a mais de um setor da **Liberum**;
- Preservação de informações confidenciais por administradores, analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco; e
- Acesso restrito a arquivos, bem como a adoção de controles que restrinjam e permitam identificar as pessoas que tenham acesso às informações confidenciais.

Garantia de que no caso da utilização de subcontratação de funções operacionais não haja prejuízos:

- Substanciais quanto à qualidade dos controles internos da **Liberum**; ou
- Quanto à supervisão do cumprimento das obrigações decorrentes dos normativos que regulam o processo de classificação de risco.

Validação da qualidade do processo de classificação de risco de crédito, comprovando que todos os requisitos exigidos pelos órgãos reguladores foram fielmente observados no processo de análise de classificação do risco de crédito.

Garantia de que as informações privilegiadas ou informações relevantes (*insider trading*) não sejam utilizadas pelas pessoas envolvidas na análise de classificação de risco em operações de carteira própria de valores mobiliários e/ou quaisquer outros ativos financeiros.

Incentivo à promoção junto aos Colaboradores, de uma cultura organizacional que demonstre a importância da implementação de controles internos e compliance.

Participação de reuniões do Comitê Executivo, sempre que necessário relatar ocorrências e/ou recomendações quanto ao aprimoramento dos controles internos e compliance.

Conhecimento das normas emitidas pelos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores que afetam as atividades da empresa, avaliando-as, divulgando-as internamente e gerando informações, regulamentação e normas internas de forma que estas sejam compreendidas e praticadas pelas respectivas áreas / colaboradores.

Gerenciamento das deficiências e não conformidades identificadas pelos colaboradores e da implementação das ações corretivas e sua efetividade.

Avaliação e acompanhamento da execução e da eficácia das ações para solução das deficiências e não conformidades apontadas nos trabalhos de auditorias e/ou fiscalizações de órgãos externos.

E o desenvolvimento e aplicação de uma gestão integrada de risco. Através de metodologia e uma integração entre as áreas de Risco, Compliance, controles internos e Auditoria Interna.

2.1.4. **Assessoria Jurídica Terceirizada**

Avaliação técnica de minutas de propostas, contratos e outros instrumentos de caráter legal, encaminhadas pelas unidades da **Liberum**, efetuando ajustes em seus conteúdos, para que possam garantir os interesses da mesma perante aos clientes, parceiros, fornecedores etc.;

Assessoramento ao corpo diretivo da empresa em qualquer ato de caráter jurídico, prestando informações sobre a legislação em geral.

Representação da empresa junto a entidades da administração pública, de empresas privadas, autarquias e fundações, para resolução de questões jurídicas que afetem ou possam afetar os interesses da **Liberum**;

Acompanhamento e defesa de processos, em benefício da **Liberum**, nas Juntas de Conciliação e Julgamento, Varas Federais, Estaduais e Tribunais existentes, elaborando petições, memoriais e sustentações orais, perante órgãos do Poder Judiciário;

2.2 **Diretoria Comercial e de Relações Institucionais**

2.2.1. **Diretor Comercial e de Relações Institucionais**

Estabelecimento das políticas da área comercial, envolvendo a expansão da base de clientes e as diretrizes mercadológicas.

Gestão da área comercial da **Liberum**, estabelecendo contatos com emissores, empresas estruturadoras, garantidoras e investidores.

Manutenção de relacionamento com Investidores institucionais e privados em geral, objetivando a conquista de clientes interessados na elaboração das respectivas classificações de risco de crédito.

Desenvolvimento de novos segmentos de negócios, novos produtos e serviços e aprimoramento daqueles existentes.

Acompanhamento do mercado de classificação de risco, das tendências e novas modalidades.

Realização de contatos e visitas a clientes efetivos e em potencial, objetivando conquistas e reconquistas.

Gestão dos contatos mantidos com os clientes com o auxílio do sistema de *net working* Sage ACT!, controlando as negociações em andamento e as pendências, atualizando e mantendo a base de clientes da **Liberum**.

Envolvimento direto no esclarecimento do processo de classificação de risco e nas negociações com clientes, evitando problemas futuros.

Emissão da "Proposta Comercial para Elaboração de Rating", onde são registrados os dados do produto, as necessidades do cliente, a remuneração e outras condições comerciais para a prestação do respectivo serviço.

Encaminhamento da Proposta com a aprovação do cliente para o Departamento Financeiro providenciar o faturamento.

Recepção da Nota Fiscal e do Boleto de Cobrança emitido pelo Departamento Financeiro, encaminhando-os ao cliente para pagamento.

Controle de cobrança, mantendo contatos com o cliente até a efetiva liquidação do Boleto.

Encaminhamento do Contrato de Prestação do Serviço de Avaliação de Risco / *Credit Intelligence* para assinatura do cliente.

Obtenção de alianças estratégicas junto a outras Agências de Rating do País ou do Exterior, estabelecendo parcerias e as políticas de negociação.

Participação em Seminários, Congressos e outras atividades técnicas e mercadológicas externas para aprimoramento pessoal, atualização de seus conhecimentos e ampliação de seu “net working”.

Responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas pela **Instrução CVM 521/12**, representando a **Liberum** perante esta entidade.

2.3 Diretoria de Análise Técnica, Administrativa e Financeira

2.3.1. Diretor de Análise Técnica, Administrativo e Financeiro

Área Técnica

Supervisão, orientação e controle dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de analistas de classificação de riscos.

Controle das Propostas para elaboração de **rating**, encaminhadas pela área comercial até a conclusão dos exames.

Criação do(s) ativo(s) a ser(em) analisado(s) mediante registro de seus dados e os do emissor no Sistema Operacional (Banco de Dados Acess), gerando o respectivo código do ativo a ser analisado.

Indicação da equipe de Analistas que serão responsáveis pela análise (Analista Principal e 2º analista).

Participação do processo de análise para classificação de risco e das discussões com a equipe técnica, verificando a:

- Adequação, correção e suficiência das informações obtidas sobre o emissor, gestor dos recursos, estruturador, garantidor e os ativos;
- Conformidade das referências metodológicas; e
- Total independência dos analistas com o emissor/ativos.

Realização de análises de classificação de riscos que por suas características e peculiaridades exijam sua participação direta.

Orientação à equipe de análise e acompanhamento da emissão do “News Release” e do Relatório de Classificação de Risco.

Condução das reuniões do CCR, acompanhando o relato feito pelos analistas e o resultado final com a atribuição da respectiva nota.

Inclusão de atestado na Ata da reunião do CCR de que a nota de *rating* foi dada observada a metodologia específica, as regras do Regimento Interno do CCR e que o Relatório foi elaborado na conformidade da Legislação e das políticas e normas internas.

Obtenção de atestado com a comprovação formal pelo Gestor de Controles Internos e Compliance de que todos os requisitos exigidos pelos Órgãos reguladores foram observados no processo de análise de classificação de risco.

Divulgação

Encaminhamento das versões finais do “News release” e do Relatório de Rating ao Departamento de Comunicação, para sua revisão e adaptação aos padrões do mercado.

Recebimento e aprovação do texto final, providenciando sua divulgação junto ao mercado e disponibilização no site da **Liberum**.

Manutenção atualizada da página da **Liberum** na Internet com as seguintes informações:

- Formulário de referência (Anexo 13 da CVM 521/2012);

- Princípios Éticos e Regras de Conduta;
- Descrição das regras, procedimentos e mecanismos de controles internos, elaborados para o cumprimento dos normativos dos órgãos reguladores;
- Metodologias atualizadas;
- Tabela de referência cruzada entre as classificações de risco de crédito na escala nacional e na escala global;
- Relatórios de classificação de risco de crédito elaborados pela **Liberum** e suas atualizações; e
- Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação, ainda que a **Liberum** não tenha sido contratada em definitivo.

Divulgação, das opiniões preliminares imediatamente após a divulgação da operação pela **Liberum** na sua página na Internet, observando que a antecipação das conclusões da análise ao mercado por meio da divulgação de comunicado sucinto, deve ser seguida da divulgação do relatório de classificação de risco no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a divulgação do comunicado.

Divulgação de situações de conflito de interesses por parte dos Gestores e Analistas Técnicos no exercício da atividade de classificação de risco de crédito, caso sejam identificadas.

Área Administrativa e Financeira

Administração e gestão das atividades das unidades das áreas Administrativa e Financeira, inclusive os serviços prestados por terceiros, orientando-as para o seu perfeito desenvolvimento.

Supervisão dos registros dos fatos contábeis realizados pela empresa de contabilidade contratada, zelando pela observância dos princípios de contabilidade geralmente aceitos e as normas em vigor.

Supervisão das atividades desenvolvidas internamente e aquelas executadas pela empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento e outras atividades de RH, servindo de elo com os Colaboradores da **Liberum**.

Cumprimento das políticas de informática da **Liberum**, responsabilizando-se pela sua aplicabilidade, pelas empresas contratadas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Comitê Executivo.

Promoção de meios para divulgação e assimilação dos sistemas de processamento de dados em todos os níveis da empresa.

Gestão e orientação de sua equipe quanto à realização dos objetivos e metas da unidade, cumprindo as políticas estabelecidas pelo Comitê Executivo.

Aprovação de despesas e assinatura de contratos observando as orientações do Comitê Executivo.

Gestão administrativa e financeira da **Liberum**, suprindo-a adequadamente de recursos financeiros, materiais e humanos, visando a sua constante modernização.

Controle de mapas e relatórios financeiros gerados pela Controladoria e Contabilidade.

Recebimento e análise do impacto de normativos expedidos pelos Órgãos reguladores e fiscalizadores nas atividades da **Liberum**, cuidando de sua ciência pelo GCI e pelos Colaboradores envolvidos com o assunto.

Orientação dos Gestores das unidades envolvidas quanto ao cumprimento dos normativos internos e dos Órgãos reguladores, controlando a observância dos prazos estabelecidos para as providências necessárias.

Controle das resoluções tomadas pelo Comitê Executivo, cobrando providências das unidades envolvidas.

Exame de peças, materiais promocionais, campanhas publicitárias e outros eventos de

marketing, aprovados pelo Comitê Executivo.

Exame de minutas de contratos relativos aos serviços prestados a cliente e por fornecedores e outros instrumentos jurídicos, obtendo, sempre que necessário parecer de assessoria jurídica externa.

Adoção de medidas para segurança patrimonial e de acesso de pessoas às instalações da empresa, prevenindo sinistros em geral (roubo, assalto, incêndio etc.)

2.3.2. Departamento de Análise Técnica

Recepção dos dados passados pelo Diretor de Análise Técnica, iniciando os trabalhos de elaboração do **Rating**.

Manutenção de contatos com as pessoas indicadas, obtendo as informações sobre o emissor, gestor dos recursos, estruturador ou garantidor, dependendo da situação e os respectivos ativos.

Realização de visitas conduzindo a “due diligence” e concluído o processo de obtenção dos dados necessários para a análise.

Emissão do Relatório da reunião com o cliente, registrando data, participantes e o que cada pessoa informou.

Registro das informações obtidas nos contatos com o cliente, emitindo o Relatório da Reunião.

Definição, em conjunto com o Diretor de Análise Técnica, a metodologia a ser utilizada com base no tipo de ativo e no lastro do ativo.

Desenvolvimento, com base nas informações apuradas e no material levantado durante as entrevistas a análise quantitativa e qualitativa sobre o emissor, seguindo a respectiva metodologia.

Emissão da prévia do Relatório de Rating, discutindo a opinião dos analistas com o Diretor Técnico.

Participação da reunião do Comitê de Crédito e Risco – CCR, relatando os dados obtidos e o resultado do processo de análise.

Registro da argumentação do Comitê (pontos positivos e negativos) e a comprovação do cumprimento de todos os requisitos da análise na Ata da Reunião.

Elaboração do “News release” com o sumário da avaliação de rating e a versão final do Relatório de Classificação de Risco, encaminhando-os a Diretor Técnico para as providências de sua divulgação.

Elaboração, com a orientação do Diretor Técnico, de análises de portfólio para produtos de **Não Rating**, emitindo o Relatório de “Credit Intelligence” e encaminhando-o ao Diretor Técnico para aprovação e divulgação.

2.3.3. Departamento de Comunicação Terceirizado

Revisão e adaptação do teor do “News release” e do Relatório de Rating aos padrões do mercado, encaminhados pelo Departamento de Análise Técnica, devolvendo a versão final ao Diretor de Análise Técnica para sua aprovação, divulgação junto ao mercado e disponibilização no site da **Liberum**.

Preparação de material institucional sobre a **Liberum** para apresentação ao mercado como suporte à área comercial.

Elaboração de material publicitário em geral: anúncios, *folders*, folhetos e prospectos.

Elaboração pesquisas, estudos e de outros documentos de rating em apoio às áreas comercial, relações institucionais e análise técnica.

Participação em reuniões de *Press Release* junto à imprensa e com a presença da Diretoria da **Liberum**.

2.3.4. Departamento Financeiro e Serviços Gerais

Elaboração da planilha com a posição de caixa, informando a movimentação bancária: créditos, débitos, valores a serem pagos, recebimentos previstos etc.

Aplicação de recursos financeiros da **Liberum**, com a autorização obtida, para cada operação, com o Diretor Administrativo e Financeiro.

Recebimento das guias de recolhimento de impostos e taxas, encaminhadas pela Contabilidade, providenciando seu pagamento e devolvendo as guias quitadas para a Contabilidade.

Gerenciamento sobre todos os recebimentos e pagamentos efetuados pela Agência.

Acompanhamento da efetivação dos débitos e créditos bancários sobre as operações efetuadas.

Preparação de Posições Bancárias Diárias, para orientação do Diretor Administrativo e Financeiro.

Responsabilidade pelas atividades relacionadas à tesouraria, contas a pagar e a receber e todas as atividades financeiras da empresa.

Controle de pagamentos e adiantamentos para pequenas despesas.

Serviços Gerais

Gestão da infraestrutura e instalações físicas da **Liberum** e dos serviços de manutenção.

Segurança das instalações.

Gestão dos serviços de limpeza e conservação das instalações físicas.

Serviço de compras em geral.

2.3.5. Controladoria

Emissão de Relatórios Gerenciais, com dados extraídos do Sistema Operacional, encaminhando-os aos Diretores para controle do faturamento, concentração de receita por emissor e outros conforme necessidades específicas do Comitê Executivo.

Elaboração de planilhas e gráficos com indicadores históricos de rating e comparativos com a respectiva família de produtos do mercado

Acompanhamento dos negócios gerados pela **Liberum**.

Apuração e análise dos resultados operacionais no mês.

Desenvolvimento de planilhas e relatórios de controle de gestão.

Atendimento ao Comitê Executivo com relatórios para tomada de decisão, de acordo com o solicitado.

Atualização mensal das planilhas gerenciais para o próximo mês.

Atualização anual das planilhas gerenciais para o próximo ano.

Apresentação mensal dos volumes e resultados operacionais para o Comitê Executivo.

Elaboração mensal de estudos sobre desempenho da **Liberum** - volumes operados / resultados operacionais / despesas

Imputação na planilha de controle (Excel) das receitas e volume de operações, encaminhando-a ao Comitê Executivo.

Encaminhamento de mapas e posições requeridas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

2.3.6. Departamento de Contabilidade Terceirizada

Contabilização dos serviços prestados, preparado as Demonstrações Financeiras;
Contabilização de todas as obrigações fiscais e tributárias;
Contabilização da Folha de Pagamentos;
Revisão mensal da adequação do resultado operacional.
Arquivamento de toda documentação envolvida com estas obrigações;
Realização e manutenção do inventário de bens da **Liberum**, inclusive os de informação.
Análises e conciliações dos saldos contábeis.
Provisionamento das despesas no Contas a Pagar;
Elaboração de balancetes mensais e balanço anual de resultados;
Atendimento às solicitações das Auditorias;
Disponibilização aos órgãos reguladores e fiscalizadores, de dados e relatórios definidos em Normativos.

2.3.7. Departamento de Recursos Humanos Terceirizado

Preparação e acompanhamento de todos os processos de admissão, envolvendo:

- Documentação;
- Exame admissional;
- Ficha de registro;
- Contrato de experiência;
- Anotações na carteira profissional; e
- Todos os lançamentos internos necessários.

Preparação da documentação e acompanhamento de todo o processo de demissão.

Preparação da Folha de pagamentos e seu encaminhamento ao Banco que irá gerar o crédito dos valores na conta corrente de cada colaborador.

Informação dos dados da folha e encargos para a contabilidade;

Emissão de guias para o recolhimento dos encargos da folha de pagamentos;

Elaboração e remessa de informações e documentos aos diversos órgãos, em atendimento as obrigações legais, fiscais e regulamentares, na forma, padrão e nos prazos estabelecidos ou requeridos.

Programação, efetivação e controle de férias.

Controle dos benefícios: Vales Refeição, Alimentação e Transporte;

Conferência de informes de rendimentos;

Preenchimento e acompanhamento dos pedidos de certidões da Receita Federal, INSS, Prefeitura e Fundo de Garantia;

Encaminhamento aos bancos das documentações necessárias relativas às contas correntes dos Colaboradores (Cartões de assinaturas, estatuto, atas e procurações);

Programação de cursos de formação continuada dos Colaboradores, envolvendo horas internas e externas, controles e inscrições junto às entidades.

2.3.8. Departamento de Tecnologia da Informação Terceirizada

Avaliação e homologação de hardware e software a ser utilizado na empresa;

Aquisição, implantação e controle da manutenção de sistemas;

Administração e suporte técnico de hardware e software;

Garantia de conformidade dos serviços de Tecnologia de Informação aos padrões

estabelecidos;

Acompanhamento da implantação e implementação de ações que visem melhorar a segurança dos bens de informação;

Elaboração e execução do Plano de Contingência, permitindo aos Colaboradores executarem sua atividade em locais alternativos;

Controle dos back-ups da base de dados e dos programas utilizados pela **Liberum**.

Manutenção dos arquivos das licenças de uso de software;

Provimento de recursos e manutenção do “site” da **Liberum** na Internet;

Atuação efetiva na resolução dos assuntos pertinentes à rede interna, solucionando os problemas que surgirem, tais como:

- Acompanhamento das atualizações;
- Manutenção da integridade, utilizando medidas de segurança;
- Queda do Sistema; e
- Interrupções nas comunicações etc.

Atuação efetiva na resolução dos problemas apresentados por usuários e Clientes;

Estudo e busca de novas tecnologias para otimização dos processos realizados pela **Liberum**;

Manutenção da integridade e da confidencialidade das informações armazenadas nos servidores e provedores de serviço;

Manutenção das melhores práticas de segurança no ambiente computacional, conforme política de segurança interna;

Zelo pelas informações trafegadas como mídias de instalação, backups e demais meios de armazenamento;

Manutenção da disponibilidade dos serviços de rede.

Gerenciamento das permissões de acesso, senhas e manutenção das “trilhas de auditoria”

Manutenção do bom funcionamento do servidor e dos note books;

Controle sobre o inventário dos ativos de TI e histórico das manutenções;

Gestão da documentação referente aos softwares e processos internos do Depto. de TI;

DOCUMENTO Nº 6: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
ASPECTOS GERAIS E INSTITUCIONAISCódigo
AGI- 04Assunto
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE CRÉDITO E RISCO**1. OBJETIVOS**

Estabelecer o Regimento Interno do Comitê de Crédito e Risco - CCR, em conformidade com a Legislação em vigor, políticas e normas internas da **Liberum**.

Capítulo I - Do Objetivo

Art. 1º O CCR, órgão de caráter permanente, constituído na forma dos normativos citados no item acima, rege-se por este Regimento Interno, sem prejuízo da legislação em vigor aplicável, e tem por objetivo examinar o trabalho de análise técnica, avaliar e atribuir classificação de *rating* de crédito e não crédito para emissores e ativos.

Capítulo II - Da Independência

Art. 2º O CCR é soberano em suas decisões relativas à classificação de *rating*, reportando ao Comitê Executivo da **Liberum** quanto a outras funções, à frente relacionadas.

Capítulo III - Da Composição

Art. 3º O Comitê é constituído no momento do exame de uma análise e classificação de *rating*, pela pessoa que está respondendo pela área de Análise Técnica o qual assume a Presidência da reunião.

§ 1º Os componentes do CCR são indicados pelo Presidente dentre os analistas da equipe de análise técnica com competência no assunto, sendo no mínimo 50% deles com mais de 5 anos de experiência. O Analista responsável pela análise em pauta tem participação obrigatória.

§ 2º Podem participar da reunião além do Diretor de Análise Técnica e dos Analistas Técnicos, o Gestor de Controles Internos e Compliance, consultores e terceiros convidados, na qualidade de ouvintes e sem direito a voto.

§ 3º A função de membro do CCR é indelegável e não-remunerada.

Capítulo IV - Da Apresentação de Assuntos para Reuniões

Art. 4º Os assuntos indicados para a pauta de reunião deverão ser enviados ao Presidente do CCR em formato pré-definido.

§ único. Juntamente com os assuntos para a reunião, devem ser encaminhados a prévia do Relatório de Rating e/ou o “News Release” e todo o material técnico necessário ao pleno conhecimento pelos membros dos assuntos a serem avaliados, de forma a possibilitar o estudo prévio dos mesmos e o devido preparo técnico para as discussões.

Art. 5º Quando o assunto exigir, o CCR, por intermédio de seu Presidente, poderá solicitar estudos técnicos a entidades externas competentes.

Capítulo IV - Das Atribuições

Art. 6º O CCR terá as seguintes atribuições principais:

- I. Realização de reuniões, sempre que necessárias, para avaliação e atribuição de *rating* de crédito e não crédito, observada a sequência de apresentação descrita no Capítulo VI.
- II. Exame da qualidade e suficiência das informações sobre os emissores e os ativos, relatadas pelos Analistas responsáveis, em conformidade com o modelo padrão e a respectiva metodologia.
- III. Debate sobre a consistência da análise e sua aderência à metodologia adotada pela **Liberum**, validando-a ou apontando ajustes à abordagem de análise apresentada pelos Analistas.
- IV. Exame criterioso das informações de forma a evitar a emissão de qualquer classificação de risco de crédito que contenha declarações falsas ou induza o usuário a erro quanto à situação creditícia de um emissor ou de um ativo financeiro
- V. Verificação da qualidade dos documentos e dados históricos existentes e das eventuais limitações da classificação emitida.
- VI. Verificação da independência dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco.
- VII. Verificação da inexistência de conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade do processo de emissão de classificação de risco e da atribuição da nota.
- VIII. Solicitação de que o trabalho seja ajustado ou a equipe de análise obtenha novas informações a respeito dos emissores e os ativos sempre que o CCR julgar necessárias.
- IX. Atribuição da nota de *rating*, conforme a escala aplicável, sendo o 1º voto dado pelo Analista responsável e o último pelo Presidente. A nota do CCR é decidida pela maioria de seus membros. Em caso de empate o CCR procede a novas discussões e/ou solicita aos analistas a obtenção de novos fatos.
- X. Registro em ata dos argumentos do CCR, em especial os princípios que fundamentaram a classificação de *rating* e o atestado de que todos os requisitos da análise foram cumpridos.
- XI. Revisão da nota de *rating* caso o contratante tenha indicado algum ajuste que considera pertinente, no caso de serem encontradas incorreções dos dados abordados ou mau entendimento de algum aspecto que tenha influenciado a nota e motivado por novo exame por parte da equipe técnica.
- XII. Validação da Qualidade do Processo de Classificação de Risco de Crédito. Tal validação é complementada pelo atestado do Diretor de Análise Técnica.
- XIII. Disponibilizar as informações necessárias para que o GCI verifique o compliance do processo de emissão das classificações de risco emitidas pelo CCR.

Art. 7º Outras atribuições do CCR:

- XIV. Definição da Política de Crédito e Risco da **Liberum**.
- XV. Definição de critérios para a realização de revisões periódicas na Política de Crédito e Risco.
- XVI. Análise da consistência ou necessidade de mudança nas metodologias e critérios de análise com encaminhamento ao GCI e Comitê Executivo para sua aprovação.
- XVII. Aprovação das estratégias operacionais voltadas a Crédito e Risco.

XVIII. Reporte ao Comitê Executivo sobre as atividades desenvolvidas pelo CCR, fazendo as recomendações que julgar convenientes.

XIX. Manutenção atualizada deste Regimento Interno em conformidade com a legislação em vigor aplicável e reportando ao Comitê Executivo as alterações necessárias.

§ 1º O CCR poderá contratar serviços profissionais especializados, quando julgar adequado.

Capítulo VI – Da Sequência de Apresentação das Análises de Rating

Art. 8º O Analista responsável deve efetuar a apresentação da Análise de Risco ao CCR, observando um formato pré-determinado, a saber:

- I. Apresentação do tipo de Ativo avaliado;
- II. Esclarecimento sobre aplicabilidade ou não da Legislação em vigor para o ativo analisado;
- III. Apresentação da metodologia utilizada na abordagem da análise;
- IV. Apresentação das informações obtidas para a elaboração da análise;
- V. Apresentação de principais pontos abordados no processo de *due diligence*;
- VI. Apresentação das variáveis qualitativas, quantitativas e comparativas utilizadas na análise, modelos utilizados e demais ferramentas de análise;
- VII. Apresentação das conclusões do Analista;
- VIII. Sugestão de voto pelo analista principal; e
- IX. Votação dos demais membros do comitê.

Capítulo VII - Dos Deveres e Responsabilidades

Art. 9º Compete ao Presidente do CCR:

- I. Convocar e presidir as reuniões do CCR;
- II. Avaliar e definir a pauta das reuniões;
- III. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CCR;
- IV. Atestar que o processo de atribuição da nota de *rating* pelo CCR, observou as regras do Regimento Interno, o Relatório de *Rating* foi elaborado na conformidade da Legislação e das políticas e normas internas, registrando tais informes na Ata da reunião do CCR;
- V. Autorizar a apreciação de matérias não incluídas previamente na pauta de reunião;
- VI. Elaborar a Ata da Reunião e efetuar os registros no Sistema Operacional da nota de *rating* atribuída pelo CCR e outros dados relacionados.

Art. 10º No exercício de seus mandatos, os Membros deverão:

- I. Exercer as funções respeitando os deveres de lealdade e diligência, observando as regras do Código de Ética e assinando o Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- II. Evitar situações de conflito de interesses que possam afetar a imparcialidade do processo de emissão de classificação de risco e das notas atribuídas;
- III. Guardar sigilo quanto às informações não públicas sob seu domínio;
- IV. Expressar opinião e prestar esclarecimentos ao Gestor de Controles Internos e Compliance - GCI, quando solicitado; e

- V. Comunicar imediatamente ao GCI e Comitê Executivo qualquer fato ou informação sobre irregularidades ou violação das normas internas e/ou da legislação em vigor.

Capítulo VIII - Das Vedações

Art. 11º É vedado aos membros do CCR participar direta ou indiretamente da negociação de Valores Mobiliários e derivativos, emitidos ou geridos por empresas por eles avaliadas, conforme explicita a Política de Negociação de Valores Mobiliários e outras normas e políticas internas.

Capítulo IX - Da Frequência e Quórum das Reuniões

Art. 12º Para o cumprimento de suas atribuições, o CCR realizará reuniões sempre que for necessário efetuar uma avaliação, revisão, monitoramento ou atualização de classificação de *rating*.

§ 1º Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente do CCR será substituído por um dos membros com maior experiência por ele indicado.

§ 2º Todos os assuntos tratados nas reuniões serão, obrigatoriamente, registrados em Atas, e assinadas pelo Presidente do CCR e pelos membros presentes.

§ 3º O CCR poderá convidar para suas reuniões, colaboradores internos e externos que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constem da pauta de discussão e sejam pertinentes à sua área de atuação.

§ 4º Qualquer membro do CCR poderá sugerir o nome de especialistas e/ou autoridades para proferir palestra ou expor tema de interesse do processo de análise e classificação de *rating* da **Liberum**.

Capítulo X - Da Divulgação das Classificações de Risco

Art. 14º A divulgação do Relatório de Rating e do “News Release” ao contratante e ao mercado (se for o caso) ficará a cargo da Diretoria da área de Análise Técnica, em linha com a legislação aplicável e dentro da política de divulgação da **Liberum**.

2. ANEXOS

[AGI-04/01](#) – Modelo da Ata de Reunião do Comitê de Crédito e Risco

DOCUMENTO Nº 7: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOSCódigo
OPS-01Assunto
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE RATING**1. OBJETIVO**

Estabelecer as normas e procedimentos relativos à realização de trabalhos de análise de informações e emissão de parecer da **Liberum** sobre ratings de crédito, qualidade de gestão e sobre adequação de práticas de governança corporativa e sustentabilidade, abrangendo os seguintes tópicos:

- Características Gerais:
 - ⇒ Conceituações
 - ⇒ Legislação aplicável
 - ⇒ Autorização da CVM para o exercício da atividade
 - ⇒ Processo de atribuição de rating
 - ⇒ Ações de rating
 - ⇒ Terminologias utilizadas na análise
 - ⇒ Tipos de ratings
 - ⇒ Divulgação das classificações de risco
 - ⇒ Metodologias
- Procedimentos:
 - ⇒ Captação de clientes
 - ⇒ Emissão do faturamento
 - ⇒ Criação do Ativo na carteira de rating
 - ⇒ Coleta de informações
 - ⇒ Processo de Análise
 - ⇒ Elaboração do Relatório de Classificação de Risco
 - ⇒ Exame pelo Comitê de Crédito e Risco
 - ⇒ Divulgação da classificação de risco
 - ⇒ Monitoramento e atualização das classificações de risco
 - ⇒ Emissão de relatórios gerenciais
 - ⇒ Contabilização dos eventos

2. CANCELAMENTO / SUBSTITUIÇÃO / ALTERAÇÃO

Não se aplica.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS**3.1. Conceituações****3.1.1 Agência de Classificação de Risco de Crédito**

É a pessoa jurídica registrada ou reconhecida pela CVM que exerce profissionalmente a atividade de classificação de risco de crédito no âmbito do mercado de valores mobiliários.

3.1.2 Classificação de Risco de Crédito

É a atividade de opinar sobre a qualidade de crédito de um emissor de títulos de participação ou de dívida, de uma operação estruturada, ou qualquer ativo financeiro emitido no mercado de valores mobiliários. Observe as definições no anexo deste normativo [OPS-01/01 – Família de Produtos – Rating de Crédito](#).

3.1.3 Rating de Não Crédito

Consiste na elaboração de pareceres sobre a qualidade da gestão de diferentes tipos de prestadores de serviços participantes do mercado financeiro, como gestores de recursos de terceiros (*assets*), securitizadoras, corretoras de valores, administradores, entre outros e sobre a adequação das práticas de governança corporativa e sustentabilidade, observadas por companhias e instituições financeiras. Também são elaborados pareceres de Sustentabilidade com foco na avaliação das práticas ESG (*Environment, Social Governance*) de empresas.

Observe as definições no anexo deste normativo [OPS-01/02 – Família de Produtos – Ratings de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade](#).

3.2 Legislação Aplicável

3.2.1 Comissão de Valores Mobiliários - CVM

A atividade de classificação de risco de crédito no âmbito do mercado de valores mobiliários é regulamentada pela Instrução [CVM Nº 521](#) de 25/04/2012.

Esta Instrução somente se aplica às classificações de risco de crédito destinadas à publicação, divulgação ou distribuição a terceiros, ainda que restrita a clientes.

As agências de classificação de risco devem se adaptar ao disposto na referida Instrução até o dia 1º de janeiro de 2013.

3.2.2 Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários - IOSCO

A atividade de classificação de risco observa, ainda, os Princípios Relativos às Atividades das Agências de Rating de Crédito, instituídos pela IOSCO em 2003.

Tal organização emitiu em 2004 também os [Princípios do Código de Conduta](#) para Agências de Classificação de Risco de Crédito e cuja versão mais recente data de 2008.

3.3 Autorização da CVM para Exercício da Atividade

Para a obtenção de tal autorização, conforme descritos nos Artigos 3º ao 6º da Instrução [CVM Nº 521](#), a agência deve, em síntese, observar:

3.3.1 Regras Gerais

A classificação de risco de crédito no âmbito do mercado de valores mobiliários é **atividade privativa** de agência de classificação de risco de crédito registrada, no caso de agência domiciliada no Brasil, ou reconhecida, no caso de agência domiciliada no exterior, pela CVM.

Para fins de obtenção e manutenção do registro junto à CVM, a agência de classificação de risco de crédito deve atender os seguintes requisitos:

- Ser domiciliada no Brasil;
- Prever em seu objeto social a atividade de classificação de risco de crédito e estar regularmente constituída e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Atribuir a responsabilidade pelas suas atividades e pelo cumprimento das normas estabelecidas por esta Instrução a um administrador, que possua todos os poderes necessários para representar a agência;
- Atribuir a responsabilidade pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e **controles internos** e desta Instrução a um administrador distinto do mencionado no item anterior, que possua todos os poderes necessários para

- exercer sua função; e
- Constituir e manter recursos humanos e tecnológicos adequados ao seu porte e à sua área de atuação, observado o seguinte quanto aos recursos de TI:
 - ⇒ Serem protegidos contra adulterações; e
 - ⇒ Manterem registros que permitam a realização de auditorias e inspeções.

3.3.2 Regras quanto ao Pedido de Registro

O pedido de registro deve ser encaminhado à Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN e instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento assinado pelo administrador responsável pelas atividades da agência;
- Cópia dos atos constitutivos em sua versão vigente e atualizada, devidamente registrada no cartório competente, que deve conter previsão para o exercício da atividade;
- Cópia das normas às quais a agência de classificação de risco de crédito a ser reconhecida pela CVM esteja submetida no seu país de origem;
- Informações cadastrais previstas na Instrução que trata do cadastro de participantes do mercado de valores mobiliários;
- Formulário de referência constante do Anexo 13 da [CVM 521](#), devidamente preenchido e atualizado até o último dia útil do mês anterior ao do protocolo do pedido de autorização na CVM;
- Código de conduta;
- Descrição de mecanismos de controles internos da agência; e
- Demonstrações financeiras acompanhadas de parecer de auditor independente, se houver.

A agência de classificação de risco deve aguardar o exame da documentação e a análise do pedido pela SIN nos prazos estabelecidos no Art. 4º da [CVM 521](#), entregando informações ou documentos adicionais caso sejam solicitados pela SIN, até o deferimento do pedido.

3.3.3 Validação das Classificações de Risco de Crédito Emitidas Fora do País

A agência de classificação de risco de crédito registrada na CVM pode validar as classificações de risco de crédito emitidas fora do país por parte a ela relacionada, desde que:

- Tais classificações sejam destinadas ao mercado de valores mobiliários; e
- A agência de classificação de risco de crédito não domiciliada no Brasil esteja registrada e submetida à supervisão por autoridade competente em seu país de origem e regulada por normas ao menos equivalentes às disposições da [CVM 521](#).

3.4 Processo de Atribuição de Rating

O rating indica o risco de crédito de determinado ativo ou emissor. Retrata a opinião, da **Liberum**, sobre a capacidade que o emissor ou ativo possui para honrar uma obrigação financeira futura. Não é, em nenhum momento e sob qualquer circunstância, uma recomendação de compra, venda ou manutenção do ativo.

Com atuação pautada pelo foco no investidor (*investor oriented*), as classificações de risco da **Liberum** buscam oferecer uma visão ampla de todos os fatores que afetam a capacidade de determinado emissor ou ativo para assumir seus compromissos financeiros. Refletem uma análise detalhada da solvência do emissor ou do ativo, resumindo uma série de informações com o intuito de torná-las mais objetivas e de fácil interpretação, a fim de que contribuam para a tomada de decisão de investimentos ou de cessão de crédito.

Por essa razão, a **Liberum** adota - tanto na atribuição de ratings, quanto para monitorá-

los ou atualizá-los - um processo que contempla quatro etapas: levantamento das informações, análise, entrevistas (*due diligence*) e deferimento pelo Comitê de Crédito e Risco.

O período necessário para um processo de rating varia em função da complexidade do ativo e da disponibilidade do cliente. Tanto para enviar as informações solicitadas, como para receber os analistas, em eventuais visitas ou entrevistas.

Nos casos de emissão de um rating inicial – ou seja, quando a **Liberum** analisa e classifica o ativo ou emissor pela primeira vez -, por exemplo, esse processo é conduzido dentro de duas a quatro semanas. Já nas atualizações periódicas da nota, esse intervalo de tempo é menor, pelo fato de o título e seu emissor serem constantemente monitorados, pela **Liberum**, durante a vigência do contrato.

3.5 Ações de Rating

Ao longo do período de contratação de um rating, a **Liberum** pode realizar uma série de ações, a saber:

3.5.1 Atribuição

Primeira classificação de risco emitida, pela **Liberum**, para um determinado ativo ou emissor. Esta etapa também marca o início do monitoramento do ativo e/ou emissor analisado.

3.5.2 Afirmação

Assim que o rating é atribuído, o ativo e o emissor passam a ser monitorados de forma contínua. O fato de a nota ser mantida já indica que a **Liberum** está afirmando o rating que emitiu.

Qualquer fato que venha a impactar a nota atribuída - relacionado ao próprio emissor, setor de atuação ou ambiente econômico, entre outros - fará com que a **Liberum** se manifeste sobre o rating emitido, colocando-o em revisão ou alterando-o.

Além desse acompanhamento diário, há uma revisão periódica, de acordo com a frequência mínima prevista na metodologia aplicável ao ativo em questão.

Os ratings também passam por revisões esporádicas, motivadas por eventos de mercado relacionados ao próprio emissor, setor de atuação ou ambiente econômico.

3.5.3 Elevação

Provocada pela mudança de percepção de risco do ativo ou emissor que está sob monitoramento da **Liberum**, motivada tanto pelo monitoramento contínuo, quanto pelas revisões periódicas ou esporádicas.

Dessa forma, caso seja verificada melhora na capacidade de o emissor honrar as obrigações assumidas, a **Liberum** providencia a elevação do rating na escala de notas.

3.5.4 Rebaixamento

Também provocado pela mudança de percepção de risco do ativo ou emissor que está sob monitoramento da **Liberum**, porém, em sentido inverso.

Ao verificar, nas revisões periódicas ou esporádicas, ou no monitoramento contínuo, que há alterações na capacidade de honrar as obrigações assumidas, a **Liberum** providencia o rebaixamento do rating na escala de notas.

3.5.5 Retirada

Esse status indica que o rating atribuído pela **Liberum** foi retirado do mercado em decorrência do encerramento do contrato comercial.

Contudo, a Agência se empenha em acompanhar a evolução do risco do ativo até a sua liquidação, em linha com as melhores práticas adotadas pela indústria de rating. Esse esforço, porém, pode ser comprometido pela falta de acesso às informações consideradas suficientes para dar seguimento à análise, o que poderá dificultar e/ou impedir que a **Liberum** mantenha o monitoramento a que se propõe.

3.5.6 Encerramento

Reflete que a emissão não é mais acompanhada pela Liberum Ratings, isto porque foi liquidada, independente de ter sido totalmente paga, resgatada, refinanciada ou vencida ou por que não a informações suficientes disponíveis para o acompanhamento do risco da emissão.

3.6 Terminologias Utilizadas na Análise

3.6.1 Perspectiva

As classificações de risco atribuídas pela **Liberum** traçam uma perspectiva de manutenção da nota atribuída.

Por meio dela, indica as possibilidades de alteração do rating durante o prazo de um ano de monitoramento.

A perspectiva pode ser estável, refletindo o entendimento de que o rating emitido se sustentará dentro do período considerado, positiva ou negativa. Nesses dois casos, não há, necessariamente, a implicação de que a nota atribuída será elevada ou rebaixada dentro da escala de rating.

O intuito é sinalizar que há possibilidades para que isso ocorra, sempre que os fundamentos (quantitativos e qualitativos) suportarem sinais evidentes de melhoria ou deterioração do cenário de risco, e se as circunstâncias assegurarem tal ação.

3.6.2 Outlook

Status que indica que o rating atribuído poderá ser alterado, sendo sinalizado, pela **Liberum**, como intuito de notificar os investidores de que o rating está sendo revisto.

Essa decisão é motivada pela ocorrência de um evento relacionado ao emissor, ao setor de atuação ou por cenários econômicos, entre outros fatores, que se refletirá, de alguma forma, na melhoria ou na deterioração dos fundamentos considerados quando a nota foi atribuída.

O período de Outlook é relativamente curto, e quando adotado indicará as probabilidades de uma alteração positiva ou negativa do rating, de acordo com cada situação.

3.7 Tipos de Ratings

Uma vez publicado, o rating reflete a opinião da **Liberum** sobre o perfil de risco do ativo ou do emissor analisado, sendo resultado de ampla análise das informações e instrumentos considerados necessários, fornecidos pelo cliente ou apurados pela própria **Liberum**, por meio de dados de domínio público.

Tais análises são elaboradas com base em metodologia e critérios específicos, considerando aspectos qualitativos e quantitativos. Depois de avaliados, os ativos e/ou emissores são monitorados ao longo de um ano, e a continuidade desse acompanhamento estará condicionada à renovação de contrato, cláusula devidamente informada nos relatórios de classificação de risco.

Porém, há casos em que o rating é preliminar, privado ou elaborado com informações

públicas, a saber:

3.7.1 Preliminar

Não retrata uma opinião definitiva sobre o perfil de risco do ativo em questão, sendo apenas um parecer preliminar, cuja confirmação estará condicionada ao recebimento e verificação de informações consideradas relevantes e de instrumentos que darão valor legal ao ativo avaliado.

O rating preliminar é válido por 30 dias contados da data de sua atribuição, sendo retirado automaticamente após esse período, independentemente de notificação da **Liberum**.

Além disso, não será confirmado se houver divergência entre os documentos finais da emissão e aqueles previamente analisados pela Liberum.

3.7.2 Privado

Trata-se de uma classificação de risco elaborada, pela **Liberum**, para uso próprio e seu objetivo não é divulgar a análise ao público, mas sim utilizá-la como referência para outro trabalho de classificação de risco.

Pelo fato de o rating privado ser uma decisão espontânea da Agência, a análise é elaborada exclusivamente com base em informações de domínio público.

3.7.3 Com Informações Públicas (P.I. Rating)

A **Liberum** poderá atribuir um rating que não tenha sido solicitado pelo emissor. Essa decisão pode ser motivada pelo fato de determinado ativo ou emissor ser percebido como relevante ou necessário, tanto para o mercado como para a elaboração de algum outro rating.

Também podem ser solicitados por outras partes interessadas. Em todos esses casos, a análise será realizada com base em informações de domínio público e com entrevistas aos públicos de relacionamento (*stakeholders*) do ativo e/ou emissor em questão. A análise será divulgada ao mercado nos termos da legislação vigente, quando aplicável.

O Rating “com informações públicas” será sempre identificado com a notação *P.I. Rating*.

3.8 Divulgação das Classificações de Risco

A agência de classificação de risco deve adotar providências para evitar a emissão de qualquer classificação de risco que:

- Contenha declarações falsas; ou
- Induza o usuário a erro quanto à situação creditícia de um emissor ou de um ativo financeiro.

As informações divulgadas pela agência de classificação de risco devem ser escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa.

A agência classificadora de risco deve adotar, implementar e fazer cumprir procedimentos escritos que assegurem que as opiniões que ela divulgue estejam baseadas em uma análise detalhada de todas as informações que sejam do conhecimento da agência e relevantes para sua análise, de acordo com sua metodologia de classificação de risco.

A SIN pode determinar que as informações previstas na CVM 521 sejam apresentadas por meio eletrônico ou pela página da CVM na rede mundial de computadores, de acordo com a estrutura de banco de dados e programas fornecidos pela CVM.

A agência de classificação de risco de crédito deve manter página na rede mundial de computadores com as seguintes informações:

- Formulário de referência preenchido conforme Anexo 13 da CVM 521;
- Código de conduta;

- Descrição das regras, procedimentos e mecanismos de controles internos, elaborados para o cumprimento da CVM 521;
- Metodologias atualizadas;
- Tabela de referência cruzada entre as classificações de risco de crédito na escala nacional e na escala global;
- Relatórios de classificação de risco de crédito que tenha elaborado e suas atualizações; e
- Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação, ainda que a agência não tenha sido contratada em definitivo. Tais opiniões devem ser divulgadas, **imediatamente** após a divulgação da operação, pela agência na sua página na rede mundial de computadores.

3.9 Metodologias

A agência de classificação de risco deve:

- Adotar metodologias de análise rigorosas, sistemáticas e, sempre que possível, que gerem classificações de risco passíveis de verificação objetiva; e
- Revisar, no mínimo anualmente, metodologias e modelos por ela adotados. A função de revisão deve ser independente da função relacionada à emissão da classificação de risco, devendo responder diretamente aos órgãos da administração da agência.

Havendo mudanças significativas nas metodologias e nos procedimentos utilizados para a elaboração da classificação de risco, a agência deve:

- Divulgar imediatamente, nos meios de comunicação que tenha utilizado para divulgar a classificação de risco, a lista provável das classificações de risco afetadas; e
- Proceder à revisão das classificações de risco afetadas o mais breve possível, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da alteração. Nesta hipótese, a agência deve destacar, de imediato, que aquelas classificações de risco estão em observação.

4. PROCEDIMENTOS

4.1 Captação de Clientes

4.1.1. Área Comercial

Utilizar a base de dados consultando as informações sobre os clientes registradas no sistema de *net working* Sage ACT! e outras fontes.

Contatar emissores, empresas estruturadoras, garantidoras e investidores, objetivando conquistar clientes interessados na elaboração das respectivas classificações de risco.

Realizar visitas às instalações dos clientes, obtendo informações e iniciando o processo de “conhecimento do cliente” e recusando aqueles não enquadrados na política de captação de clientes da **Liberum**.

Prestar as informações requeridas pelo cliente sobre o processo de classificação de risco bem como as condições comerciais para a prestação do serviço e o reembolso de despesas, se houver.

Efetuar a gestão dos contatos mantidos com os clientes registrando no sistema de *net working* “Sage ACT!” as negociações em andamento e as pendências, atualizando e mantendo a base de clientes da **Liberum**.

Emitir, assim que fechada a negociação, a “Proposta Comercial para Elaboração de Rating”, registrando os dados do cliente, do ativo, as necessidades do cliente, a

remuneração e outras condições sobre a prestação do respectivo serviço.

Obter a aprovação do cliente na Proposta, colhendo sua assinatura.

Encaminhar a Proposta para o Departamento Financeiro providenciar o faturamento.

Receber a Nota Fiscal de Prestação de Serviços e o Boleto de Cobrança, encaminhados pelo Departamento Financeiro e encaminhando-os ao cliente para pagamento.

Controlar a liquidação do Boleto, cobrando o cliente até o efetivo pagamento.

Contratação dos Serviços

Formalizar a contratação do serviço junto ao solicitante: o próprio emissor do ativo, por algum investidor ou credor, ou, ainda, pelo estruturador da oferta, emitindo o Contrato de Prestação do Serviço de Avaliação de Risco.

Encaminhar o contrato para assinatura do representante do cliente, direcionando-o, após assinado, à área administrativa para arquivamento.

Informar ao Diretor de Análise Técnica o nome das pessoas a serem contatadas para dar início ao trabalho.

4.2 Emissão do Faturamento

4.2.1 Departamento Financeiro

Receber a “Proposta Comercial para Elaboração de Rating”, encaminhada pela área Comercial.

Emitir a Nota Fiscal de Prestação de Serviço e o Boleto de Cobrança através do Internet Banking, observando as condições e data de vencimento, estabelecidas na negociação com o cliente e encaminhando-os à área Comercial.

4.3 Criação do Ativo na Carteira de Rating

4.3.1 Diretor de Análise Técnica

Receber a informação da área Comercial da contratação do serviço de análise de rating e do nº da Nota Fiscal, emitida pelo Financeiro.

Criar, com base no nº da NF, o(s) ativo(s) a ser(em) analisado(s) mediante registro de seus dados e os do emissor no Sistema Operacional (Banco de Dados Acess), gerando o respectivo código do ativo a ser analisado.

Seleção dos Analistas Responsáveis pelo Rating

Definir, com base nos aspectos abaixo, os analistas responsáveis pelo rating, a saber:

- Aspecto técnico: considerar as características do ativo ou do emissor a ser analisado, de forma a delegar a análise a um profissional que conheça tais especificidades; e
- Aspecto da conduta: nortear-se no fato de os profissionais não possuírem interesses financeiros e comerciais em relação ao emissor do ativo, nem vínculos com pessoas que trabalhem com a entidade avaliada, condições previstas na [AGI-03 – Princípios Éticos e Regras de Conduta](#).

Alocar os dois profissionais que desenvolverão a análise: o Analista Principal que responderá pela análise e o 2º analista, encarregado de supervisionar, orientar e participar dos levantamentos e discussões sobre a classificação de risco. O envolvimento de dois profissionais fomenta a objetividade e a independência da análise, pois permite a mútua fiscalização dos profissionais.

Passar à equipe de análise os dados sobre o ativo a ser analisado bem como sobre os contatos perante o cliente.

Participar do processo de análise para classificação de risco e das discussões com a

equipe técnica, verificando a:

- Adequação, correção e suficiência das informações obtidas sobre o emissor, gestor dos recursos, estruturador, garantidor e os ativos;
- Utilização da metodologia adequada e critérios específicos do ativo; e
- Total independência dos analistas com o emissor/ativos.

4.4 Coleta de Informações

4.4.1 Equipe de Análise Técnica

Receber os dados passados pelo Diretor de Análise Técnica, iniciando os trabalhos de elaboração do **Rating**.

Contatar as pessoas indicadas, obtendo as informações preliminares sobre o emissor, gestor dos recursos, estruturador ou garantidor, dependendo da situação e os respectivos ativos e elaborando o plano de abordagem da análise.

Solicitar ao emissor um elenco de dados que abranjam uma diversidade de publicações, obedecendo à **metodologia aplicável** às características do título em análise, incluindo informações de caráter mercadológico, societário, administrativo, financeiro, operacional, estratégicos, econômicos, de práticas socioambientais ou de governança corporativa, entre outros.

Levantar informações que já sejam de domínio público, assim como materiais de referência, os quais somados àqueles fornecidos pelo emissor, permitem uma avaliação alinhada com a metodologia aplicada.

Nota: As informações não públicas acessadas pela **Liberum** recebem tratamento confidencial, na conformidade do Código de Conduta e da Legislação vigente e em conformidade com as políticas de Tecnologia da Informação, voltadas a guarda de informações.

Entrevistas e Reuniões de *Due Diligence*

Elaborar um questionário (pauta da reunião), elencando pontos que precisam ser detalhados ou aprofundados, enviando-o ao emissor ou estruturador do ativo, ou ao originador dos créditos, de acordo com as particularidades do título que está sob análise.

Agendar, se assim o exigir o processo de análise, visitas presenciais ao emissor ou estruturador do ativo ou ao originador dos créditos, de acordo com as particularidades do título em questão, procedendo a entrevistas com os principais executivos da Companhia.

Nota: Essa abordagem, dependendo do caso, também pode ocorrer de forma virtual, por meio de uma videoconferência ou teleconferência.

Utilizar a visita presencial que, para determinados tipos de análise é de suma importância para a correta percepção dos analistas sobre o emissor ou o ativo em questão, para:

- Aprofundar ou ampliar as informações que o Analista detém sobre o título em análise e/ou emissor; e
- Obter um melhor entendimento do negócio, do ativo e de suas perspectivas;
- Confirmar dados referentes às políticas de gestão, estratégias e outras atividades consideradas importantes na análise; e
- Realizar inspeções *in loco*, checando a veracidade das informações anteriormente encaminhadas à **Liberum**.

Conduzir o processo de “due diligence”, completando a coleta de documentos e informações necessárias, conforme *check list* estabelecido na Metodologia de análise e nas características do emissor e do ativo.

Emitir o Relatório da reunião com o cliente, registrando data, participantes e o que cada pessoa informou.

Digitalizar os documentos recebidos em meio físico, devolvendo os originais ao cliente.

Armazenar as informações obtidas, os documentos fornecidos pelo cliente e aqueles gerados pela equipe de análise na rede interna, nas respectivas pastas de dados e relatórios, correspondentes ao ativo em análise.

Manter tais dados na rede interna com acesso restrito dos Colaboradores da área de Análise Técnica, em conformidade com as políticas de Tecnologia da Informação, voltadas a guarda de informações.

Manter sob controle estrito as informações confidenciais a que tenham acesso os administradores, analistas de classificação de risco e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco.

4.5 Processo de Análise

4.5.1 Equipe de Análise Técnica

Definir, em conjunto com o Diretor de Análise Técnica, a metodologia a ser utilizada com base no tipo de ativo e no lastro do ativo (se for o caso), selecionando-a entre as disponíveis – descritas nos anexos deste normativo –, a saber:

- Rating de Crédito:
 - OPS-01/07 – Metodologia de Rating de Finanças Estruturadas – (sufixo FE);
 - OPS-01/08 – Metodologia de Rating de Emissões Colateralizadas – (sufixo EC);
 - OPS-01/09 – Metodologia de Rating Corporativo;
 - OPS-01/10 – Metodologia de Rating de Instituições Financeiras;
 - OPS-01/11 – Metodologia de Rating de Finanças Públicas

Nota: Deve haver diferenciação, a partir do uso de símbolos, entre as classificações emitidas para produtos financeiros estruturados e aquelas destinadas aos demais ativos financeiros.

Desenvolver, com base nas informações apuradas e no material levantado durante as entrevistas a análise quantitativa e qualitativa sobre o emissor, seguindo a respectiva metodologia.

Verificar a qualidade e realizar os melhores esforços para verificar a veracidade das informações obtidas sobre o emissor e o ativo.

Avaliar as características técnicas e a qualidade do crédito do emissor e do ativo, verificando se existe coerência entre as informações passadas pelo cliente e aquelas obtidas durante a visita “in loco” e as confirmações realizadas junto às diversas fontes.

Concluir a análise com a emissão da opinião do Analista em relação ao nível de risco, registrando-a na prévia do Relatório de Rating.

IMPORTANTE: O analista não indica a nota na prévia do relatório para não induzir a decisão do Comitê.

Discutir o conceito obtido pelo Analista Principal com o 2º analista e com o Diretor de Análise Técnica, constatando que a equipe obteve todos os dados para efetuar a classificação de risco, esclareceu todas as dúvidas sobre a emissão do ativo e utilizou a metodologia e critérios de forma correta, estando o processo pronto para ser encaminhado ao Comitê de Crédito e Risco.

4.6 Elaboração do Relatório de Classificação de Risco

4.6.1 Equipe de Análise Técnica

Observar os seguintes quesitos na elaboração do relatório de classificação de risco de crédito:

- Estrita observância aos procedimentos e metodologias adotados pela agência.

- Evidenciar no relatório:
 - ⇒ A designação do analista de classificação de risco responsável por sua elaboração e do responsável pela aprovação da nota atribuída ou dos membros do comitê de classificação de risco de crédito;
 - ⇒ As fontes de informação relevantes utilizadas na elaboração da classificação de risco;
 - ⇒ Os principais elementos que fundamentaram a classificação de risco de crédito;
 - ⇒ A metodologia utilizada para a determinação da classificação de risco;
 - ⇒ A data na qual a classificação de risco foi emitida pela primeira vez e a última vez em que foi atualizada;
 - ⇒ A periodicidade de atualização;
 - ⇒ Os atributos e eventuais limitações da classificação emitida, no que diz respeito à extensão, qualidade e veracidade dos documentos e dados históricos existentes;
 - ⇒ Se a agência está avaliando a espécie de ativo financeiro pela primeira vez;
 - ⇒ Se a classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou partes a ela relacionadas e se, em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão do relatório;
 - ⇒ Outros serviços prestados à entidade avaliada nos últimos 12 meses;
 - ⇒ Serviços prestados à entidade avaliada por partes relacionadas à agência de classificação de risco de crédito, nos últimos 12 meses; e
 - ⇒ As situações que evidenciam potenciais conflitos de interesses em relação à classificação de risco específica, conforme exemplos a seguir.

Exemplos de situações que evidenciam potenciais **conflitos de interesses**:

- Caso a entidade avaliada ou parte a ela relacionada seja responsável por mais de 5% da receita anual da agência;
- Caso a agência, os analistas de classificação de risco ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tenham, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada; e
- Caso os analistas de classificação de risco ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco tenham vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada.

Destacar no relatório as situações em que a classificação de risco não tenha sido contratada pela entidade avaliada ou partes a ela relacionadas.

O relatório de classificação de risco de **produtos financeiros estruturados** deve também evidenciar:

- As informações sobre a análise efetuada, ou na qual se baseia, em relação à inadimplência e fluxos de caixa, bem como a indicação de possíveis modificações na classificação de risco; e
- O nível de avaliação que a agência realizou com relação aos processos de diligência dos produtos financeiros estruturados ou outros ativos subjacentes a produtos financeiros estruturados. Neste caso a agência deve divulgar se conduziu qualquer avaliação dos processos de diligência ou se ela utilizou a avaliação de terceiros, indicando como o resultado da avaliação afeta a classificação de risco de crédito.

Elaborar o “News release” com o sumário da avaliação de rating, cuidando para que:

- As informações divulgadas pela **Liberum** sejam escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa; e
- As opiniões que ela divulgue estejam baseadas em uma análise detalhada de todas as informações que sejam do conhecimento da agência e relevantes para

sua análise, de acordo com a metodologia de classificação de risco utilizada.

4.7 Exame pelo Comitê de Crédito e Risco

4.7.1 Comitê de Crédito e Riscos - CCR

Agendar a reunião na forma e condições estabelecidas na [AGI-04 – Regimento Interno do Comitê de Crédito e Riscos](#) com a presença do Diretor Técnico ou seu eventual substituto e da equipe de Análise Técnica.

Examinar a apresentação sobre os emissores e os ativos conduzida pelos Analistas responsáveis, em conformidade com o modelo padrão e a respectiva metodologia.

Promover um debate sobre a consistência da análise e sua aderência à metodologia adotada pela **Liberum**, validando ou apontando ajustes à abordagem de análise apresentada pelo analista.

Solicitar que o trabalho seja ajustado ou novas informações sejam obtidas, sempre que os membros do Comitê não concordarem com os parâmetros utilizados para a avaliação, e/ou com os fatores que sustentam a percepção de risco do ativo e/ou emissor, apresentada pelo analista e submetendo o processo novamente ao Comitê, até que seja aprovado pelos membros que o integram.

Passar, após o esclarecimento de todas as dúvidas, ao processo de atribuição da nota de rating, conforme a escala aplicável, definida nos anexos do presente normativo, a saber:

[OPS-01/03](#) – Escala de Rating de Crédito de Curto Prazo;

[OPS-01/04](#) – Escala de Rating de Crédito de Longo Prazo; e

[OPS-01/05](#) – Escala de Rating para Classificação de Gestores de Recursos (utilizada para Rating de Não Crédito).

OPS-01/06 - Escala de Rating para Securitizadoras (utilizada para Rating de Não Crédito).

Solicitar ao Analista Principal a atribuição de sua nota e, a seguir, aos outros membros, objetivando chegar à nota do Comitê por decisão da maioria.

Registrar em ata a argumentação do CCR, em especial os pontos positivos e negativos identificados na análise e o atestado de que todos os requisitos da análise foram cumpridos, conforme a seguir explicitado.

Validação da Qualidade do Processo de Classificação de Risco de Crédito

Garantir que a verificação e comprovação de que todos os requisitos exigidos pela Instrução CVM 521 foram observados no processo de análise de classificação do risco de crédito ocorra observados os 3 estágios, a saber:

- Pelo Comitê de Crédito e Riscos, após prévio exame do *Check List* de requisitos e com os devidos registros na Ata da reunião;
- Pelo Diretor de Análise Técnica, mediante atestado apostado na Ata da reunião do CCR de que a nota de *rating* foi dada observada a metodologia específica, as regras do Regimento Interno do CCR e que o Relatório foi elaborado na conformidade da Legislação e das políticas e normas internas; e
- Gestor de Controles Internos e Compliance, mediante atestado apostado em relatório específico, emitido periodicamente que os estágios 1º e 2º, antes citados, foram observados para os ratings gerados no período.

Alimentar o Sistema Operacional com a nota de rating atribuída pelo CCR e outras informações extraídas da Ata da reunião: perspectivas, próxima data de monitoramento etc.

4.8 Divulgação da Classificação de Risco

4.8.1 Diretor / Equipe de Análise Técnica

Editar o “News Release” e o Relatório de Classificação de Risco, elaborados pelos Analistas, incorporando o conceito e a argumentação do Comitê.

Encaminhar as versões finais do “News release” e do Relatório de Rating à unidade de Comunicação, para sua revisão e adaptação do texto aos padrões do mercado.

Receber e aprovar a versão revisada, notificando o contratante mediante apresentação da nota atribuída e dos fundamentos que levaram ao rating, permitindo que o mesmo indique algum ajuste que considera pertinente, no caso de serem encontradas incorreções dos dados abordados ou mau entendimento de algum aspecto que tenha influenciado a nota.

Rever o trabalho no caso de o contratante ter apontado objeções pertinentes, ocasionando seu retorno ao CCR, sempre que o processo requerer nova votação da nota de rating.

Observar as seguintes regras quanto à divulgação do rating:

- Rating de Crédito com divulgação pública (sob as normas da [CVM 521](#))
 - Comunicação ao emissor mediante envio inicial do “News release” e, posteriormente, do Relatório de Rating;
 - Divulgação junto ao mercado através da disponibilização desses documentos no site da **Liberum**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a divulgação do comunicado sucinto.
- Rating não sujeito às regras da [CVM 521](#):
 - Divulgar o resultado da análise ao mercado se o rating foi aprovado pelo contratante sem objeções (ou após um eventual trabalho de revisão) e assim o mesmo determinar, mediante publicação do News Release e do Relatório de Rating no website da Liberum.

Manter controle das Propostas para elaboração de **rating**, encaminhadas pela área comercial que estão em processo de análise no Departamento até a conclusão dos exames, emissão e divulgação da respectiva nota, conforme estabelece o item 3.1-Política de Divulgação, do normativo [POL-02](#) – **Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras**.

4.9 Monitoramento e Atualização das Classificações de Risco

4.9.1 Equipe de Análise Técnica

Observar a frequências de monitoramento estabelecida pela respectiva Metodologia de Análise com acompanhamento diário e emissão de novo Relatório nos prazos definidos na metodologia e no Contrato.

Nota: Especificar em cada Relatório de Rating quando será emitido um novo relatório atualizado.

Uma vez publicado o rating, ele será monitorado e atualizado continuamente por meio de:

- Análise e atualização periódica da capacidade de crédito do Emissor/Ativo;
- Revisão atemporal, assim que a **Liberum** tiver ciência de informação que possa, segundo um juízo de razoabilidade, resultar em uma alteração da classificação, incluindo o cancelamento do rating atribuído, de acordo com a metodologia de classificação aplicável; e
- Atualização regular da classificação, com base nos resultados da revisão.

Avaliar se é adequado e pertinente efetuar mudanças nos critérios e premissas de avaliação, tanto a ratings iniciais como em avaliações subsequentes, adotando as devidas providências.

Identificar, com base em sua experiência e trabalho de campo, sugerindo eventuais mudanças nas metodológicas e critérios e encaminhando-as ao Comitê Executivo para análise e aprovação em conjunto com o GCI.

Divulgar imediatamente ao mercado mudanças significativas na metodologia e nos procedimentos utilizados para elaboração da classificação de risco, conforme estabelece o item 3.1- Política de Divulgação, do normativo [POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras](#).

Utilizar, quando for o caso, equipes de análise separadas para a determinação inicial de ratings e o monitoramento subsequente das avaliações de produtos de finanças estruturadas, observando que cada equipe possuirá a experiência adequada e os recursos necessários para desempenhar suas funções.

Avaliar, ainda, os processos internos e as tendências de mercado para monitorar ratings existentes e revisá-los de forma pontual.

Efetuar o anúncio da descontinuidade de todas as avaliações publicadas, indicando a data da última atualização, a classificação atribuída naquela oportunidade e as razões da descontinuidade, observando que no caso da divulgação estar restrita a um determinado público de assinantes, será adotado o mesmo procedimento para dar-lhes ciência.

4.10 Emissão de Relatórios Gerenciais

4.10.1 Departamento de Controladoria

Emitir relatórios com dados extraídos do sistema Operacional sobre o histórico de desempenho das classificações de risco, por segmento, de modo a evidenciar:

- As classificações de risco iniciais, e as transições ocorridas para cada classificação, nos prazos requeridos; e
- A taxa de inadimplência relativa ao emissor, operação estruturada, obrigação financeira ou qualquer outro ativo financeiro classificado com determinada classificação no prazo requerido.
- Identificação das entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas que sejam responsáveis por mais de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual da agência;
- Quantidade de classificações emitidas no mês;
- Evolução das notas de rating, indicando aquelas que sofreram rebaixamento e as que apresentaram elevação, emissões com risco de *default*, etc.

Encaminhar os relatórios à área Técnica e ao Comitê Executivo para conhecimento e as providencias cabíveis.

4.11 Contabilização dos Eventos

4.11.1 Empresa de Contabilidade

Receber a planilha mensal com os valores das Notas Fiscais emitidas, o montante recebido no período e respectivas datas e outros eventos, procedendo a sua contabilização, conforme Plano de Contas da **Liberum**.

Encaminhar Balancetes Mensais, planilhas demonstrativas e Balanço anual de resultados ao Comitê Executivo para acompanhamento.

5 RISCOS E PONTOS DE CONTROLE

RISCOS						RC = Risco de Crédito RLe = Risco Legal	RLi = Risco de Liquidez RO = Risco Operacional	RM = Risco de Mercado RI = Risco de Imagem
RC	RLi	RM	RLe	RO	RI	PONTOS DE CONTROLE		
	X	X		X	X	Observação da política de captação de clientes da Liberum e do processo de “conhecimento do cliente”, recusando aqueles não enquadrados.		

	X	X		X	X	Gestão dos contatos mantidos com os clientes, das negociações em andamento e das pendências.
	X	X		X	X	Emissão da “Proposta Comercial para Elaboração de Rating” com todas as condições sobre a prestação do serviço.
	X			X	X	Controle do pagamento pelo cliente da remuneração pela Prestação do Serviço.
			X	X	X	Obtenção da assinatura do cliente na Proposta e no Contrato de Prestação do Serviço de Avaliação de Risco.
			X	X	X	Coleta de todos os documentos e informações sobre o emissor e o ativo, necessárias para a análise.
				X	X	Emissão do Relatório de visita relativo ao processo de “due diligence”.
			X	X	X	Utilização da metodologia adequada e critérios específicos com base no tipo de ativo e no lastro do ativo.
			X	X	X	Manutenção do sigilo das informações coletadas, restringindo seu acesso às pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco.
			X	X	X	Exame da coerência entre as informações passadas pelo cliente e aquelas obtidas durante a visita “in loco” e as confirmações junto às diversas fontes.
				X		Observação das regras do Regimento Interno nas reuniões do CCR.
		X	X	X	X	Atribuição da nota de rating por decisão dos membros do CCR.
		X	X	X	X	Divulgação do “News release” com o sumário da avaliação de rating de crédito e, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis o Relatório de Classificação de Risco.
			X	X	X	Comprovação pelo CCR, Diretor de Análise Técnica e Gestor de Controles Internos e Compliance de que todos os requisitos exigidos pela Instrução CVM 521 foram observados no processo de análise de classificação do risco de crédito.
	X	X	X	X	X	Adoção das regras e critérios estabelecidos pelas normas internas e da CVM quanto ao monitoramento e atualização das classificações de risco.
			X	X	X	Emissão e análise pelo Comitê Executivo dos relatórios sobre o histórico de desempenho das classificações de risco.
			X	X		Contabilização dos eventos, conforme Plano de Contas da Liberum e acompanhamento dos resultados pelo Comitê Executivo.

6. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

As atividades dos analistas e demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco devem estar completamente segregadas das atividades dos Colaboradores atuantes nos processos comerciais.

A **Liberum** estabeleceu sua estrutura organizacional de forma a assegurar segregação

das atividades de classificação de risco das demais atividades exercidas pela Agência, em observância da política de segregação de funções.

Qualquer atividade que venha a ser incorporada ao seu portfólio e que possa gerar um potencial conflito de interesse com as demais atividades da **Liberum** será objeto de segregação.

O acesso a arquivos de dados e informações confidenciais sobre a classificação de risco deve ser restrito às pessoas diretamente envolvidas.

7. ANEXOS

[OPS-01/01](#) – Família de Produtos – Rating de Crédito

[OPS-01/02](#) – Família de Produtos – Rating de Gestores de Recursos e Sustentabilidade

[OPS-01/03](#) – Escala de Rating de Crédito de Curto Prazo

[OPS-01/04](#) – Escala de Rating de Crédito de Longo Prazo; e

[OPS-01/05](#) – Escala de Rating para Classificação de Gestores de Recursos

OPS-01/06 - Escala de Rating para Classificação de Securitizadoras

OPS-01/07 – Metodologia de Rating de Finanças Estruturadas – (sufixo FE)

OPS-01/08 – Metodologia de Rating de Emissões Colateralizadas – (sufixo EC)

OPS-01/09 – Metodologia de Rating Corporativo

OPS-01/10 – Metodologia de Rating de Instituições Financeiras

OPS-01/11 – Metodologia de Rating de Finanças Públicas

OPS-01/12 – Macro Fluxo do Processo de Classificação de Rating

DOCUMENTO Nº 8: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCIGrupo
POLÍTICASCódigo
POL-01Assunto
POLÍTICAS COMERCIAIS**1. OBJETIVOS**

Estabelecer as diretrizes que norteiam as atividades comerciais da **Liberum**.

Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

- Prospecção e base de clientes
- Aprovação do cliente para negociações com a Agência
- Classificação de riscos
- Lançamento de novos serviços
- Negociação de contratos com entidades e emissores
- Elaboração de classificações de risco de crédito no âmbito do Mercado de Valores Mobiliários
- Gestão do negócio

2. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO

Não se aplica.

3. POLÍTICAS**3.1. Prospecção e Base de Clientes**

A **Liberum** tem por meta expandir continuamente sua base de clientes, identificando, atraindo e negociando serviços de classificação de rating junto a emissores, empresas estruturadoras, garantidoras e investidores institucionais e privados que atendam ao perfil previamente definido em cada um dos segmentos em que atua.

Compete aos Diretores e Administradores da **Liberum**, os quais devem conhecer profundamente os segmentos em que a Agência atua e terem competência percebida nos respectivos serviços, efetuarem a leitura do mercado, analisarem tendências e orientarem os trabalhos de conquista.

Devem ser utilizados todos os meios disponíveis de identificação e mapeamento de potenciais clientes, tais como: indicações de parceiros comerciais, *mailing lists*, divulgação junto ao Site institucional, abordagem por meio de visitas pessoais, contatos telefônicos, via e-mails, em eventos externos, seminários, congressos etc.

Deve haver um processo de acompanhamento mensal dos resultados atingidos, bem

como verificada a eventual necessidade de revisão do plano estratégico.

Deve ser mantida atualizada pela área comercial a base de clientes da **Liberum**, ferramenta fundamental para a gestão dos contatos, controle do andamento das negociações e das ações de conquista e reconquista.

3.2. **Aprovação do Cliente para Negociações com a Agência**

O cliente estará liberado para relacionamento comercial junto à **Liberum** quando não possui nada que o desabone e seus objetivos de negócio podem ser atendidos pela agência:

Os novos clientes com perfil incompatível com o estabelecido devem ser rejeitados pela Diretoria Comercial.

As informações obtidas no processo de conhecimento do cliente constituirão a base para o estabelecimento de parâmetros de negociação consistentes.

O contratante deve responder pela veracidade das informações fornecidas à **Liberum**, mediante declaração inserida na proposta e no contrato comercial

A **Liberum** deve manter as informações e a documentação relativa aos seus clientes arquivada em meio físico, eletrônico ou imagem digitalizada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

3.3. **Classificação de Riscos**

A **Liberum** atua com as seguintes categorias de produtos e respectiva codificação, atendendo assim ao exigido pelo Art. 18 da Instrução [CVM 521](#) que prevê a diferenciação, a partir do uso de símbolos, entre classificações emitidas para produtos financeiros estruturados e aquelas destinadas aos demais ativos financeiros:

PORTFÓLIO DE PRODUTOS OFERECIDOS PELA LIBERUM

TIPO		CATEGORIA DE RATING
Rating	de Crédito	Finanças Estruturadas - FE
		Emissão Colateralizada - EC
		Corporativo
		Instituições Financeiras
		Finanças Públicas
	de não Crédito	Governança Corporativa e Sustentabilidade

Qualidade de Gestão

3.4. Lançamento de Novos Serviços

O desenvolvimento de novos serviços a serem ofertados ao mercado deve representar vantagem competitiva para a **Liberum** e contemplar ou satisfazer:

- Necessidades manifestadas ou latentes dos clientes, aferidas por pesquisas internas e externas e em linha com o plano estratégico de negócios;
- Desenvolvimento em prazos compatíveis com as exigências do mercado;
- Compatibilidade com a capacidade e *expertise* interna e os recursos tecnológicos disponíveis;
- Alto grau de controle, aferição, acompanhamento e conformidade com a legislação vigente; e
- Medição via indicadores de qualidade das vantagens internas e externas (concorrência), do serviço.

A coordenação do processo de desenvolvimento e implantação deve ser realizada pela Diretoria de Análise Técnica, incluindo o detalhamento do projeto, juntamente com as demais áreas envolvidas, inclusive o Gestor de Controles Internos e Compliance ao qual compete verificar o estrito cumprimento das normas internas e externas.

As informações mercadológicas deverão ser permanentemente levantadas e analisadas de forma a permitir o acompanhando da evolução e das alterações de comportamento dos segmentos-alvo, que indiquem potencial de crescimento.

A fim de zelar pela independência da Agência em sua atividade principal, garantindo, assim, que os trabalhos desenvolvidos não comprometam tal autonomia, o Comitê Executivo deve contar com o suporte do Gestor de Controles Internos e Compliance, profissional responsável pela identificação, gestão e divulgação de situações que apresentem potencial conflito de interesses, em conformidade com a legislação vigente.

3.5. Negociação de Contratos com Entidades e Emissores

A **Liberum** deve, quando dos contatos com clientes e o mercado, primar por divulgar e manter boa imagem interna e externa da Agência e de seus serviços.

No atendimento aos clientes quanto aos projetos de classificação de rating e não rating devem ser observados os princípios éticos e regras de conduta, estabelecidas pela **Liberum**.

Não podem ser prestados serviços que descumpram qualquer regra ou critério estabelecido pela legislação em vigor ou pelas políticas e normas internas, devendo tal fato ser informado ao cliente.

As condições de remuneração pelos serviços praticados pela **Liberum** devem ser formatadas segundo parâmetros estabelecidos pelo Diretor Comercial e informados aos clientes que assim o solicitarem.

Os responsáveis pelos contatos com clientes devem se manter permanentemente atualizados com relação aos produtos e serviços internos e da concorrência, no âmbito do seu mercado de atuação.

A atuação comercial deve estar consoante com os objetivos estabelecidos pelo Comitê Executivo.

Na prestação dos serviços deve(m) ser:

- Examinada a idoneidade e a capacidade econômica financeira do cliente;
- Exigidos dos clientes a apresentação das informações e a documentação necessária para as devidas análises;

- Prestadas todas as informações sobre o serviço requerido pelos clientes, bem como os aspectos normativos que os regulamentam;
- Informados aos clientes as circunstâncias sob as quais um serviço deixa de ser realizado ou o monitoramento deve ser descontinuado; e
- Devidamente formalizadas mediante contratações formais, com o cliente ciente dos seus direitos e obrigações.

Para permitir aos clientes um canal de comunicação e de consulta rápida e simples a **Liberum** disponibiliza aos clientes e usuários dos serviços informações institucionais e técnicas em seu Site na Internet.

Deve ser mantido, pelo prazo regulamentar e em meio de fácil acesso, o registro de todas as classificações de rating e não rating, bem como a documentação e informações a elas associadas além das propostas e contratos assinados pelo cliente.

3.6. Elaboração de Classificações de Risco de Crédito no Âmbito do Mercado de Valores Mobiliários

A **Liberum**, na prestação de serviços de classificação de risco de crédito, observa a Legislação dos órgãos reguladores, as políticas internas e as melhores práticas de mercado.

Assim, cumpre os seguintes quesitos:

- Obteve e mantém devidamente regularizado seu registro perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Estabeleceu em seu Contrato Social a atividade de classificação de risco de crédito;
- Designou um administrador responsável pelo cumprimento das normas relativas à classificação de risco de crédito e com poderes para representar a agência;
- Designou um administrador distinto pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos;
- Mantém recursos humanos e tecnológicos adequados ao seu porte e à sua área de atuação.
- Divulga informações escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa que não contenham declarações falsas e não induzam o usuário a erro;
- Implementou políticas e normas internas e faz cumprir procedimentos escritos;
- Elabora relatórios de classificação de risco de crédito em estrita observância aos procedimentos e metodologias adotados pela agência;
- Elaborou e controla o cumprimento de Princípios Éticos e Regras de conduta;
- Implantou regras, procedimentos e controles internos que viabilizem o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes;
- Elaborou e divulga política de remuneração, método de avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e modelo de remuneração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável por controles internos;
- Assegura a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela agência;
- Adota metodologias de análise rigorosas e sistemáticas, revisadas, no mínimo anualmente;
- Elabora, na periodicidade definida na Legislação, documento, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas.

3.7. Gestão do Negócio

A **Liberum**, na condução do seu negócio utiliza macro diretrizes, visando à consolidação e crescimento da Agência, com acompanhamento mensal do desempenho, exame de tendências e redefinição de prioridades e planos de ação.

Para tanto, devem ser utilizados relatórios sobre o histórico de desempenho das classificações de risco, por segmento, mapas financeiros com informações sobre receitas e despesas do período, apresentando dados sobre a eficiência e a qualidades de suas principais atividades.

Devem ser utilizadas, também, informações extraídas dos sistemas internos que demonstrem os resultados e o desempenho das áreas comercial, análise técnica e administrativo/financeira.

Tais informações dão embasamento às reuniões periódicas do Comitê Executivo de avaliação de desempenho e da rentabilidade.

DOCUMENTO Nº 9: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
POLÍTICASCódigo
POL-02Assunto
POLÍTICAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**1. OBJETIVOS**

Estabelecer as diretrizes que norteiam as atividades de ordem operacional, administrativa e financeira da **Liberum**.

Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

- Divulgação
- Comunicações e sigilo
- Gestão de conflitos de interesse
- Segregação de funções
- Negociação de valores mobiliários
- Tecnologia da informação e telecomunicações
- Recursos humanos, remuneração e treinamento
- Informações gerenciais
- Documentação contábil e operacional

2. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO

Não se aplica.

3. POLÍTICAS**4.12 Divulgação**

As atividades de comunicação da **Liberum** devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo, Diretor Comercial e/ou Diretor de Análise Técnica, conforme seu objetivo e envolver os seguintes segmentos:

Divulgação Mercadológica

- Material institucional para apresentação da Agência ao mercado como suporte à área comercial;
- Material publicitário relativo aos serviços prestados ao mercado: anúncios, *folders*, folhetos e prospectos;
- Reuniões de *Press Release* junto à imprensa;
- Participação de eventos externos: seminários, congressos, cursos e “workshops”, voltados aos mercados em que atua; e
- Site da Internet para promover a imagem da empresa, divulgar os produtos, captar novos clientes.

Divulgação Técnica

- “News release” contendo opiniões preliminares da Agência sobre as classificações de risco de crédito;
- Pesquisas e estudos de mercado;
- Informações a constarem de seu Site da Internet:
 - ⇒ Formulário de Referência, conforme Anexo 13 da Instrução [CVM 521](#);
 - ⇒ Código de conduta;

- ⇒ Descrição das regras, procedimentos e mecanismos de controles internos, elaborados para o cumprimento da CVM 521;
- ⇒ Metodologias atualizadas;
- ⇒ Tabela de referência cruzada entre as classificações de risco de crédito na escala nacional e na escala global;
- ⇒ Relatórios de classificação de risco de crédito elaborados conforme as regras da CVM 521 e suas atualizações; e
- ⇒ Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação, ainda que a agência não tenha sido contratada em definitivo. Tais opiniões devem ser divulgadas, imediatamente após a divulgação da operação, pela agência. (*1)

Tais documentos, quando se referirem a *rating* de crédito, sujeitos às normas da CVM 521, além de serem disponibilizados no site da **Liberum**, devem ser encaminhados ao contratante dos serviços. No caso de não se subordinarem à CVM 521, necessitam de concordância do contratante para sua divulgação pública.

A divulgação de qualquer classificação de risco de crédito deve observar os seguintes princípios:

- Não conter declarações falsas;
- Não induzir o usuário a erro quanto à situação creditícia de um emissor ou de um ativo financeiro;
- Escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa; e
- Estarem baseadas em uma análise detalhada de todas as informações que sejam do conhecimento da Agência e relevantes para sua análise, de acordo com sua metodologia de classificação de risco.

Os relatórios de classificação de risco de crédito devem ser elaborados em estrita observância aos procedimentos e metodologias adotados pela Agência e conter todas as informações requeridas pelas normas dos órgãos reguladores.

Divulgação de Ordem Legal

- Formulário de referência, com informações atualizadas e cujo conteúdo deve refletir o Anexo 13 da Instrução CVM 521 e ser encaminhado à CVM, até 31 de março de cada ano;
- Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito, nas condições e prazo antes citados (vide *1);
- Mudanças relevantes nas metodologias, procedimentos e critérios utilizados para a elaboração da classificação de risco, bem como novas metodologias;
- Decisão de descontinuidade no acompanhamento da classificação de risco;
- Classificações de risco de crédito afetadas por mudanças significativas nas metodologias e nos procedimentos utilizados para a elaboração da classificação de risco;
- Comunicação à CVM, tão logo tenha conhecimento, condutas dos analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco de crédito que possam configurar indício de infração às normas emitidas pela CVM;
- Política de remuneração, destacando:
 - ⇒ O método de avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e do comitê de classificação de risco;
 - ⇒ O modelo de remuneração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e
 - ⇒ A periodicidade de sua revisão.

3.2. Comunicações e Sigilo

O processo de comunicação com os clientes, parceiros e o mercado deve ser pautado pelo respeito, profissionalismo e pontualidade. As informações fornecidas devem ser corretas, completas, objetivas, compreensíveis e precisam chegar em tempo hábil.

As informações divulgadas no mercado envolvendo “News releases” e Relatórios de Classificação de Risco de Crédito devem observar formato e padrões seguidos pelo mercado de Títulos e Valores Mobiliários e aceitos pelos órgãos Reguladores.

Iguais cuidados devem ser tomados na preparação de material institucional e material publicitário em geral: anúncios, *folders*, folhetos e prospectos.

Para tanto, respeitadas as limitações da legislação e regulamentação aplicáveis, devem ser seguidas cinco regras básicas:

- A comunicação deve ser aberta, transparente e pro ativa;
- Os Colaboradores devem ser informados antes ou ao mesmo tempo em que os demais parceiros;
- Não devem ser feitas declarações públicas sobre clientes específicos, questões de pessoal, concorrentes e investigações em curso; e
- Foi designado um Diretor para eventuais relações com a imprensa.

A **Liberum** deve manter controle sobre as informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco.

Deve ser difundida entre todos os Colaboradores a política de segurança que garante a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas nos processos de negócios.

Nenhum Colaborador ou Diretor pode valer-se ou divulgar informações obtidas junto a clientes ou terceiros, que se caracterizem como “informações privilegiadas”, ou seja, informações confidenciais, que o mercado desconhece e que, quando se tornarem públicas, poderão afetar substancialmente o preço de um determinado título ou ativo financeiro.

Cabe a eles manterem em todas as operações o necessário **sigilo**, preservando os assuntos e informações pertinentes aos clientes, à **Liberum** e aos seus colaboradores.

É assegurado a todo Colaborador o acesso e conhecimento dos normativos e comunicações expedidas pelas entidades reguladoras do mercado, de interesse para suas atividades profissionais.

3.3. Conflitos de Interesse

A **Liberum** estabeleceu sua estrutura organizacional, organizou suas atividades e estabeleceu mecanismos de controle que permitem identificar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos analistas de classificação de risco e das demais pessoas envolvidas nesse processo e na atribuição das notas de *rating*.

Assim atribuiu ao Comitê de Crédito e Risco – CCR, conforme previsto em seu Regimento Interno, o exame das situações que evidenciam potenciais conflitos de interesses e da determinação das medidas objetivando sua eliminação ou administração, conforme o caso, bem como divulgá-los ao mercado, nas condições do item 3.1 deste normativo.

O Gestor de Controles Internos e Compliance – GCI também atua no monitoramento e reporte das situações de conflitos de interesses que forem identificadas.

Outro mecanismo de controle consiste na adesão dos Colaboradores ao [Código de Ética](#), às Políticas e Normas da **Liberum** mediante assinatura do [Termo de Compromisso e Responsabilidade](#).

A **Liberum** considera, entre outras as seguintes situações que evidenciam potenciais conflitos de interesses, em relação à classificação de risco específica:

- Caso a entidade avaliada ou parte a ela relacionada seja responsável por mais de 5% da receita anual da agência;

- Caso a agência, os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tenham, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada;
- Caso os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco tenham vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada; e
- Caso os analistas de classificação de risco e demais pessoas envolvidas no processo solicitem ou aceitem dinheiro, presentes ou favores de quem tenha relações comerciais com a agência de classificação de risco de crédito.

A **Liberum** em hipótese alguma omitirá informações sobre conflito de interesses, cuidando para que:

- Nos relatórios de classificação de risco que emitir a **Liberum** fiquem evidenciadas as situações de potenciais conflitos de interesses; e
- A contratante fique ciente que a Agência está agindo em conflito de interesses e quais as fontes desse conflito, antes de emitir a classificação de risco.

3.4. Segregação de Funções

A **Liberum** deve assegurar a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela agência ou por partes a ela relacionadas, adotando procedimentos operacionais que objetivem:

- A segregação física de instalações entre áreas responsáveis por diferentes atividades prestadas relativas ao mercado de valores mobiliários;
- A segregação das atividades de classificação de *rating* das outras atividades executadas pela **Liberum**, quando as mesmas representem um conflito de interesse no fundo ou na aparência;
- a segregação física das atividades dos analistas e demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco daquelas executadas pelos Colaboradores da área comerciais;
- O bom uso de instalações, equipamentos e arquivos comuns a mais de uma unidade da agência;
- A preservação de informações confidenciais por administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco; e
- O acesso restrito a arquivos, bem como a adoção de controles que restrinjam e permitam identificar as pessoas que tenham acesso às informações confidenciais.

A subcontratação de funções operacionais não pode ser feita caso prejudique:

- Substancialmente a qualidade dos controles internos da agência de classificação de risco de crédito; ou
- A supervisão do cumprimento das obrigações decorrentes das normas internas e dos órgãos reguladores.

A **Liberum** também deve identificar eventuais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas pelos prestadores de serviços subcontratados pela agência as quais possam afetar a imparcialidade dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas.

A **Liberum** deve estabelecer uma estrutura organizacional que assegure segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades exercidas pela Agência.

Qualquer atividade que venha a ser incorporada ao seu portfólio e que possa gerar um potencial conflito de interesse com as demais atividades da **Liberum** será objeto de

segregação.

O acesso a arquivos de dados e informações confidenciais sobre a classificação de risco deve ficar restrito às pessoas diretamente envolvidas nesta atividade.

3.5. Negociação de Valores Mobiliários

Os diretores, analistas e outros colaboradores da **Liberum** que no curso de sua ocupação ou atividade, venham a obter conhecimento de alguma informação privilegiada ou informação relevante (*insider trading*) para negociações com clientes devem observar os seguintes procedimentos nas operações de carteira própria de valores mobiliários e/ou quaisquer outros ativos financeiros:

- Evitar a criação de situações de conflito de interesses, mantendo sigilo das informações que não sejam de domínio público, obtidas no desempenho de suas atividades de análise ou correlatas;
- Os Analistas que efetuam classificação de *rating* não podem deter ou efetuar negociação com títulos financeiros, valores mobiliários ou derivativos emitidos ou derivados destes ou geridos pelas empresas ou pelas entidades por eles analisadas;
- Não efetuar negociações com base em Informação Privilegiada obtida durante o trabalho de classificação de *rating*;
- Não comprar ou vender valores mobiliários ou derivativos de emissoras ou entidades com as quais mantenham relacionamento com a área sob sua responsabilidade de análise;
- Não negociar em seu nome operações por conta de terceiros;
- Não solicitar ou aceitar qualquer remuneração ou benefício próprio ou de terceiros relativos a suas atividades se isso puder afetar os interesses da **Liberum** ou de seus clientes;
- Não solicitar nem aceitar dinheiro, presentes ou favores de quem tenha relações comerciais com a agência de classificação de risco de crédito;
- Informar, no final de cada exercício e sempre que alteradas, ao seu superior hierárquico e/ou ao GCI suas transações pessoais de valores mobiliários (sem citar o valor), informações estas que serão mantidas em sigilo por tais pessoas;
- Reportar imediatamente a seu superior hierárquico ou ao GCI eventuais ofertas ou solicitações de envolvimento em uma conduta proibida por estas regras, bem como qualquer informação sugerindo que uma violação das regras, por qualquer pessoa tenha ocorrido; e
- Os ativos adquiridos não sejam de clientes, fornecedores ou de pessoas jurídicas em relação às quais a **Liberum** tenha conflito de interesses ou interesses operacionais.

Nenhum Analista participará ou influenciará em uma classificação de risco caso:

- Detenha, de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), valores mobiliários emitidos pela entidade avaliada, ou derivativos desses;
- Possua valores mobiliários emitidos por partes relacionadas à entidade avaliada - ou derivativos desses - de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), cuja titularidade possa causar, ou ser percebida, como um conflito de interesse;
- Tenha sido empregado ou tenha tido outra relação de negócios com a emissora, que possa indicar ou ser percebida como causadora de um conflito de interesse;
- Tenha parentes próximos ou sócios trabalhando na entidade avaliada; e
- Mantenha qualquer outro relacionamento com a emissora ou qualquer entidade a ela relacionada, que possa configurar ou ser percebida como conflito de interesse.

Os Analistas devem assinar a Ata de Reunião do CCR da qual participarem, bem como de termo de isenção atestando sobre os itens antes relacionados.

Assim, os Colaboradores da **Liberum** utilizarão as informações confidenciais obtidas, durante o processo de análise, com o único intuito de conduzir suas atividades de *rating*, estando proibidos de fazer uso dessas informações para proveito próprio ou de terceiros, com vistas a negociar com valores mobiliários ou com outros propósitos.

Ficam excluídas das proibições as operações realizadas por fundos de investimento ou clubes de investimento dos quais os Colaboradores sejam cotistas, desde que não sejam fundos de investimento ou clubes de investimento exclusivos ou cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelo trabalho de classificação de *rating*.

As normas desta política aplicam-se também nos casos em que as negociações por parte dos Colaboradores se deem para o seu benefício direto e/ou indireto mediante a utilização, por exemplo, de:

- Sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente;
- Terceiros com que for mantido contrato de gestão, fideicomisso (“trust”) ou de administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; e
- Cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiro (as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda.

O Comitê Executivo e o GCI devem:

- Orientar os Colaboradores acerca das condições e períodos onde estão vedados ou autorizados a negociar Valores Mobiliários;
- Monitorar as negociações por eles realizadas em períodos em que estejam impedidas em virtude do conhecimento de alguma informação privilegiada ou informação relevante, ainda não divulgada ao mercado, que possa propiciar qualquer vantagem econômica indevida, para si ou para terceiros;
- Avaliar permanentemente a política, sua atualidade e propor as alterações pertinentes; e
- Apurar e decidir punições em casos de violação.

Os Colaboradores deverão assinar o “Termo de Compromisso e Responsabilidade”, conforme modelo inserido no normativo AGI-03/01, aderindo à presente Política.

3.6. Tecnologia da Informação e Telecomunicações

A responsabilidade pelo planejamento, implantação, gerenciamento, segurança e uso dos recursos de informática, tecnologia e telecomunicações do **Liberum** é do Diretor da área Administrativa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo e a dotação orçamentária de TI.

Deve constituir e manter recursos tecnológicos adequados ao seu porte e que melhor se adaptem ao tamanho, estrutura e necessidades dos negócios realizados pela Agência e que possam suportar e garantir o processamento das operações de forma íntegra, rápida e segura, respeitando-se as exigências dos órgãos reguladores, controles e normas internas.

Devem ser garantidos padrões tecnológicos de segurança nos equipamentos, rede interna e Internet, de forma a evitar fraudes e invasões externas, objetivando garantir o sigilo das informações da **Liberum** e de clientes.

Para apoiar suas atividades, a **Liberum** pode utilizar-se de empresas provedoras de solução em tecnologia, processos, sistemas e armazenamento de dados.

Não é permitido a nenhum Colaborador ou terceiro a aquisição ou aluguel de equipamentos de tecnologia ou aquisição de sistemas, licenças, aplicativos, softwares ou hardwares sem a devida participação/ validação do Diretor responsável por TI.

Deve manter atualizada uma relação de fornecedores e provedores de solução, controle dos contratos de serviços vigentes e controle de pagamentos efetuados pelos serviços.

Deve ser mantido atualizado um inventário de todos os sistemas, programas, licenças, aplicativos e equipamentos de informática e de telecomunicações da **Liberum**.

Os recursos de tecnologia devem ser mantidos em situações e ambiente de total segurança, com manutenções e atualizações técnicas e de segurança nos sistemas e equipamentos de informática e de telecomunicações, de forma a garantir plenas condições de funcionamento.

Anualmente, ou sempre que necessário, devem ser feitas avaliações preventivas nos recursos de tecnologia e implementadas melhorias e/ou aumento de capacidade de atendimento, de forma a assegurar a continuidade do processamento das informações da **Liberum**.

Devem ser adotadas medidas de **contingência**, visando garantir a continuidade da infraestrutura de TI, a resposta a um acidente e a continuidade dos negócios da **Liberum**.

Devem ser adotados procedimentos e rotinas de *backup* que garantem a disponibilidade dos dados e programas e a continuidade dos negócios, documentados e de pleno conhecimento dos Gestores da **Liberum**.

Devem ser utilizados elevados padrões tecnológicos de segurança de rede para evitar fraudes internas e invasões e garantir o sigilo de toda informação e a comunicação telefônica e via internet.

As senhas de acesso aos sistemas internos, utilizados pelos Colaboradores devem ser de uso pessoal e intransferível, tratadas confidencialmente, alteradas periodicamente e canceladas em seu desligamento.

É de responsabilidade dos Colaboradores a utilização, de forma correta dos equipamentos colocados à sua disposição pela **Liberum**, bem como dos programas e acessos à rede local, Internet, Correio Eletrônico e aplicativos de negócios.

As informações e arquivos recebidos, por meio da internet ou por qualquer outro, devem ser analisadas por sistemas de proteção (classificação do conteúdo e detecção de vírus), antes de serem disponibilizados para acesso aos usuários.

3.7. Recursos Humanos, Remuneração e Treinamento

A responsabilidade pelo enquadramento e cumprimento das normas, regulamentações e exigências que regem a relação trabalhista é da Diretoria da área Administrativa.

A **Liberum** poderá utilizar-se de mão de obra terceirizada para a execução de atividades de recrutamento e seleção, processamento de folha de pagamento, treinamento, cumprimento do Programa de Medicina do Trabalho, jurídico trabalhista e outras voltadas a recursos humanos.

Deve constituir e manter recursos humanos adequados ao seu porte e à sua área de atuação, podendo valer de serviços de terceiros para execução de atividades específicas.

Na contratação de um colaborador, a área Administrativa deve observar os requisitos, formação e qualificações profissionais exigidos para o cargo em aberto e utilizar-se de empresa especializada em recrutamento e seleção de profissionais que se encaixem no perfil exigido para a vaga.

Todo profissional contratado para prestar serviços para atividades afins, através de empresa terceirizada, deve receber, através do Diretor da área Administrativa, orientações sobre os procedimentos legais e operacionais aplicáveis à respectiva função, devendo tomar conhecimento e cumprir todos os normativos externos e internos que regulamentam suas atividades, bem como assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, dando sua explícita adesão aos mesmos.

A **Liberum** deve manter **programa de treinamento** anual, abrangendo cursos de formação continuada e desenvolvimento profissional dos Colaboradores, no atendimento e suporte ao negócio, observadas as seguintes condições:

- Mínimo de 100 (cem) horas anuais;
- Mínimo de 25% dessas horas em cursos associados às atividades de análise técnica, abrangendo horas presenciais junto a entidades especializadas do

mercado, cursos a distância e pesquisas na Internet e outros espaços definidos pelo Diretor de Análise Técnica;

- Até 25% em outros cursos não associados à atividade de análise técnica e voltados a outras competências necessárias ao desenvolvimento do Colaborador; e
- 50% em horas internas dentro do planejamento de pesquisa interna da **Liberum**, coordenadas por um Colaborador de nível Sênior ou Diretor, com grande experiência na tarefa.

A prioridade na participação de tais programas cabe aos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, a fim de dar plena efetividade às regras de controles internos e compliance.

Para tanto deve contar com empresas especializadas e capazes de oferecer tal serviço, conforme indicações dos treinamentos necessários aos integrantes de sua equipe, encaminhadas pelos gestores de cada área.

Deve estabelecer método de **avaliação de desempenho** dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e dos membros do Comitê de Créditos e Riscos.

Os Diretores e Gestores das unidades devem acompanhar, através desse método, o desempenho dos colaboradores, orientando e corrigindo desvios na atuação e desenvolvimento profissional dos mesmos.

Deve divulgar e rever anualmente a **política de remuneração** de seus Colaboradores, que em regra geral, inclui uma parcela salarial fixa e outra variável, estabelecida, quando for o caso, em função de seu desempenho e produtividade e contemplando ainda:

- A remuneração total dos Colaboradores da **Liberum** deve ficar situada próximo do limite superior da faixa salarial média de mercado para o respectivo cargo;
- A remuneração e avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas nesse processo, não deve ficar condicionada à receita oriunda de entidade avaliada ou de parte a ela relacionada; e
- A remuneração do Gestor de Controles Internos e Compliance não deve ficar associada ao desempenho comercial da agência; e
- A remuneração dos administradores responsáveis pela agência observa a regra geral acima.

O Departamento de RH e os Diretores devem garantir que o plano de remuneração e o de benefícios atendam aos requisitos e expectativa interna, de forma a não comprometer a competitividade no negócio.

A **Liberum** deve informar nos meios utilizados para divulgação das análises de *rating* eventuais **rodízios** dos analistas de classificação de risco de crédito, no caso dos mesmos virem a ser realizados pela Agência;

Sempre que um funcionário for desligado, o Diretor responsável por RH deve entrevistar o demissionário, para que sejam identificadas as razões ou interesses de sua demissão, visando aprimorar as Políticas internas de RH, comunicando o Comitê Executivo caso detecte algo de maior relevância.

A **Liberum** deve rever todo o trabalho relevante do analista de classificação de risco de crédito nos 2 (dois) anos anteriores à sua saída do quadro de empregado da agência, caso o mesmo tenha ido trabalhar para entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas.

3.8. Informações Gerenciais

Para a gestão do negócio deve ser gerado um conjunto de informações gerenciais, envolvendo:

- Histórico de desempenho das classificações de risco, por segmento;
- Classificações de risco iniciais e as transições ocorridas para cada

classificação;

- Taxa de inadimplência relativa ao emissor, operação estruturada, obrigação financeira ou qualquer outro ativo financeiro classificado;
- Concentração de receita por emissor, identificando entidades avaliadas que sejam responsáveis por mais de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual da agência;
- Quantidade de classificações emitidas no mês;
- Evolução das notas de *rating*, indicando aquelas que sofreram rebaixamento e as que apresentaram elevação;
- Controle do faturamento;
- Indicadores históricos de *rating*;
- Comparativos com a respectiva família de produtos do mercado; e
- Outros conforme necessidades específicas do Comitê Executivo.

Deve ser efetuado controle analítico das receitas por origem: produto e cliente, para adequação da política operacional e acompanhamento dos negócios gerados pela **Liberum**.

Devem ser elaborados estudos mensais sobre o desempenho da **Liberum** - volumes operados / resultados operacionais / despesas.

3.9. Documentação Contábil e Operacional

A **Liberum** deve manter uma estrutura apropriada de registro e acompanhamento contábil de forma a registrar de maneira correta, imparcial, completa e em tempo hábil todas as transações e obrigações da Agência nas respectivas contas contábeis.

O Departamento de Controladoria deve orientar fiscalizar e controlar o correto registro dos atos operacionais e contábeis.

Os documentos relativos aos serviços prestados devem ser mantidos íntegros e guardados de forma apropriada pelos prazos regulamentares estabelecidos pelos órgãos Reguladores.

DOCUMENTO Nº 10: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
ADMINISTRATIVO FINANCEIROCódigo
AFI-03Assunto
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1. OBJETIVO**

Estabelecer os critérios e os procedimentos relacionados à gestão de tecnologia da informação e telecomunicações, com o apoio da empresa contratada para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Atividades do Departamento de TI
- Conceito de bem de informação
- Segurança da Informação;
- Plano de Continuidade dos Negócios;
- Aquisição de hardware e software;
- Contratação de serviços;
- Instalação de hardware e software;
- Serviços de Help Desk;
- Inventário de bens de informação;
- Segregação de informações e controle de acessos;
- Segurança de hardware e software;
- Comunicação de dados e voz;
- Uso dos recursos de informação.

2. CANCELAMENTO / SUBSTITUIÇÃO / ALTERAÇÃO

Não se aplica.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS**3.1 Atividades do Departamento de TI (Terceirizado)**

O Departamento de TI fornece o suporte tecnológico necessário às demais unidades da **Liberum**, de forma a permitir que as mesmas desenvolvam suas atividades com segurança, rapidez, confiabilidade e eficiência, de forma integrada.

Utiliza-se dos serviços prestados por técnicos habilitados, capazes de identificar a necessidade de novos aplicativos, desenvolver sistemas, prospectar, avaliar e implantar softwares adquiridos de terceiros, prestar suporte técnico, bem como orientar os usuários na utilização dos sistemas utilizados pela Agência.

3.2 Conceito de Bem de Informação

São dados, equipamentos e softwares que estão diretamente relacionados com os sistemas de informação da **Liberum** e que se constituem em pré-requisitos para o seu funcionamento.

3.3 Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação tem por finalidade garantir que toda informação tenha a proteção necessária no seu manuseio, tratamento e divulgação, bem como contra adulterações, determinando limites de comportamento e medidas a serem tomadas no caso de sua violação.

Suas diretrizes e a abrangência, bem como sua implementação, estão consubstanciados

no normativo [POL-05](#) – **Política de Segurança da Informação**.

3.4 Plano de Continuidade dos Negócios - PCN

De forma a garantir que não haja interrupção das atividades essenciais da Agência, foram previstos procedimentos a serem adotados em qualquer situação contingencial, preservando, assim, a prestação de serviços aos clientes e a preservação das atividades internas.

As pessoas envolvidas no PCN foram treinadas, o plano testado e mantido permanentemente atualizado e os recursos alternativos mantidos em disponibilidade para uso, dentro dos prazos mínimos requeridos.

Os critérios de elaboração e operacionalização do plano estão descritos no anexo [AFI-03/01](#) – **Descrição do Plano de Continuidade dos Negócios**, do presente normativo.

4. PROCEDIMENTOS

4.1 Aquisição de Hardware e Software

4.1.1 Diretor da Área

Identificar a necessidade, encaminhando solicitação ao Departamento de TI, contendo:

- Especificação do equipamento / programa a ser adquirido;
- Atividades em que o mesmo será utilizado; e
- Justificativas e outros dados necessários ao exame do pedido.

4.1.2 Departamento de TI

Receber o pedido, pesquisando no mercado, os fornecedores / prestadores de serviço com condições de atender às necessidades da Agência.

Avaliar, com a participação dos Gestores da Informação, os softwares selecionados, quanto aos seguintes quesitos:

- Arquitetura;
- Adequação de seus requisitos e especificações às necessidades do processo / Unidade;
- Necessidade de customização;
- Viabilidade técnica e aderência à plataforma tecnológica;
- Facilidade de operação e de manutenção;
- Documentação e procedência;
- Licença de uso; e
- Relação custo-benefício.

Apresentar as alternativas de solução recomendadas ao Diretor solicitante, com o resultado da avaliação técnica, condições e preço.

4.1.3 Diretor da Área

Apresentar o resultado da análise feita pelo Departamento de TI em reuniões do Comitê Executivo, discutindo a melhor solução e solicitando novas informações até a obtenção da aprovação prévia da aquisição do hardware / software, sujeita a homologação técnica.

Informar a decisão ao Departamento de TI, solicitando as providencias necessárias.

4.1.4 Departamento de TI

Contatar o fornecedor, solicitando o fornecimento do software para fins de avaliação técnica.

Receber o sistema, efetuando as análises, em ambiente de teste e objetivando sua

homologação.

Validar, em conjunto com os usuários, a **entrada de dados** para garantir que eles estejam corretos e apropriados.

Validar, em conjunto com os usuários os **dados de saída**, verificando se os mesmos foram processados corretamente pelo sistema e avaliando a forma de armazenamento dos dados.

Obter a aprovação do sistema pelos respectivos usuários, com a conclusão de sua adequação técnica, orçamentária e negocial.

Receber o software entregue pelo fornecedor, juntamente com o respectivo contrato de fornecimento e, se for o caso, o contrato de manutenção e disponibilização de novas versões e atualizações.

Analisar o contrato e solicitar, sempre que necessário, o exame jurídico, obtendo a aprovação e as assinaturas da Diretoria.

Encaminhar as notas ou faturas ao Departamento Financeiro para pagamento da aquisição e da manutenção mensal (se for o caso).

Manter arquivada a documentação relativa ao processo de aquisição, conforme descrito no normativo AFI-01/02 – **Prazo de Guarda de Documentos**.

4.1.5 Gestor de Controles Internos e Compliance

Avaliar e incluir no relatório anual elaborado em atendimento à instrução [CVM 521](#), declaração de que os recursos tecnológicos mantidos pela **Liberum** estão perfeitamente adequados ao seu porte e à sua área de atuação.

4.1.6 Departamento de Controladoria

Controlar todas as alterações efetuadas nos programas, novas versões e substituições de programas, monitorando sua adequação e efetividade.

4.2 Contratação de Serviços

4.2.1 Departamento de TI

Observar os procedimentos do item anterior quanto ao recebimento da solicitação da Diretoria.

Identificar o prestador de serviço melhor capacitado a prestar o serviço, obtendo a respectiva proposta.

Analisar a proposta em conjunto com os Gestores, procedendo conforme item anterior quanto à contratação do serviço, pagamento e arquivamento da documentação.

4.3 Instalação de Hardware e Software

Após a aquisição registrar o bem no Inventário de TI, atualizando seus controles de licenças de software.

Configurar o equipamento para ser instalado na rede interna da Agência, mediante a instalação dos softwares necessários.

Habilitar os usuários para uso dos softwares de rede, mediante senhas de acesso.

4.4 Serviços de Help Desk

4.4.1 Gestor da Informação

Encaminhar solicitação ao Departamento de TI para a realização de serviços de TI, tais

como: assistência técnica em equipamentos, substituição de equipamentos, instalação de softwares, queda de performance ou inoperância da rede, solicitação de acessos aos sistemas etc.

4.4.2 Departamento de TI

Receber a solicitação, verificando a possibilidade de atendimento com recursos próprios ou acionando uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica requerida.

Obter prévia aprovação da Diretoria nos casos em que houver geração de despesas não previstas nos contratos de manutenção.

Acompanhar os serviços prestados, estabelecendo junto ao Diretor Administrativo:

- Grau de urgência no atendimento das solicitações;
- Aferição dos prazos de solução dos problemas;
- Pedidos pendentes acima dos prazos normais;
- Nível de satisfação dos usuários com o serviço prestado; e
- Eficiência e eficácia das soluções.

4.5 Inventário de Bens de Informação

4.5.1 Departamento de TI

Relacionar em meio eletrônico todos os bens de informação existentes na **Liberum** discriminando, entre outras, as seguintes informações:

- Unidade e usuário responsável;
 - Tipo, marca, modelo e características do equipamento;
 - Sistema operacional e aplicativos instalados ou acessados através do equipamento;
- e
- Histórico das intervenções e manutenções realizadas no equipamento.

Atualizar esse inventário, no mínimo, a cada 1 (um) ano e sempre que ocorrer uma inclusão ou exclusão de item ou na alteração de qualquer dos dados contidos em seus registros.

Confrontar, periodicamente, sendo pelo menos uma vez ao ano, as informações do inventário com a posição do registro contábil de controle patrimonial.

4.6 Segregação de Informações e Controle de Acessos

4.6.1 Diretor da Área

Estabelecer para os diferentes cargos da **Liberum** os níveis de acesso à rede interna, Internet, Correio Eletrônico e sistema operacional, observando as regras de segregação entre as áreas, a saber:

- Análise Técnica;
- Comercial e de Relações Institucionais; e
- Administrativa e Financeira.

Nota: Cada Colaborador somente pode acessar as informações pertinentes às respectivas funções (Comercial, Técnica, administrativa etc.)

O Diretor Administrativo possui regalias de Administrador da rede.

Comunicar as regras de concessão ou alteração de acessos ao Departamento de TI.

4.6.2 Departamento de TI

Implementar os controles de acesso, providenciando a habilitação dos usuários e suas alterações.

Manter os registros com os *logs* de todos os acessos e intervenções nos sistemas, com possibilidade de geração de relatórios por ocasião das auditorias e inspeções.

Monitorar o **vencimento da senha** da Rede, avisando o Colaborador da necessidade de sua substituição ou providenciar sua troca forçada, sempre que necessário, por questões de segurança.

Manter controle dos usuários ativos, procedendo a alterações ou cancelamentos dos acessos quando da mudança de função ou desligamento do Colaborador.

4.7 **Segurança de Hardware e Software**

4.7.1 *Proteção quanto a Vírus e Programas Não Homologados*

Utilizar software de **prevenção contra vírus** com funções de: Antivírus, Antivírus de e-mail, Antivírus de WEB, Anti Spyware e Anti Hacker, instalado nos servidores e nas estações de trabalho, garantindo sua permanente atualização.

Orientar os Colaboradores a observarem a política de não realizar *downloads* e não instalarem programas em suas estações de trabalho, o que é prerrogativa exclusiva do Departamento de TI e do administrador da rede.

Manter *firewalls* e ferramentas de segurança de rede nas portas de acesso às redes externas, Internet e e-mail.

4.7.2 *Segurança dos Arquivos*

Observar as seguintes periodicidades de realização de back-ups, mantendo-os no Servidor da rede interna:

Copia sombra diária no HD do servidor duas vezes ao dia.
Rotina diária em HD externo e no Dropbox.
Rotina diária no HD do servidor e espelhada no Dropbox.
Rotina anual em HD externo com manutenção por 5 anos.

4.7.3 *Segurança do Software no Ambiente de Rede*

O Departamento de TI adota procedimentos de monitoração do desempenho dos programas de forma a proteger os dados contra adulterações, adotando medidas preventivas e corretivas quando da ocorrência de qualquer acidente.

4.7.4 *Segurança do Hardware em Ambiente de Rede*

O servidor e os note books estão ligados à rede de energia elétrica, devidamente aterrada, com estabilizador de voltagem que garante a uniformidade da tensão da rede, em casos de picos de energia. O servidor dispõe de *nobreak* com autonomia de pelo menos 1 hora e os note books de bateria.

As medidas de prevenção de incêndio envolvem a verificação e as manutenções dos extintores, de acordo com as recomendações dos fabricantes, brigada e procedimentos, a cargo dos responsáveis pelo prédio onde está instalada a Agência.

4.8 **Comunicação de Dados e Voz**

A manutenção da infraestrutura de comunicações da **Liberum** envolve:

- *Link* específico para navegação na Internet;
- Ambiente de rede de dados; e
- Linhas telefônicas fixas e móveis.

O Departamento de TI dispõe de meios para garantir a não interrupção das comunicações, efetuando o monitoramento da performance dos *links* de dados, adotando providências internas ou junto às concessionárias para obter aumento de velocidade e corrigir eventuais problemas. Em situações de queda do *link* de uma Concessionária remaneja a conexão para outra.

4.9 Utilização dos Bens de Informação pelos Colaboradores

Quando da contratação de um Colaborador / Estagiário (ou de um prestador de serviço, no caso de terceirização), o mesmo deverá assinar o formulário conforme modelo constante do AGI-03/01 - Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esse Termo compromete os Colaboradores, ou terceiros, a seguir as regras de uso dos bens de informação a eles disponibilizados pela **Liberum**, declarando-se ciente de que a violação das referidas normas poderá acarretar punições disciplinares, além da obrigação de ressarcir a empresa dos eventuais prejuízos.

O referido Termo, depois de assinado, deve ser arquivado na Pasta Funcional do Colaborador para eventual utilização quando necessário ou em seu desligamento.

5 RISCOS E PONTOS DE CONTROLE

RISCOS						RC = Risco de Crédito RLe = Risco Legal	RLi = Risco de Liquidez RO = Risco Operacional	RM = Risco de Mercado RI = Risco de Imagem
RC	RLi	RM	RLe	RO	RI	PONTOS DE CONTROLE		
	X			X		Obtenção de aprovação do Comitê Executivo para a aquisição de hardware, softwares e contratação de serviços de TI.		
	X			X	X	Compra e uso nos note books e na rede apenas de hardware e software homologados.		
	X			X		Homologação dos sistemas e aplicativos adquiridos de terceiros.		
			X	X	X	Existência de contratos, manuais e documentos dos sistemas e serviços adquiridos.		
	X		X	X		Existência do inventário dos bens de Informação, devidamente atualizado e em conformidade com o registro do Patrimônio.		
				X	X	Controle de acesso à rede interna, e-mail e Internet através de senha, com informações segregadas por funções.		
				X	X	Utilização de softwares e meios adequados de proteção aos equipamentos e rede de dados.		
				X		Operação do hardware e software somente por Colaboradores capacitados e habilitados.		
				X		Confirmação da edição e teste dos <i>back-ups</i> , dentro dos prazos estabelecidos.		
			X	X	X	Garantia da proteção dos recursos de TI contra adulterações.		
			X	X		Preservação dos registros com os <i>logs</i> de acesso para fins de auditoria.		
	X		X	X	X	Existência, atualização, divulgação e teste periódico do Plano de Continuidade dos Negócios.		

			X	X	Atestado do Gestor de Controles Internos e Compliance de que os recursos tecnológicos mantidos pela Liberum são adequados ao seu porte e à sua área de atuação.
	X			X	Verificação da existência do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelos Colaboradores

6. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

A cotação para aquisição de novos equipamentos/software ou contratação de empresas prestadoras de serviços é realizada pelo Departamento de TI, porém a aprovação é dada pelo Comitê Executivo.

As solicitações para aquisição ou alterações de sistemas, bem como a homologação funcional é de responsabilidade dos Gestores de cada aplicação.

O inventário do bem de informática é executado pelo Departamento de TI e o registro no sistema contábil está a cargo da Contabilidade.

A execução dos *backups* e a verificação de sua integridade são efetuadas por unidade diferente daquele responsável pela geração dos dados.

7. ANEXOS

AFI-03/01 – Descrição do Plano de Continuidade dos Negócios.

DOCUMENTO Nº 11: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
POLÍTICASCódigo
POL-05Assunto
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**1. OBJETIVOS**

Estabelecer as diretrizes a serem adotadas pela **Liberum** no programa de proteção dos ativos de informação, constituindo a base para o estabelecimento dos padrões e procedimentos de Segurança.

Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

- Premissas básicas de Segurança da Informação
- Atribuições e Responsabilidades voltadas à Segurança da Informação:
- Violações e penalidades

2. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO

Não se aplica.

3. PREMISSAS BÁSICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O cumprimento da PSI, estabelecida e controlada pela área Administrativa e Financeira é de responsabilidade de **todos** os colaboradores e prestadores de serviços, os quais devem obedecer às diretrizes a seguir explicitadas.

A PSI foi elaborada com a adoção das melhores práticas, em conformidade com a Norma da ABNT 27001, respeitando as regras de acordo com cada domínio citado neste documento, com suas respectivas abrangências, bem como mencionando as rotinas existentes na **Liberum**.

3.1. Política de Segurança da Informação

A PSI objetiva estabelecer as diretrizes para a **Liberum** como um todo, esclarecendo aos colaboradores o que deles é esperado, cientificando-os da necessidade de cuidar dos ativos e dos dados da Agência, explicitando sua responsabilidade em protegê-los.

Assim, deve atender aos seguintes requisitos:

- Aprovada pelo Comitê Executivo;
- Publicada e divulgada para todos os Colaboradores da **Liberum**;
- Mantida atualizada pelo Gestor da Segurança da Informação - GSI, função exercida pelo Diretor de Análise Técnica, Administrativa e Financeira;
- Monitorada pelo Gestor de Controles Internos e Compliance – GCI; e
- Revisada, no mínimo, anualmente.

3.2. Envolvimento das Unidades com a Segurança da Informação

A responsabilidade pela segurança da informação é atribuída aos colaboradores através de ações coordenadas pelo GSI.

Assim, envolve os processos a seguir descritos:

- Seleção de funcionários:
 - ⇒ Realização de verificações de todos os candidatos a emprego, de acordo com as leis relevantes, regulamentações e éticas, e proporcional aos

- requisitos do negócio, à classificação das informações a serem por eles acessadas e aos riscos percebidos;
- ⇒ Realização de análises de idoneidade pessoal e profissional, dando especial destaque aos ocupantes de cargos com acesso a informações sensíveis;
 - Contratação de funcionários:
 - ⇒ Garantia do entendimento e concordância dos funcionários quanto a seus papéis e responsabilidades pela segurança da informação, objetivando reduzir os riscos de roubo, fraude ou mau uso dos recursos da **Liberum**;
 - ⇒ Atribuição das responsabilidades pela segurança da informação nos termos e condições da contratação;
 - ⇒ Assinatura pelos colaboradores do “Termo de Compromisso e Responsabilidade”, aderindo ao Código de Ética e ao cumprimento da PSI;
 - Gestão das Unidades:
 - ⇒ Garantia de que os colaboradores estejam conscientes das ameaças e preocupações relativas à segurança da informação, de suas responsabilidades e obrigações, e que estejam preparados para apoiar a PSI durante os seus trabalhos normais, de forma a reduzir o risco de erro humano;
 - ⇒ Definição das responsabilidades da direção da **Liberum**, de forma a garantir a prática da segurança da informação em todo trabalho individual realizado;
 - ⇒ Controle por parte da direção da observância das políticas e procedimentos de segurança da informação por todos os colaboradores;
 - ⇒ Existência de um processo disciplinar formal para os colaboradores que tenham cometido uma violação da segurança da informação;
 - Treinamento:
 - ⇒ Elaboração e implementação de programas de treinamento apropriados para conscientização dos funcionários com atualizações regulares quanto ao entendimento das políticas e procedimentos organizacionais, relevantes para as suas funções;
 - Desligamentos ou transferências de funcionários:
 - ⇒ Definição das responsabilidades para assegurar que a saída ou mudança de local de trabalho dos colaboradores seja feita de modo controlado e que a devolução de todos os equipamentos e a retirada de todos os direitos de acesso seja concluída;
 - ⇒ Cumprimento da norma de devolução dos ativos sob a responsabilidade do colaborador;
 - ⇒ Solicitação da remoção dos acessos, no momento do desligamento ou ajuste após o remanejamento do colaborador de sua unidade;
 - Segurança da Informação:
 - ⇒ Realização de sessões de treinamento focadas em Segurança da Informação para os funcionários e terceiros;
 - ⇒ Análise do desempenho dos colaboradores após o treinamento;
 - ⇒ Desenvolvimento de campanhas de Segurança da Informação, focando os pontos deficientes, identificados na análise de desempenho;
 - Área de TI - Administração de Acessos:
 - ⇒ Atribuição de acessos dos colaboradores aos sistemas e rede interna, conforme níveis diferenciados em funções dos respectivos perfis; e
 - ⇒ Remoção dos *logins* de acesso dos colaboradores que não pertencem mais ao quadro de colaboradores da **Liberum**.

Nota: Os cuidados acima também se aplicam aos **fornecedores e prestadores de serviço** contratados pelas empresas da **Liberum** e o controle de seu cumprimento cabe aos respectivos gestores desses recursos.

3.3. Gestão de Ativos

Compreende os seguintes tipos de ativos:

- Ativos de informação: base de dados e arquivos, contratos e acordos, documentação de sistema, informações sobre pesquisa, manuais de usuário, material de treinamento, procedimentos de suporte ou operação, planos de continuidade do negócio, procedimentos de recuperação, trilhas de auditoria e informações armazenadas;
- Ativos de software: aplicativos, sistemas, ferramentas de desenvolvimento e utilitários;
- Ativos físicos: equipamentos computacionais, equipamentos de comunicação, mídias removíveis e outros equipamentos;
- Serviços: de computação e comunicações; e
- Intangíveis, tais como a reputação e a imagem da Agência.

A gestão de ativos é importante para sua proteção adequada, onde cada um deles tenha um proprietário responsável.

3.4. Segurança dos Ambientes de TI

A segurança dos ambientes de TI tem por objetivo prevenir o acesso físico e lógico não autorizado, danos às instalações, fraude ou sabotagem entre outras ameaças.

Devem ser estabelecidos os controles abaixo para a proteção e segurança dos ambientes de TI:

- Existência de “nobreaks” que garantam a continuidade dos negócios da Agência;
- Meios de detecção e extinção de incêndio no ambiente;
- Garantia da integridade do cabeamento estruturado / elétrico;
- Controle dos equipamentos, garantindo sua correta manutenção e assegurando sua disponibilidade e integridade permanentes;
- Controle da utilização de equipamentos fora das dependências da Agência;
- Controle para remoção de hardware e software para fins de assistência técnica;
- Garantia da proteção e da integridade dos softwares;
- Proteção das conexões com empresas externas através de *firewall*;
- Garantia de que os serviços de suporte devam ser realizados somente por pessoal autorizado pela **Liberum**;
- Definição das responsabilidades para reduzir as oportunidades de modificação, uso indevido, não autorizado ou não intencional dos ativos da Agência;
- Guarda dos registros (log) dos administradores e operadores de Sistemas;
- Existência de um software contra “códigos maliciosos” (vírus e outros), instalado e mantido atualizado;
- Definição de controles na troca de informações com os clientes externos, a saber:
 - ⇒ Mensagens eletrônicas (e-mails);
 - ⇒ Mídias em trânsito (transporte de backups); e
 - ⇒ Troca de arquivos pela rede pública.

3.5. Controle de Acesso

O controle de acesso a sistemas e informações, recursos de processamento das informações e processos de negócios são obrigatórios.

As regras de controle de acesso, conforme descritas em normativo específico, levam em

consideração as políticas da Agência, com base nos requisitos de negócio e devem atender aos requisitos de segurança abaixo:

- Normas e procedimentos formalizados de controle de acesso, contendo informações sobre privilégios, perfis e senhas;
- Controle do uso de *login* com privilégio de “Administrador Local” na estação de trabalho, bem como da proibição dos colaboradores de se utilizarem de tal privilégio;
- Estabelecimento de que a concessão e o uso de privilégios sejam restritos e controlados pelo GSI e pela empresa prestadora de serviços de TI;
- Aplicação de sanções na conformidade da presente política, considerando falta grave qualquer acesso ao ambiente da **Liberum** sem a prévia aprovação do GSI;
- Utilização pelos usuários de um identificador único (ID de usuário) para uso pessoal e exclusivo; e
- Análise crítica dos direitos de acesso dos usuários aos sistemas.

3.6. Procedimentos de Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação

A aquisição e manutenção de sistemas destinados a apoiar os processos de negócio são cruciais para a segurança devendo seus requisitos serem identificados e acordados antes do desenvolvimento e/ou implementação de forma a evitar riscos, a saber:

- Controles de segurança nas especificações dos requisitos de negócios, para novos sistemas de informação ou melhorias em sistemas existentes;
- Controle dos dados de teste para que sejam selecionados com cuidado e de forma protegida;
- Análise e teste das aplicações de negócios, garantindo a inexistência de impactos adversos nas operações da Agência ou em sua segurança;
- Controle das modificações nos pacotes de software recebidos de desenvolvedores externos;
- Garantia do processamento correto das aplicações, envolvendo:
 - ⇒ Validação dos dados de entrada;
 - ⇒ Controle do processamento interno;
 - ⇒ Integridade das mensagens;
 - ⇒ Validação dos dados de saída;
- Manutenção do código fonte dos sistemas proprietários, desenvolvidos especialmente para a **Liberum**, no repositório de software;
- Limitação de acesso das pessoas ao ambiente onde se encontram os códigos fontes dos sistemas; e
- Aplicação de testes pontuais nas homologações para identificar vulnerabilidades.

3.7. Gestão da Continuidade dos Negócios

A gestão da continuidade do negócio objetiva evitar a interrupção das atividades dos negócios e proteger os processos críticos contra os efeitos de falhas ou desastres significativos, assegurando sua retomada em tempo hábil, assim que possível.

A gestão da continuidade dos negócios deve atender aos seguintes requisitos:

- Realização de uma análise de riscos para o desenvolvimento do Plano de Continuidade dos Negócios - [PCN](#);
- Desenvolvimento e divulgação do PCN aos Colaboradores;
- Realização de testes anuais do PCN com ajustes das deficiências identificadas; e
- Treinamento dos colaboradores envolvidos no PCN.

3.8. Aderência à Legislação e Conformidade

A conformidade da Agência com os requisitos legais garante sua confiabilidade e comprometimento junto aos órgãos regulatórios, devendo atender aos seguintes requisitos:

- Garantia do cumprimento das leis e regulamentações externas vigentes (em especial a Instrução CVM 521) e das normas internas;
- Prevenção de mau uso de recursos de processamento de informação;
- Proteção dos registros organizacionais no ambiente interno e externo;
- Informação aos colaboradores internos e terceiros, garantindo que os mesmos sejam dissuadidos de usar os recursos de processamento da informação da **Liberum** para propósitos particulares;
- Uso de procedimentos apropriados, garantindo sua conformidade com os requisitos legislativos, regulamentares e contratuais quanto ao uso de produtos de software e materiais, em relação aos quais haja direitos de propriedade intelectual.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES VOLTADAS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

4.1. Gestor de Segurança da Informação - GSI

Acompanhar a gestão de segurança da Informação da **Liberum**, determinando providências para a proteção efetiva dos ativos de informação.

Elaborar propostas de alterações nas políticas, procedimentos, planos e estratégias a serem apresentadas, ao Comitê Executivo para deliberação.

Controlar o programa de treinamento dos Colaboradores quanto a medidas de segurança;

Avaliar tecnologias inovadoras de Segurança da Informação.

Reavaliar periodicamente as autorizações de acesso aos ativos de informação pelos usuários, estabelecidas em função de seu perfil e nível, cancelando aquelas que não sejam mais necessárias.

Garantir que todas as ações necessárias para a manutenção da segurança sejam tomadas na ocorrência de um processo de desligamento ou de transferência de Colaboradores e prestadores de serviços;

Aplicar as penalidades disciplinares cabíveis, nos casos de ocorrência de incidentes de segurança da informação.

Garantir que nenhum Colaborador ou prestador de serviço utilize equipamento próprio nas dependências da **Liberum**, mesmo que seja em atividades inerentes à sua função, sem a devida identificação e prévia autorização.

Definir os critérios para acesso e controle dos usuários autorizados, visitantes e do pessoal da empresa prestadora de serviços de TI.

Monitorar a implementação dos controles de Segurança da Informação, de acordo com o domínio relacionado à Política atual.

4.2. Gestor de Controles Internos e Compliance – GCI

Monitorar a efetividade dos controles adotados para garantir a Segurança da Informação, destacando-se os seguintes pontos:

- Proteção dos recursos tecnológicos contra adulterações;
- Manutenção de registros que permitam a realização de auditorias e inspeções;

- Controle sobre as informações confidenciais que restrinjam e permitam identificar os administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Preservação de informações confidenciais por administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Manutenção dos documentos e informações pelos prazos exigidos pela Legislação, bem como a correspondência, interna e externa, os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com a emissão da classificação de risco.

4.3. Colaboradores em Geral

A proteção dos ativos de informação da **Liberum** é de responsabilidade fundamental de cada usuário de Ativo de Informação, que esteja sob sua custódia.

Suas atividades incluem especificamente:

- Conhecimento, mantendo-se atualizado com relação à PSI e às normas relacionadas à Segurança da Informação da **Liberum**, aplicáveis ao assunto;
- Participação da investigação dos incidentes de segurança relacionados aos ativos de informação sob sua responsabilidade;
- Atendimento às determinações, decisões e recomendações do GSI;
- Manutenção das informações referente às suas atividades diretamente nas pastas mantidas na Rede interna, com preservação garantida pelo processo de backup;
- Responsabilidade do usuário por qualquer informação que seja danificada, imprescindível ao negócio, armazenada em sua estação de trabalho e das quais o mesmo não tenha gerado backup;
- Participação dos programas de treinamento e conscientização em segurança da informação;
- Utilização somente de equipamentos e serviços disponibilizados pela **Liberum** e para os quais possua permissão de uso;
- Conhecimento de suas responsabilidades específicas sobre Segurança da Informação, respondendo pelas atividades executadas e identificadas mediante seu acesso lógico, preservando suas senhas de acesso e mantendo-as em segredo;
- Observação dos preceitos de segurança dos ativos, hardwares e softwares sob sua responsabilidade, tomando todos os cuidados necessários para tal;
- Assinatura do "Termo de Compromisso e Responsabilidade", na conformidade do documento anexo ao Código de Conduta Ética;
- Uso correto de suas permissões de acessos, bem como dos ativos de informação apenas quando associadas aos negócios da **Liberum**;
- Observação de que todos os documentos e informações criados, armazenados, transmitidos ou comunicados, no âmbito da **Liberum**, são de propriedade da Agência e estão sob sua custódia; e
- Ciência de que o uso dos ativos de informação de propriedade da **Liberum** está sujeito à monitoração, a qualquer momento, devendo abster-se de gerar mensagens de cunho particular, sempre que utilizar tais recursos.

4.4. Prestador de Serviços (Terceiro)

Sempre que uma pessoa ou empresa que presta serviços à **Liberum**, por necessidade operacional, precisar de acesso aos ativos de informação da Agência, tornar-se-á um usuário e, portanto, terá a responsabilidade de seguir a PSI e as normas correspondentes.

O GSI deve acompanhar as atividades profissionais do prestador em seu ambiente de trabalho, garantindo aderência à PSI e, aplicando à empresa (ou ao profissional PF) as

penalidades previstas neste normativo, sempre que identificar qualquer desvio.

Assim, o contrato mantido pela **Liberum** com os prestadores de serviços deve, necessariamente, prever que:

- A Política e os Procedimentos de Segurança da Informação, relacionados com o escopo da contratação, sejam cumpridos na íntegra, bem como a empresa prestadora de serviço fica sujeito às penalidades em caso de sua violação;
- Acessos serão dados a determinados recursos da **Liberum**, devidamente especificados e limitados às necessidades do serviço a ser prestado;
- A empresa prestadora de serviços deve garantir a observância da PSI, por seus funcionários envolvidos na prestação dos serviços;
- O prestador de serviços manter-se-á atualizado com relação às regras de Segurança da Informação da **Liberum**;
- Qualquer equipamento de propriedade do prestador de serviços só será instalado na rede e/ou utilizado no âmbito da **Liberum**, mediante identificação e autorização formal do contratante, seguindo a PSI no que tange a utilização de equipamentos de terceiro no ambiente da organização.
- O prestador de serviços somente se utilizará dos recursos da organização de TI para os quais possui permissão;
- O prestador de serviços deve observar as condições aplicáveis, contidas no "Termo de Compromisso e Responsabilidade" e, se necessário, de um Termo de Confidencialidade específico;
- A **Liberum** poderá, a qualquer tempo, monitorar, auditar e suspender os acessos concedidos ao prestador de serviços, independentemente de qualquer aviso ou comunicação prévia.

5. VIOLAÇÕES E PENALIDADES

5.1. Violações

São consideradas violações à Política e Normas de Segurança da Informação as seguintes situações, não se limitando às mesmas:

- Quaisquer ações ou situações que possam expor a **Liberum** à perda financeira e de imagem, direta ou indiretamente, potenciais ou reais, comprometendo seus ativos de informação;
- Uso indevido de dados internos, divulgação não autorizada de informações, segredos comerciais ou outras informações sem a permissão expressa do GSI;
- Uso de dados, informações, equipamentos, software, sistemas ou outros recursos da organização, para propósitos ilícitos, que possam incluir a violação de leis, regulamentos internos e externos, do Código de Ética ou de exigências dos organismos reguladores e fiscalizadores dos segmentos em que a **Liberum** atua.

5.2. Penalidades

O descumprimento das regras de segurança ou a não aderência à Política e às Normas de Segurança da Informação serão considerados faltas graves ou violações, conforme o caso, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas no normativo [AGI-03](#) – **Princípios Éticos e Regras de Conduta**, de acordo com a deliberação do GSI.

DOCUMENTO Nº 12: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Código
AFI-03/01

Assunto
ANEXO – DESCRIÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

1. OBJETIVOS DO PLANO

Dotar a **Liberum** de recursos que permitam manter a continuidade operacional dos seus processos críticos em situações de excepcionalidade.

Identificar os fatores de riscos que possam comprometer a continuidade dos negócios, apresentando alternativas com custo inferior e proporcional ao da possível perda operacional.

Conscientizar os colaboradores a manterem-se alerta a possíveis riscos de descontinuidade operacional e estarem aptos e treinados a utilização de recursos alternativos, em situações de contingência.

Atender exigências da CVM e outros órgãos reguladores do mercado de capitais.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Plano de Continuidade dos Negócios - PCN ou de Contingência será aprovado pelo Comitê Executivo, mantido e implementado pelo Departamento de TI terceirizado e outras unidades da Agência, prevendo a disponibilização dos recursos necessários para possibilitar sua utilização a qualquer tempo.

Compete ao Diretor responsável pela gestão de TI diligenciar para o aprimoramento do PCN, mediante a aquisição, contratação ou acesso a recursos alternativos que venham a diminuir o nível de exposição de risco da empresa.

O Departamento de TI, em colaboração com as demais unidades, promoverá a contínua melhoria no PCN, ajustando-o às novas exigências tecnológicas ou operacionais da empresa e dos órgãos externos reguladores.

Esse Departamento manterá atualizadas as relações de equipamentos e programas críticos, bem como a relação com nomes e telefones do pessoal-chave: colaboradores, parceiros, fornecedores e outras empresas / pessoas envolvidas.

Os Colaboradores participarão dos testes de uso dos recursos alternativos e treinamentos que são realizados, pelo menos, anualmente.

O Grupo de Trabalho - GT Contingência fará a operacionalização do PCN, ou seja, deflagrará a situação de contingência, após avaliar cada ocorrência e acionará as pessoas/empresas diretamente envolvidas nas ações de resposta.

Os Colaboradores da **Liberum** terão pleno conhecimento das ações e uso dos recursos alternativos relativos à sua área de atuação e informarão ao Departamento de TI as alterações ocorridas nos processos e em qualquer detalhe do PCN.

3. NÍVEIS DE ALERTA

Para efeito desse plano são consideradas as seguintes situações:

- Normalidade (verde): operação em plena condição dos recursos;

- Atenção (amarelo): situação de risco iminente ou potencial, quando os recursos de contingências são checados e mantidos em condições de pronto uso; e
- Contingência (vermelho): deflagrado pelo Diretor responsável pelo PCN, quando a empresa passa a operar em situação de excepcionalidade com os processos críticos ou não afetados.

4. PROCESSOS CRÍTICOS

Foram elencadas as atividades que são fundamentais para a continuidade dos negócios da Agência e que pela sua importância e criticidade necessitam de cuidados especiais em situações de exceção.

As atividades críticas da **Liberum**, abaixo relacionadas não exigem resposta imediata dos recursos alternativos e podem suportar interrupções por até 24 horas.

As atividades não críticas serão tratadas pelos próprios responsáveis e mantidas em funcionamento, desde que não comprometam as atividades prioritárias.

Serão abrangidos pelo PCN os seguintes processos operacionais e administrativos da **Liberum** e os recursos materiais e humanos envolvidos:

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE CONTINGÊNCIA

Processos Críticos	Subprocessos	Importância	Risco
Captação de Clientes	Cadastro de clientes ativos e prospectivos	4	2
	Gestão dos contatos mantidos com clientes	4	2
	Controle das Propostas/Contratos de Prestação de Serviços	3	2
	Controle de pagamento da remuneração pelos serviços prestados	4	2
Faturamento	Emissão da Nota Fiscal e Boleto de Cobrança	4	2
Análise e Classificação de Rating	Criação do ativo e registro de seus dados e do emissor	4	2
	Registro das informações coletadas na rede interna	4	2
	Elaboração do Relatório de <i>Rating</i> , “ <i>News Release</i> ” e Relatório de <i>Credit Intelligence</i>	4	2
	Monitoramento e atualização das classificações de risco	4	2
	Emissão de Relatórios Confidenciais	3	2
Níveis de Importância e de Risco:			
<p>1 – Muito Baixo 2- Baixo 3 – Médio 4 – Alto 5 – Muito Alto</p>			

5. CENÁRIOS CONTEMPLADOS NO PCN

Este Plano contempla os seguintes possíveis cenários de contingência cuja ocorrência e probabilidade permite um planejamento de atuação emergencial e cujas estratégias de reação encontram-se definidas a seguir.

Cenários:

- Falha de servidores;
- Interrupção de energia elétrica na sede da empresa, ficando excluído *blackout* geral;
- Queda de links com o Provedor remoto, por falha de equipamentos internos;
- Indisponibilidade de sistema / rede / links de dados e voz, serviços de internet, mensagens instantâneas e/ou correio eletrônico;
- Impossibilidade de acesso às dependências da empresa por qualquer tipo de bloqueio; e
- Incêndio, desabamento parcial ou catástrofes similares.

Encontram-se fora do escopo do PCN os cenários absolutamente excepcionais, nunca ocorridos no Brasil, nas regiões onde está localizado o escritório da **Liberum** (terremotos, furacões, nevascas) e os acidentes de tal nível de fatalidade que vitimasse a totalidade ou a grande maioria dos Colaboradores da Empresa, como desabamento total do Prédio onde se encontra a sede da Empresa em horário comercial, ou queda de aeronaves sobre este.

6. PLANO DE PREVENÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO

6.1 Grupo de Trabalho GT Contingência

É formado pelas seguintes pessoas:

- Membros do Comitê Executivo;
- Diretor de Análise Técnica, Administrativo e Financeiro – Gestor do PCN;
- Diretor Comercial;
- Analista Sênior de Análise Técnica; e
- Responsável pelos serviços de TI.

As atribuições do Gestor do PCN, na operacionalização dos trabalhos do GT são:

- Receber informações sobre situações que possam afetar o funcionamento da **Liberum**;
- Avaliar sua criticidade, definindo junto ao GT Contingência o início das operações em situação de contingência;
- Acompanhar as providências de correção das falhas;
- Determinar juntamente com o GT o fim da contingência, acompanhando as providências de recuperação para o retorno à normalidade;
- Aprovar e fazer cumprir o calendário de treinamento e testes; e
- Avaliar o resultado das ações de contingência, propondo correções e melhorias no PCN.

O GT, assim que deflagrar a Contingência, entrará imediatamente em contato com as pessoas envolvidas, comunicando a situação e as ações de contingência a serem adotadas.

O fim da contingência também é informado aos envolvidos.

6.2 Backup das Bases de Dados

São realizadas salvas dos dados mantidos no servidor, observadas as regras descritas no item 4.7.2 do normativo AFI-03 – **Gestão de Tecnologia da Informação**.

6.3 Backup Site

Na impossibilidade de acesso às instalações da **Liberum**, os Colaboradores poderão de qualquer ponto com acesso à Internet acessarem o back-up das bases de dados mantidas na “nuvem” (provedor remoto), as informações do sistema operacional, arquivo de e-mails e outros bancos de dados.

É utilizado servidor com HD redundante, propiciando garantia quanto a avarias dos equipamentos destinados a suportar a rede interna, o correio eletrônico e a Internet.

6.4 Links de Dados

São utilizados *links* de dados, de duas Concessionárias diferentes, permitindo que em caso de pane, a comunicação pode ser alterada.

São utilizados equipamentos de comunicação (roteador) redundantes e gerenciáveis e com possibilidade de rápida substituição, no caso de danificação de qualquer equipamento.

6.5 Nobreaks

As instalações da Agência têm abastecimento de energia elétrica, através de rede devidamente aterrada, com garantia da uniformidade da tensão da rede, em casos de picos de energia.

No caso de interrupção do fornecimento de energia pela Concessionária, dispõe das seguintes alternativas:

- Servidor com sistema de *nobreak* com autonomia de pelo menos 1 hora; e
- Note books utilizados pelos Colaboradores dotados de bateria.

6.6 Outras Informações

O Departamento de TI manterá atualizada a documentação dos Recursos de TI e Telecom, envolvendo lista de nomes e telefones de Colaboradores, Concessionárias, Prestadores de Serviço, Fornecedores, documentação dos sistemas aplicativos e outras informações técnicas.

As pessoas envolvidas no PCN terão uma cópia deste plano bem como acesso ao arquivo eletrônico mantido na rede interna, com possibilidade de consulta através da Internet, mediante senha.

7. PLANO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E TESTES

Para possibilitar a implantação do PCN e a plena disponibilidade para uso dos recursos de contingência, a qualquer tempo, deverão ser tomadas as seguintes providências:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Criar o GT Contingência e detalhar as providências previstas no PCN	Comitê Executivo	Após aprovação do PCN
Avaliar os elementos de hardware, software etc., envolvidos nos processos críticos	Responsável por TI	Após aprovação do PCN

Definir o nível de risco a ser assumido e os recursos alternativos para atender às atividades críticas	GT Contingência	Após aprovação do PCN
Aquisição de equipamentos adicionais e outros recursos necessários para implementar o PCN	Gestor do PCN	A qualquer tempo
Manter a lista de telefones de colaboradores, parceiros, fornecedores etc. relacionados com os processos críticos	Responsável por TI	Mensal
Rever o PCN	GT Contingência	Semestral
Designar as pessoas a participarem dos treinamentos e testes	GT Contingência	Semestral
Treinar as pessoas envolvidas no PCN	Responsável por TI	Semestral
Rever a Matriz de Priorização de Contingência, avaliando os processos e rotinas críticas	GT Contingência	Semestral
Rever os resultados dos testes do PCN e propor melhorias	GT Contingência	A qualquer tempo
Verificar o funcionamento do sistema de “nobreak” e outros equipamentos que garantem a segurança do hardware no ambiente de Rede	Responsável por TI	Semestral
Garantir a integridade <i>backups</i> mediante verificação periódica da correta execução das cópias das bases de dados	Responsável por TI	Mensal

DOCUMENTO Nº 13: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCIGrupo
POLÍTICASCódigo
POL-03Assunto
POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE**1. OBJETIVOS**

Estabelecer as diretrizes que nortearão as atividades de Controles Internos e Compliance da **Liberum**, em atendimento à legislação e às políticas e normas internas.

Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

- Visão dos Riscos
- Processo de Controles Internos e Compliance
- Estrutura de Gestão de Controles Internos e Compliance
- Gerenciamento de Controles Internos e Compliance

2. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO

Não se aplica.

3. POLÍTICAS**3.1. Visão dos Riscos**

A avaliação estratégica do ambiente possibilita o entendimento e a visualização dos riscos associados à complexidade dos negócios, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado em tempo hábil, tanto em relação aos riscos já existentes, quanto em relação aos potenciais.

Nos normativos do MCI são examinados os seguintes tipos de Riscos e avaliada sua incidência ou não em cada um dos Pontos de Controle identificados:

Riscos de Crédito - RC

Decorrem da possibilidade de perdas oriundas das operações que geram desembolso temporário de recursos ou recursos a receber no futuro, ou seja, decorrem da possibilidade de não recebimento dos recursos a que tem, ou ainda, o seu recebimento fora do prazo contratual.

Riscos de Liquidez - RLi

Decorrem da possibilidade de perdas provocadas pela incapacidade de uma posição ser desfeita rapidamente, ou da obtenção “funding” em função das condições adversas de mercado.

Riscos de Mercado - RM

Decorrem de possíveis oscilações contrárias no valor financeiro de posições compostas por instrumentos financeiros, sendo estimados a partir do descasamento de indexadores e prazos das operações, considerando-se as volatilidades, as correlações, as distribuições de probabilidades das variáveis e o prazo de permanência das posições assumidas.

Risco Legal e Regulamentar - RLe

Decorre do potencial questionamento jurídico da execução dos contratos, processos judiciais ou sentenças contrárias ou adversas àquelas esperadas e que possam causar perdas ou perturbações significativas que afetem negativamente os processos operacionais e/ou a organização da instituição.

Risco Operacional - RO

Decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades, resultando em perdas inesperadas.

Risco de Reputação ou Imagem - RI

Decorre da publicidade negativa, verdadeira ou não, em relação à prática da condução dos negócios, declínio na base de clientes, litígio ou diminuição da receita.

3.2. *Processo de Controles Internos e Compliance*

A **Liberum** deve manter um processo ativo de controles internos e Compliance de conhecimento de todos os Colaboradores.

Tal processo envolve a implantação de regras, procedimentos e controles internos que viabilizem o permanente atendimento às políticas e normativos do MCI, à Legislação e regulamentações vigentes, referentes à própria atividade de classificação de risco e aos padrões éticos e profissionais aplicáveis.

Para tanto devem ser elaborados manuais escritos para assegurar a implantação do disposto no item anterior.

A normatização se consubstancia através de normativos do Manual de Controles Internos - MCI que descrevem as políticas, os procedimentos, identificam riscos internos e externos que possam afetar adversamente os processos comerciais, administrativos, financeiros e os serviços prestados aos clientes, estabelecendo controle das atividades, segregação de responsabilidades e gestão de conflitos de interesses.

Esses normativos devem ser mantidos atualizados, obrigatoriamente revisados uma vez ao ano e disponíveis para acesso de todos os colaboradores através dos meios internos de comunicação.

Cada Colaborador responde pessoalmente pelo cumprimento das regras do Código de Ética, políticas e Procedimentos estabelecidos no MCI.

A verificação do cumprimento dos normativos do MCI deve ser feita pelos Gestores responsáveis pelas unidades e controlada pelo Gestor de Controles Internos e Compliance – GCI.

3.3. *Estrutura de Gestão de Controles Internos e Compliance*

A **Liberum** deve adotar estrutura operacional compatível para promover o efetivo cumprimento das regras de controles internos e Compliance.

Tal estrutura deve envolver precipuamente o GCI que se reporta diretamente ao Comitê Executivo.

O GCI juntamente com os demais gestores da **Liberum**, deve assegurar o cumprimento dos normativos do MCI e regulamentação vigente, inclusive a Instrução [CVM 521](#), dentre os quais se destacam os seguintes quesitos:

- Efetividade do conjunto de normas que regulamentam as atividades da **Liberum**;
- Compatibilidade de sua estrutura organizacional com as exigências legais;
- Independência de atuação dos analistas de classificação de risco de crédito e das

- demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco;
- Controle das informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores e pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Cumprimento das regras do código de conduta e da aplicação de punições às suas infrações;
- Identificação dos eventuais conflitos de interesses;
- Implementação de programas de treinamento das pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Não punição dos colaboradores que prestarem informações sobre eventuais irregularidades cometidas por outras pessoas;
- Adequação do método de avaliação de desempenho e da política de remuneração das pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Adequação das medidas adotadas para assegurar a segregação entre as atividades de classificação de risco das seguintes atividades:
 - ⇒ Exercidas pela área Comercial;
 - ⇒ Demais atividades exercidas pela Agência dentro do mercado de capitais;
 - ⇒ Qualquer atividade que venha a ser incorporada ao portfólio da Agência e que possa gerar um potencial conflito de interesse com as demais atividades;
- Comunicação das mudanças significativas nas metodologias e nos procedimentos utilizados para a elaboração da classificação de risco;
- Revisão das classificações de risco afetadas pelas mudanças de metodologia, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da alteração;
- Identificação pelos colaboradores das deficiências e não conformidade e o seu gerenciamento;
- Implementação das ações corretivas e sua efetividade;
- Melhoria da segurança na execução das atividades; e
- Criação de mecanismos para a melhoria dos controles.

O GCI deve, ainda, responder pelas seguintes obrigações:

- Elaboração e envio de informes periódicos e eventuais à CVM, na forma e periodicidade estabelecida nas instruções daquela entidade;
- Emissão de relatório anual descrevendo os resultados de suas intervenções e exames do cumprimento pela **Liberum** das normas de controles internos bem como das recomendações para correção das eventuais deficiências; e
- Validação da qualidade do processo de classificação de risco de crédito, comprovando que todos os requisitos exigidos pelos órgãos reguladores foram fielmente observados no processo de análise de classificação do risco de crédito.

A gestão de Controles Internos e Compliance se processa a partir das definições do GCI e do Comitê Executivo.

O resultado do acompanhamento das atividades no dia a dia (monitoração, medição e avaliação) objetivando identificar deficiências e não conformidade deve ser reportado ao GCI pelos Colaboradores e Gestores de cada processo.

A estrutura para a gestão de Controles Internos e Compliance reflete as necessidades da Agência, e deve ser revista frequentemente à luz das novas condições de mercado e das possíveis modificações na condução da estratégia do negócio.

3.4. Gerenciamento de Controles Internos e Compliance

O GCI e o Comitê Executivo devem se envolver diretamente nesta tarefa.

Toda e qualquer decisão operacional, administrativa ou financeira da **Liberum** deve estar em conformidade com o estabelecido nas políticas e normativos internos e na Legislação e, além disso, evidenciada nos próprios documentos que requeiram tal aprovação.

O GCI deve acompanhar e assegurar que as práticas comerciais e de prestação de serviços estejam em conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Nas reuniões do Comitê Executivo deve ser avaliada a eficácia do Processo de Controles Internos e Compliance e, a partir da análise das ocorrências, se requerida qualquer alteração operacional, os procedimentos formais deverão ser atualizados pelo GCI.

DOCUMENTO Nº 14: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
ASPECTOS GERAIS E INSTITUCIONAISCódigo
AGI- 03Assunto
PRINCÍPIOS ÉTICOS E REGRAS DE CONDUTA**CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL****1. INTRODUÇÃO**

Para o bom funcionamento dos mercados financeiro e de capitais, é fundamental que todos os investidores, antes de alocar seus recursos em determinado ativo, tenham acesso às informações necessárias para uma tomada de decisão ponderada e refletida.

A importância das informações que são disponibilizadas aos investidores, em tais mercados, faz com que as agências de classificação de risco, como a **Liberum**, cumpram um papel de destaque. A elas cabe emitir opiniões sobre a capacidade que emissores possuem para honrar os compromissos assumidos no momento de captação de recursos.

Nesse contexto, a **Liberum**, como agência de classificação de riscos, atribui *ratings* de crédito, de curto e longo prazo, para ativos e emissores. Utiliza um processo de análise que se apoia no tripé experiência, conhecimento técnico e metodologia.

Reúne profissionais qualificados, que conduzem as avaliações de forma aderente a metodologias próprias. Tais metodologias consideram as particularidades de cada ativo, equilibrando aspectos qualitativos e quantitativos. Também incluem, em suas análises, aspectos socioambientais e de governança corporativa, critérios que diferenciam suas classificações de risco das tradicionalmente emitidas pela indústria de *rating*. Essa abordagem está em linha com o *Principles for Responsible Investment* (PRI), ao qual a **Liberum** é signatária. O PRI é uma iniciativa da ONU voltada a fomentar a adoção de critérios socioambientais e de governança corporativa nas decisões de investimento.

Além dos *ratings* de crédito, a **Liberum** elabora pareceres sobre a qualidade da gestão adotada por intermediários, como gestores de recursos de terceiros (*assets*) e corretoras de valores, e sobre a adequação das práticas de sustentabilidade observadas por companhias e instituições financeiras.

Desenvolve, ainda, estudos e pesquisas sobre os mercados financeiros e de capitais, locais ou globais, bem como das indústrias que os acessam.

De origem brasileira, tem sede em São Paulo e possui sócios isentos de qualquer vínculo com grupos econômicos. Seu compromisso em atuar de maneira independente também se traduz no fato de nenhum de seus sócios e Colaboradores, ou seus familiares, participarem no capital de empresas que atuem na estruturação, distribuição ou comercialização de ativos financeiros, ou que prestem serviços de *trustee* ou fidúcia.

2. SOBRE ESTE CÓDIGO

Este Código de Conduta Profissional tem como objetivo estabelecer princípios que devem embasar a conduta de atuação da **Liberum** e de todos os seus Colaboradores, cuja dedicação seja exclusiva ou parcial.

Está organizado em três seções:

- Qualidade e Integridade do Processo de Avaliação;
- Independência e Prevenção de Conflitos de Interesses; e
- Responsabilidades perante Investidores e Emissores.

O presente Código de Conduta Profissional da **Liberum** foi estruturado com vistas a refletir os Princípios do Código de Conduta para Agências de Classificação de Risco de

Crédito, publicado pela Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO, pela sigla em inglês) em 2004, cuja versão mais recente data de 2008. Também observa os Princípios Relativos às Atividades das Agências de *Rating* de Crédito, instituídos pela IOSCO em 2003. Tais princípios refletem um conjunto de recomendações que, posteriormente, embasaram a elaboração do Código IOSCO.

Este documento observa, ainda, as determinações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo sido elaborado em linha com as exigências previstas na Instrução CVM 521/12.

A **Liberum** fornece uma cópia deste documento a todos os Colaboradores, com o intuito de que tomem ciência das normas que, aqui reunidas, orientarão as decisões e contribuirão para que se atinjam padrões de conduta profissional e comportamento ético cada vez mais elevados. Para aderir às previsões do presente Código, os Colaboradores assinam o Termo de Compromisso e Responsabilidade, nos termos do normativo [AGI-03/01](#). A não-observância deste Código, por parte dos Colaboradores, representa falta grave, o que poderá acarretar na aplicação, pela Administração da Liberum, de algum tipo de penalidade.

A **Liberum** reforça que este código, cujo conteúdo será revisado com periodicidade anual ou quando necessário ou exigido pelas autoridades competentes, foi publicado em linha com seu interesse em defender e zelar por uma atuação transparente. Contudo, a **Liberum** não assume, em decorrência da divulgação pública deste documento, nenhuma responsabilidade ou obrigação perante terceiros referentes a este Código ou às políticas adotadas. A **Liberum** também reforça que o presente Código não faz parte de nenhum contrato celebrado com terceiros. Da mesma forma, terceiros não terão o direito de exigir o cumprimento de suas disposições.

A **Liberum** se reserva o direito de revisar este Código a qualquer momento, a fim de refletir alterações nas políticas e procedimentos de *rating* que utiliza, ou para ajustar-se a alterações jurídicas ou regulatórias.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

O princípio que norteia a atuação da **Liberum** é o foco no investidor (*investor oriented*). Para direcionar seus trabalhos dentro dessa prerrogativa, a **Liberum** entende ser indispensável cultivar, como atributos, independência, transparência, consistência/coerência, dever de fidúcia, abordagem socioambiental, qualidade e competência técnica, além de confidencialidade.

Independência

Valor essencial e fundamental para preservar a liberdade na emissão de opiniões sobre ativos ou emissores analisados.

Para isso, seus sócios e Colaboradores, ou seus familiares, são isentos de qualquer vínculo com grupos econômicos, nem participam no capital de empresas-clientes (que atuem na estruturação, distribuição ou comercialização de ativos financeiros, ou que prestem serviços de *trustee* ou fidúcia).

O compromisso em manter a independência também inclui o cuidado de mitigar possíveis conflitos de interesse na contratação de seus serviços.

Transparência

Atributo que permeia quatro dimensões de sua atuação: nas análises, por meio da apresentação clara dos critérios, informações e demais ferramentas utilizadas; com os relatórios de *ratings*, acessíveis e apresentados de forma clara e objetiva; por meio de canais de comunicação eficientes e confiáveis, divulgando as ferramentas que atestam o desempenho e a evolução dos *ratings* publicados; e pela prestação de contas (*accountability*), detalhando ao mercado a aderência de suas práticas às principais políticas, códigos e, caso se aplique, às regulamentações que norteiam suas atividades.

Consistência / Coerência

Os *ratings* seguem uma metodologia consistente, que permite abordar os ativos com isonomia e antecipar os potenciais riscos que oferecem. Tal metodologia é revisada de forma periódica e eventual, permitindo sustentar as opiniões emitidas ao longo do tempo, mitigando possíveis volatilidades.

Dever de Fidúcia

Consciência da importância do *rating* atribuído, uma vez que a opinião divulgada pode influenciar a decisão de investimento de terceiros, refletindo-se em ganhos ou perdas de capital para o investidor.

Nesse sentido, a **Liberum** se compromete a emitir pareceres isentos, sinalizando os riscos oferecidos pelo ativo analisado, de forma a contribuir para a tomada de decisão do investidor.

Abordagem Socioambiental

Como agência de classificação de riscos, a **Liberum** entende ser fundamental considerar, em suas análises, critérios sociais, ambientais e de governança corporativa, aspectos que não podem ser relegados na tomada de decisão de investimento, principalmente em horizontes de longo prazo. Por essa razão, as metodologias adotadas incluem uma abordagem mais ampla que as tradicionalmente utilizadas pelas agências de *rating*.

O reconhecimento da importância dos critérios ESG (ambientais, sociais e de governança corporativa, pela sigla em inglês) levou a **Liberum** a ser a primeira agência de classificação de riscos a ser signatária do *Principles for Responsible Investment* (PRI), da ONU.

Qualidade e Competência técnica

Criação e preservação de um ambiente técnico competente, reunindo profissionais com elevada qualificação acadêmica e com grande conhecimento do mercado local.

Esses atributos permitem que as avaliações sejam conduzidas de forma aderente às metodologias adotadas e de acordo com as particularidades de cada ativo, equilibrando aspectos qualitativos e quantitativos.

Tais Colaboradores contribuem para a qualidade do trabalho de análise, o que também inclui promover e aprimorar o conhecimento, por meio de pesquisas, ferramentas e técnicas, sempre desafiando pensamentos convencionais e simplistas na avaliação de risco.

A **Liberum** se compromete a preservar seu estoque de conhecimento, razão pela qual prioriza atender às expectativas profissionais, acadêmicas e de formação contínua de seus Colaboradores.

Confidencialidade

Manutenção do sigilo sobre as informações disponibilizadas (de ordem financeira, operacional, estratégica ou mercadológica, entre outras), à **Liberum**, durante o processo de análise. Tais dados são devidamente preservados, sem risco de serem repassados física ou verbalmente para terceiros.

Em linha com esses valores, a **Liberum** prevê, em sua forma de atuação:

- Exercer suas atividades com probidade, boa fé e ética profissional;
- Comunicar à CVM, tão logo tenha conhecimento, condutas dos analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco de crédito que possam configurar indício de infração às normas emitidas pela Autarquia;
- Diante de uma situação com conflitos de interesses, informar à requerente, antes

de emitir a classificação de risco, que está agindo sob tais condições e os fatores que são conflituosos;

- Rever todo o trabalho relevante que o analista de classificação de risco de crédito tenha desenvolvido nos 2 (dois) anos anteriores ao seu desligamento da Agência, caso tenha ido trabalhar para entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas; e
- Elaborar e divulgar, interna e externamente, o presente Código, além de mantê-lo atualizado.

4. DISPOSIÇÕES

4.1. Qualidade e Integridade do Processo de Avaliação

4.1.1. Qualidade do Processo de Avaliação

Considerando que *Ratings* de Crédito são opiniões probabilísticas acerca da capacidade de crédito futura, a **Liberum** adota e aplica os procedimentos que entende necessários para assegurar que tais opiniões estejam baseadas na análise completa das informações às quais teve acesso, verificando-as de acordo com as metodologias que norteiam sua atuação.

Nesse sentido, a **Liberum** utiliza metodologias próprias para os diferentes ativos que são analisados e classificados. Também adota metodologias específicas para outras classificações que se propõe a realizar.

Tais metodologias são rigorosas e sistematizadas, podendo ser validadas, sempre que possível, por experiência histórica. São mantidas, também, em constante aprimoramento e divulgadas em seu *website*, podendo ser acessadas em: www.liberumratings.com.br.

A **Liberum** assegura que os analistas envolvidos na preparação ou revisão de uma classificação de risco utilizam metodologias consistentes, atualizadas e adequadas para cada tipo de análise.

Os relatórios de classificação de risco de crédito, por sua vez, refletem opiniões da **Liberum** e não de um único analista. Nesse sentido, todas as classificações de risco só são atribuídas após serem submetidas ao “Comitê de Crédito e Risco - CCR”, órgão soberano nas decisões de crédito, formado por profissionais com conhecimento e experiência necessários para desenvolver uma opinião para o tipo de risco avaliado.

O CCR tem como função a análise das informações utilizadas e a votação da classificação, e são organizados de forma a promover a continuidade e garantir a isenção no processo de *rating*.

A **Liberum** mantém, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, registros internos de todas as informações a que teve acesso durante o período de análise, que foram utilizadas para embasar as opiniões emitidas.

A **Liberum** adota procedimentos para evitar que quaisquer análises de crédito ou relatórios contenham declarações falsas ou enganosas. Da mesma forma, seus analistas devem tomar medidas para garantir a veracidade das informações utilizadas em seus trabalhos, evitando que os resultados das análises conduzam os usuários a conclusões equivocadas a respeito da capacidade de crédito de um emissor ou de uma obrigação.

Para elaborar avaliações de alta qualidade, tanto sobre ativos quanto sobre emissores, a **Liberum** aloca recursos suficientes. Por essa razão, ao decidir elaborar um *rating* ou dar continuidade à avaliação, por meio de revisões periódicas, a **Liberum** avalia e decide se possui capacidade de alocar pessoal suficiente, devidamente qualificado, para conduzir adequadamente os trabalhos demandados, e a probabilidade de o seu pessoal ter acesso às informações necessárias para realizar tal avaliação, a saber:

- A **Liberum** possui uma rotina de revisão, que é exercida por um ou mais analistas seniores com experiência. Esses profissionais possuem formação adequada para verificar a viabilidade de atribuir classificações de risco de crédito a estruturas que

se diferenciem de maneira substancial às que a **Liberum** já analisa. A **Liberum** adota a função de revisão, que consiste em rever, de forma periódica e formal, as metodologias e modelos utilizados, e atualizá-los, quando necessário. Tal função é desempenhada com rigor e formalidade, sendo conduzida de maneira independente das demais linhas de negócios da Agência, sobretudo da atividade de emissão de *ratings*;

- A **Liberum** analisa e avalia se as metodologias e os modelos que utiliza para atribuir os *ratings* a produtos estruturados são adequados para os casos em que sejam verificadas características diferentes às comumente encontradas nos ativos subjacentes desses produtos; e
- A **Liberum** só atribui *ratings* de risco quando detiver dados e informações de qualidade suficiente para avaliá-los e classificá-los.

Em relação ao relatório de classificação de risco de produtos financeiros estruturados, a **Liberum** evidencia os seguintes pontos:

- Informações sobre a análise efetuada, ou na qual se baseia, em relação à inadimplência e fluxos de caixa, bem como a indicação de possíveis modificações na classificação de risco; e
- Nível de avaliação realizado em relação aos processos de diligência dos produtos financeiros estruturados ou outros ativos a eles subjacentes. Nesse caso, divulga se conduziu qualquer avaliação dos processos de diligência ou se utilizou a avaliação de terceiros, indicando como o resultado da avaliação afeta a classificação de risco de crédito.

A **Liberum** conta com uma equipe estruturada de analistas, de modo a promover a continuidade do processo de avaliação e evitar avaliações tendenciosas.

Compete ao Comitê Executivo da **Liberum** adequar a estrutura da Agência à demanda, promovendo a contratação de novos profissionais e apoiando o treinamento e a contínua qualificação daqueles que já integram a equipe.

4.1.2. Monitoramento e Atualização

A **Liberum** aloca pessoal e recursos necessários para monitorar e atualizar as classificações de risco de crédito emitidas, à exceção de *ratings* de crédito que indiquem claramente não haver monitoramento contínuo.

Uma vez publicado o *rating* de crédito, o monitoramento e atualização contínua é realizada por meio de:

- Análise e atualização periódica da capacidade de crédito do Emissor, em conformidade com a metodologia de avaliação própria do ativo em questão;
- Revisão atemporal, assim que a **Liberum** tiver ciência de informação que possa, segundo um juízo de razoabilidade, resultar em uma alteração da classificação, incluindo o cancelamento do *rating* atribuído, de acordo com a metodologia de classificação aplicável; e
- Atualização regular da classificação, com base nos resultados da revisão.

Quando aplicável, o monitoramento subsequente incorpora toda a experiência acumulada pela **Liberum**.

São efetuadas mudanças nos critérios e premissas de avaliação, tanto as relacionadas a *ratings* de crédito iniciais, como em avaliações subsequentes, quando a **Liberum** entender ser adequado. Nessas ocasiões:

- A **Liberum** utiliza, quando for o caso, equipes de análise separadas para a determinação inicial de *ratings* de crédito e o monitoramento subsequente das avaliações de produtos financeiros estruturados. Os profissionais então envolvidos possuem experiência adequada e recursos necessários para desempenhar suas funções; e

- A **Liberum** também avalia processos internos e tendências de mercado para monitorar *ratings* de crédito existentes e revisá-los de forma pontual.

A **Liberum** faz o anúncio da descontinuidade de todas as avaliações publicadas, indicando a data da última atualização, a classificação atribuída naquela oportunidade e as razões da descontinuidade. No caso da divulgação estar restrita a um determinado público de assinantes, é adotado o mesmo procedimento, com o intuito de dar-lhes ciência.

4.1.3. Integridade do Processo de Avaliação

A **Liberum** e seus Colaboradores se propõem a cumprir as leis e regras aplicáveis aos mercados em que operam.

A **Liberum** e seus Colaboradores dispensam o mesmo tratamento, pautado pela confiança e transparência, a todos os públicos com os quais se relacionam, abrangendo emissores de títulos, investidores, reguladores e demais *stakeholders*.

Os analistas e demais Colaboradores da **Liberum** mantêm altos padrões de integridade. A **Liberum** não contrata indivíduos que tenham sua integridade e sua reputação comprometidas.

A **Liberum** e seus Colaboradores não prestam, expressa ou tacitamente, nenhuma garantia a respeito de uma determinada classificação de risco previamente à análise e à votação do CCR. Contudo, a **Liberum** não está impedida de desenvolver análises provisórias, utilizadas em produtos financeiros estruturados ou operações semelhantes.

Nota: Os analistas da **Liberum** são proibidos de fazer propostas ou recomendações, formal ou informalmente, relativas a ativos financeiros sobre os quais a Agência deve emitir uma classificação, bem como sobre a criação de produtos financeiros estruturados avaliados pela Agência.

A **Liberum** conta com um Gestor de Controles Internos e Compliance - GCI, profissional encarregado do monitoramento da aderência da Agência e de seus Colaboradores às disposições do presente “Código de Conduta” e com as leis e regulamentações aplicáveis. Esse profissional atua de maneira independente das operações de *rating* de crédito, e sua remuneração não está subordinada às operações comerciais.

Os Colaboradores da **Liberum** são instruídos a, após tomar conhecimento de que outro Colaborador ou Entidade sob controle da **Liberum** está ou esteve envolvido em conduta ilegal, antiética ou contrária ao código de conduta da Agência, relatar tal informação imediatamente ao GCI ou a um executivo da Agência, conforme apropriado, de modo que uma ação adequada seja tomada.

Nessas ocasiões, cabe aos executivos da Agência o dever de adotar as medidas que considerarem necessárias. A Administração da **Liberum** proíbe a retaliação, por qualquer Colaborador ou pela própria Agência, a Colaborador que, de boa-fé, venha a informar uma possível violação da legislação ou deste Código.

A **Liberum**, por imposição legal, não emite e nem dá continuidade ao acompanhamento da classificação de risco, quando:

- A Agência detiver, direta ou indiretamente, ativos financeiros da entidade avaliada ou de parte a ela relacionada. Essa regra não se aplica às negociações com cotas de fundos de investimento, exceto se:
 - ⇒ A Agência puder influenciar, direta ou indiretamente, a administração ou gestão do fundo; ou
 - ⇒ O fundo concentrar seus investimentos em setores ou empresas cobertas pela classificação de risco produzida pela Agência;
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada fizer parte do bloco de controle da **Liberum**, direta ou indiretamente;
- Os analistas ou as demais pessoas envolvidas no processo de emissão da

classificação de risco detiverem, direta ou indiretamente, ativos financeiros de entidade por eles avaliada ou de parte a ela relacionada;

- Os analistas ou as demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco forem membros do conselho de administração ou tiverem algum poder de ingerência sobre a entidade avaliada;
- Os analistas ou as demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tiverem mantido qualquer relação com a entidade avaliada ou com parte a ela relacionada que possa causar conflito de interesses; e/ou
- Não existirem dados confiáveis ou quando a complexidade da estrutura do novo tipo de ativo financeiro puder colocar em risco a qualidade da classificação de risco a ser emitida.

4.2. Independência e Prevenção de Conflitos de Interesse

4.2.1. Geral

A **Liberum** não deixa de emitir suas opiniões, ou alterar uma classificação, em função do potencial efeito (econômico, político, ou outro) que possa se refletir em suas operações, na emissora, nos investidores ou em outros participantes do mercado.

A **Liberum** e seus analistas prezam pelo profissionalismo e, portanto, usam do bom senso em seus julgamentos, de forma a emitir opiniões ponderadas e refletidas, com o intuito de manter, tanto no mérito como na aparência, sua independência e objetividade.

A determinação de um *rating* de crédito deve ser influenciada somente por fatores de risco relevantes e pertinentes à avaliação do ativo e/ou do emissor.

As classificações de risco atribuídas pela **Liberum** não devem ser afetadas pela existência de uma relação comercial entre ela e a emissora ou, ainda, entre partes relacionadas.

A **Liberum** deve adotar mecanismos que permitam:

- Identificar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas;
- Eliminar ou administrar tais conflitos, conforme o caso; e
- Divulgar as situações de conflito de interesses que foram identificadas, nunca omitindo tais informações às partes interessadas, a saber: contratante, gestor/administrador de recursos, investidor, entre outros.

De modo a evitar potenciais conflitos de interesses, as atividades e os analistas da **Liberum** atuam de forma completamente segregada, judicialmente e fisicamente, de outras atividades, incluindo serviços não-relacionados a *rating* e negócios de consultoria que possam causar conflitos de interesse. A **Liberum** mantém procedimentos e mecanismos para minimizar o risco de surgimento desses conflitos de interesses, ou para minimizá-los de forma adequada.

A **Liberum** nunca emite classificações de risco com a finalidade de obter, para si ou para outrem, vantagem indevida.

4.2.2. Procedimentos e Políticas

A **Liberum** adota e normatiza mecanismos e procedimentos internos para identificar, gerenciar ou eliminar quaisquer conflitos de interesse, reais ou potenciais, que possam influenciar as opiniões e análises emitidas, ou o julgamento e análises de indivíduos.

A **Liberum** divulga as medidas adotadas na prevenção e administração de conflitos de interesse nos termos da legislação pertinente.

As divulgações sobre conflitos de interesse, reais ou potenciais, devem ser completas,

tempestivas, claras, concisas, específicas e proeminentes. Essas divulgações devem ser feitas por meio do *website* da **Liberum** (www.liberumratings.com.br).

A **Liberum** divulga a natureza geral da remuneração recebida das entidades que avalia, a saber:

- Nas situações em que a **Liberum** prestar serviços não referentes à emissão de *ratings*, é informado o percentual que essa atividade representa sobre os honorários recebidos pelos serviços de *rating*;
- A **Liberum** divulga se um único emissor, originador, estruturador, cliente ou assinante (incluindo partes relacionadas a esses participantes do mercado) responde por 5% ou mais de sua receita líquida no exercício fiscal; e
- A **Liberum** incentiva originadores e emissores de operações estruturadas a divulgarem publicamente todas as informações pertinentes a esses produtos, de modo que investidores e outras agências possam conduzir suas próprias análises de forma independente das classificações de risco emitidas pela **Liberum**.

De acordo com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da **Liberum**, seus Colaboradores não devem fazer negociação com títulos financeiros, valores mobiliários ou derivativos que possam representar conflitos de interesse com as atividades de classificação de risco desenvolvidas pela Agência.

Nos casos em que as entidades classificadas (p.ex. governos) também tenham ou apresentem a incumbência de ter simultaneamente funções de supervisão sobre a **Liberum**, a Agência utiliza, para as atribuições de *ratings*, Colaboradores diferentes daqueles envolvidos em questões de supervisão.

São estabelecidas as seguintes regras na negociação dos termos do contrato com as entidades avaliadas:

- O cliente deve atender ao perfil estabelecido pelas políticas comerciais e não possuir nada que o desabone;
- Os contratos devem ser aprovados pela área comercial;
- Não podem ser prestados serviços que descumpram qualquer regra ou critério estabelecido pela legislação em vigor ou pelas políticas e normas internas; e
- As condições de remuneração pelos serviços, praticadas pela **Liberum**, devem ser formatadas segundo parâmetros estabelecidos pela Diretoria Comercial.

4.2.3. Independência dos Analistas e Colaboradores

A remuneração dos Colaboradores da **Liberum** deve ser baseada em sua “Política de Remuneração”. Nela, estarão instituídas as estruturas de remuneração, estabelecidas de forma a eliminar ou mitigar conflitos de interesse reais e potenciais.

- Os Analistas não recebem nenhum tipo de remuneração que esteja atrelada às classificações de risco emitidas pela Agência, nas quais esses analistas participaram ou interagiram. Da mesma forma, esses profissionais não são avaliados com base no desempenho comercial da **Liberum**.
- A **Liberum** realiza avaliações periódicas e formais da Política de Remuneração aplicável a seus Analistas e a outros Colaboradores que participam do processo de *rating*, ou que possam vir a exercer influência sobre esse, com o intuito de assegurar que tais práticas e políticas não interfiram ou comprometam a objetividade do processo de análise e de atribuição dos *ratings*.

A **Liberum** não aloca nenhum analista que esteja diretamente envolvido no processo de *rating* para tratar de assuntos da alçada da área Comercial, especialmente com relação à remuneração a ser cobrada das emissoras.

Em linha com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da **Liberum**, nenhum Analista participa ou influencia em uma classificação de risco caso:

- Detenha, de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), valores mobiliários emitidos pela entidade avaliada, ou derivativos desses. Tal disposição se estende aos familiares de relação imediata;
- Possua valores mobiliários emitidos por partes relacionadas à entidade avaliada - ou derivativos desses – de forma direta ou por meio de investimentos coletivos (fundos de investimento), cuja titularidade possa causar, ou ser percebida, como um conflito de interesse. Tal disposição se estende para familiares de relação imediata;
- Tenha sido empregado ou tenha tido outra relação de negócios com a emissora, que possa indicar ou ser percebida como causadora de um conflito de interesse;
- Tenha parentes próximos ou sócios trabalhando na entidade avaliada; e
- Mantenha qualquer outro relacionamento com a emissora ou qualquer entidade a ela relacionada que possa configurar ou ser percebida como conflito de interesse.

Analistas e outros Colaboradores envolvidos no processo de avaliação, bem como familiares de relação imediata, não devem comprar ou vender valores mobiliários ou derivativos de emissoras com as quais mantenham relacionamento com a área sob sua responsabilidade de análise, em linha com as políticas internas de negociação de valores mobiliários da **Liberum**.

Os Colaboradores da **Liberum** são proibidos de solicitar ou aceitar dinheiro, brindes, presentes ou favores de qualquer indivíduo, pessoa física ou jurídica, que mantenha relação comercial com a Agência. As exceções, nesse caso, são as despesas para a elaboração da classificação, como transporte, hospedagem e alimentação, as quais estão previstas no contrato comercial.

No caso de algum Colaborador ver-se envolvido em situação potencial ou real de conflito de interesses, de forma direta ou relacionada a outros Colaboradores, deve informá-la aos executivos da **Liberum**.

A **Liberum** estabelece políticas e procedimentos para a revisão de todos os trabalhos relevantes realizados por analistas de classificação de risco de crédito nos 2 (dois) anos anteriores ao desligamento da Agência para assumirem funções profissionais em pessoas jurídicas que emitiram ativos avaliados pela Agência ou que tenham estabelecido relações durante o processo de elaboração do *rating*.

4.2.4. Segregação de Atividades

A **Liberum** estabelece regras e adota controles que garantem que as atividades dos analistas e demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco estejam completamente segregadas das atividades dos Colaboradores atuantes nos processos comerciais.

A **Liberum** não permite que os analistas de classificação de risco de crédito ou as demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco participem do processo de negociação dos termos de contratação do serviço.

A **Liberum** estabelece uma estrutura organizacional que garante a segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades exercidas pela Agência.

Qualquer nova atividade que venha a ser incorporada ao portfólio da **Liberum** e que possa gerar um potencial conflito de interesse com as demais atividades da Agência será objeto de medidas que levarão a sua segregação.

A **Liberum** monitora o acesso a arquivos de dados e informações confidenciais sobre a classificação de risco, restringindo-o às pessoas diretamente envolvidas na atividade.

4.3. Responsabilidades Perante Investidores e Emissores

4.3.1. Transparência e Tempestividade da Divulgação

A **Liberum** divulga, com a tempestividade devida, todas as opiniões de *rating*, referentes a Emissores, crédito e obrigações semelhantes, por ela atribuídas.

A **Liberum** pode antecipar as conclusões da análise ao mercado por meio da divulgação de comunicado sucinto, desde que o relatório de classificação de risco seja divulgado no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a divulgação desse comunicado.

A **Liberum** informa ao público, por meio de seu *website*, suas políticas para divulgação de *ratings*, relatórios e atualizações.

Em cada um dos Anúncios de *Rating* de Crédito emitidos, a **Liberum**:

- Indica a última atualização de cada uma das classificações e a principal ação anunciada;
- Indica a metodologia principal ou a versão da metodologia empregada na determinação do *Rating* de Crédito, mencionando o local em que poderá ser acessada a descrição de tal metodologia; e
- Explica se a classificação de risco é baseada em mais de uma metodologia e se a revisão de uma única metodologia poderá levar os investidores a não observarem outros aspectos importantes que devem ser considerados na classificação de risco. Nesses casos, a **Liberum** indica o local em que estarão disponíveis, para consulta, as diferentes metodologias utilizadas e outros aspectos importantes que influenciam o *Rating* de Crédito.

A **Liberum** informa ao público, sem custos, todas as ações de *Ratings* de Crédito, incluindo alterações, sobre títulos negociados de forma pública ou sobre os emissores de tais papéis, assim como qualquer decisão subsequente, incluindo a descontinuidade de tal avaliação. Também informará se a ação de classificação de risco estiver baseada, total ou parcialmente, em dados confidenciais.

A **Liberum** dá suficiente publicidade sobre os processos, procedimentos e metodologias, inclusive os aplicáveis ao CCR.

Essa prática também abrange suas escalas de *ratings*, definições de inadimplência ou recuperação e horizonte de tempo utilizado nas análises. Com isso, a **Liberum** busca dar transparência à maneira com que se chegou a uma classificação de risco específica, de forma que terceiros possam compreendê-la. Nesse sentido, a **Liberum**:

- Empenha-se em publicar informações suficientes sobre as expectativas de perdas e análise de fluxo de caixa relativas a *Ratings* de Crédito de ativos estruturados, de modo que um profissional do mercado financeiro possa compreender a base da análise de classificação de risco. Sempre que possível, divulgará o grau de suscetibilidade a que um *rating* está sujeito, em eventual mudança nas premissas utilizadas na análise;
- Diferencia classificações de risco de ativos estruturados de avaliações de obrigações corporativas tradicionais por meio de simbologia própria para a classificação atribuída. Tais símbolos são utilizados de forma consistente, ao longo do tempo, para todos os valores mobiliários aos quais estiverem associados. A simbologia e seus significados estão divulgados no *website* da **Liberum** (www.liberumratings.com.br).
- Indica de forma clara, em seus relatórios, os atributos e as limitações de cada *rating* atribuído, destacando que a Agência não verifica ou audita as informações que recebe de emissores ou originadores dos títulos avaliados. Com isso, busca desenvolver uma melhor compreensão sobre o papel do *rating* de crédito; e
- Empenha-se em levantar e apurar informações idôneas e fidedignas, com a finalidade exclusiva de utilizá-las como subsídio para as análises.

A emissão ou revisão de uma classificação de riscos é divulgada ao público por meio de *News Releases* e relatórios, documentos que descrevem a operação e os principais

fundamentos que suportam a opinião do CCR da **Liberum**.

Sempre que possível e apropriado, a **Liberum** notifica a emissora, antes de emitir ou alterar a classificação, sobre as informações relevantes em que o *rating* é fundamentado, de modo a permitir que a emissora tenha a oportunidade de prestar esclarecimentos que possam corrigir percepções equivocadas ou outras questões.

A **Liberum** faz análise apropriada da resposta da emissora. Quando, em circunstâncias específicas, a **Liberum** não tiver informado o Emissor antes de emitir ou revisar uma classificação de risco, a Agência irá informá-lo assim que possível, explicando o motivo do atraso.

Para promover a transparência e permitir que o mercado realize o melhor julgamento do desempenho das avaliações, a **Liberum** dá publicidade às informações sobre taxas históricas de *default* para cada categoria de classificação, bem como sobre mudanças ocorridas ao longo do tempo.

Se a natureza da classificação ou outras circunstâncias venham a tornar a taxa histórica de *default* inapropriada ou estatisticamente inválida, a **Liberum** explicará tal fato. Essas informações incluirão dados históricos sobre o desempenho das classificações atribuídas, quantificáveis e verificáveis, e serão divulgadas de forma organizada, estruturada e, quando possível, padronizada.

Caso venha a realizar classificações não solicitadas, a **Liberum** publicará as políticas e procedimentos utilizados, além de indicar no relatório que o *rating* não foi solicitado pelo emissor.

A **Liberum** divulgará de forma ampla e tempestiva, em seu *website* (www.liberumratings.com.br), eventuais modificações que sejam feitas em suas práticas, procedimentos e processos.

4.3.2. Tratamento de Informações Confidenciais

A **Liberum** adota mecanismos e procedimentos para proteger a natureza confidencial de informações, fornecidas pelas emissoras, sob os termos de acordo de confidencialidade ou outro, sob um entendimento mútuo, mencionado no contrato comercial.

Pelo caráter sigiloso dessas informações, a **Liberum** não as repassa em comunicados à imprensa, em manifestações públicas ou em conversas com investidores e/ou outros públicos de relacionamento.

A **Liberum** utiliza todas as informações confidenciais obtidas exclusivamente para o exercício de sua atividade de classificação de risco, de acordo com quaisquer acordos de confidencialidade assinados com o emissor.

Dessa forma, os Colaboradores da **Liberum** devem:

- Adotar todas as medidas possíveis e apropriadas para proteger as informações e registros contra fraude, furto ou utilização indevida;
- Evitar se envolver em transações de valores mobiliários quando possuírem informações confidenciais relacionadas ao emissor de tal ativo;
- Estar informados e terem ciência das políticas internas aplicáveis à negociação de valores mobiliários, que prevê a vedação à transação de ativos sobre os quais o Colaborador detiver informações que não sejam de domínio público, em virtude de seu envolvimento no processo de atribuição de *rating*;
- Evitar divulgar quaisquer informações que não sejam de domínio público sobre classificações ou sobre possíveis decisões futuras relativas às classificações, alterações ou descontinuidades;
- Evitar compartilhar com Colaboradores da Agência, que não estejam envolvidos na elaboração do *rating*, as informações confidenciais obtidas. As informações compartilhadas entre a **Liberum** e demais empresas de mesmo controle devem ser exclusivamente aquelas de caráter público; e

- Utilizar as informações confidenciais obtidas, durante o processo de análise, com o único intuito de conduzir suas atividades de *rating*. Observar a proibição de fazer uso dessas informações para proveito próprio ou de terceiros, com vistas a negociar valores mobiliários ou com outros propósitos.

5. **DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E COMUNICAÇÃO COM PARTICIPANTES DO MERCADO**

Os Executivos / Administradores da **Liberum** são os responsáveis pela adoção e execução das práticas previstas neste Código, analisando e avaliando, de forma conjunta ao GCI, a eficácia de suas prerrogativas. As disposições deste Código são espelhadas nos Princípios IOSCO e no Código IOSCO, conforme mencionado anteriormente.

Com o intuito de alinhar tais regulamentos às práticas da **Liberum**, foram feitas algumas adequações, que serão especificamente identificadas e explicitadas em um relatório que a **Liberum** publicará anualmente. Nesse relatório, a **Liberum** se propõe a descrever sua aderência a este Código e as eventuais divergências, quando comparado ao Código IOSCO.

A **Liberum** conta com uma estrutura responsável pela comunicação com participantes de mercado e com o público em geral, de forma a facilitar o encaminhamento de questionamentos, dúvidas ou reclamações. O objetivo dessa estrutura é disseminar tais abordagens entre os analistas, executivos e administradores da Agência, dando o devido tratamento às questões encaminhadas à **Liberum**.

Com vistas a dar transparência no relacionamento com seus *stakeholders*, a **Liberum** dá o devido destaque, em seu *website*, para:

- Este Código de Conduta;
- A descrição geral das metodologias que utiliza na atribuição de *ratings* de Crédito; e
- As informações sobre o desempenho histórico dos *ratings* por ela atribuídos.

6. **RESSALVAS LEGAIS**

A **Liberum** emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos.

No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a **Liberum** não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza – de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises, que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela **Liberum** não compreende a auditoria ou a verificação sistemática das informações a que tiver acesso. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a **Liberum**, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes devem ser responsabilizados, civilmente ou de qualquer outra forma, por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou *goodwill*; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso de seu *website* ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu *website*; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da **Liberum** e demais informações veiculadas pelo seu *website*; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da **Liberum** e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo *website* da **Liberum**.

Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela **Liberum** não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros.

Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do *rating*, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela **Liberum** podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento.

Os *ratings* públicos emitidos pela **Liberum**, e suas atualizações, são disponibilizados em seu *website* (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela **Liberum** são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

7. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Todos os Diretores e Colaboradores devem pautar suas atividades em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis aos negócios de interesse da **Liberum**, às regras estabelecidas neste Código, às políticas internas, bem como aos demais instrumentos normativos emitidos pelo Grupo.

O descumprimento dessas disposições legais ou regulamentares será considerado falta grave ou violação, conforme o caso, sujeitando-se o infrator às consequências abaixo, de acordo com a deliberação do Comitê Executivo:

- Para Colaboradores da **Liberum** – aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e nos normativos internos de RH, inclusive a demissão por justa causa;
- Para os demais agentes, sem excluir os Colaboradores:
 - ⇒ Providências cabíveis no âmbito civil e criminal;
 - ⇒ Encerramento do contrato de prestação de serviço ou da relação comercial;
 - ⇒ Ressarcimento dos prejuízos causados à **Liberum**; e/ou
 - ⇒ Aplicação de outras sanções disciplinares previstas na legislação brasileira, inclusive naquelas emanadas dos órgãos reguladores.

8. ANEXOS

[AGI-03/01](#) – Termo de Compromisso e Responsabilidade

<p>Nome do Colaborador</p>	<p>Unidade</p>
<p>Declaro ter conhecimento, estar de pleno acordo e comprometido a respeitar as regras consubstanciadas nas políticas e procedimentos, descritos em normativos específicos, dedicando especial cuidado aos seguintes aspectos:</p> <p>Em Relação aos Bens de Informação</p> <p>01 - Não violar as políticas e procedimentos de Segurança da Informação ou tentar obter acessos não autorizados a redes de computador internas ou conectados à internet e/ou às áreas restritas da Liberum, excetuando-se os acessos a Sites da Internet necessários ao desempenho de minhas atividades na Agência;</p> <p>02 - Utilizar de forma adequada e correta os equipamentos de informática, sistemas e telefonia e as instalações que me foram disponibilizados pela Liberum, bem como os programas e acessos à rede local, Internet, Correio Eletrônico e aplicativos de negócios;</p> <p>03 - Não utilizar ou instalar qualquer software que não seja de propriedade da Liberum ou de empresa contratada, bem como não reproduzir/copiar qualquer software e sua respectiva documentação, salvo autorização escrita da Liberum, seus procuradores e prepostos, do fabricante ou do respectivo fornecedor;</p> <p>04 - Não divulgar ou facilitar o conhecimento de minha senha pessoal e exclusiva de acesso à rede de computadores da Agência e aos sistemas aplicativos, alterando-a periodicamente e protegendo-a quanto a mau uso;</p> <p>05 - Utilizar o Telefone, Correio Eletrônico e os recursos de informática exclusivamente para fins profissionais em atividades da Liberum;</p> <p>06 - Não realizar atos ou práticas que possam trazer danos potenciais à segurança da informação da Agência, tais como invasões por “virus” e acessos indevidos por terceiros;</p> <p>07 - Comunicar a meu superior imediato ou ao Comitê Executivo verbalmente ou por escrito sempre que for necessário sair com qualquer material, documento ou equipamento da Liberum, zelando pelo bem a mim confiado e pelo sigilo das informações e devolvendo-o prontamente no término da atividade externa;</p> <p>08 - Comunicar ao superior hierárquico quaisquer atos relacionados ao uso de bens da informação do qual venho a ter conhecimento e que possam causar prejuízos ou danos de qualquer natureza à Agência;</p> <p>Em relação ao Processo de Gestão de Controles Internos e Compliance</p> <p>09 - Concordo trabalhar em conformidade às normas de Controles Internos definidas pela Liberum, especialmente no que diz respeito às atividades sob minha responsabilidade;</p> <p>10 - Comprometo-me a cumprir com o estabelecido no Manual de Controles Internos do qual tenho pleno conhecimento e total acesso, reportando ao meu superior imediato ou ao Comitê Executivo, qualquer acontecimento de caráter irregular ou excepcional, que contrarie o referido Processo, ou qualquer lei, norma ou regulamento;</p> <p>Em relação à Negociação de Valores Mobiliários</p> <p>11 – Observar rigorosamente as políticas que vedam o uso de informação privilegiada ou informação relevante obtidas no desempenho das atividades de análise e outras correlatas para a realização de operações e manutenção de posições de carteira própria, inclusive em nome de meu cônjuge, dependentes ou companheiros que tenham, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais em relação à entidade avaliada.</p> <p>Em relação ao Código de Conduta Profissional e Política de Engajamento</p> <p>12 - Comprometo-me a atuar em todas as minhas atividades dentro da Liberum ou quando representá-la perante terceiros, em total conformidade com os princípios e regras de conduta, estabelecidas nos Princípios Éticos e Regras de Conduta bem como na Política de Engajamento, adotadas pela Liberum, dos quais recebi uma cópia e tenho pleno conhecimento;</p> <p>13 - Declaro não estar envolvido em nenhuma situação que caracterize falta à ética ou conflito de interesses, ou que venha a ferir as regras ditadas pelo Código de Conduta Profissional; e</p> <p>13 - Comprometo-me, também, a manter o sigilo absoluto sobre os dados e documentos de natureza confidencial, manuseados e obtidos no exercício de minhas atividades na Liberum, inclusive dados e informações reservadas e técnicas relativas ao processo de emissão de classificações de risco e projetos de “Credit Intelligence”.</p> <p>Autorizo a Liberum a monitorar o uso de Internet e Correio Eletrônico e a tomar as devidas providências caso constate uso indevido.</p> <p>O presente termo não possui data de rescisão, ou seja, permanece válido mesmo no caso de meu desligamento do quadro funcional da Agência, podendo ser utilizado caso a responsabilidade aqui assumida seja quebrada por algum motivo.</p> <p>Para tanto, assino o presente Termo, declarando-me ciente de que a displicência ou descumprimento de qualquer uma das referidas normas poderá acarretar punições disciplinares detalhadas no Código de Conduta Profissional, além da obrigação de ressarcir a empresa dos eventuais prejuízos decorrentes das falhas ou omissões por mim cometidas.</p>	
<p>Local e data</p>	<p>Assinatura</p>

DOCUMENTO Nº 15: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Código
AFI-01/02

Assunto
ANEXO - PRAZO DE GUARDA DE DOCUMENTOS

1. Documentos Administrativos Internos

DOCUMENTO	PRAZO
Correspondência e documentos em geral, externos ou internos, com finalidade de informar ou solicitar providências de caráter administrativo. Ex.: cartas, memorandos, comunicados, requisições etc.	01 (Hum) ANO
Documentos de caráter institucional, que estabeleçam regras e normas disciplinares de atividades administrativas e operacionais. Ex.: Normativos	01 (Hum) ANO
Documentos que apresentam dados e informações consolidadas que poderão produzir efeitos para análise, projeção e estatísticas. Ex.: Mapas, Registros, demonstrativos, relatórios etc.	05 (Cinco) ANOS

2. Documentos Administrativos e Financeiros Externos

DOCUMENTO	PRAZO
Correspondência de natureza comercial que envolva solicitações de compra e comprometimento de providências, prestação de serviços e/ou negociações. Ex.: Propostas comerciais, pedidos de compra etc.	05 (Cinco) ANOS
Correspondência ou documentos aos órgãos públicos ou de classe (CVM e outros.) Ex.: Ofícios, comunicados etc.	06 (Seis) ANOS
Documentos de efeitos civis e comerciais relativos a obrigações contraídas por escritura ou contrato público ou particular. Ex.: Contratos: de prestação de serviços, de compra e venda, locação comercial ou residencial, de prestação de serviços, de manutenção etc.	20 (Vinte) ANOS
Documentos comerciais que comprovem a aquisição e liquidação de bens ou prestação de serviços. Ex.: Nota Fiscal, Fatura, Duplicata etc.	05 (Cinco) ANOS
Documentos de caráter normativo, cancelados ou substituídos. Ex.: Resoluções, Circulares, manuais, instruções de procedimentos etc.	05 (Cinco) ANOS
Extratos de conta corrente bancária	01 (Hum) ANO
Controle de cheques emitidos (canhoto do talonário)	05 (Cinco) ANOS

3. Documentos Jurídicos e Societários

DOCUMENTO	PRAZO
Livros e registro de assuntos societários em geral. Ex.: Atas de reunião de diretoria, atas e pareceres do conselho fiscal etc.	Conservar para sempre
Atas de assembleias, estatuto social consolidado e respectivas alterações.	Conservar para sempre
Processos cíveis, fiscais, tributários e trabalhistas	20 (Vinte) ANOS
Contratos cancelados ou alterados. Ex.: Locação comercial ou residencial, de prestação de serviços, de manutenção etc.	20 (Vinte) ANOS
Autos de multa e de infração	05 (Cinco) ANOS
Instrumentos de Procuраções	01 (Hum) ANO

4. Documentos Fiscais e Tributários

DOCUMENTO	PRAZO
Guias de Recolhimento de impostos: DARF, GARE, IPTU, TFE e TFA	10 (Dez) ANOS
Documentos de recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais. Ex.: DIRF, DIPJ, DCTF, LALUR, recibos de IR etc.	06 (Seis) ANOS
Documentos que comprovem o recolhimento de tributos e taxas de serviços públicos, quando separados de fichas contábeis. Ex.: ISS, contas de concessionárias de serviços públicos etc.	06 (Seis) ANOS
Contribuição sindical e patronal, anuidade, conselhos regionais, taxa de licença para localização e funcionamento.	07 (Sete) ANOS
Mapas de apuração do DCTF / DIPJ	07 (Sete) ANOS
Documentos para fiscalização da Receita Federal	07 (Sete) ANOS
Documentos relativos ao PIS e COFINS.	10 (Dez) ANOS
Apuração do Valor do ISS a recolher	06 (Seis) ANOS
Pedidos de restituição de tributos	07 (Sete) ANOS

5. Documentos Contábeis Principais

DOCUMENTO	PRAZO
Livros e registros que demonstrem a escrituração contábil de todos os fatos ocorridos nas empresas. Ex.: Livro Diário, movimento de caixa, produção diária etc.	Conservar para sempre
Demonstrativos Sintéticos de valores patrimoniais e de suas variações e dos resultados de exercício (balanços e balancetes)	20 (Vinte) ANOS
Documentos que geram e/ou comprovam o registro de um fato contábil. Ex.: planilhas de cálculo, mapas e controles internos, comprovantes do fato gerador, cópia de cheques, nota fiscal de compra, baixa de cheques, recibos de depósitos etc.	06 (Seis) ANOS
Documentos ou posições elaboradas em função de exigências dos órgãos reguladores	06 (Seis) ANOS
Cópia dos documentos comprobatórios das publicações de demonstrações financeiras	05 (Cinco) ANOS

6. Documentos Contábeis Auxiliares

DOCUMENTO	PRAZO
Registros individualizados segundo o plano de classificação contábil, nos quais constem os lançamentos contábeis	05 (Cinco) ANOS
Documentos elaborados para fins de controles paralelos e extra contábeis. Ex.: Mapas e controles internos e controles de Contas Correntes	06 (Seis) ANOS
Documentos ou posições meramente informativas, decorrentes de solicitações dos órgãos reguladores, das Associações de Classe e órgãos governamentais. Ex.: Demonstrativos, estatísticas, mapas etc.	06 (Seis) ANOS
Documentos elaborados para fins de registros específicos extra contábeis. Ex.: fichas auxiliares de contabilidade	06 (Seis) ANOS

7. Documentos Trabalhistas e Previdenciários

DOCUMENTO	PRAZO
Documentos que legalmente comprovem a admissão, promoção, alteração e demissão de empregados, assim como dados particulares e pessoais. Ex.: Ficha de registro de empregados, contrato de trabalho etc.	35 (Trinta e cinco) ANOS
Demais documentos Admissionais	06 (Seis) ANOS
Documentos que comprovem legalmente os pagamentos de prestação de serviços ou remunerações de trabalho, exigidos pela CLT. Ex.: Folha de Pagamento, GPS, recibos de férias, cartões de ponto etc.	30 (Trinta) ANOS
GPS e documentos de retenção do recolhimento do INSS	35 (Trinta e cinco) ANOS
Documentos que comprovem ações do INSS, para pleitear importâncias que lhe sejam devidas. Ex.: guias de recolhimento	35 (Trinta e cinco) ANOS
Documentação referente a levantamento de débito pela fiscalização da Previdência Social	30 (Trinta) ANOS
Documentos que comprovem ações de qualquer natureza contra o INSS. Ex.: Processos de reclamações, reembolso de indenizações etc.	30 (Trinta) ANOS
Documentos obrigatórios e exigidos segundo a CLT, para efeito de comprovação ou fiscalização por órgãos trabalhistas competentes. Ex.: Livro de Registro de Emprego e de Inspeção do Trabalho, ata da CIPA, PAT, Dissídio Coletivo, RPA e Recolhimento previdenciário de autônomo etc.	35 (Trinta e cinco) ANOS
Documentos oficiais relativos a arrecadação de FGTS (GFIP, RE, etc.)	35 (Trinta e cinco) ANOS
Documentos que tenham por finalidade controlar e historiar a vivência e permanência do empregado na empresa. Ex.: controles de férias, 13º salário, horas extras, recibo de benefícios, relação de depósito bancário de salários, registro de ponto, testes, entrevistas etc.	05 (Cinco) ANOS
Documentos demissionais. Ex.: pedido de demissão, termo de rescisão contratual, aviso prévio etc.	05 (Cinco) ANOS
Recibo de entrega do CAGED	03 (Três) ANOS
Documentos relativos à folha de pagamentos. Ex.: recibos de salários, 13º e férias, atestados médicos, reembolso de auxílio natalidade, comprovante de pagamento de benefícios reembolsados pelo INSS, GPS, informações e documentos enviados ao INSS etc.	05 (Cinco) ANOS
Comunicação de acidente do trabalho: CAT e documentos do PIS e PASEP	10 (Dez) ANOS
Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, PCMSO e PPRA	20 (Vinte) ANOS
RAIS	05 (Cinco) ANOS
Comprovantes de rendimentos pagos e retenção de IR	06 (Seis) ANOS
Processo eleitoral da CIPA e Mapa Anual de Acidentes do Trabalho	05 (Cinco) ANOS

8. Documentos Operacionais

DOCUMENTO	PRAZO
Documentos relativos ao processo de análise e classificação de risco de crédito, bem como toda a correspondência interna e externa, papéis de trabalho e pareceres relacionados com tal atividade, mantidos em meio físico ou eletrônico, inclusive imagens digitalizadas	05 (Cinco) ANOS
Relatórios, documentos e memorandos de exigências da CVM. Ex.: Relatório do Gestor de Controles Internos.	05 (Cinco) ANOS
Relatórios financeiros, recibos de pagamentos e documentos que comprovam situações passíveis de questionamento judicial	05 (Cinco) ANOS

- IMPORTANTE:** 1 - Referem-se a prazo de guarda de documentos de arquivo e não de documentos ativos.
- 2 - Os prazos são contados a partir da efetivação do ato a que se referem: realização da operação, conclusão da transação, pagamento, encerramento da conta, vencimento ou cancelamento do contrato etc.
- 3 - Os documentos em suporte físico podem ser digitalizados, mantendo-se o arquivo em meio eletrônico e destruindo-se o papel.

DOCUMENTO Nº 16: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI**Grupo**
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**Código**
AFI-02**Assunto**
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, REMUNERAÇÃO E TREINAMENTO**1. OBJETIVO**

Estabelecer os critérios e procedimentos relacionados com a gestão de recursos humanos da **Liberum**, com o apoio de empresas contratadas para executarem as tarefas de seleção de candidatos, elaboração da folha de pagamento e registros dos funcionários, abrangendo, entre outros, os seguintes tópicos:

- Recrutamento e seleção
- Contratação de pessoal
- Remuneração
- Avaliação de desempenho
- Geração da folha de pagamento
- Férias
- Aumentos e promoções
- Remuneração Variável
- Programas de treinamento
- Informações obrigatórias para órgãos externos
- Rescisão do Contrato de Trabalho

As regras e procedimentos a seguir descritos referem-se especificamente a funcionários contratados com vínculo empregatício sob o regime da CLT. Quando se referir a processos de contratação sem vínculo empregatício (terceiros Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), tal informação será explicitada no texto da norma.

2. CANCELAMENTO / SUBSTITUIÇÃO / ALTERAÇÃO

Não se aplica

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS**3.1 Contratação**

A abertura de vaga poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Aumento de quadro;
- Substituição de Colaborador desligado;
- Substituição de Colaborador com alteração de cargo; e
- Transferência de Colaborador.

Nos casos de substituição são adotadas providências quando houver necessidade de reposição de quadro, em decorrência de demissão, promoção ou transferência.

Quando, comprovadamente houver aumento da atividade da unidade e o número de Colaboradores existente for insuficiente para o bom andamento do serviço, poderá ser implementada uma contratação por aumento de quadro.

Toda contratação deverá ter aprovação do Comitê Executivo.

As contratações deverão ser conduzidas para o teto da faixa salarial prevista para a função e em compatibilidade com os salários praticados no mercado.

A necessidade de contratação deve ser analisada, no sentido de se verificar a possibilidade de aproveitamento interno de recursos.

3.2 **Recrutamento**

O processo de Recrutamento e Seleção tem como objetivo identificar, interna ou externamente, e colocar os profissionais mais adequados aos cargos existentes na **Liberum**, avaliando suas características pessoais, profissionais e suas motivações, visando atender às necessidades de Recursos Humanos das diferentes áreas da Agência.

A escolha da fonte mais indicada para a pesquisa de candidatos fica a critério da empresa contratada para executar tal tarefa.

O recrutamento observa o **perfil da vaga**, e abrangendo os seguintes aspectos gerais do trabalho e características pessoais.

- Atividades a executar;
- Características das tarefas (rotineira, variável ou de criação);
- Responsabilidade por informações de terceiros, bens, equipamentos etc.;
- Autonomia (supervisão exercida e recebida);
- Relações interpessoais (postura, comunicação, liderança, iniciativa, visão crítica, estratégica etc.);
- Qualificações e requisitos necessários (formação, tempo de experiência, idiomas etc.); e
- Características pessoais (idade, sexo e estado civil).

3.3 **Seleção**

Os candidatos externos, escolhidos na fase de recrutamento são entrevistados pelo Diretor da Área, com a finalidade de medir o nível de ajustamento de suas aptidões às exigências do cargo para o qual estão sendo selecionados.

Os candidatos selecionados por meio de recrutamento interno são convocados para entrevista, quando são cotejadas suas atividades desenvolvidas na empresa e examinadas suas aspirações em termos de carreira.

O Colaborador escolhido só assumirá as novas atribuições após a sua substituição, caso seja necessária.

Na avaliação dos candidatos para o Departamento de Análise Técnica são aplicados testes específicos.

3.4 **Levantamento de Informações**

Quando for considerado necessário serão tomadas informações pessoais e profissionais junto aos empregadores anteriores e outras fontes.

A existência de fatores desabonadores é impedimento para a admissão.

Porém, caso o candidato possa provar a sua recuperação, ficará a critério do Comitê Executivo a efetivação do mesmo.

3.5 **Entrevistas**

3.5.1 *Entrevista Funcional*

É realizada pela Diretoria da Área solicitante e, sempre que possível, envolve mais de um candidato apto.

Tal fase é obrigatória, pois tem como objetivo complementar a avaliação feita pela aplicação de testes técnicos (se for o caso) e definir a aptidão do candidato à função requisitada.

3.5.2 *Entrevista Admissional*

Realizada pelo Diretor da Área envolvida, após a contratação e tem como objetivo reforçar informações sobre as regras adotadas pela empresa. Envolve a transmissão ao novo Colaborador das condições do trabalho, exercício do cargo, salário e datas de pagamento, benefícios, lotação, horário de trabalho, data provável de início, avaliação de desempenho e programa de treinamento.

O Colaborador deve tomar conhecimento das Políticas e normas internas e dos órgãos reguladores, dos Princípios Éticos e Regras de Conduta e sua atuação no Processo de Gestão de Controles Internos e Compliance.

3.6 **Impedimentos, Contratação de Parentes e Ex-Colaboradores**

A contratação de candidatos que possuam parentes próximos trabalhando na empresa só é permitida com aprovação do Comitê Executivo e desde que para atuar em áreas distintas, o qual pode, ainda, deliberar casos de exceção a esta regra.

São considerados parentes próximos: cônjuges, irmãos, pais, filhos, tios, sobrinhos, primos e os seguintes parentes por casamento: cunhados, sogros, genros e noras.

Estão impedidos de participar do processo de Recrutamento e Seleção profissionais que se enquadrem nas seguintes condições:

- Ex-Colaboradores cujo desligamento tenha ocorrido há menos de 90 dias da readmissão;
- Ex-Colaboradores, desligados por Justa Causa; e
- Menores de 14 anos de idade.

3.7 **Exame Médico Admissional**

Em toda contratação é obrigatória a realização do exame médico admissional, que deve anteceder a data de admissão do profissional.

Para realização do exame médico ocupacional admissional, a Empresa der RH fornecerá a Guia de Encaminhamento com indicação do local e médico do trabalho credenciado.

3.8 **Remuneração**

A **Liberum** mantém um nível de remuneração compatível com o aplicado no mercado, observadas as regras estabelecidas no item 3.7 da [POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras](#) e [POL-06 - Política De Movimentação De Pessoas](#)

3.9 **Avaliação de Desempenho, Aumentos Salariais e Promoções**

As alterações salariais poderão ocorrer através de promoção ou mérito:

- Promoção - tem como objetivo elevar o Colaborador do cargo que exerce para outro de categoria superior, considerando o desempenho do Colaborador e tempo na função atual; e
- Mérito - é o reconhecimento da eficiência ou do desempenho das funções e responsabilidade que compõe o cargo, atrelados ao comprometimento do Colaborador em desempenhar além do esperado pela função, sendo caracterizado por movimentações horizontais, não implicando em promoções de cargo.

Antes de alterações salariais e promoções a Diretoria da Área faz uma **avaliação de desempenho** abordando os seguintes aspectos do funcionário:

- Assiduidade e pontualidade;
- Disciplina, inclusive à observância das regras de sigilo e dos critérios de controles internos;
- Iniciativa;
- Responsabilidade e honestidade;
- Domínio das atividades desempenhadas;
- Produtividade; e

- Capacidade de liderança (no caso de ter subordinados).

O processo de avaliação de desempenho envolve as seguintes etapas:

- Resposta a um questionário pelo Diretor da Área responsável pelo funcionário e abordando os quesitos acima;
- Entrevista do funcionário pelo Diretor da Área;
- Eventualmente, avaliação pelos próprios pares do funcionário; e
- Obtenção do conceito em relação ao desempenho com recomendação do cumprimento de programas específicos de treinamento e outras medidas cabíveis.

Merece especial destaque a avaliação dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e dos membros do Comitê de Créditos e Riscos.

As alterações salariais, por promoção ou por mérito, podem ocorrer, observada a Política de RH, na medida em que o funcionário assim o justificar, por indicação do Diretor da Área e com aprovação do Comitê Executivo.

Todo isso observadas as regras estabelecidas no item **POL-06 - Política De Movimentação De Pessoas**.

3.10 Remuneração Variável

A Liberum Ratings disponibiliza aos seus funcionários uma remuneração variável. Essa remuneração variável é paga com base em uma avaliação de desempenho semestral. Essa avaliação leva em consideração competências apresentadas e objetivos da empresa.

O pagamento dessa remuneração deve observar as regras estabelecidas no item 3.7 da [POL-02](#) – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras e [POL-06](#) - Política De Movimentação De Pessoas.

A definição das metas globais será estipulada pelo comitê executivo, tais metas não podem ferir princípios e políticas da empresa. A definição das metas das áreas e individuais devem ser feitas pelo comitê ao lado dos funcionários. As metas devem ser revisadas semestralmente.

O [MAN-01](#) - Manual de apoio avaliação de desempenho irá dar o suporte para avaliação de desempenho e definição da remuneração variável.

3.11 Férias

3.11.1 Considerações Gerais

O Colaborador adquire direito de gozar férias após completar 12 meses de trabalho a contar da data de admissão. É o chamado período aquisitivo.

As férias devem ser gozadas a partir do término do período aquisitivo e antes de 30 dias do vencimento do próximo período.

Não são permitidas antecipações e/ou prorrogações no prazo legal de concessão.

3.11.2 Duração das Férias

O Colaborador tem direito há 30 dias corridos de férias a cada período aquisitivo completado, não sendo permitido o desdobramento do mesmo.

3.11.3 Programação de Férias

É prerrogativa da Agência a definição do período de férias de seus Colaboradores, de forma a assegurar o atendimento às necessidades de trabalho e o cumprimento dos prazos limites.

A programação anual de férias é realizada pela Empresa de RH considerando os seguintes fatores:

- Distribuição o mais uniformemente possível, evitando-se concentrações num único mês; e
- Conciliação dos interesses dos Colaboradores, dando preferência à designação nos meses de janeiro, julho e dezembro àqueles que são estudantes e/ou casados e com filhos em idade escolar.

A programação de férias poderá ser alterada desde que seja preservado o prazo de gozo estabelecido no subitem 3.14.1.

3.12 Programa de Treinamento

Os Diretores das áreas identificam as necessidades específicas de treinamento para sua área, a saber:

- Análise Técnica, abrangendo os analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Comercial e de Relações Institucionais; e
- Administrativa e Financeira.

Elaboram, no início de cada ano, o programa de treinamento e aprimoramento profissional de seus Colaboradores, observando as regras estabelecidas no item 3.7 da [POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras](#), obtendo sua aprovação junto ao Comitê Executivo.

Controlam as inscrições junto às entidades especializadas na elaboração dos cursos externos e a participação dos Colaboradores no programa interno de treinamento.

Os Colaboradores apresentam o Certificado de Conclusão dos Cursos e/ou elaboram relatório descrevendo os temas aprendidos nos treinamentos internos.

O Diretor da Área controla a efetivação do treinamento de seus Colaboradores e avalia os resultados atingidos.

Controla mensalmente as horas de treinamento cumpridas pelos Colaboradores, verificando se há ou não a necessidade de ajustes no planejamento.

Efetua a avaliação anual dos resultados do programa, utilizando tais informações para o plano do ano seguinte.

3.13 Outras Regras de RH

Contrato de Experiência

O término do período de experiência envolve uma avaliação feita pela Diretoria da Área antes do Colaborador completar 90 dias contados da data efetiva de sua contratação.

Programa de Estagiários

A empresa adota programa de contratação de estagiários, observada a legislação e as regras internas que regulamentam tal forma de atividade.

Suporte Fiscal e Trabalhista

O Diretor Administrativo, no atendimento à fiscalização do INSS, do Ministério do Trabalho e demais órgãos ligados a assuntos trabalhistas, bem como para acompanhamento de contenciosos trabalhistas se utiliza da assistência de empresas especializadas, especificamente no que se refere a:

- Atendimento a fiscalizações

- Assistência jurídica;
- Acordos Coletivos;
- Reclamações trabalhistas; e
- Formalização documental de processos trabalhistas e previdenciários.

Rodízio de Analistas

A **Liberum** deve informar nos meios utilizados para divulgação das análises de *rating* eventuais **rodízios** dos analistas de classificação de risco de crédito, no caso de os mesmos virem a ser realizados pela Agência.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. Recrutamento e Seleção

4.1.1. Responsável pela Área

Identificar a necessidade de contratação de um novo recurso, solicitando apoio de uma Empresa especializada para a indicação de candidatos.

Selecionar os candidatos considerando o perfil desejado, posição (vaga existente ou nova vaga) e cargo.

Solicitar ao candidato o fornecimento de currículo (ou o preenchimento de Ficha de Emprego), com os seguintes dados básicos:

- Dados pessoais (nome, endereço, telefone etc.);
- Dados das empresas em que trabalhou e/ou está trabalhando (nome, período, cargo, motivo da saída e último salário);
- Experiência profissional;
- Currículo escolar; e
- Cargo e remuneração pretendida.

Aplicar testes (se for o caso), realizando entrevistas e analisando se os candidatos atendem aos os requisitos técnicos e o perfil exigido pelo cargo.

Concluir o processo de seleção obtendo a aprovação do Comitê Executivo para admissão do candidato e encaminhando o processo à Empresa de RH.

4.1.2. Diretor Administrativo.

Receber o processo de admissão, verificando o tipo de vínculo que o mesmo terá com a **Liberum**, podendo ser:

- Com vínculo empregatício (empregados);
- Sem vínculo empregatício (terceiros):
 - ⇒ Temporário;
 - ⇒ Estagiário; ou
 - ⇒ Contratado (pessoa jurídica).

Concluir o processo, obtendo a aprovação do Comitê Executivo e a definição do cargo, salário e data de início.

4.2. Contratação de Pessoal

4.2.1. Empresa de RH / Diretor Administrativo

Receber o processo de admissão aprovado pelo Comitê Executivo.

Realizar consultas às fontes de informações cadastrais, pessoais ou profissionais e de restrições cadastrais e creditícias do novo Colaborador a ser admitido com vínculo empregatício, se assim forem exigidas.

Entregar a lista de documentos necessários ao candidato aprovado para as seguintes providências:

- Obtenção da documentação necessária para sua admissão, conforme a Legislação, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência à data de início de atividades na **Liberum**;
- Obtenção da assinatura do Colaborador no “Termo de Compromisso e Responsabilidade”, conforme modelo constante do normativo AGI-03/01;
- Agendamento e encaminhamento do Colaborador à Empresa contratada para realização do Exame Médico Ocupacional, observadas as normas do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, orientando o Colaborador; e
- Arquivamento dos documentos relativos ao processo de admissão em Pasta Funcional e individual por Colaborador, mantendo-a com acesso restrito.

Providenciar os seguintes registros:

- De admissão no sistema de RH, com todos os dados necessários;
- Da admissão na CTPS; e
- Nas Fichas de Registro de Empregado para registro junto ao Ministério do Trabalho e, se for o caso, no PIS, CEF e outros procedimentos da espécie.

Emitir o Contrato de Trabalho (ou o Contrato de Prestação de Serviços, no caso de terceiros), obtendo das assinaturas do Colaborador e da Diretoria Administrativa.

Cuidar da formalização dos Estagiários, observando a documentação necessária e as providências exigidas pela legislação.

Efetuar o processo de **integração** do novo Colaborador, dando conhecimento das Políticas, Princípios Éticos e Regras de Conduta, Manual de Controles Internos e das normas específicas de RH.

Liberar o Colaborador para assumir suas atividades, após o cumprimento dos seguintes quesitos:

- Conclusão da formalização da contratação;
- Considerado apto clinicamente;
- Registro em carteira (com vínculo empregatício) ou com contrato assinado (sem vínculo empregatício);
- Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade; e
- Realização da entrevista admissional.

Efetuar o acompanhamento do período de experiência do Colaborador, obtendo parecer do Diretor da Área sobre a continuidade do contrato, com 15 (quinze) dias de antecedência ao término desse período.

4.2.2. Gestor de Controles Internos e Compliance

Examinar e inserir no Relatório Anual, elaborado até 31 de março de cada ano, e relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro, atestado quanto a suficiência e adequação dos recursos humanos da Agência em função de seu porte e área de atuação.

Atualizar as informações do formulário de referência (Anexo 13 da Instrução CVM 521), relativas à RH, submetendo-as ao Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo para conferência e encaminhando tal documento à CVM, até 31 de março de cada ano, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

4.3 Geração da Folha de Pagamento

4.3.1 Empresa de RH.

Gerar pelo sistema de RH a prévia da Folha de Pagamento, dos Colaboradores com

vínculo empregatício, elaborada uma vez por mês e considerando:

- Adiantamento de 40% do salário do Colaborador – pago no dia 20 ou dia útil anterior;
- e
- Folha do Mês, relativa aos 60% restantes do salário do Colaborador – até o 5º dia útil do mês.

Encaminhar a prévia da folha ao Diretor Administrativo para fins de conferência de todos os valores: rendimento bruto, horas extras realizadas no mês anterior, descontos (faltas, adiantamento de férias, benefícios a cargo do Colaborador etc.) bem como a tributação incidente sobre a folha de pagamento.

Receber a prévia da folha, providenciando as correções, se necessárias, ou o processamento definitivo da folha.

Emitir a Folha de Pagamento definitiva e as Guias de Recolhimento de Impostos, Taxas e Contribuições incidentes sobre os salários, providenciando sua conferência e encaminhamento ao Departamento Financeiro, para as seguintes providências:

- Crédito na conta corrente dos Colaboradores;
- Pagamento dos impostos junto ao Banco, observados os prazos de vencimento; e
- Envio das Guias quitadas à Empresa de Contabilidade para registro contábil dos valores da Folha de Pagamento nas respectivas contas.

Providenciar o arquivamento da documentação da Folha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Emitir os Holerites em 2 (duas) vias, providenciando seu encaminhamento aos Colaboradores, na data de pagamento do salário para assinatura e devolução de uma via para ser arquivada em sua pasta funcional.

Providenciar o registro das movimentações de RH no sistema: inclusões e exclusões de Colaboradores, alterações salariais, promoções etc., garantindo, assim, a correta geração das folhas de pagamento.

4.4 Informações Obrigatórias para Órgãos Externos

4.4.1 Empresa de RH.

Gerar e conferir os relatórios e documentos, submetendo-os a aprovação do Diretor Administrativo e providenciando seu encaminhamento aos devidos órgãos, no prazo e na forma descritos no normativo AFI-01/01 – **Obrigações Legais, Fiscais e Regulamentares.**

Arquivar a documentação comprobatória do cumprimento das exigências legais de informação, na conformidade do estabelecido pelo normativo AFI-01/02 – **Prazo de Guarda de Documentos.**

4.5 Desligamentos

4.5.1 Diretor da Área

Comunicar à Empresa de RH informando: nome do Colaborador, data do desligamento, motivo e tipo de desligamento, aguardando o envio dos documentos para assinatura.

Demissão Espontânea

Acolher carta emitida de próprio punho pelo Colaborador, endereçada à **Liberum** e solicitando seu desligamento.

Analisar os motivos, apor seu visto de aceitação do pedido na carta, entregando-a à Empresa de RH.

Demissão por Iniciativa da Agência – sem ou com Justa Causa

Entregar a carta de Aviso Prévio, emitida pela Empresa de RH.

Obter a assinatura do Colaborador na carta de dispensa, entregando-a à Empresa de RH.

Receber da Empresa de RH a informação de encaminhamento para exame médico demissional, junto a empresa encarregada.

Encaminhar à Empresa de RH, nas duas situações e na data do desligamento, os seguintes documentos, entregues pelo Colaborador:

- CTPS; e
- Carta de Desligamento (Aviso Prévio ou Pedido de demissão).

Providenciar junto ao Departamento de TI o cancelamento de senhas de acesso à rede interna e a todos os sistemas a que o Colaborador esteja autorizado.

4.5.2 Diretor Administrativo e de Análise Técnica

Efetuar a entrevista de desligamento com o Colaborador, tomando as providencias caso detecte qualquer irregularidade no processo de gestão de RH.

Verificar se o analista de classificação de risco de crédito demissionário foi contratado por uma entidade avaliada pela **Liberum** ou partes a ela relacionada, determinando a revisão dos trabalhos relevante por ele elaborados nos 2 (dois) anos anteriores à sua saída do quadro de empregado da agência, tomando as medidas cabíveis para comunicação aos interessados.

4.5.3 Empresa de RH.

Receber a documentação de desligamento, providenciando o cálculo das verbas rescisórias, a emissão dos documentos previstos na Legislação e o registro do desligamento do Colaborador no sistema de RH.

Efetuar o desligamento do funcionário, encaminhando o pagamento das verbas rescisórias no prazo previsto na Legislação.

Arquivar a documentação do processo de demissão na Pasta Funcional do ex-Colaborador conservando-a pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

5 RISCOS E PONTOS DE CONTROLE

RISCOS						RC = Risco de Crédito RLe = Risco Legal	RLi = Risco de Liquidez RO = Risco Operacional	RM = Risco de Mercado RI = Risco de Imagem
RC	RLi	RM	RLe	RO	RI	PONTOS DE CONTROLE		
	X		X	X	X	Formalização da Contratação de Colaboradores (Registro em Carteira e Contrato assinado).		
	X		X	X	X	Cumprimento das normas de contratação de Terceiros e de Estagiários.		
			X	X		Comprovação pelo Gestor de Controles Internos da suficiência e adequação dos recursos humanos da Agência em função de seu porte e área de atuação.		
			X	X		Atualização das informações do formulário de referência pelo Gestor de Controles Internos e seu encaminhamento à CVM, no prazo estabelecido.		
	X		X	X	X	Manutenção de nível de remuneração compatível com o aplicado no mercado, observadas as regras estabelecidas na Política de RH.		
	X		X	X	X	Encaminhamento de todas as informações exigidas aos órgãos reguladores/fiscalizadores;		

X		X	X		Documentação relativa à contratação e movimentação de RH, arquivada pelo prazo determinado na regulamentação;
X		X	X	X	Recolhimento dos encargos envolvidos com a Folha;
		X	X		Manutenção de programa de treinamento com cursos de formação continuada e desenvolvimento profissional, envolvendo horas internas e externas.
		X	X		Verificação da evidência da realização dos treinamentos e de sua eficiência e eficácia.
X		X	X	X	Termo Compromisso e Responsabilidade assinado pelo Colaborador recém contratado e arquivado em sua pasta funcional;
X		X	X	X	Manutenção de sigilo e confidencialidade das informações de RH
X		X	X	X	Controle do período aquisitivo e realização de programação anual de Férias
X	X	X	X	X	Revisão do trabalho do analista de classificação de risco de crédito nos 2 (dois) anos anteriores à sua demissão, caso o mesmo tenha ido trabalhar para entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas.

6. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

As atividades que envolvem dispêndios com recursos humanos antes de serem executadas pela Empresa de RH deverão ser aprovadas pelo Comitê Executivo.

A conferência e o controle da folha de pagamento devem ser efetuados por Colaborador não envolvido com o registro dos dados de RH.

7. ANEXOS

Não se aplica

DOCUMENTO Nº 17: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
POLÍTICAS

Código
POL-06

Assunto
Política de Movimentação de Pessoas

Emissão: SET/2019	Revisado em: MAR/2020	Elaborado por: Spot Consult RH	Aprovado por: LIBERUM RATINGS	Revisão: 1	Página: 151/235
----------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	---------------	--------------------

1. Objetivo

Criar e manter uma estrutura de cargos e faixas salariais que permita a administração da consistência interna, da competitividade externa e da eficácia motivacional da remuneração de todos os níveis da organização.

Definir critérios para administração profissional de cargos e salários, desde a admissão do empregado, conceitos de promoções, enquadramentos, reclassificações e reavaliações de cargos.

Garantir a credibilidade e continuidade destes processos, a fim de manter um clima organizacional favorável, atrair e reter profissionais qualificados e com potencial adequado ao cargo para assegurar a consecução dos objetivos da empresa de acordo com o seu planejamento estratégico.

2. Aplicação

Esta política se aplica a todos os empregados da Liberum Ratings.

3. Descrição e Classificação de Cargo

Inicialmente é realizada a **descrição de cargo**, que é o detalhamento de forma geral das atividades de cada função dentro da organização, devendo estar claro qual é a essência do cargo e qual o resultado que se espera dele através de frases completas especificando o que o cargo faz, como faz e para que é feito.

Os cargos são **classificados** baseados em uma escala de avaliação de fatores como Know-How técnico e gerencial, processo mental e responsabilidade por resultados e depois são alocados em grupos de acordo com o intervalo de pontos do sistema, onde:

Grupo Estratégico Diretor	→	Presidente	e
Grupo Tático Coordenador	→	Gerente	e
Grupo Adm./Operacional Administrativos	→	Técnicos	e

Para melhor entendimento da estrutura, abaixo a definição de cada grupo:

Grupo Estratégico => cargos que respondem pelo estabelecimento e aprovação de ações e premissas que venham garantir a eficácia e resultados dos negócios, dos sócios proprietários e da saúde da Empresa.

Grupo Tático => cargos que respondem pelo mapeamento, implantação, revisão e controle das ações que venham garantir o alcance dos macro objetivos estabelecidos no plano estratégico.

Grupo Administrativo/Operacional => cargos que garantem a perfeita execução das rotinas de natureza continuada necessárias ao atingimento dos objetivos fixados, assegurando o efetivo cumprimento dos planos micro e macros da organização.

4. Tabela e Estrutura de Faixas Salariais

Tabela Salarial é a tabela que mostra os diversos grupos salariais e as respectivas faixas de Remuneração Fixa existentes para cada cargo e nível.

A estrutura salarial está composta por grupos salariais (faixas). Cada grupo possui steps com uma amplitude salarial de 50% entre o valor mínimo e o valor máximo.

O intervalo salarial, ou seja, a distância entre a média de um grupo para outro, é fixa em 39% a partir de cálculos estatísticos.

O valor relativo ao ponto médio da tabela, corresponde à mediana salarial apurada no mercado e ao ponto médio do total de pontos de cada grupo, de forma que todos os cargos classificados no mesmo grupo correspondem a uma mesma faixa salarial. Neste ponto considera-se 100% da faixa.

As faixas salariais referem-se sempre ao salário base, que representa o Salário Nominal registrado em carteira, sem quaisquer outros acréscimos.

A fim de evitar distorções, para efeito de comparação entre os salários da Liberum Ratings e pesquisas de mercado, os salários informados são sempre aqueles que estão mais próximos da média do grupo salarial em que são administrados.

As faixas salariais serão ajustadas automaticamente ao fim da negociação sindical da categoria, nos mesmos percentuais definidos para a correção dos salários, a fim de assegurar o equilíbrio interno estabelecido na elaboração da tabela salarial. Para efeito de correção das faixas salariais sempre será utilizado um índice único para o reajuste e não uma concessão escalonada ou em cascata.

Anualmente será feita uma análise de todos os cargos da estrutura das faixas salariais da empresa x Pesquisa Salarial do segmento, como também do mercado geral, a fim de garantir que a Remuneração Fixa traçada pela Liberum Ratings esteja sempre alinhada com as demais instituições do mercado.

5. Política de Mercado

Os valores médios das faixas salariais, que aparecem em todos os relatórios de salários, correspondem à política salarial definida pela Liberum Ratings e estão baseados na mediana do mercado geral onde os parâmetros para a composição do painel foram os seguintes:

- ✓ Concorrentes da linha de produtos
- ✓ **Concorrentes de mão-de-obra**
- ✓ Porte das empresas

6. Política Salarial

A implantação de uma tabela salarial é imprescindível para o acompanhamento e a administração da estrutura de cargos e salários. Podem ocorrer progressões salariais tanto na horizontal como na vertical, ou seja:

- ✓ **Progressão Horizontal:** reajustes salariais dentro da mesma faixa como **mérito** ou **enquadramento**;
- ✓ **Progressão Vertical:** **promoções** e/ou **reclassificação** de cargo, mediante elaboração de nova descrição e nova avaliação;

A evolução salarial de um empregado pode ocorrer em função de:

- ✓ **Promoção:** A promoção ocorre quando o empregado é designado a um cargo cuja responsabilidade e complexibilidade são maiores que a do cargo anterior e atenda aos requisitos estabelecidos na descrição de cargo. Toda promoção está associada a um aumento salarial e esta ação tem por objetivo compensar as novas exigências e reconhecer a capacidade do empregado em assumir novas responsabilidades.
- ✓ **Mérito:** Tem como objetivo reconhecer o desempenho do empregado com base nos resultados obtidos no exercício de seu cargo, possibilitando seu crescimento horizontal na faixa salarial. Esta ação deve ser o resultado de uma análise que evidencie a performance (Avaliação de Desempenho) diferenciada no exercício de suas atribuições, superando metas e contribuindo de forma objetiva para o crescimento da Liberum Ratings.

- ✓ **Enquadramento:** Tem como objetivo enquadrar o salário do empregado no ponto mínimo do Grupo Salarial correspondente ao cargo que ele ocupa. As ações por enquadramento poderão ocorrer a partir do 3º mês da admissão ou na época da promoção, até o ponto mínimo da faixa.

A administração salarial será baseada nos seguintes parâmetros:

6.1 - Para Admissão / Promoção => Inicial da Faixa = Step 1

Este valor destina-se a:

- ✓ Candidatos admitidos, provenientes de cargos semelhantes em outras empresas e de classificação salarial igual ou inferior ao do cargo considerado;
- ✓ Empregados promovidos ou que tenham seus cargos reavaliados de um grupo para outro em virtude de mudanças significativas nas atividades que compõem o cargo.

Dependendo das qualificações, experiência e potencial de cada candidato, poderá ocorrer uma admissão ou uma promoção em outro “step” da faixa, observados os critérios desta política e o equilíbrio interno com outros empregados que ocupam o mesmo cargo ou cargos correlatos.

Sempre deverá ser observada a existência da vaga no orçamento e respeitados os valores praticados para a faixa salarial do cargo.

6.2 - Aumentos por Mérito => Salários entre os “Steps 2 e 3”

A critério dos gestores de cada área poderá ser concedido aumento salarial por mérito aos empregados cujos salários estejam neste intervalo (posição na faixa), desde que os mesmos tenham desempenho satisfatório em seus respectivos cargos. O valor do meio da faixa, corresponde a empregados que já tenham, pelo menos 2 anos no cargo e que estejam exercendo 100% do cargo com eficiência.

Também poderá ser concedido aumento salarial por mérito, considerando-se o resultado da avaliação de desempenho e/ou nos resultados individuais e da empresa. Este intervalo entre o meio da faixa e o maior valor, é normalmente reservado para empregados cuja performance excede aos requisitos básicos do cargo, possuem potencial futuro para desenvolvimento profissional ou já estão sendo preparados para ocupar novas posições.

Não estão autorizados aumentos por Mérito que contemplem valores superiores ao valor máximo da faixa.

Sempre deverá ser observada se existe verba orçada para realização dos aumentos por mérito.

6.3 Definições e conceitos relativos à Posição na Faixa

80% a 99,99%	Posição reservada para empregados novos, sem experiência e para aqueles cujo desempenho está relativamente abaixo do nível aceitável em função de promoção recente. Os ocupantes dos cargos inclusos nesta zona devem ou subir na faixa ou sair do cargo em pouco tempo.
100%	Posição reservada para os empregados que de forma constante produzem desempenho satisfatório de seu cargo com entendimento e cumprimento de 100% das atividades descritas na descrição de cargo.
101 a 120%	Posição salarial reservada para aqueles indivíduos cujo destacado desempenho e/ou maturidade e/ou competência é claramente visível por todos.

7. Regras Gerais

- 7.1 - As movimentações de pessoal serão processadas mensalmente, desde que encaminhados para a área de RH preenchidas e com as devidas aprovações **até o dia 20, ou o dia útil imediatamente anterior, do mês de sua vigência** para que haja tempo hábil de efetuar o processamento e atender ao cronograma da folha de pagamento.
- 7.2 - NÃO SERÁ AUTORIZADO ACERTO SALARIAL individual no mês que antecede a Convenção Coletiva de Trabalho, no mês da Convenção e no mês subsequente, ou seja, nos meses de JULHO, **AGOSTO** e SETEMBRO.
- 7.3 - Para os casos de **PROMOÇÃO**, o % mínimo estabelecido será de **5% (cinco) por cento** e o limite máximo de reajuste a ser concedido é de **20% (vinte por cento)**. Percentuais acima deste limite deverão ser concedidos em parcelas iguais e com intervalo mínimo de **90 (noventa dias)** entre eles, como enquadramento salarial, mediante solicitação e aprovação do gestor à cada parcela.
- 7.4 - É de responsabilidade do gestor solicitante fornecer todas as informações aos empregados a respeito das promoções e reajustes individuais, esclarecendo todas as suas dúvidas, **SEMPRE** após o processamento das informações.
- 7.5 - Novos reajustes salariais para mérito ou promoção somente poderão ocorrer depois de decorrido o **período mínimo de 1 (um) ano do último processamento**, sendo considerada, inclusive, em caso de reajustes parcelados, a data de lançamento da última parcela.
- 7.6 - Em ocorrendo uma promoção, a alteração de cargo, salário e/ou de área deverá ser processada no mês da efetiva mudança de função.

- 7.7 - Para os casos em que o empregado estiver no valor máximo permitido para o seu grupo salarial não serão permitidos novos ajustes.
- 7.8 - Nenhum cargo poderá ser criado ou reclassificado sem a elaboração ou a revisão prévia da descrição de cargo e respectiva avaliação, visando garantir a correta definição e inclusão na estrutura de cargos vigente.
- 7.9 - Nenhuma alteração salarial ou na estrutura de cargos deverá ser comunicada, efetuada e processada sem antes ser analisada e aprovada pela área de Recursos Humanos e pelo Comitê de Direção.
- 7.10 – As tabelas salariais serão reajustadas anualmente no mesmo percentual definido para a correção dos salários, quando da divulgação do índice de reajuste negociado em Acordo ou Dissídio Coletivo. Para efeito de correção sempre será utilizado o maior índice, caso ocorra uma concessão escalonada ou em cascata.
- 7.11 - Quaisquer alterações e/ou situações não previstas nesta política deverão ser analisadas e submetidas à aprovação do Comitê de Direção.
- 7.12 - Esta política deverá ser revisada e atualizada anualmente, sendo de responsabilidade da área de Recursos Humanos conduzir o processo e do Comitê de Direção a aprovação final.

8. Anexos

Fazem parte integrante desta política os seguintes anexos:

1.1 - Formulário de Solicitação Movimentação Pessoas

O Formulário deverá ser encaminhado à Área de Recursos Humanos, devidamente assinado e preenchido pela área que está solicitando a movimentação.

DOCUMENTO Nº 18: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
MANUAIS

Código
MAN- 01

Assunto
MANUAL DE APOIO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Emissão: SET/2019	Revisado em: MAR/2020	Elaborado por: Spot Consult RH	Aprovado por: LIBERUM RATINGS	Revisão: 1	Página: 157/235
----------------------	--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	---------------	--------------------

INTRODUÇÃO

Hoje cada vez mais os gestores de pessoas estão sendo exigidos no acompanhamento de pessoas para desenvolver e garantir algumas competências e comportamentos.

O processo de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO permite que colaboradores e a empresa possam juntos atuar nesse desenvolvimento conversando sobre conhecimentos, habilidades e competências. Promovendo esta comunicação do que é esperado do seu desempenho, o colaborador tem mais chances de manter seus resultados e desenvolver suas potencialidades e o gestor conta com pessoas mais motivadas e comprometidas com suas atividades.

Este manual se destina aos envolvidos no processo de avaliação, visando ser um instrumento útil que possa ser consultado em todas as fases do processo, contribuindo para que todos possam conhecer e compreender os princípios e objetivos e façam deste processo um momento importante para ambas as partes (avaliador e avaliado).

Bom trabalho!

1. CONCEITO

A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO pode ser definida como uma interação entre o avaliador e o avaliado, em que o trabalho desenvolvido ao longo de um determinado período é analisado e discutido por ambas as partes a fim de identificar os aspectos positivos e pontos a desenvolver,

buscando encontrar oportunidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento, proporcionando ao avaliado a possibilidade de saber o que se espera de sua conduta profissional .

2. VANTAGENS DA PRÁTICA DE AVALIAÇÃO

A prática da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, com o comprometimento de todos os envolvidos, traz à empresa, aos seus gestores e demais colaboradores inúmeros benefícios, tais como:

● Gestores

- Passam a conhecer melhor o potencial da equipe, identificando sem subjetividades, profissionais com capacidade para assumir novas posições;
- Identificam com precisão as necessidades de melhoria, em tempo para se propor medidas e providências junto à equipe, no sentido de desenvolver o padrão técnico comportamental;
- Ampliam a transparência no relacionamento com as equipes.

● Colaboradores

- Assimilam quais os aspectos técnicos e comportamentais a empresa e o gestor valorizam em seus colaboradores;
- Conhecem seus pontos fortes e pontos a melhorar, conforme avaliação do seu gestor;
- Tem a oportunidade de se desenvolver e seguir um plano estratégico de melhoria;
- Fazem uma autoavaliação e uma autocritica visando uma autocorreção.

● Empresa

- Aumentam o valor de seu capital humano, passando a ter subsídios para dinamizar as políticas de recursos humanos com a oferta de oportunidades aos colaboradores (não somente no âmbito de promoções, mas em desenvolvimento de competências), estimulando a produtividade por meio da meritocracia e adequando o colaborador à função;
- A gestão das competências, inerente ao processo de avaliação por competências, oferece a empresa a flexibilização de identificação e desenvolvimento das competências em função da estratégia que a empresa quer adotar para se alcançar vantagens competitivas.

3. PRINCÍPIOS

A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da Liberum Ratings, rege-se pelos princípios de justiça, igualdade, imparcialidade e fundamentação adequada.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 REQUISITO DE APLICAÇÃO

O colaborador deverá estar em efetivo exercício na função durante o **período mínimo de 6 meses** (três meses após a realização da avaliação de experiência).

4.2 PERIODICIDADE

Anual, e reporta-se ao tempo de serviço prestado.

4.3 CONFIDENCIALIDADE

Todos os envolvidos no processo de avaliação de desempenho devem manter sigilo das informações, exceto o avaliado relativamente a sua avaliação.

4.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Garantida através da fixação de conceitos representados por pontuação numérica conforme tabela abaixo:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Abaixo das expectativas da empresa e da equipe	1
Atende as expectativas da empresa e da equipe	2
Acima da média do que é esperado para sua posição	3
Supera sempre as expectativas da empresa e da equipe.	4

4.5 ETAPAS DO PROCESSO

O colaborador receberá o formulário de Avaliação de Desempenho para realizar sua autoavaliação;

O avaliador receberá o formulário de Avaliação de Desempenho para que possa realizar a avaliação individual de sua equipe;

Tanto o avaliador quanto o avaliado devem responder os questionários e enviá-los para área de Recursos Humanos, em envelope fechado.

Os avaliadores e dirigentes da Liberum Ratings, participarão de reunião específica, para a realização da análise e o consenso das Avaliações de Desempenho;

Os avaliadores receberão o material para a devolutiva aos avaliados de sua equipe. O avaliador e avaliado se encontrarão e ocorrerá o feedback do gestor. Traçam planos de melhoria para as competências que julgarem necessárias, ao mesmo tempo em que esclarecem as questões divergentes.

Os envolvidos assinam a Avaliação de Desempenho e devolvem a área de Recursos Humanos em mãos, quando o processo estará concluído.

Todos estes procedimentos possuem cronograma detalhado com datas de início e fim. Fique atento aos prazos ! Qualquer dúvida, verifique com RH.

5. O QUE DEVE SER AVALIADO ?

Compreender o que deve ser avaliado é crucial para a eficácia da avaliação. Este processo pauta-se nas competências do colaborador, então, entenderemos o que é uma competência:

Competência é o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos que permitem ao indivíduo desempenhar de forma eficaz determinadas tarefas, agregando valor à empresa.

6. COMPETÊNCIAS E EVIDÊNCIAS

As **competências** possibilitam maior probabilidade de obtenção de sucesso na execução de determinadas atividades. Elas podem ser inerentes as características da personalidade do indivíduo ou obtidas no convívio social. Podem ser aprimoradas através de treinamentos e autodesenvolvimento. Elas materializam as atitudes, ou seja, estão relacionadas com aquilo que se **quer fazer**.

As **competências organizacionais** são aquelas que a empresa define que quer ter em todo seu grupo de colaboradores.

É muito importante que os avaliadores da empresa tenham conhecimento dos critérios e enxerguem o processo de maneira uniforme, seguindo as mesmas métricas. Para isto, abaixo temos os **conceitos** das competências e as **evidências** que demonstram que o colaborador tem o comportamento.

COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

1a - COMPROMETIMENTO - Comportamento proativo que demonstra a vontade e interesse frente às necessidades, prioridades e objetivos da empresa. É o compromisso profissional do ocupante com relação à função que ocupa.

EVIDÊNCIAS

- Executar atividades norteados pelas diretrizes Missão, Visão e Valores da empresa;
- Realizar as ações necessárias para que as metas e as tarefas sejam cumpridas tendo postura ativa, evitando sua não execução;
- Identificar situações imprevistas, criando outras possibilidades de atuação.

2a - TRABALHO EM EQUIPE : Habilidade para realizar trabalhos em conjunto, com flexibilidade para lidar com diferentes perfis de pessoas, comunicando suas ideias com clareza e mantendo postura colaborativa.

EVIDÊNCIAS

- Ter consciência da importância de participar de uma força tarefa;

- Ajudar a um colega/setor sem ter sido requisitado para isso;
- Agir como parceiro leal.

3a - COMPROMISSO COM O PROCESSO - Disciplina no cumprimento dos processos estabelecidos, usando os recursos necessários e monitorando ações possíveis para efetivação das normas.

EVIDÊNCIAS

- Cumprir aquilo que está descrito no processo;
- Buscar solução para o que não está funcionando para garantir o cumprimento;
- Agir como um guardião do processo, orientando as pessoas que não estejam cumprindo.

4ª - CONHECIMENTO TÉCNICO - Capacidade de aplicação do seu conhecimento dentro do escopo das atividades exercidas, propondo melhorias e zelando pela qualidade.

EVIDÊNCIAS

- Utilizar conhecimentos adquiridos em suas atividades, discutindo com o gestor;
- Atualizar-se constantemente, mostrando preocupação com seu desenvolvimento contínuo.
- Trocar informações com outros membros da equipe

7. RESPONSABILIDADE DOS AVALIADORES

O avaliador precisa considerar que cada colaborador possui expectativas e objetivos pessoais diferentes, e deve ser sempre considerado como uma pessoa individualizada das demais, como peça fundamental para o sucesso da empresa, seja qual for sua função. É importante que o avaliador:

- Seja objetivo e fundamentado sempre a sua avaliação em fatos, evitando opiniões e falsas ideias, bem como distinguindo acontecimentos excepcionais da atuação habitual do avaliado;

- Seja isento e imparcial na avaliação, observe **fatos e dados**;

- Procure identificar, acordar e rever necessidades de formação e desenvolvimento dos colaboradores e proporcione os meios e recursos para atender essas demandas.

8. DIÁRIO DE DESEMPENHO

Consiste em uma agenda para que o avaliador anote observações relevantes sobre o comportamento dos colaboradores, a fim de armazenar informações que comporão o feedback, evitando confiar somente na memória, com o risco de abordar somente fatos recentes. Exemplo:

ANOTAÇÕES DE FATOS RELEVANTES		
DATA	FATOS	COMPETÊNCIA RELACIONADA
08/10/17	Participou de Comitê de Avaliação de Ratings, verificou que seu colega teve dificuldade, e como conhecedor da matéria esclareceu prontamente, ajudando ao colega e a empresa.	Trabalho em Equipe
12/10/17	Durante a reunião apresentou dados sólidos e argumentou com segurança, objetividade e clareza sobre o assunto.	Conhecimento Técnico
22/11/17	Embora seja conhecedor das regras e critérios, foi negligente ao encaminhar um parecer com diversos erros ao Cliente.	Compromisso com o Processo

Como no exemplo acima, os fatos relevantes referentes ao colaborador foram anotados e com isso o avaliador garante a imparcialidade durante a avaliação.

Lembramos que o feedback é uma ferramenta de gestão que deve ser utilizada sempre que necessário onde a avaliação de desempenho apenas oficializa este processo.

9. AVALIADOS

O colaborador deve participar ativamente do processo, uma vez que conhece o seu desempenho, suas capacidades, necessidades e, conseqüentemente, pode definir seus objetivos, metas e desenvolvimento.

A – Responsabilidades dos Avaliados

O avaliado deverá adotar uma atitude aberta, participativa e positiva, que permita conhecer as expectativas do avaliador a seu respeito:

- Encarar a avaliação como incentivadora ao desenvolvimento, compartilhando com o avaliador as suas expectativas e aspirações no trabalho, bem como os problemas e dificuldades que encontra;
- Administrar seu desempenho assumindo a responsabilidade pelo seu trabalho e pela identificação e sugestão dos recursos e meios necessários;

- Adotar uma atitude que reduza conflitos de trabalho e encontre as melhores soluções e alternativas para atingir os resultados pretendidos;
- Não se comparar com colegas, pois a avaliação é um processo individual.

B – Auto avaliação

A auto avaliação é um método através do qual o colaborador é convidado a fazer uma análise do seu próprio desempenho.

A autoavaliação servirá como referência para o avaliador e demais envolvidos no processo de avaliação conhecerem o que o colaborador pensa do seu próprio trabalho e contribui também para se conhecer a diferença entre a avaliação do avaliador e o próprio avaliado fazem do seu desempenho.

10. AVALIAÇÃO DE CONSENSO ENTRE AVALIADORES

Promovendo a interação, após a devolução das avaliações, Recursos Humanos compilará os dados e apresentará aos avaliadores em reunião, para que se faça o consenso.

Nesta reunião será apresentado a avaliação de todos os colaboradores e, também, as auto avaliações, quando então o grupo de avaliadores terá a oportunidade de dialogar e apresentar suas opiniões e percepções, buscando consenso.

11. AVALIAÇÃO DE CONSENSO DO DESEMPENHO - FEEDBACK

As reuniões entre avaliador e avaliado são de grande importância no processo de avaliação de desempenho por constituírem momentos privilegiados de reflexão e comunicação entre o gestor e o colaborador. A preparação da reunião inclui:

- Planejar o encadeamento da reunião, lembrando de avisar o avaliado com antecedência para que este tenha tempo de se preparar;
- Preparar o local onde acontecerá a reunião, tomando as providências necessárias para que a reunião não seja interrompida;
- Identificar fatos e resultados obtidos pelo avaliado ao longo do ano, no sentido de sustentar as informações constantes na avaliação;
- Utilizar com equilíbrio e imparcialidade os critérios de avaliação

O AVALIADO

- Preparar-se com antecedência, organizando seu material e auto analisando seu desenvolvimento;
- Procurar ter clareza dos seus pontos fortes;
- Conscientizar-se de suas limitações, refletindo como poderá fazer para lidar com elas, buscando soluções de melhoria.

O AVALIADOR

- Analisar e discutir o desempenho do colaborador;
- Comunicar claramente os objetivos e os resultados da avaliação;
- Deixar o colaborador à vontade, evitando atitudes autoritárias ou de críticas;
- Ouvir com atenção;
- Evitar atitudes paternalistas ou demagógicas;
- Analisar com o colaborador as expectativas de desenvolvimento de sua carreira;
- Estabelecer objetivos reais e concretizáveis ao colaborador;
- Elaborar um plano de desenvolvimento com o colaborador;
- Estruturar o feedback utilizando a técnica STAR (situação, tempo, ação e resultado), conforme exemplo abaixo:

Fato relevante: Colaborador chegou atrasado na reunião mensal de Outubro de 2019 e fez comentários que atrapalharam o andamento da reunião.

Situação	Na reunião mensal
Tempo	No mês de Outubro de 2019
Ação	Você chegou aproximadamente 30 minutos atrasado e como perdeu o início, não ouviu as informações que eu já havia passado
Resultado	Com isso você acabou me contradizendo, passando uma imagem de falta de sintonia entre nós, o que nos prejudica enquanto equipe e fez com que a reunião se estendesse além do previsto, pois precisei explica novamente aquelas informações.

Feedback + Ação Corretiva	
Ação	Nas próximas vezes se planeje com antecedência para o horário das reuniões.
Resultado	Assim você poderá ter todas as informações e melhorar sua contribuição, fortalecendo a imagem e os resultados enquanto equipe.

Durante a reunião o avaliado pode levantar pontos de dúvida, apresentar dificuldades ou ainda, pedir ajuda. Seu gestor deve estar disponível para buscar soluções e ouvir seu ponto de vista.

Ambos devem aproveitar o momento para realizar a troca de ideias, realizando anotações do que acharem pertinente, utilizando posteriormente para dicas e sugestões. Podem, ainda, servirem de ponto de partida para a próxima Avaliação de Desempenho.

ATENÇÃO !

Manter o equilíbrio emocional, afinal, a reunião é um feedback do trabalho desenvolvido e não uma crítica pessoal.

12. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

O sistema de avaliação de desempenho permite identificar as necessidades de formação e desenvolvimento, de forma a facilitar e adequar o Plano de Desenvolvimento Individual às necessidades reais dos colaboradores e da empresa.

Durante a reunião de feedback, avaliador e avaliado devem estabelecer planos conforme necessidades detectadas nas avaliações, considerando os seguintes aspectos:

- Ser direcionado para as necessidades dos colaboradores e para as exigências das funções que desempenham;

- Não devem ser assumidos como um vínculo do trabalho à sua concretização imediata, mas sim como uma proposta.

A função do avaliador não pode se limitar a formulação de juízos sobre o desempenho do colaborador, devendo identificar, com a colaboração deste, situações de trabalho passíveis de ajustes, estabelecendo perspectivas de melhorias.

13. FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Após a reunião de feedback e elaboração do plano de desenvolvimento individual, o formulário de avaliação de desempenho deve ser assinado e enviado à área de Recursos Humanos.

14. CONCLUSÃO

Avaliar o desempenho dos colaboradores é uma das atribuições mais importantes dos gestores e uma das responsabilidades mais desafiadoras das lideranças.

O capital humano é um fator essencial de criação de riqueza nas organizações. Neste contexto, evidencia-se a importância da descoberta de novos sistemas e caminhos, visando a identificação e a seleção daqueles que conduzirão com sucesso o futuro da empresa.

“Se alguém vai entrar numa competição de remo, é bom que conheça a sua equipe de remadores. Da mesma forma, uma empresa, para alcançar o sucesso da sua estratégia, tem que conhecer muito bem os seus colaboradores, as suas virtudes, capacidades e limitações.”

DOCUMENTO Nº 19: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

Código
SCI-01

Assunto
GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e os procedimentos para monitoração das atividades, que viabilizem o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes, ressaltando as responsabilidades do Gestor de Controles Internos e Compliance no gerenciamento dos processos, no tratamento das ocorrências e das sugestões de melhoria nos controles internos.

Abrange, também o cumprimento pelas Agências de Classificação de Riscos de Crédito das regras estabelecidas pela Instrução [CVM Nº 521](#), de 25 de Abril de 2012 e referentes à própria atividade de classificação de risco de crédito e aos padrões ético e profissional aplicáveis.

Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

- Conceituações
- Regras específicas para Agências de Classificação de Riscos de Crédito
- Avaliação periódica do SCI
- Monitoração e reporte de “Deficiências” e “Não Conformidades”
- Identificação de “Deficiência” ou “Não Conformidade”
- Acompanhamento do tratamento dos problemas
- Validação da qualidade do processo de classificação de risco de crédito
- Informações a serem enviadas à CVM
- Relatório anual de Gestão de Controles Internos
- Envolvimento do Administrador Responsável pela Agência e do Comitê Executivo no SCI

2. CANCELAMENTO / SUBSTITUIÇÃO / ALTERAÇÃO

Não se aplica.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.13 Conceituações

3.3.1. Sistema de Controles Internos - SCI

É o ordenamento de regras que determina o cumprimento dos seguintes aspectos:

- Implantação do processo de acompanhamento do estrito cumprimento das normas e regulamentações vigentes;
- Definição das responsabilidades quanto a controles internos, atribuídas aos diversos níveis da organização;
- Segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades da Agência;
- Identificação de potenciais conflitos de interesses;
- Identificação e avaliação de fatores de riscos internos e externos; e
- Acessibilidade dos controles internos e compliance a todos os Colaboradores.

3.1.2. Função Compliance

O termo Compliance tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra, um pedido ou um comando.

Estar em *compliance* é estar em conformidade com leis e regulamentos internos e externos, sendo, acima de tudo uma obrigação individual de cada colaborador dentro da **Liberum**.

Risco de *Compliance* é o risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a **Liberum** pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos e do código de ética e regras de conduta.

3.1.3. Deficiência e Não Conformidade

No processo de monitoramento das atividades é importante o entendimento da diferença conceitual entre:

Deficiência	Falha no atendimento de um requisito, ou imperfeição, ou carência, inclusive quanto á segurança do sistema, dos serviços e dos resultados esperados.
Não Conformidade	É o não atendimento de um requisito especificado na Legislação e/ou nos normativo internos e abrange o afastamento ou ausência de uma ou mais características de controle.

3.2. Regras Específicas para Agências de Classificação de Riscos de Crédito

A agência de classificação de risco de crédito deve implantar regras, procedimentos e controles internos que viabilizem o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes, referentes à própria atividade de classificação de risco de crédito e aos padrões éticos e profissionais aplicáveis, envolvendo:

- Exigência de elaboração de manuais escritos; e
- Adoção de estrutura operacional compatível para promover o efetivo cumprimento do disposto nos referidos normativos.

A agência de classificação de risco de crédito deve organizar suas atividades de forma a:

- Assegurar que os analistas de classificação de risco de crédito e as demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco desempenhem sua função com independência;
- Ter controle sobre as informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Punir infrações ao código de conduta;
- Identificar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no

processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas, eliminá-los ou administrá-los, conforme o caso, e divulgar;

- Divulgar eventual rodízio dos analistas de classificação de risco de crédito, caso adotado pela agência;
- Implementar programas de treinamento dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, a fim de dar plena efetividade às regras previstas na CVM 521; e
- Assegurar que os empregados que prestarem informações sobre eventuais irregularidades cometidas por outras pessoas não sofrerão consequências negativas em função desta atitude.

O administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da presente Instrução deve encaminhar aos órgãos de administração da agência de classificação de risco de crédito, até 31 de março de cada ano, relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro, na conformidade do Art.26 da [CVM 521](#).

Tal relatório deve ficar disponível para a CVM na sede da Agência de Classificação de Risco de Crédito.

O referido administrador deve observar às seguintes regras:

- Ser distinto do administrador que representa a Agência;
- Exercer sua função com independência;
- Ter todos os poderes para exercer sua função; e
- Não pode atuar em funções relacionadas à emissão da classificação de risco e a qualquer atividade comercial.

3.3. Avaliação Periódica do SCI

3.3.1. Avaliação

Deve ser adotado um processo sistemático de avaliação, devidamente formalizado, do desempenho e adequação do SCI da **Liberum**, tendo em vista sua estratégia global, políticas e objetivos, leis e regulamentos.

Tal avaliação será efetuada pelo Gestor de Controles Internos e Compliance – GCI, com base nas verificações que promoverá junto às unidades da **Liberum** e das ocorrências relatadas pelos Colaboradores.

3.3.2. Reuniões de Avaliação

Deve ser realizada reuniões do Comitê Executivo com frequências mensal e sempre que necessário, com a participação do GCI.

O GCI deve relatar na reunião as ocorrências e deficiências identificadas no período.

Deve ser elaborada uma Ata a cada reunião, resumindo os assuntos tratados, deliberações, atribuições de responsabilidades específicas e acompanhamento da evolução de medidas adotadas em reuniões anteriores.

Essas Atas deverão permanecer em arquivo com o GCI e à disposição dos órgãos Reguladores.

As Atas são documentos comprobatórios do efetivo funcionamento do SCI.

3.4. Monitoração e Reporte de Deficiências e Não Conformidades

3.1.1. Monitoração dos Processos

A monitoração compreenderá a realização de atividades destinadas ao acompanhamento das operações e/ou serviços realizados, comparando o ocorrido com o previsto, para que se assegure a conformidade com as regras estabelecidas.

Os Colaboradores devem acompanhar o desenvolvimento dos processos a seu cargo e comunicar eventuais ocorrências que envolvam **deficiências** ou **não conformidades** ao GCI, independente da solução imediata para o problema, sempre que possível.

Devem ser consideradas ocorrências, para fins de reporte, as falhas no atendimento de um requisito, ou imperfeição, ou carência, inclusive quanto à segurança do sistema, dos serviços e dos resultados esperados, nos seguintes casos:

- Não atendimento às especificações citadas nos documentos do MCI, a menos que as hipóteses de correções já estejam definidas nos próprios documentos; e
- Regularização imediata de uma ação não prevista nos documentos do MCI. Este registro ficará valendo como orientação para a execução das tarefas, até que o assunto seja definitivamente incorporado ao MCI.

3.4.2. Tratamento das Ocorrências

O GCI deve tomar conhecimento da ocorrência e das providências adotadas, na medida de sua urgência e da necessidade de tratar a respectiva causa. Caso haja reincidências o GCI deve comunicar imediatamente o Administrador Responsável pela Agência e o Comitê Executivo.

Anualmente o GCI deve efetuar uma análise global, em relação às **ocorrências** reportadas, levando em consideração:

- Existência de reincidências, tornando-se, portanto, uma deficiência sistêmica; e
- Probabilidade de voltar a ocorrer.

3.4.3. Ações Corretivas

Identificadas as **deficiências** e/ou **não conformidades** e decidida pela investigação das causas e tratamento de soluções alternativas, o GCI deve avaliar a solução que foi adotada de imediato e definir se o assunto exige uma ação imediata do Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo.

Devem ser adotadas providências sempre que forem detectadas deficiências na execução dos processos operacionais, recebidas reclamações de clientes, consideradas procedentes e quando registradas no relatório anual do GCI.

Nas situações em que as ações corretivas tenham por consequência atualização de normativos, deverão ser atendidas as instruções do Normativo [SIN-01](#) – **Desenvolvimento/ Manutenção de Instrumentos Normativos**.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. Identificação de Deficiência ou Não Conformidade

4.1.1. Colaboradores

Acompanhar as atividades a seu cargo, comparando o ocorrido com o previsto nas normas internas e na legislação, para que se assegure de sua conformidade ou não.

Importante: Observar rigorosamente o cumprimento das regras descritas no item 3.2 que se aplicam às atividades da **Liberum** na qualidade de Agência de Classificação de Risco de Crédito.

Comunicar a ocorrência e a solução adotada, se for o caso, ao Gestor da unidade e ao GCI.

4.1.2. Gestor da Unidade

Supervisionar e controlar o processo de identificação de ocorrências.

Tomar conhecimento da ocorrência, adotando uma solução imediata para o problema, caso o Colaborador não o tenha feito.

Verificar se a ocorrência exige a aplicação de uma punição e/ou uma ação tempestiva do Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo, por sua gravidade ou **reincidência**, comunicando o fato ao GCI.

Propor ao GCI as medidas corretivas a serem adotadas e, se for o caso, as alterações a serem implementadas no MCI, em função de modificações nos processos operacionais ou administrativos, motivados por agentes internos ou externos.

4.1.3. Gestor de Controles Internos e Compliance

Tomar conhecimento das Ocorrências, avaliando-as e verificando a adequação das soluções adotadas para definição da necessidade de tratar de imediato as respectivas causas.

Encaminhar, em caso afirmativo, a ocorrência ao Comitê Executivo para a realização de uma reunião tempestiva.

4.1.4. Comitê Executivo

Tomar conhecimento da(s) ocorrência(s), avaliando o problema e determinando as soluções.

Lavar, após a reunião, a respectiva Ata com o registro das ocorrências apresentadas e as ações que foram determinadas, obtendo as assinaturas dos participantes.

Determinar aos responsáveis a implementação das ações corretivas.

4.2. Acompanhamento do Tratamento dos Problemas

4.2.1. Gestor da Unidade

Receber a Ata com as deliberações do Comitê Executivo, tomando providências para implementar as ações corretivas nos processos sob sua responsabilidade.

Discutir e ajustar com o GCI as alterações a serem feitas no MCI, em função de modificações nos processos operacionais ou administrativos, motivados por agentes internos ou externos.

Posicionar o GCI, o Administrador Responsável pela Agência e o Comitê Executivo do andamento das alterações sistêmicas ou processuais.

4.2.2. Gestor de Controles Internos e Compliance

Tomar conhecimento das decisões do Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo, acompanhando a implementação das ações corretivas.

Avaliar a eficácia das medidas tomadas com base em informações dos Gestores das unidades.

Manter a documentação das ocorrências e as providências tomadas como evidência do funcionamento do SCI, para apresentação aos Órgãos Reguladores por ocasião de Inspeções.

Atender, nas situações em que as ações corretivas tenham por consequência atualização de normativos, as instruções do documento "SIN-01 – **Desenvolvimento/Manutenção de Instrumentos Normativos**".

4.3. Validação da Qualidade do Processo de Classificação de Risco de Crédito

4.3.1. Gestor de Controles Internos e Compliance

Comprovar que o processo de verificação e comprovação de que todos os requisitos exigidos pela Instrução [CVM 521](#) foram fielmente observados no processo de análise de classificação do risco de crédito, ou seja:

- O Comitê de Crédito e Riscos examinou o *Check List* de requisitos e fez os devidos registros na Ata da reunião;
- O Diretor de Análise Técnica, inseriu atestado na Ata da reunião de que a nota de rating foi dada pelo CCR, observada a metodologia específica, as regras do Regimento Interno do CCR e que o Relatório de Rating foi elaborado na conformidade da Legislação e das políticas e normas internas.

Emitir, até o 15º dia do mês seguinte, relatório mensal específico, atestando que as providências antes citadas, foram observados para os *ratings* gerados no período.

4.4. Informações a Serem Enviadas à CVM

4.4.1. Gestor de Controles Internos e Compliance

Atualizar as informações, submetendo-as ao Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo para conferência e encaminhando à CVM, até 31 de março de cada ano, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, formulário de referência, cujo conteúdo deve refletir o Anexo 13 da Instrução [CVM 521](#).

Atualizar os campos correspondentes do formulário de referência em até 7 (sete) dias úteis contados da substituição do administrador responsável pela agência junto à CVM ou do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das Instruções da CVM.

Obter as informações necessárias junto à Diretoria de Análise Técnica, enviando à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações eventuais:

- Mudanças relevantes nas metodologias, procedimentos e critérios utilizados para a elaboração da classificação de risco, bem como novas metodologias, em até 7 (sete) dias úteis contados de sua aprovação;
- Decisão de descontinuidade no acompanhamento da classificação de risco, na data da decisão; e
- Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação, ainda que a agência não tenha sido contratada em definitivo, imediatamente após a divulgação da operação, pela agência na sua página na rede mundial de computadores.

4.5. Relatório Anual de Gestão de Controles Internos

4.5.1. Gestor de Controles Internos e Compliance

Elaborar, até 31 de março de cada ano, relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro, relatando o trabalho realizado no ano anterior de identificação e correção tempestiva das deficiências de controles internos, as conclusões dos exames efetuados e as recomendações para mitigar as eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso.

Abordar em tal relatório o cumprimento, entre outras cabíveis, das seguintes regras de controles internos pela **Liberum**:

- Existência de normativos escritos, envolvendo políticas e procedimentos, os quais são mantidos atualizados;

- Implantação de estrutura organizacional com definição de atribuições e responsabilidades dos gestores pelo cumprimento dos referidos normativos;
- Emissão, divulgação, cumprimento e punição das infrações ao Código de Conduta Profissional;
- Independência dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco no desempenho de suas funções;
- Existência de controle sobre as informações confidenciais a que tenham acesso as pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco;
- Identificação de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade do processo de emissão de classificação de risco e das notas atribuídas e sua divulgação;
- Efetivação de treinamento das pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco e dos resultados alcançados;
- Comprovação de que a remuneração das pessoas envolvidas na gestão e desenvolvimento do processo de classificação de risco não está associada ao desempenho comercial da **Liberum**;
- Comprovação da adoção de providências que assegurem a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela **Liberum**;
- Comprovação de que nos casos da utilização de serviços de terceiros foram mantidos a qualidade dos controles internos e o cumprimento dos normativos que regulam o processo de classificação de risco; e
- Identificação da utilização pelas pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco de informação privilegiada ou informação relevante para efetuar negociações de valores mobiliários.

Observar que o conteúdo deste Relatório deve abranger:

- As conclusões dos exames efetuados pelo GCI;
- Suas recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e
- A manifestação do administrador responsável pela agência a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

Encaminhar tal relatório ao Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo, para obter sua manifestação a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

Manter tal relatório em seu poder, disponível para a CVM na sede da **Liberum**.

4.6. Envolvimento do Administrador Responsável pela Agência e do Comitê Executivo no SCI

Aprovar a política de gerenciamento de controles internos e compliance, revendo-a, pelo menos anualmente e registrando a deliberação em Ata que deve ficar à disposição dos órgãos fiscalizadores.

Cuidar da disseminação dessa política ao pessoal da Agência, estabelecendo papéis e responsabilidades, inclusive dos prestadores de serviços terceirizados.

Avaliar o desempenho do SCI, acompanhando a implementação das ações corretivas para mitigação das deficiências e não conformidades.

Assumir a responsabilidade perante a CVM, do atendimento à Instrução [CVM Nº 521](#), no que diz respeito à implantação e manutenção do SCI.

Manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas no Relatório Anual encaminhado pelo GCI ou das providências adotadas para problemas que exigiram ação imediata.

5 RISCOS E PONTOS DE CONTROLE

RISCOS						RC = Risco de Crédito RLe = Risco Legal	RLi = Risco de Liquidez RO = Risco Operacional	RM = Risco de Mercado RI = Risco de Imagem
RC	RLi	RM	RLe	RO	RI	PONTOS DE CONTROLE		
			X	X	X	Estabelecimento da política de gerenciamento de controles internos e compliance pelo Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo e sua revisão anual.		
	X	X	X	X	X	Identificação pelos Colaboradores das Deficiências ou Não Conformidades e sua comunicação ao Gestor da Unidade e ao GCI.		
	X	X	X	X		Análise das ocorrências pelo respectivo Gestor e pelo GCI, com a adoção de medidas corretivas.		
		X	X	X		Evidência do conhecimento das ocorrências pelo Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo e da determinação das ações corretivas.		
			X	X		Realização das reuniões do Comitê Executivo para avaliação do SCI, pelo menos anualmente.		
	X	X	X	X	X	Acompanhamento pelo Gestor da Unidade, GCI, Administrador Responsável pela Agência e Comitê Executivo do tratamento dos problemas identificados.		
	X	X	X	X	X	Validação da Qualidade do Processo de Classificação de Risco de Crédito pelo Comitê Executivo, Diretor de Análise Técnica e GCI.		
	X	X	X	X	X	Comprovação pelo GCI do cumprimento das regras de controles internos e compliance, estabelecidas pela CVM 521.		
			X	X		Comprovação do envio das informações periódicas e eventuais à CVM, nos prazos estabelecidos pela CVM 521.		
			X	X		Existência de relatório anual de Gestão de Controles Internos, elaborado pelo GCI		
			X	X		Manifestação do Administrador Responsável pela Agência / Comitê Executivo acerca das ações para correção das deficiências apontadas no Relatório Anual.		
			X	X		Manutenção pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da documentação com as evidências de cumprimento da legislação quanto a controles internos à disposição dos Órgãos Reguladores.		

6. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

As atividades de Gestão do Sistema de Controles Internos e Compliance devem estar completamente segregadas das atividades das pessoas envolvidas nos processos de classificação de risco, administrativos e operacionais, contemplados no Manual de Controles Internos.

A **Liberum** estabeleceu sua estrutura organizacional de forma a assegurar segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades exercidas pela Agência, em observância da política de segregação de funções.

7. ANEXOS

Não se aplica.

DOCUMENTO Nº 20: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE SIGILO E COMPROMISSO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado - **LIBERUM RATINGS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA** -, inscrita no CNPJ 30.789.265/0001-81, por intermédio de seus representantes legais **Décio Baptista Dos Santos**, RG nº 13.351.742-1 e CPF nº 023.000.398-26, e de outro **Mauricio Bassi Rincón**, RNE sob o nº V669637-Q, CPF nº 233.760.838-7, com endereço a Rua Bandeira Paulista nº 530, conjunto 103 D, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04532-001, ora denominada simplesmente **LIBERUM** e de outro –

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades da **LIBERUM RATINGS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA** que tem como principal atividade atribuir ratings de crédito de curto e longo prazo, aplicáveis a ativos e a emissores, e que para tanto se utiliza de um processo de análise que se apoia em conhecimento técnico e metodologia de trabalho, faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas, sigilosas e confidenciais, incluindo os dados dos clientes, proteção da forma de organização, metodologia de trabalho, *Know How*, *proteção do Banco de Dados* e do sistema operacional

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, BANCO DE DADOS DE CLIENTES, RECURSOS TECNOLÓGICOS**, que são disponibilizados pela **LIBERUM** através de um **SISTEMA OPERACIONAL** próprio, aplicado à metodologia de trabalho, uma vez que todos os funcionários tem acesso aos mesmos para o fiel e bom cumprimento de suas funções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações técnicas obtidas através da relação de emprego com a **LIBERUM** e relacionadas a análise de ratings de uma determinada empresa, serão tidas como **CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e *desings*, patenteáveis ou não, planos de negócios (*business plans*), métodos de atendimento, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o colaborador tenha acesso bem como bases de dados, sistemas operacionais desenvolvidos e utilizados pela empresa na sua operação, informações referentes a elaboração destes sistemas, códigos de programação dos mesmos e demais informações que possam revelar detalhes relativos a sua estrutura, desenho ou funcionamento.

- a) por qualquer meio físico (v.g. documentos impressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc);
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (whatsApp, Facebook, Skype etc);
- c) oralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O empregado reconhece que as referências deste Termo são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo. **As obrigações de sigilo e confidencialidade se somam as obrigações dispostas na instrução 521 da CVM e pelo Código de ética da LIBERUM.**

Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o empregado deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pelo representante legal das informações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

O empregado compromete-se a manter sigilo não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio, sob pena de ter seu

contrato de trabalho rescindido, nos termos do **artigo 482, letras “c” e “g” da CLT.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As informações confidenciais confiadas aos empregados somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito da empresa, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que o empregado deverá informar de imediato, por escrito, à empresa para que esta procure obstar e afastar a obrigação de revelar as informações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS

Não configuram informações confidenciais aquelas:

- a) já disponíveis ao público em geral sem culpa do empregado;
- b) que já eram do conhecimento do colaborador antes de sua do ingresso na empresa e que não foram adquiridas direta ou indiretamente da empresa;
- c) que não são mais tratadas como confidenciais pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade durante toda a vigência deste instrumento, enquanto perdurar a relação de trabalho e, ainda, por um período mínimo de **03 (três) anos do rompimento do vínculo do empregado com a empresa.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Deverá o empregado:

- l) usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins da empresa;

- II) manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos empregados que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas;
- III) proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- IV) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à empresa, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O empregado fica desde já proibido de produzir cópias ou *back up*, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de emprego.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O empregado deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela empresa para entrega, ou quando não for mais necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias, senhas ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O empregado deverá destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha informações confidenciais da empresa, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: O empregado que tiver acesso a senhas importantes (senha de sistema, bancárias etc) ou tiver e-mails criados para favorecer de alguma forma a empresa durante o contrato de trabalho, feitos em seu nome ou não, deverá antes de seu desligamento informar todas as senhas e e-mails para seu superior hierárquico que irá

imediatamente mudá-los, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ao assinar o presente instrumento o empregado, manifesta sua concordância no seguinte sentido:

- I) Todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- II) O presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo;
- III) As alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas pela empresa não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Confidencialidade e Sigilo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento;
- IV) O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o colaborador, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: As disposições deste instrumento devem, contudo, ser aplicadas **retroativamente** a qualquer informação

confidencial que possa já ter sido divulgada, antes da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao empregado infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela empresa, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, sem prejuízo de ser demitido por justa causa, por infração ao **artigo 482, letras “c” e “g” da CLT.**

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em **02** (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

- LIBERUM RATINGS -

Empregado

DOCUMENTO Nº 21: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

	MANUAL DE CONTROLES INTERNOS	Signatory of: 
Grupo POLÍTICAS	Código POL-07	
Assunto POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGREDOS DO NEGÓCIO		

LIBERUM RATINGS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA (“LIBERUM”) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.222.571/0001-85, com sede na Rua Bandeira Paulista nº 530, conjunto 53, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04532-001, vem informar e dar ciência a seus funcionários e colaboradores, através do presente instrumento, quanto à **POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGREDOS DO NEGOCIO** (doravante “PSISN”)

Neste sentido, considerando as seguintes premissas:

- (I) a **LIBERUM** constitui agência de classificação de riscos de créditos (*ratings*) que utiliza metodologia própria para este fim, a partir do vasto conhecimento técnico atuando com uma equipe composta por profissionais qualificados, funcionários e prestadores de serviços (colaboradores), sendo hoje uma das mais solidas empresas do ramo, atuando no setor com a mais alta tecnologia da informação, sendo líder neste seguimento.
- (II) a **LIBERUM** está presente no Brasil desde 2011, e para atingir o escopo de suas atividades de rating, possui atualmente amplo banco de dados, utilizado exclusivamente para o desenvolvimento de seus serviços;
- (III) a **LIBERUM** criou e desenvolveu um sistema próprio relacionado a TI - Tecnologia da Informação, desde o início de suas atividades, em 2012,

passando por diversas atualizações e melhorias, para atingir melhor *performance*, denominados, separadamente ou em conjunto, de **SISTEMA OPERACIONAL LIBERUM RATINGS (SOL)** doravante “SISTEMAS”;

(IV) a **LIBERUM** permite o acesso de funcionários e colaboradores a bens de natureza intelectual e informação confidenciais de sua titularidade, especialmente, mas não se limitando, aos SISTEMAS por ela concebido e desenvolvido desde meados de 2012, para viabilizar o desenvolvimento de seus trabalhos;

(V) A **LIBERUM** é uma empresa idônea, altamente criteriosa quanto à segurança de documentos e informações que armazena em seu banco de dados e, diante da necessidade de adequação às novas diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), a **LIBERUM** elaborou os termos gerais de sua **POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGREDOS DO NEGOCIO (PSISN)**, estabelecendo responsabilidade de todos os funcionários, gestores e colaboradores quanto ao uso e guarda das respectivas informações e documentos, além da conduta adequada em relação ao desenvolvimento dos trabalhos.

Temos que:

I. SIGILO DAS INFORMAÇÕES E SEGREDOS DO NEGOCIO

I.1 Os funcionários e colaboradores da **LIBERUM** reconhecem que o vínculo havido entre eles e a **LIBERUM** está baseado em uma relação de confiança, lealdade e ética, estando todos cientes de que, durante a presente relação, seja de trabalho ou de prestação de serviços, tiveram acesso a informações e materiais confidenciais, os quais por sua natureza são desconhecidos do público em geral, tais como: informações relativas a negociações, segredos comerciais, TI - Tecnologia da Informação, banco de dados de e informações pertencentes a clientes, estratégias comerciais e de comercialização, sistemas operacionais (SISTEMAS), assuntos financeiros ou empresariais, métodos de operação, transações, controles internos ou procedimentos de segurança, todo material produzido em decorrência dos serviços objeto do negocio

da empresa compreendidos os documentos identificados ou não como sigilosos, incluindo (I) todas as informações divulgadas pela **LIBERUM** diretamente relacionadas ao objeto do negocio da empresa, (II) todos os documentos e informações relacionados ao funcionamento dos SISTEMAS, criados e desenvolvidos pela **LIBERUM**, constituído, em conjunto ou separadamente, e sem exclusão de outros eventualmente não expressos no presente instrumento, os denominados “SEGREDOS DO NEGÓCIO”.

Os funcionários e colaboradores da **LIBERUM** não poderão usar em benefício próprio ou de terceiros quaisquer informações e documentos relacionados aos SEGREDOS DE NEGÓCIO, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela guarda e uso adequados de tais documentos e informações, evitando que terceiros venham a ter conhecimento ou acesso a estes.

II. PROPRIEDADE INTELECTUAL – SISTEMA OPERACIONAL LIBERUM RATINGS (SOL)

II.1 Os funcionários e colaboradores da **LIBERUM** reconhecem que são de propriedade da **LIBERUM** todos os programas de computador, software, documentos elaborados na execução dos serviços prestados à **LIBERUM**, bem como todas as informações relacionadas ao SISTEMAS OPERACIONAL LIBERUM (SISTEMAS), e que nada receberão a título de propriedade intelectual, podendo inclusive a **LIBERUM** proceder a todos e quaisquer registros e providencias que entender necessários para garantia da propriedade intelectual aqui tratada na qualidade de única criadora, desenvolvedora e titular de referidos direitos intelectuais.

II.2 A apropriação indevida (temporária ou permanente) ou uso não autorizado de bens, tangíveis ou intangíveis da **LIBERUM** não será tolerada, bem como a divulgação não autorizada de trabalhos, apresentações e quaisquer documentos da **LIBERUM**, tidos como confidenciais ou não.

II.3 Os colaboradores e funcionários não devem instalar softwares piratas ou não autorizados pela **LIBERUM**, sem permissão prévia e expressa da área de Compliance.

II.4 Os colaboradores e funcionários não devem acessar, copiar e ou divulgar informações e/ou documentos, de modo virtual e/ou físico, sem permissão prévia e expressa da área de Compliance.

II.5 A apropriação indevida, mencionada nos itens acima refere-se também à toda e qualquer informação relativa à propriedade intelectual da **LIBERUM**, seus clientes, colegas de trabalho ou terceiros de qualquer natureza.

III. RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONARIOS E COLABORADORES

III.1 Entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada CLT ou prestadora de serviço por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora da **LIBERUM**.

III.2 Será de inteira responsabilidade de cada colaborador, todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar a **LIBERUM** e/ou a terceiros, em decorrência da não obediência as diretrizes e normas aqui referidas.

III.3 Os gestores de pessoas e/ou processos devem ter postura exemplar em relação à segurança da informação, servindo como modelo de conduta para os colaboradores e funcionários sob a sua gestão.

III.4 Na fase de contratação e de formalização dos contratos individuais de trabalho, de prestação de serviços ou da parceria, a **LIBERUM** deverá:

- (i) Dar ciência dos termos da presente PSISN, alertando quanto à responsabilidade do seu cumprimento, especialmente com relação ao uso e tratamento das informações relacionadas aos SISTEMAS;
- (ii) Apresentar e exigir dos colaboradores e funcionários a assinatura de Termo de Compromisso e Ciência;
- (iii) Apresentar e exigir dos colaboradores e funcionários o compromisso de manter sigilo e confidencialidade, mesmo quando desligados da **LIBERUM**, sobre todos os ativos e informações da **LIBERUM**, especialmente dos SISTEMAS, com a assinatura do competente “Acordo de Confidencialidade”.

IV. DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE.

IV.1 Para garantir as regras mencionadas nesta PSISN, a **LIBERUM** poderá implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos moveis ou wireless e outros componentes da rede.

IV.2 A informação gerada por esses sistemas poderá ser usada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado, tornar publicas as informações obtidas pelos sistemas de monitoramento e auditoria, no caso de exigência judicial, solicitação do gerente (ou superior).

IV.3 A **LIBERUM** poderá realizar, a qualquer tempo e a seus exclusivos critérios, inspeção física nas maquinas de sua propriedade, inclusive podendo instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

V. USO DO CORREIO ELETRÔNICO E INTERNET

V.1 Os funcionários e colaboradores devem fazer uso do correio eletrônico (e-mail) institucional, bem como da internet, exclusivamente para finalidade de suas atividades/serviços, sendo vedada sua utilização para quaisquer outras finalidades, não autorizadas expressamente pela **LIBERUM**.

V.2 É facultada à **LIBERUM** fazer a inspeção dos aludidos e-mails institucionais, sem prévio aviso, para averiguação de possíveis infrações aos termos da presente PSISN.

VI. RECOMENDAÇÕES GERAIS

VI.1 O uso correto e responsável das informações e documentos da **LIBERUM**, inclusive dos recursos de TI – Tecnologia da Informação e dos SISTEMAS, devem ser aplicados

a todos os funcionários e colaboradores da **LIBERUM**, que utilizam esses recursos e infraestrutura disponível no desenvolvimento de seu trabalho.

VI.2 Somente atividades lícitas, éticas e administrativamente admitidas devem ser realizadas, no âmbito da infraestrutura de TI, ficando os transgressores sujeitos à Lei Penal, Civil e Administrativa, especialmente aos termos da Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD), na medida da conduta, dolosa ou culposa, que praticarem

VI.3 Os funcionários e colaboradores são responsáveis pela guarda de senha e de logins de acesso aos SISTEMAS, e-mails e quaisquer outros meios de comunicação eletrônicas, interno ou externo, não sendo permitido a divulgação dos mesmos, para quaisquer finalidades que sejam.

VI.4 Os funcionários e colaboradores que fazem uso de materiais e/ou equipamentos, a título de comodato, reconhecem e declaram que estes destinam-se ao uso exclusivo dos serviços prestados a **LIBERUM**, legítima proprietária dos materiais e equipamentos.

VI.5 Os funcionários e colaboradores que estejam na posse de materiais e equipamentos da **LIBERUM**, na qualidade de comodatários, se obrigam conservar os equipamentos e respectivos pertences acessórios como seus próprios fossem não podendo usa-los senão para fim único e exclusivo de neles executar os serviços para a **LIBERUM**.

VI.6 A **LIBERUM** poderá, a seu exclusivo critério, adequar a presente política a novas realidade, ou com o oportuno detalhamento de alguns itens já previstos, através de termos anexos, que farão parte integrante da presente.

VII TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

VII.1 A assinatura deste termo indica que os funcionários e colaboradores em questão entendem e concordam com as políticas de segurança de informação da **LIBERUM** (PSISN), seus padrões, normas e procedimentos, especialmente aqueles relacionados ao ambiente de TI – Tecnologia da Informação (incluindo as instruções contidas neste documento e outros referidos em documento diverso), bem como as implicações legais decorrentes do não cumprimento do disposto no termo, isentando a **LIBERUM** de eventuais infrações cometidas em prejuízo de terceiros.

São Paulo, 20 de Março de 2020

DOCUMENTO Nº 21: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI**Grupo**
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS**Código**
OPS-01/03**Assunto**
ANEXO - ESCALA DE RATING DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO

A Escala de Rating de Curto Prazo da **Liberum** fornece uma opinião sobre o risco de *default* de uma emissão ou emissor nacional.

Tal Escala denota uma melhor ou pior qualidade de crédito, dentro de um horizonte de curto prazo – inferior a um ano - para todos os emissores e emissões avaliados pela **Liberum**. Isto é, o risco que o emissor ou emissão não cumpra com as suas obrigações financeiras, dentro das condições estipuladas para as mesmas.

Os *ratings* emitidos pela **Liberum** são opiniões formadas por esta agência com base em considerações de ordem quantitativa e qualitativa. Os *ratings* de curto prazo da **Liberum** têm geralmente maior suscetibilidade a fatores conjunturais, principalmente vinculados a questões de liquidez, podendo apresentar maior volatilidade que os *ratings* de longo prazo atribuídos por esta agência.

Escala de Rating**CP1**

A capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo é a mais elevada. Emissões e emissores com a mais alta qualidade de crédito de curto prazo.

CP2

A capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo é boa. Emissões e emissores com baixo risco de crédito de curto prazo.

CP3

A capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo é aceitável. Emissões e emissores com risco de crédito de curto prazo médio.

CP4

A capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo é fraca. O risco é condizente com grau de investimento especulativo. Emissões e emissores com risco de crédito de curto prazo elevado.

CP5

A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente fraca. O risco é condizente com

grau investimento especulativo. Emissões e emissores com risco de crédito de curto prazo muito elevado e/ou com altíssima probabilidade de entrar em *default*.

D

Obrigações em *default*.

Sinais de mais (+) e menos (-) podem ser agregados aos *ratings* entre as categorias CP1 e CP2. Estes sinais denotam uma melhor (+) ou pior (-) posição dentro da mesma categoria de *rating*. Assim a escala atinge um total de 10 degraus.

A Escala de Curto Prazo da **Liberum** é utilizada para classificar emissões específicas de emitentes ou conjunto de obrigações de curto prazo dos mesmos. A **Liberum** também utiliza esta escala de *ratings* para classificar riscos de emissões características de programas de securitização, inclusive fundos ou emissões colateralizadas por ativos específicos.

Todos os riscos de crédito avaliados pela **Liberum**, dentro do horizonte de curto prazo, são classificados por meio de sua Escala de *Ratings* de Curto Prazo.

Ao lado de cada classificação emitida, a **Liberum** inclui sufixos, no formato de letras minúsculas, que servem para identificar o tipo de ativo avaliado.

Os ratings de Curto Prazo atribuídos pela **Liberum** se dividem em dois grupos em função do perfil de risco dos emissores e emissões classificadas. Ratings em Grau de Investimento com ratings de (CP1+) até (CP3) e Ratings em Grau de Investimento Especulativo com ratings de (CP4) até (D).

DOCUMENTO Nº 21: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOSCódigo
OPS-01/04Assunto
ANEXO - ESCALA DE RATING DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO

A Escala de rating de Longo Prazo da **Liberum** fornece uma opinião sobre o risco de *default* de uma emissão ou emissor nacional.

Esta escala denota uma melhor ou pior qualidade de crédito, dentro de um horizonte de longo prazo – superior a um ano - para todos os emissores e emissões avaliados pela **Liberum**, ou seja, o risco que o emissor ou a emissão não cumpra com as suas obrigações financeiras, dentro das condições estipuladas para as mesmas.

Os *ratings* emitidos pela **Liberum** são opiniões formadas por esta agência, com base em considerações de ordem quantitativa e qualitativa.

Escala de Rating**AAA**

A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente elevada. Emissões e emissores com a mais alta qualidade de crédito.

AA

A capacidade de pagamento das obrigações é muito elevada. Emissões e emissores com risco de crédito muito baixo.

A

A capacidade de pagamento das obrigações é elevada. Emissões e emissores com risco de crédito baixo.

BBB

A capacidade de pagamento das obrigações é boa. Emissões e emissores com risco de crédito médio.

BB

A capacidade de pagamento das obrigações é regular. O risco é condizente com grau especulativo abaixo do grau de investimento. Emissões e emissores com risco de crédito elevado.

B

A capacidade de pagamento das obrigações é fraca. O risco é condizente com grau especulativo, abaixo do grau de investimento. Emissões e emissores com risco de crédito muito elevado.

CCC/CC/C

A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente fraca. Há pouca diferença entre os níveis de risco destas categorias, sendo que os *ratings* C, CC, e CCC têm, nessa ordem, maior probabilidade de migrar para *rating* D (*default*). O risco é condizente com grau especulativo abaixo do grau de investimento. Emissões e emissores com risco de crédito extremamente elevado e/ou com altíssima probabilidade de entrar em *default*.

D

Obrigações em *default*.

Sinais de mais (+) e menos (-) podem ser agregados aos *ratings* entre as categorias AA e B. Estes sinais denotam uma melhor (+) ou pior (-) posição dentro da mesma categoria de *rating*. Assim a escala atinge um total de 20 degraus.

A Escala de Longo Prazo da **Liberum** é utilizada para classificar emissões específicas de emitentes ou conjunto de obrigações de longo prazo dos mesmos.

A **Liberum** também utiliza esta escala de *ratings* para classificar riscos de emissões características de programas de securitização, inclusive fundos ou emissões colateralizadas por ativos específicos. Todos os riscos de crédito avaliados pela **Liberum**, dentro do horizonte de longo prazo, são classificados por meio de sua Escala de Ratings de Longo Prazo.

Ao lado de cada classificação emitida, a **Liberum** inclui sufixos, no formato de letras minúsculas, que servem para identificar o tipo de ativo avaliado.

Os ratings de Longo Prazo atribuídos pela **Liberum** se dividem em dois grupos em função do perfil de risco dos emissores e emissões classificadas. Ratings em Grau de Investimento com ratings de AAA (triplo A) até BBB-(triplo B menos) e Ratings em Grau de Investimento Especulativo com ratings de BB+ (duplo B menos) até D (D).

DOCUMENTO Nº 22: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOSCódigo
OPS-01/05Assunto
ANEXO - ESCALA DE RATING PARA CLASSIFICAÇÃO DE GESTORES DE RECURSOS

A classificação de Gestores de Recursos, realizada pela **Liberum**, tem o objetivo de munir os investidores de informações claras e objetivas acerca da qualidade de gestão e do ambiente de controle das gestoras avaliadas. Para isto, a análise é elaborada considerando cinco pilares:

1. Perfil Organizacional
2. Gestão de Investimentos
3. Gestão de Riscos
4. *Compliance* e Risco Operacional
5. Desempenho

A análise é realizada por meio de entrevistas e *due diligence*, e com a apreciação de informações fornecidas pelas próprias gestoras. São avaliadas, através de sistemática comparativa, características da gestora, processos, políticas, metodologias e controles concernentes à sua atividade de gestão de recursos de terceiros, além de seus desempenhos.

A classificação de Gestores de Recursos, realizada **Liberum**, não incorpora a análise dos riscos dos ativos investidos, bem como não se estende aos fundos geridos pelas gestoras avaliadas.

Escala de Rating**AM1 – Gestores de Recursos que apresentam qualidade de gestão e ambiente de controle classificados como ÓTIMOS.**

Gestores de Recursos classificados como AM1, pela **Liberum**, são considerados expoentes no mercado de *Asset Managers* no país, ostentando volume de recursos de terceiros sob gestão condizente com sua altíssima capacidade de investimento e de captação. Apresentam, em conjunto com seus principais sócios e gestores, histórico de atuação ilibado perante a comunidade financeira e assumem as melhores práticas de gestão de investimentos, de gestão de riscos e de *compliance*, garantindo altíssima segurança em seu ambiente de investimentos. No mais, dispõem de recursos, tangíveis e intangíveis, que permitem alcançar os mais altos níveis de qualidade na gestão dos recursos, resultando em desempenhos consistentes e acima da média do mercado ao longo do tempo.

AM2 – Gestores de Recursos que apresentam qualidade de gestão e ambiente de controle classificados como MUITO BONS.

Gestores de Recursos classificados como AM2, pela **Liberum**, possuem volume de recursos de terceiros sob gestão condizente com sua alta capacidade de investimento e de captação. Apresentam, em conjunto com seus principais sócios e gestores, histórico de atuação ilibado perante a comunidade financeira e assumem as melhores práticas de gestão de investimentos, de gestão de riscos e de *compliance*, garantindo alta segurança em seu ambiente de investimentos. No mais, dispõem de recursos, tangíveis e intangíveis, que permitem alcançar altos níveis de qualidade na gestão dos recursos, resultando em desempenhos consistentes e acima da média do mercado ao longo do tempo.

AM3 – Gestores de Recursos que apresentam qualidade de gestão e ambiente de controle classificados como BONS.

Gestores de Recursos classificados como AM3, pela **Liberum**, apresentam processos, e políticas de investimentos, adequados para garantir segurança nas tomadas de decisão. Suas políticas e controles de riscos, e suas práticas de *compliance*, atendem aos critérios de segurança para uma boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimentos. Essas gestoras também possuem equipe de colaboradores experientes e são empresas viáveis do ponto de vista econômico, possuindo adequado volume de recursos sob gestão.

AM4 – Gestores de Recursos que apresentam qualidade de gestão e ambiente de controle classificados como REGULARES.

Gestores de Recursos classificados como AM4, pela **Liberum**, apresentam adequabilidade regular aos critérios de análise desta agência. Entretanto, são identificadas restrições em um ou mais pontos cruciais para sua atuação, requerendo um acompanhamento mais próximo acerca da classificação.

AM5 – Gestores de Recursos que apresentam qualidade de gestão e ambiente de controle classificados como FRACOS.

Gestores de Recursos classificados como AM5, pela **Liberum**, não apresentam os requisitos mínimos necessários para atuarem como gestores de recursos de terceiros. Nestes casos, os processos de gestão, englobando os investimentos, os controles de riscos e as práticas de *compliance*, apresentam deficiências que comprometem a segurança do ambiente de investimentos, e de controles.

Sinais de mais (+) e menos (-) podem ser agregados aos *ratings* entre as categorias AM2 e AM4. Estes sinais denotam uma melhor (+) ou pior (-) posição dentro da mesma categoria de *rating*.

DOCUMENTO Nº 23: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS

Código
OPS-01/13

Assunto
ANEXO - ESCALA DE RATING DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO GLOBAL

A Escala de rating de Longo Prazo da Liberum fornece uma opinião sobre o risco de default de uma emissão ou emissor de atuação global.

Esta escala denota uma melhor ou pior qualidade de crédito, dentro de um horizonte de longo prazo – superior a um ano - para todos os emissores e emissões avaliados pela Liberum, ou seja, o risco que o emissor ou a emissão não cumpra com as suas obrigações financeiras, dentro das condições estipuladas para as mesmas.

Os ratings emitidos pela Liberum são opiniões formadas por esta agência, com base em considerações de ordem quantitativa e qualitativa.

Escala de Rating

AAA(gl)

A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente elevada. Emissões e emissores com a mais alta qualidade de crédito.

AA(gl)

A capacidade de pagamento das obrigações é muito elevada. Emissões e emissores com risco de crédito muito baixo.

A(gl)

A capacidade de pagamento das obrigações é elevada. Emissões e emissores com risco de crédito baixo.

BBB(gl)

A capacidade de pagamento das obrigações é boa. Emissões e emissores com risco de crédito médio.

BB(gl)

A capacidade de pagamento das obrigações é regular. O risco é condizente com grau especulativo abaixo do grau de investimento. Emissões e emissores com risco de crédito elevado.

B(gl)

A capacidade de pagamento das obrigações é fraca. O risco é condizente com grau especulativo, abaixo do grau de investimento. Emissões e emissores com risco de crédito muito elevado.

CCC(gl)/CC(gl)/C(gl)

A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente fraca. Há pouca diferença entre os níveis de risco destas categorias, sendo que os ratings C, CC, e CCC têm, nessa ordem, maior probabilidade de migrar para rating D (default). O risco é condizente com grau especulativo abaixo do grau de investimento. Emissões e emissores com risco de crédito extremamente elevado e/ou com altíssima probabilidade de entrar em default.

D(gl)

Obrigações em default

Sinais de mais (+) e menos (-) podem ser agregados aos ratings entre as categorias AA e B. Estes sinais denotam uma melhor (+) ou pior (-) posição dentro da mesma categoria de rating. Assim a escala atinge um total de 20 degraus.

A Escala de Longo Prazo da Liberum é utilizada para classificar emissões específicas de emitentes ou conjunto de obrigações de longo prazo dos mesmos.

A Liberum também utiliza esta escala de ratings para classificar riscos de emissões características de programas de securitização, inclusive fundos ou emissões colateralizadas por ativos específicos. Todos os riscos de crédito avaliados pela Liberum, dentro do horizonte de longo prazo, são classificados por meio de sua Escala de Ratings de Longo Prazo.

Ao lado de cada classificação global emitida, a Liberum Ratings inclui sufixos, no formato de letras minúsculas, que servem para identificar que o rating em questão se refere à uma classificação global (gl) e para identificar também o tipo de ativo avaliado.

Os ratings de Longo Prazo atribuídos pela Liberum se dividem em dois grupos em função do perfil de risco dos emissores e emissões classificadas. Ratings em Grau de Investimento com ratings de AAA (triplo A) até BBB-(triplo B menos) e Ratings em Grau de Investimento Especulativo com ratings de BB+ (duplo B menos) até D (D).

DOCUMENTO Nº 24: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS

Código
OPS-01/07

Assunto
ANEXO - METODOLOGIA DE RATING DE FINANÇAS ESTRUTURADAS
(SUFIXO FE)

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve a Metodologia que a **Liberum** aplica ao processo de atribuição de Rating de Crédito de Finanças Estruturadas. A mesma está alinhada com as políticas e demais metodologias de classificação de Risco de Crédito da **Liberum**.

2. REVISÃO DESTA METODOLOGIA

Esta metodologia, bem como as demais ferramentas e políticas de análise específicas (inclusive modelos de análise) utilizadas pela **Liberum** no processo de análise de ativos associados a Finanças Estruturadas, é revisada, no mínimo, anualmente. Tal frequência tem o objetivo de validar sua aplicabilidade e abrangência, permitindo também avaliar se há necessidade de incorporar novos critérios ou métricas de análise para considerar em eventuais mudanças que impactem, de forma significativa, os fatores de risco que se aplicam aos ativos.

Quaisquer alterações relevantes que esta metodologia venha a sofrer, e os eventuais impactos nas classificações de risco atribuídas, serão disponibilizadas no site na internet da **Liberum** de forma tempestiva. A **Liberum** também aponta, em seus relatórios de rating, possíveis modificações na classificação de risco de crédito de ativos classificados dentro da categoria de Finanças Estruturadas.

A última revisão desta metodologia se deu em março de 2014. O processo de revisão desta metodologia não resultou em mudanças nos critérios e procedimentos de análise, definições, informações utilizadas ou outros aspectos relevantes.

3. RATING DE CRÉDITO DE FINANÇAS ESTRUTURADAS-DEFINIÇÃO DOS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

Devido ao rápido crescimento e relevância de ativos associados ao universo de finanças estruturadas na economia global, bem como as particularidades desse tipo de produto financeiro, a **Liberum** instituiu uma categoria, no seu espectro de avaliações de Ratings de Crédito, voltada exclusivamente para esse tipo de ativo. Nesse sentido, adota uma metodologia específica para analisá-los.

Para definir os ativos associados ao termo “Finanças Estruturadas”, a **Liberum** utiliza, como referência, os conceitos apresentados pelo *Bank of International Settlements*, principalmente os que são destacados pelo *Committee on Global Financial Systems – Working Group on the Role of Ratings in Structured Finance*. Também se baseia nos parâmetros abordados, pelo Comitê de Basileia, dentro do novo marco regulamentar para instituições financeiras, globalmente conhecido como Basileia III. A esses critérios, soma as particularidades e as dicotomias que esses ativos apresentam no mercado de capitais brasileiro.

Utilizando-se desses parâmetros, a **Liberum** considera, como Finanças Estruturadas, as

emissões que apresentem, no mínimo, uma das seguintes características:

- Emissões lastreadas por pool (grupo) de ativos subjacentes (lastro);
- Emissões que apresentem algum tipo de subordinação em sua estrutura (*tranches*), devendo ser garantidas pelo grupo de ativos subjacentes, podendo ter graus de risco diferenciados;
- Emissões com segregação (*de-linking*) entre o risco de crédito do originador dos ativos e o risco de crédito do grupo de ativos subjacentes (lastro);
- O fluxo de caixa gerado pelos ativos subjacentes (lastro) deve servir como fonte de pagamento da emissão avaliada. Desse modo, o desempenho da emissão estará, em maior ou menor grau, determinado pelo desempenho conjunto do pool de ativos subjacentes que o lastreiam; e
- Transferência dos ativos subjacente para Veículo de Propósito Específico (SPV).

As emissões que reunirem as características acima podem apresentar diversos reforços de crédito. Ainda que a noção de *true sale* e de transferência de risco estejam intrinsecamente associadas à noção de Finanças Estruturadas e, mais genericamente, a conceitos de securitização, as emissões avaliadas pela **Liberum**, dentro da categoria de Finanças Estruturadas, podem apresentar instrumentos de coobrigação por parte do originador dos créditos ou terceiros.

Nesse sentido, algumas das emissões relacionadas a Finanças Estruturadas são:

- Emissões lastreadas por contratos de leasing, de financiamento de veículos, de financiamento de bens ou consumo, recebíveis comerciais ou contratos de crédito. O nome genérico e globalmente utilizado para ativos catalogados sob esta denominação é ABS (*Asset Back Securities*);
- Emissões lastreadas por contratos de financiamento ou de aluguel residencial. O nome genérico e globalmente utilizado para ativos catalogados sob esta denominação é RMBS (*Residential Mortgage-Backed Securities*);
- Emissões lastreadas por contratos de financiamento ou aluguéis comerciais. O nome genérico e globalmente utilizado para ativos catalogados sob esta denominação é CMBS (*Commercial Mortgage-Backed Securities*);
- Emissões geralmente caracterizadas pela existência de *tranches* múltiplas e/ou subordinação emitidas por veículos de propósito específico e geralmente colateralizadas por contratos de crédito, financiamento, dívida corporativa, entre outros. O nome genérico e globalmente utilizado para ativos catalogados sob esta denominação é CDOs (*Collateralized Debt Obligations*);
- Outras emissões de securitização de dívida de curto e longo prazo, lastreadas por duplicatas comerciais, mercantis ou de prestação de serviços, cheques, recebíveis de cartão de crédito, contratos de prestação de serviços ou fornecimentos de bens, dívida corporativa, obrigações ou títulos de dívida pública, entre outros.

Alguns exemplos dos ativos avaliados dentro desta metodologia, no mercado brasileiro, são: FIDCs e fundos em geral, CRIs, CCI, CDCAs, CRAs, CCCB dentre outros.

O Rating de Crédito de Finanças Estruturadas (Rating de Finanças Estruturadas) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito da entidade avaliada e a sua capacidade em honrar seus compromissos de dívida. O rating de Crédito de Finanças Estruturadas é, desse modo, uma avaliação da Probabilidade de *Default* (Inadimplência) de tais obrigações, expressada por meio de notas, em forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo. A **Liberum** utiliza uma metodologia específica para analisar esse tipo de ativo.

4. USO DE SUFIXOS ESPECÍFICOS

Com o objetivo de diferenciar os ratings de crédito atribuídos para ativos classificados

dentro da família de Finanças Estruturadas, a **Liberum** acrescenta, às classificações atribuídas para esses ativos, o sufixo **fe**.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

s itens a seguir representam os principais pontos abordados na análise de operações de Finanças Estruturadas. De forma discricionária, e quando julgar apropriado, a **Liberum** pode adotar, em conjunto com esta metodologia, critérios específicos para a análise de ratings de crédito para esta família de ativos. Nesses casos, o relatório de rating indicará os critérios que foram utilizados na análise. Assim como acontece com as metodologias, esses critérios serão revisados, no mínimo, anualmente. A adoção desta metodologia de análise segue os procedimentos documentados no Manual de Controles Internos e *Compliance* (MCI) da **Liberum**.

O processo de análise de Finanças Estruturadas envolve um componente quantitativo, que tem como objetivo validar os principais fatores definidos nesta metodologia. No entanto, a avaliação qualitativa pesa sobre a classificação de forma a incorporar as particularidades que podem não ser mensuradas numericamente com elevada precisão, como fatores concorrenciais, refinamento dos procedimentos de análise e concessão do crédito, características do setor/segmento de atuação, entre outros. Da mesma forma e para preservar a particularidade de cada emissão, pesos diferenciados podem ser atribuídos aos principais fatores de análise. Ao mesmo tempo, alguns dos mesmos podem não serem incorporados em uma avaliação específica.

Dependendo das particularidades de cada emissão, fatores adicionais àqueles mencionados nesta metodologia podem ser ponderados na análise, desde que o Comitê de Crédito e Risco (CCR) considere que os mesmos têm relevância na avaliação do perfil de risco do ativo. Nesses casos, a metodologia é atualizada para a incorporação de tais fatores, critérios de análise, políticas de crédito e demais ferramentas de análise utilizadas pela agência. Os componentes da análise que fundamentam uma classificação devem ser descritos nos relatórios analíticos de cada operação, com destaque para os principais elementos que embasaram a análise e a classificação.

A **Liberum** valida objetivamente os ratings atribuídos, com base em experiência histórica. Tal processo consiste na verificação e posterior comparação de ratings atribuídos para ativos similares, bem como a verificação de informações sobre o perfil de risco de ativos com histórico e características similares coletadas em sua base de dados proprietárias e, quando disponíveis, em bases de dados públicas.

Similarmente, o processo de análise de ratings de crédito de Finanças Estruturadas também utiliza, como parâmetro, os resultados aferidos pelo modelo proprietário da **Liberum** para esse tipo de ativo. O *resultado* deste modelo serve também como ferramenta de validação do rating atribuído a cada ativo em particular. A revisão desse modelo acontece anualmente, concomitantemente ao processo de revisão da presente metodologia.

Quando emite um rating de crédito para um ativo da família de Finanças Estruturadas, a **Liberum** divulga, no relatório de rating, informações associadas à análise de fluxo de caixa e à sensibilidade a mudanças nas premissas dos ratings atribuídos. Tais informações são destacadas no item “Vetores do rating”, de modo a permitir que os usuários dos relatórios possam se informar sobre os fundamentos e sobre as opiniões sobre o provável comportamento dos mesmos.

6. FATORES DE ANÁLISE

O processo de atribuição do rating considera diversos fatores ligados à transação do ativo analisado. Dentre eles, destacam-se:

Análise de Estrutura *true sale*

São avaliados os mecanismos jurídicos que buscam garantir a cessão final e definitiva de direitos creditórios do originador para o veículo de securitização, bem como a desvinculação dos fluxos futuros de pagamentos (amortizações e juros) do risco de crédito do originador (*de-linking*).

Quaisquer vícios que permaneçam e criem vínculos com a estrutura inicial de originação podem penalizar a percepção de risco do instrumento, porque se incorporam como exposições adicionais às normalmente relacionadas à estrutura, como o risco de default/falência/insolvência do originador. No caso da falência do originador, o SPV deve ter sua estrutura totalmente segregada, de modo a garantir o recebimento dos fluxos de recursos associados aos créditos cedidos, evitando, dessa forma, sua vinculação à massa falida do cedente.

Partes Envolvidas

É considerada, na análise, a capacidade operacional/ histórico / perfil de risco / experiência das partes envolvidas na estrutura avaliada. É verificado como essas características contribuem para mitigar riscos operacionais ou se, de alguma forma, emitem riscos (p. ex., de contágio, transferência, imagem, etc.) que possam impactar no perfil de risco do ativo avaliado. Geralmente, tais partes são o Administrador, Gestor, Custodiante, *Service*, Assessor Legal, Cobrança, Agente Fiduciário, entre outros. A reputação das partes envolvidas, bem como potenciais conflitos de interesse ou vínculos entre as mesmas, podem fragilizar a segurança da estrutura.

Riscos Legais

Deverá ser considerado se a formalização da estrutura de securitização está de acordo com a legislação brasileira e se garante o direito ao recebimento e cobrança dos recebíveis. Para tanto, podem ser levadas em consideração a opinião dos assessores legais da transação, embasando a percepção da **Liberum** sobre a adequada estrutura legal do ativo.

Perfil Risco de Crédito Ativo Lastro / Ativo Subjacente

As características do tipo de crédito elegíveis como lastro da operação constituem um dos principais pilares de análise de risco da operação securitizada. Além da avaliação direcionada a um originador específico e à totalidade da estrutura ligada à operação, o desempenho do lastro é considerado. Por exemplo, no caso de recebíveis ligados a uma carteira de financiamento de veículos, serão considerados, quando disponíveis, dados agregados (histórico desse tipo de crédito, p.ex.) de inadimplência, *default*, recuperação das garantias e estrutura jurídica do negócio. Isso é feito com o objetivo de obter uma base de análise comparável a um portfólio específico ligado a um originador dos créditos. Essa abordagem permite um ponto de partida para a percepção da eficiência dos fatores de proteção atrelados à estrutura, dentro de um nível global de risco.

Crítérios de Seleção da Carteira – Ativo Lastro / Ativo Subjacente

No tocante a *pools* pulverizados, os critérios de seleção dos ativos-lastro são os balizadores das principais características que definem o perfil de risco de crédito ao qual a estrutura estará exposta. A **Liberum** avalia os critérios de elegibilidade. Quanto melhores definidos, melhor será a identificação das características da carteira lastro e, portanto, da percepção do risco ligado ao portfólio.

Níveis de Concentração

A concentração em termos geográficos, setoriais, devedores, etc., reflete-se em uma maior exposição, em caso de *default*. Fundos de Investimento tendem a ter níveis de diversificação mais elevados que outros produtos de finanças estruturadas. No entanto, o nível de exposição individual deverá ser indicado e ponderado de acordo com as particularidades de cada emissão. Grandes portfólios tendem a gerar uma exposição individual ao risco de crédito menos significativa que em carteiras pequenas. Além disso, os critérios de amortização podem gerar diferentes exposições ao longo do prazo da operação. No caso de exposições significativas, a classificação será conduzida de modo a refletir o perfil de risco dos maiores devedores. A classificação poderá ser revista caso os níveis de concentração sejam alterados durante o prazo da emissão. Podem existir condições aos limites de concentração inicialmente definidos e esses, por sua vez, podem ou não afetar os fatores de exposição previstos. No entanto, ressalta-se que previsões de extrapolação ao limite de concentração para níveis de *rating* acima daquele atribuído ao portfólio inicial não necessariamente terão impacto na classificação.

Análise do Portfólio (histórico)

Caso o portfólio seja pré-determinado, os dados disponíveis ligados à sua performance serão considerados na análise. Os critérios de seleção empregados, concentração por devedores, distribuição geográfica, perdas, atraso médio e distribuição por faixas de atraso, além de taxa de recuperação são verificadas e ponderadas na análise. Demais informações disponíveis, que possam contribuir para inferir uma estimativa de perda média para um portfólio (ativo lastro / subjacente), também são consideradas.

Perfil do(s) Devedor(es)

Em caso de exposições individuais relevantes, em que o devedor tenha classificação de risco emitida pela **Liberum**, a mesma será ponderada de acordo com sua participação no portfólio. Caso contrário, na inexistência de rating previamente atribuído, o perfil de risco do devedor pode ser considerado como elevado, salvo quando fortes evidências relativas à boa qualidade de crédito do devedor forem apresentadas e consideradas suficientes, que podem ser na forma de demonstrações financeiras e avaliações internas.

Análise de Fluxo de Caixa

O modelo de fluxo de caixa permite estimar o desempenho da carteira que dá lastro a operação. Com isso, é possível considerar o comportamento do portfólio relativo a recebimentos, pré-pagamento, taxas e perdas ao longo da vida da emissão, ponderando-se cenários normais e de stress. Também permite averiguar se o mesmo é suficiente em termos de capacidade de geração de caixa e distribuição de prazos de vencimento face às necessidades de caixa dessas estruturas, ou se são adequadas ao cronograma de amortização proposto e *benchmark* esperado.

Reservas de Liquidez

A constituição de reservas de liquidez se materializa em proteção contra os possíveis custos de curto prazo, que podem superar o fluxo de recursos provenientes da carteira no mesmo período. Os critérios adotados para tal projeção são avaliados, pela **Liberum**, por sua suficiência e consistência.

Fungibilidade / Risco de transferência

A **Liberum** analisa o processo de recebimento de recursos desde o devedor original. Também considera a titularidade da(s) conta(s) bancárias em que transitam os fluxos ligados à amortização das parcelas dos recebíveis até sua transferência para a estrutura de securitização. Em uma estrutura bem formalizada, o fluxo deve ser segregado do originador, excluindo o risco que envolve o *default* de outras partes, além do próprio devedor. Mesmo em casos em que o fluxo transita por um curto de período pela conta

de titularidade do originador, tal risco é ponderado na análise.

Prazo da Operação

Uma operação com longo prazo de vencimento estará sujeita à variação da capacidade creditícia dos devedores dos ativos-lastro ao longo do tempo. Da mesma forma, projeções de cenário que modelem o comportamento dos mesmos em prazos maiores são geralmente menos apuradas, apresentando parâmetros de erro mais relevantes. Portanto, emissões com prazos mais longos podem ser negativamente afetadas pelos diversos cenários e maiores incertezas aos quais estará exposta até sua maturidade.

Mitigantes de Risco

Os ativos de Finanças Estruturadas podem possuir reforços, em sua estrutura, que atuam como mitigantes de risco de crédito (reforços de crédito) e que, ao mesmo tempo, servem como estabilizadores de fluxo de caixa. Em função da sua relevância e eficiência que exercem, são considerados na análise. Entre os mais importantes temos:

Subordinação: Nos casos de emissões em que há *tranches* diferenciadas que se subordinam ao ativo avaliado, a proteção que as mesmas oferecem é considerada na análise. A ponderação desse reforço de crédito é definida em função da magnitude na qual a subordinação definida na estrutura da operação preserva o valor do ativo analisado. Tal magnitude é verificada por meio de relações de cobertura entre a subordinação e as perdas projetadas ou reais para o *pool* de ativos-lastro (ativo subjacente / carteira) ou para ativos individuais que o compõem. Da mesma forma, a ponderação desse reforço de crédito considera o nível de cobertura que o mesmo proporciona para mitigar eventuais distorções nos fluxos projetados.

Sobrecolateralização: A análise de risco de crédito de finanças estruturadas também incorpora o conceito de sobrecolateralização como um reforço de crédito a ser ponderado. Dessa forma, a análise identifica a relação e o comportamento previsto entre os fluxos de recursos associados aos vencimentos em um período específico (mensal, por ex.) dos ativos que compõem o portfólio (carteira / ativo subjacente) e as obrigações da estrutura/ativo avaliado durante o mesmo período. O perfil de risco de crédito do ativo sob análise pode variar em função da magnitude dessa diferença.

Spread Excedente: São consideradas as diferenças existentes entre a remuneração média ponderada dos ativos que compõem o portfólio (lastro / ativo subjacente) e as obrigações / passivos da estrutura avaliada.

Outros Reforços de Crédito: Eventualmente, alguns ativos associados à família de Finanças Estruturadas podem contar com reforços de crédito ou mitigantes de risco considerados atípicos para uma estrutura de securitização, como Coobrigações, Garantias, Finanças, Seguros de Crédito, entre outros. Tais mecanismos são considerados na análise em função da sua natureza, relevância, eficiência, resiliência e perfil de risco. A **Liberum** utiliza suas metodologias de análise de risco de crédito para a validação e ponderação desses reforços de crédito.

Risco de Mercado

São identificados os indexadores (em taxa e moeda) - e a frequência de correção dos ativos e obrigações da estrutura, além de serem considerados eventuais descasamentos entre eles. No mercado brasileiro de finanças estruturadas, o risco de mercado se materializa, sobretudo, em diferenças de taxas (por exemplo, lastro/portfólio atrelado à taxa pré-fixada e a remuneração do passivo, por sua vez, ser pós-fixada, atrelada à SELIC). Por essa razão, são consideradas as projeções de taxas futuras de modo a verificar a adequação e suficiência para a satisfação de obrigações até o vencimento.

Perfil do Originador

O perfil de risco do originador, bem como as ferramentas de gestão e governança que ele utiliza nas suas atividades, tem influência sobre o desempenho dos ativos por ele gerados. Seu posicionamento no mercado, diversificação geográfica e de produtos, políticas de crédito, modelos de análise, ferramentas de gestão e controles podem ser indicadores de como a carteira securitizada será composta. Em casos de obrigação de substituição dos créditos em atraso, será considerada a capacidade de recompor a carteira, atendendo aos critérios de elegibilidade e sem comprometer o perfil de risco do portfólio.

Risco operacional

É importante considerar os procedimentos ligados à originação do crédito, formalização dos contratos, *compliance* aos critérios de elegibilidade, procedimentos de cessão ao veículo *ad hoc*, entre outros. Dentro de *pools* com elevada pulverização, o relatório do Custodiante poderá ser utilizado naquilo em que se manifesta em relação à verificação de existência do lastro, bem como sobre os procedimentos de seleção e análise, concessão de limites de crédito e formalização do direito de crédito.

Garantias Reais

São avaliadas eventuais garantias associadas aos ativos-lastro, como alienação fiduciária, hipotecas, cessão fiduciária ou penhor de bens. Para tanto, poderão ser solicitados os documentos que vinculam tais garantias à estrutura da operação. O valor de liquidação da garantia a ser ponderado como fator de proteção à operação poderá se apoiar em laudo técnico emitido por agente especializado. Diversos cenários podem ser considerados para a execução das garantias e os prazos esperados para recuperação. A expectativa do montante a ser recebido por meio da execução também deve ser considerada para a verificação da força das garantias oferecidas.

Financial Covenants

Além das garantias reais, as cláusulas restritivas que recaem sobre os devedores servem como proteção adicional. Por exemplo, limitação do grau de endividamento dos mesmos, restrição à contratação de novas dívidas, procedimentos em caso de elevação dos níveis de concentração, práticas de gestão etc.

Fatores de Ordem Macroeconômica, Microeconômica, Conjunturais e Setoriais

De maneira global, os cenários macroeconômicos vislumbrados são considerados, principalmente em casos de operações de médio e longo prazo que se encontram mais expostas a fatores como nível de atividade econômica, crescimento, volume de investimento agregado, nível de emprego, entre outros. Também são considerados aspectos microeconômicos e setoriais que incidem sobre os ativos-lastro, assim como fatores conjunturais que possam influenciar, no curto e médio prazo, o perfil de risco da estrutura avaliada.

7. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

As informações necessárias para a análise de ativos de Finanças Estruturadas devem ser suficientes para permitir uma análise detalhada quantitativa ou qualitativa dos critérios e pontos de análise apresentados nesta metodologia. Conforme mencionado anteriormente, em função da particularidade do ativo analisado alguns podem ser ponderados com maior peso, enquanto outros podem não ser considerados na análise. De forma geral, a análise de ativos de Finanças Estruturadas pode requerer o recebimento das seguintes informações:

- Histórico e (ou) expectativa de inadimplência e demais particularidades e características do pool de ativos-lastro (ativos subjacentes / carteira lastro);
- Histórico e (ou) expectativa de inadimplência e demais particularidades da família de ativos à qual pertence o pool de ativos-lastro (ativos subjacentes / carteira lastro);
- Informações que possam servir para caracterizar ou prever o comportamento do fluxo de caixa do ativo ou emissão analisada;
- Informações sobre o perfil de prazos / liquidez para o pool de ativos-lastro (ativos subjacentes / carteira lastro); Informações que permitam caracterizar a estrutura analisada do ponto de vista de segregação e (ou) *de-linking* de risco, *true sale*, transferência de ativos para SPV, entre outros;
- Informações que permitam identificar os limites de exposição individuais (previstos e factuais) e critérios de pulverização e demais critérios de elegibilidade definidos para o pool de ativos lastro (ativos subjacentes / carteira lastro) presentes na estrutura avaliada;
- Informações que caracterizem e permitam validar a estrutura de reforços de crédito e de liquidez presentes na estrutura avaliada;
- Informações que permitam caracterizar os procedimentos de origemação, controle e gestão, políticas (ex. crédito, cobrança recuperação, etc.) adotados pelo originador dos ativos que pertencem ao pool de ativos-lastro (ativos subjacentes / carteira lastro);
- Informações que permitam caracterizar os controles e a gestão dos ativos que fazem parte do pool de ativos-lastro (ativos subjacentes / carteira lastro), realizados pelo *servicer*, administrador e outras partes da operação;
- Informações que caracterizem riscos de transferência de recursos e liquidação presentes na estrutura avaliada;
- Informações que permitam identificar os diferentes controles e auditorias aos quais a estrutura em questão é submetida;
- Informações que possam servir para inferir eventuais riscos de mercado aos quais a estrutura avaliada está exposta; e
- Outras informações que possuam servir para caracterizar os riscos aos quais a estrutura em questão está exposta.

Sempre que possível, a **Liberum** utilizará informações que apresentem uma base histórica relevante. A lista de informações apresentada anteriormente não é exaustiva. As análises realizadas com base na metodologia de Finanças Estruturadas da **Liberum** se fundamentam no uso de todas as informações de conhecimento da Agência que são relevantes para a análise em questão. A **Liberum** tem o compromisso de, sempre que possível, procurar obter e, conseqüentemente, realizar suas análises como base em informações idôneas, fidedignas e, quando possível, verificáveis. Cabe ressaltar que a empresa, na maior parte dos casos, emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a **Liberum** não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos. Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela **Liberum** não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias. Caso alguma informação relevante não seja disponibilizada ou apresente deficiências, a **Liberum** informará como isso limitou ou impactou a análise em questão.

8. MONITORAMENTO

Os ratings atribuídos para emissões de Finanças Estruturadas estão em constante

monitoramento. A frequência de atualização dos relatórios de rating de ativos associados a Finanças Estruturadas pode variar, oscilando de três a seis meses, em função do ativo em questão.

As informações utilizadas para o monitoramento desses ratings e atualização de relatórios são geralmente similares àquelas apresentadas no item anterior.

DOCUMENTO Nº 25: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS

Código
OPS-01/08

Assunto
ANEXO - METODOLOGIA DE RATING DE EMISSÕES COLATERALIZADAS (SUFIXO EC)

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve a Metodologia que a **Liberum** aplica ao processo de atribuição de Rating de Crédito de Emissões Colateralizadas. A mesma está alinhada com as políticas e demais metodologias de classificação de Risco de Crédito da **Liberum**.

2. REVISÃO DESTA METODOLOGIA

Esta metodologia, bem como as demais ferramentas e políticas de análise específicas (inclusive modelos de análise) utilizadas pela **Liberum** no processo de análise de ativos associados a Emissões Colateralizadas, é revisada, no mínimo, anualmente. Tal frequência tem o objetivo de validar sua aplicabilidade e abrangência, permitindo também avaliar se há necessidade de incorporar novos critérios ou métricas de análise para considerar em eventuais mudanças que impactem, de forma significativa, os fatores de risco que se aplicam aos ativos.

Quaisquer alterações relevantes que esta metodologia venha a sofrer, e os eventuais impactos nas classificações de risco atribuídas, serão disponibilizadas no site na internet da **Liberum** de forma tempestiva. A **Liberum** também aponta, em seus relatórios de rating, possíveis modificações na classificação de risco de crédito de ativos classificados dentro da categoria de Emissões Colateralizadas.

A última revisão desta metodologia se deu em março de 2014. O processo de revisão desta metodologia não resultou em mudanças nos critérios e procedimentos de análise, definições, informações utilizadas ou outros aspectos relevantes.

3. RATING DE CRÉDITO DE EMISSÕES COLATERALIZADAS-DEFINIÇÃO DOS ATIVOS DE EMISSÕES COLATERALIZADAS

O Rating de Crédito de Emissões Colateralizadas (Rating Emissões Colateralizadas) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito de uma emissão específica. Pode ser entendido como uma análise da capacidade que a emitente possui para honrar o compromisso assumido com a emissão. Nesse sentido, trata-se de uma avaliação da Probabilidade de Default / Perda Esperada (Inadimplência) da emissão avaliada, expressada por meio de notas, na forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo. Para esses tipos de análise, a **Liberum** utiliza uma metodologia específica.

A **Liberum** entende que, para que os ativos sejam enquadrados e analisados como Emissões Colateralizadas, devem apresentar as seguintes características:

- Capacidade de pagamento da emissão vinculada ao perfil de risco de crédito do emissor; e
- Emissões com garantias ou reforços adicionais de crédito.

Dessa forma, os ratings emitidos dentro da categoria “Ratings de Emissões Colateralizadas” são, principalmente, obrigações como *Corporate Bonds*, *Eurobônus* e *Commercial Paper*, ou outros ativos com as características acima descritas. No Brasil, essa

lista inclui Debêntures, Notas Promissórias, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Crédito, assim como outros ativos que possuem garantias em sua estrutura.

Além de incorporar, na classificação de risco de crédito, a capacidade de pagamento do emissor da obrigação em análise, os Ratings de Emissões Colateralizadas consideram também a forma e o grau em que as garantias associadas à mesma diminuem o perfil de risco de crédito do ativo ou impactam na probabilidade de recuperação em situações de estresse. Também considera a senioridade e outras características de classe da emissão. Outra característica dos Ratings de Crédito de Emissões Colateralizadas é o fato de que pode haver descolamento entre o risco de crédito de longo prazo do emissor da obrigação (Rating de Crédito Corporativo da empresa) e o rating de crédito atribuído para a emissão sob análise. Essa prática de descolamento de risco é conhecida como *notching up*.

4. USO DE SUFIXOS ESPECÍFICOS

Com o objetivo de diferenciar os ratings de crédito atribuídos para ativos classificados dentro da família de Emissões Colateralizadas, a **Liberum** acrescenta, às classificações desse tipo de ativo, o sufixo etc.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os itens a seguir representam os principais pontos abordados na análise de Emissões Colateralizadas. De forma discricionária, e quando julgar apropriado, a **Liberum** pode adotar, em conjunto com esta metodologia, critérios específicos para a análise e validação de ratings de crédito para esta família de ativos. Nesses casos, o relatório de rating indicará os critérios que foram somados à análise. Assim como acontece com as metodologias, esses critérios serão revisados, no mínimo, anualmente. A adoção desta metodologia de análise segue, de forma rigorosa e sistemática, procedimentos documentados no Manual de Controles Internos e Compliance (MCI) da Agência.

O processo de análise de risco de crédito de Emissões Colateralizadas comporta um forte componente quantitativo, que tem como objetivo validar os principais fatores definidos nesta metodologia. No entanto, a avaliação qualitativa pesa sobre a classificação de forma a incorporar as particularidades que podem não ser mensuradas numericamente com elevada precisão. Da mesma forma e para preservar a particularidade de cada emissão, pesos diferenciados podem ser atribuídos aos principais fatores de análise. Ao mesmo tempo, alguns dos mesmos podem não ser incorporados em uma avaliação específica.

Dependendo das particularidades de cada emissão, fatores adicionais àqueles mencionados nesta metodologia podem ser ponderados na análise, desde que o Comitê de Crédito e Risco (CCR) considere que os mesmos têm impacto no perfil de risco do ativo avaliado. Nesse caso, a metodologia é atualizada para, além de incorporá-los, considerar outros critérios de análise, políticas de crédito e demais ferramentas de avaliação utilizadas pela agência. Os componentes da análise que fundamentam uma classificação devem ser descritos nos relatórios analíticos de cada operação, com destaque para os principais elementos que embasaram a análise.

A **Liberum** valida objetivamente os ratings atribuídos, com base em experiência histórica. Tal processo consiste na verificação, e posterior comparação, de ratings atribuídos para ativos similares, bem como a verificação de informações sobre o perfil de risco de ativos com histórico e características similares coletadas em sua base de dados proprietárias e, quando disponíveis, em bases de dados públicas.

Similarmente, o processo de análise de ratings de crédito de Emissões Colateralizadas também utiliza, como parâmetro, os resultados aferidos por seu modelo proprietário de análise para esse tipo de ativo. O output deste modelo serve também como ferramenta de validação do rating atribuído a cada ativo em particular. A revisão desse modelo acontece anualmente e se dá dentro do processo de revisão da presente metodologia.

Quando emite um rating de crédito para um ativo da família de Emissões Colateralizadas, a **Liberum** divulga, no relatório de rating, informações associadas à sensibilidade a mudanças nas premissas dos ratings atribuídos. Tais informações são destacadas no item “Vetores do rating”, de modo a permitir que os usuários dos relatórios possam se informar sobre os fundamentos e sobre as opiniões sobre o provável comportamento dos mesmos.

6. FATORES DE ANÁLISE

Esta metodologia identifica os principais fatores de risco considerados pela **Liberum** para determinar a classificação de risco de Emissões Colateralizadas. O universo de ativos aptos a serem avaliados por esta metodologia é amplo e os pontos de análise são comuns para todos eles. Nesse sentido, para que a metodologia empregada permita a análise de todas as emissões colateralizadas, os pontos apresentados são propositalmente abrangentes, embora existam diferenças dependendo do ativo avaliado, o qual pode requerer detalhes de análise específicos. Em razão disso, a **Liberum** aplica sua metodologia de Rating de Emissões Colateralizadas com as adaptações necessárias para os diferentes tipos de títulos contidos no universo avaliado, levando-se em conta as especificidades de cada subgrupo. Detalhes do enfoque analítico podem divergir, dependendo do tipo de ativo. Para cada um desses subgrupos, a metodologia mestra deverá resguardar características particulares.

Os elementos chave da análise realizada pela **Liberum**, e que geralmente são os principais determinantes da classificação, serão apresentados a seguir. Para cada um dos tópicos avaliados, o enfoque de análise se dá por meio de valores quantitativos e qualitativos, não devendo ser avaliados de forma dissociada. Os quantitativos são essencialmente indicadores. Já os qualitativos se referem a elementos subjetivos envolvidos direta e indiretamente nas emissões.

Risco de Crédito

Os ratings atribuídos às emissões colateralizadas têm seu ponto de partida, invariavelmente, na análise de risco de crédito do emissor. A capacidade de pagamento da obrigação pelo devedor é o fator de maior peso na análise dos ratings de emissões colateralizadas, estabelecendo o patamar da classificação atribuída.

A análise da capacidade do devedor em fazer frente à emissão é realizada com base em metodologia pertinente ao emissor, qualquer que seja ela. Por experiência, a quase totalidade das emissões colateralizadas é referente aos riscos corporativos, de indústrias que não a financeira. Entretanto, em alguns casos, é possível que a emissão colateralizada seja emitida por uma instituição financeira, fazendo com que o rating seja analisado a partir da metodologia de instituições financeiras da **Liberum**.

Estrutura da Emissão e Colateral

Após a definição do risco de crédito do emissor, seja ele corporativo ou uma instituição financeira, a análise do rating da emissão colateralizada segue para a contemplação da sua estrutura, bem como das suas garantias. Como dito acima, o patamar do rating da emissão colateralizada é primordialmente definido pelo rating do emissor, sendo o rating final um produto da análise do emissor e, complementarmente, da estrutura e garantias da emissão.

A **Liberum** adota prática de *notching up*, que consiste na atribuição de alguns degraus de nota relacionados às características específicas da emissão. Desta forma, uma emissão colateralizada de um emissor classificado como BBB- (triplo B menos) no seu risco de crédito corporativo poderia atingir a nota A- (*single A* menos), caso a **Liberum** avaliasse com três degraus o reforço de crédito proporcionado pelas garantias e pela estrutura da

emissão.

A análise da estrutura e dos colaterais da emissão engloba os seguintes pontos:

% de Cobertura da Emissão

A capacidade de recuperação do crédito está proporcionalmente, e intimamente, ligada aos valores das garantias. Quanto maior o valor do colateral em relação ao valor da emissão, menor a perda esperada e, conseqüentemente, melhor o rating da emissão.

Relevância das Garantias

A **Liberum** engaja análise das características das garantias, com foco na veracidade e na relevância das mesmas para a emissão avaliada. São analisados todos os documentos relacionados aos colaterais, tais como laudos, contratos de cessão, demonstrativos gerenciais, entre outros, com o intuito de ratificar as informações fornecidas. São avaliados aspectos tais como os valores fornecidos para as garantias, os quais são confirmados através de pesquisa de informações externas, a estabilidade destes valores ao longo do tempo e se as garantias são fungíveis. A análise pode englobar tanto aquelas garantias reais, como terrenos, imóveis, estoques etc., assim como garantias mais líquidas, como fundos de liquidez, carteiras de ativos cedidas entre outros.

Qualidade do Instrumento Jurídico

Neste caso, a **Liberum** engaja em uma análise qualitativa dos instrumentos jurídicos utilizados na constituição das garantias da emissão. Esta análise engloba fatores como a segurança jurídica proporcionada pelo instrumento bem como o tempo esperado para a execução, judicial ou extrajudicial, dos colaterais.

Liquidez

A análise de liquidez das garantias pode assumir duas vertentes. A primeira se refere à estrutura de garantias que visa dar liquidez às obrigações (amortização e pagamentos de juros programados) no caso de inadimplência. É importante, no caso, que estas garantias, geralmente representadas por fundos de liquidez, cessão fiduciária de títulos, entre outros, possuam a capacidade de zelar pelo cronograma de pagamentos da emissão até a execução das outras garantias reais.

A segunda vertente engloba a qualificação da liquidez das garantias reais no que se refere ao tempo necessário para a monetização das mesmas com o intuito de ressarcir os credores. Esta análise é pertinente para garantias tais como terrenos, imóveis, estoques entre outros.

Financial Covenants

Além das garantias reais, as cláusulas restritivas que recaem sobre os devedores servem como proteção adicional. Por exemplo, limitação do grau de endividamento dos mesmos, restrição à contratação de novas dívidas, procedimentos em caso de elevação dos níveis de concentração, práticas de gestão etc.

7. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

As informações necessárias para a análise de Emissões Colateralizadas devem ser suficientes para permitir uma análise detalhada quantitativa ou qualitativa dos critérios e pontos de análise apresentados nesta metodologia. Conforme mencionado anteriormente, em função da particularidade do ativo analisado, alguns podem ser ponderados com maior peso, enquanto outros podem não ser considerados na análise. De forma geral, a análise de ativos de Emissões Colateralizadas pode requerer o

recebimento das seguintes informações:

- Informações para a avaliação do risco de crédito e perfil corporativo do emissor, tais como informações financeiras e contábeis, planos estratégicos, e quaisquer outras informações pertinentes;
- Informações pertinentes à emissão, tais como prazo, valor, garantias, covenants, partes envolvidas. Estas informações estão geralmente descritas na escritura da emissão; e
- Informações e instrumentos jurídicos que caracterizem e permitam validar a estrutura de garantias, de reforços de crédito e de liquidez presentes na emissão avaliada, tais como laudos;

Sempre que possível, a **Liberum** utilizara informações que apresentem uma base histórica relevante. A lista de informações apresentada anteriormente não é exaustiva. As análises realizadas com base na metodologia de Emissões Colateralizadas da **Liberum** se fundamentam no uso de todas as informações de conhecimento da Agência que são relevantes para a análise em questão.

A **Liberum** tem o compromisso de, sempre que possível, procurar obter e, conseqüentemente, realizar suas análises com base em informações idôneas, fidedignas e, quando possível, verificáveis. Cabe ressaltar que a empresa, na maior parte dos casos, emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações.

Nesses casos, a **Liberum** não faz nenhuma representação, nem avalia, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos. Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela **Liberum** não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias. Caso alguma informação relevante não seja disponibilizada ou apresente deficiências, a **Liberum** informará como isso limitou ou impactou a análise em questão.

8. **MONITORAMENTO**

Os ratings atribuídos para Emissões Colateralizadas estão em constante monitoramento. A frequência de atualização dos relatórios de rating de ativos associados a estes ativos é de seis meses.

As informações utilizadas para o monitoramento desses ratings e atualização de relatórios são, geralmente, similares àquelas apresentadas no item anterior.

DOCUMENTO Nº 26: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI**Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS****Código
OPS-01/09****Assunto****ANEXO - METODOLOGIA DE RATING CORPORATIVO****1. INTRODUÇÃO**

Este documento descreve a Metodologia que a **Liberum** aplica ao processo de atribuição de Rating de Crédito Corporativo. A mesma está alinhada com as políticas e demais metodologias de classificação de Risco de Crédito da **Liberum**.

2. REVISÃO DESTA METODOLOGIA

Esta metodologia, bem como as demais ferramentas e políticas de análise específicas (inclusive modelos de análise) utilizadas pela **Liberum** no processo de análise de empresas, é revisada, no mínimo, anualmente. Tal frequência tem o objetivo de validar sua aplicabilidade e abrangência, permitindo também avaliar se há necessidade de incorporar novos critérios ou métricas de análise para considerar em eventuais mudanças que impactem, de forma significativa, os fatores de risco que se aplicam ao Rating Corporativo.

Quaisquer alterações relevantes que esta metodologia venha a sofrer, e os eventuais impactos nas classificações de risco atribuídas, serão disponibilizadas no site na internet da **Liberum** (www.liberumratings.com.br) de forma tempestiva. A **Liberum** também aponta, em seus relatórios de rating, possíveis modificações na classificação de risco de crédito do universo de entidades aptas a serem avaliadas sob a metodologia de Rating Corporativo.

A última revisão desta metodologia se deu em março de 2014. O processo de revisão desta metodologia não resultou em mudanças nos critérios e procedimentos de análise, definições, informações utilizadas ou outros aspectos relevantes.

3. RATING DE CRÉDITO CORPORATIVO - DEFINIÇÃO DOS ATIVOS DE RATING CORPORATIVO

O Rating de Crédito Corporativo (Rating Corporativo) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito da entidade avaliada. Em outras palavras, pode ser entendido como uma análise, por parte da **Liberum**, da capacidade que tais empresas possuem de honrar as suas obrigações financeiras. Nesse sentido, trata-se de uma avaliação da Probabilidade de Default (Inadimplência) de tais obrigações, expressadas por meio de notas, em forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo. Para elaborar as análises desses ativos, a **Liberum** utiliza uma metodologia específica.

Para que os ativos sejam enquadrados e analisados como Ratings Corporativos, a **Liberum** entende que devem apresentar como características:

- Ter a capacidade de pagamento das obrigações/emissão vinculada, principalmente, ao perfil de risco de crédito do emissor; e
- Ser emissões sem garantias reais ou reforços adicionais de crédito, a não ser avais ou fianças.

Dessa forma, os ratings emitidos nessa categoria são, principalmente:

- Ratings de Empresas; e
- Ratings de Emissões Simples (Não Colateralizadas).*

*Abrangem obrigações como *Corporate Bonds*, Eurobônus e *Commercial Paper* ou, ainda, outros ativos que tenham características similares às acima descritas. No Brasil, essa lista inclui Debêntures, Notas Promissórias, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Crédito e outros ativos sem garantias reais ou reforços adicionais de crédito cujo risco de crédito recai exclusivamente sobre a capacidade de pagamento do emissor.

No caso de Ratings de Crédito Corporativos de Empresas, a **Liberum** avalia a capacidade de pagamento do conjunto de obrigações financeiras da mesma. Em relação a Ratings de Crédito Corporativo de Emissões específicas, é avaliada a capacidade de pagamento da emissão propriamente dita.

O Rating de Crédito Corporativo da **Liberum** ainda considera, tanto nas análises de emissores, como de emissões, o impacto de fianças e avais no perfil de risco de crédito. No caso de Emissões Simples, também considera a senioridade e outras características de classe da mesma.

4. USO DE SUFIXOS ESPECÍFICOS

A **Liberum** não utiliza sufixos específicos para diferenciar os Ratings de crédito corporativo.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os itens a seguir representam os principais pontos abordados na análise de Rating de Crédito Corporativo. De forma discricionária e quando julgar apropriado, a **Liberum** pode adotar, em conjunto com esta metodologia, critérios específicos para a análise de Ratings de Crédito Corporativo. Nesses casos, o relatório de rating indicará os critérios que foram utilizados na avaliação. Assim como acontece com as metodologias, esses critérios serão revisados, no mínimo, anualmente. A adoção desta metodologia de análise segue os procedimentos documentados no Manual de Controles Internos (MCI) da **Liberum**.

O processo de Rating Corporativo envolve um componente quantitativo, que tem como objetivo validar os principais fatores definidos nesta metodologia. No entanto, a avaliação qualitativa pesa sobre a classificação de forma a incorporar as particularidades que podem não ser mensuradas numericamente com elevada precisão, como fatores concorrenciais e mercadológicos, características do setor/segmento de atuação, Governança Corporativa, entre outros. Da mesma forma e para preservar a particularidade de cada rating, pesos diferenciados podem ser atribuídos aos principais fatores de análise.

Dependendo das particularidades de cada entidade avaliada, fatores adicionais àqueles mencionados nesta metodologia podem ser ponderados na análise, desde que o Comitê de Crédito e Risco (CCR) considere que os mesmos têm relevância na avaliação do perfil de risco. Nesses casos, a metodologia é atualizada para, além de incorporá-los, também considerar outros critérios, e demais ferramentas de análise que venham a ser utilizadas pela agência. Os componentes da análise que fundamentam uma classificação devem ser descritos nos relatórios analíticos de rating, com destaque para os principais elementos que embasaram a análise e a classificação.

A **Liberum** valida objetivamente os ratings atribuídos, com base em experiência histórica. Tal processo consiste na verificação e posterior comparação de ratings atribuídos, e, na verificação de informações sobre o perfil de risco de entes e ativos com histórico e características similares coletadas em sua base de dados proprietária e, quando disponíveis, em bases de dados públicas.

Similarmente, o processo de análise de Ratings Corporativos também utiliza, como parâmetro, os resultados aferidos pelo modelo proprietário da **Liberum** para esse tipo de ativo. O resultado desse modelo serve também como ferramenta de validação de cada rating atribuído. A revisão desse modelo acontece anualmente, concomitantemente ao processo de revisão da presente metodologia.

Quando emite um Rating Corporativo, a **Liberum** divulga, no relatório de rating, informações sobre os principais fatores que podem alterar a classificação. Tais informações são destacadas no item “Vetores do rating”, de modo a permitir que os usuários dos relatórios possam se informar sobre os fundamentos e opiniões relacionadas ao provável comportamento dos mesmos.

6. FATORES DE ANÁLISE

Esta metodologia identifica os principais fatores de risco considerados pela **Liberum** para determinar o Rating Corporativo. O universo de entidades aptas a serem avaliadas por esta metodologia é amplo. Os pontos de análise são comuns para todas as empresas que pertencem a esse universo.

Nesse sentido, para que a metodologia empregada permita a análise de todas as entidades, os pontos apresentados são propositalmente abrangentes, embora existam diferenças dependendo da entidade avaliada, a qual pode requerer detalhes de análise específicos. Em razão disso, a **Liberum** aplica sua metodologia de Rating Corporativo com as adaptações necessárias para os diferentes tipos de empresas contidos no universo avaliado, levando-se em conta as especificidades de cada setor/empresa. Detalhes do enfoque analítico podem divergir, dependendo da empresa avaliada, resguardando características específicas.

Os elementos chave da análise realizada pela **Liberum** sob a metodologia de Rating Corporativo serão apresentados a seguir. Para cada um dos tópicos avaliados, o enfoque de análise se dá por meio de valores quantitativos e qualitativos, não devendo ser avaliados de forma dissociada.

Setor de atuação

É relevante avaliar, inicialmente, as características do setor no qual a empresa opera. A avaliação desse ambiente é uma ferramenta importante para entender o desempenho da empresa e verificar as dificuldades e riscos aos quais está exposta. Como forma de avaliar o ambiente setorial no qual a empresa está inserida é necessário identificar aspectos do tipo: características, forças e fraquezas do setor / posição ocupada pela empresa na cadeia produtiva / estrutura do setor / regulamentações específicas / suscetibilidade às inovações tecnológicas / outros aspectos.

Avaliação do Negócio

A **Liberum** avalia as características do negócio da empresa, a infraestrutura existente, e sua capacidade competitiva, levando-se em conta a escala, a diversificação, a participação de mercado, as suas fontes de receita, entre outros.

A **Liberum** também avalia a estabilidade e seu potencial de crescimento, enfocando as perspectivas para o comportamento da demanda, da receita, das despesas, evolução da base de clientes e do ambiente competitivo para cada um dos negócios. Para tanto, a **Liberum** utiliza, quando disponíveis, índices de desempenho operacional característicos ao segmento de atuação da empresa.

Infraestrutura

As características da infraestrutura diferem de acordo com o setor de atuação da empresa. Os seguintes pontos são avaliados e julgados:

- ▫ Nível relativo de instalações e da infraestrutura existente.
- ▫ Tendências de investimento.

Grupo Econômico

Se a empresa que está sendo avaliada faz parte de um grupo econômico, é necessário avaliar a base de negócios do grupo de forma consolidada. Nestes casos, a análise considera principalmente o perfil de risco de crédito da empresa controladora. As demonstrações financeiras consolidadas da mesma são consideradas na análise. Também são consideradas as principais empresas do grupo de forma individual.

Capacidade de geração de caixa

Os pagamentos das obrigações são realizados a partir do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais da empresa. Por isso, é importante avaliar as relações entre fluxo de caixa e as obrigações, objetivando verificar se o devedor é capaz de suportar estas obrigações. Dessa forma, uma elevada capacidade de geração de caixa não necessariamente garante um nível de rating elevado. Da mesma forma, níveis mais modestos de geração de caixa não necessariamente levam a ratings mais baixos. É preciso confrontar o nível de geração de caixa em relação ao volume de obrigações.

Além da cobertura proporcionada pelo volume de caixa gerado em relação às obrigações, é importante avaliar sua regularidade, bem como a estabilidade das obrigações da empresa. Ainda que a situação corrente demonstre adequado nível de cobertura entre a geração de caixa e as obrigações, maiores incertezas recairão sobre os índices projetados caso estes demonstrem um histórico de elevada oscilação e um comportamento pouco regular.

Liquidez

O risco de crédito de curto prazo de uma empresa é definido de forma relevante pelo seu perfil de liquidez. A mesma é a fonte primária para honrar as obrigações de curto prazo. A **Liberum** avalia o nível e qualidade dos ativos líquidos da empresa através da verificação de uma série de indicadores, com o objetivo de validar a capacidade que a mesma tem de fazer frente aos diversos compromissos financeiros de curto prazo, tais como contas, salários, amortizações, investimentos, dentre outros.

Em uma análise da liquidez, a atenção recai sobre a situação de curto prazo da empresa. O endividamento é segmentado em dívidas de curto prazo e dívidas de longo prazo. O objetivo é verificar se a empresa dispõe de recursos líquidos e/ou gera caixa em montante suficiente para o cumprimento do serviço da dívida com vencimento no curto prazo ou se haverá necessidade de refinanciamento das atuais linhas de crédito. De maneira geral, quanto maior a participação das dívidas com vencimento no curto prazo no total da dívida, maiores são os riscos de falta de liquidez para honrar as obrigações. São casos onde a pressão sobre os níveis de geração de caixa e sobre a renovação das linhas de crédito tendem a ser maiores. A empresa possui baixa tolerância a uma redução no fluxo de entradas de caixa ou de uma eventual restrição das linhas de crédito. Geralmente são empresas que operam com ciclo financeiro negativo e não geram caixa em montante suficiente para compensar tal descompasso, operando com apoio constante de linhas de capital de giro.

A **Liberum** avalia a capacidade de refinanciamento do devedor em diversos cenários principalmente em tempos de crise e retração da oferta de crédito. Além de um descompasso no fluxo de caixa, existe o risco de que o refinanciamento das dívidas da empresa fique impossibilitado em virtude de turbulências de mercado com uma redução da oferta de crédito.

Demonstrações Financeiras/Indicadores – Situação Corrente e Projeções

De maneira geral, a análise baseia-se no histórico do balanço patrimonial e em projeções efetuadas para os próximos anos. Essas projeções são importantes na avaliação do planejamento estratégico e para verificar a evolução e a sensibilidade das principais contas do balanço, o comportamento das mesmas, as razões para as mudanças mais relevantes, bem como a correlação dessas contas entre si e como determinantes do resultado da empresa.

O elemento chave de avaliação da própria empresa situa-se na estrutura do balanço patrimonial utilizado como fonte para o cálculo de indicadores. Adicionalmente, podem ser considerados indicadores específicos das indústrias em que as empresas avaliadas estão inseridas. Com base nos indicadores financeiros são realizadas projeções e como estas podem ser impactadas.

Os principais grupos de índices utilizados pela **Liberum** são os seguintes:

- Índices relacionados à cobertura de juros – envolvem principalmente fluxo de caixa versus dívida e despesas financeiras;
- Índices relacionados à estrutura de capital/alavancagem - envolvem principalmente dívida e patrimônio líquido e geração de caixa; e
- Índices relacionados à lucratividade - envolvem principalmente margens, resultados e geração de caixa.

Plano Estratégico

A avaliação do Plano Estratégico é relevante para decidir o Rating Corporativo. Informações sobre filosofia de gestão, cultura corporativa, políticas relativas a planos de médio e longo prazo, ainda que de elevado teor subjetivo, são considerados na tomada de decisões do rating. Juntamente com análise dedados sobre os planos de gestão da empresa que está sendo avaliada(planos de investimento, lucros e perdas, balanços projetados, as demonstrações de fluxo de caixa, e outros materiais),é realizada a adequação dos planos de gestão e a capacidade e viabilidade de executá-los.

Administração

A análise da administração considera fundamentalmente elementos qualitativos. Para avaliá-la, a **Liberum** leva em conta a estabilidade do corpo diretivo, nível de experiência e qualificação em relação às funções exercidas, seus antecedentes, habilidade de execução da estratégia definida e viabilidade de atingir as metas estipuladas.

Ambiente Regulatório

O entendimento sobre a política governamental, e seu efeito sobre o setor de atuação da empresa avaliada, é um dos elementos para a análise. Nesse sentido, a análise busca identificar possíveis reflexos das diretrizes emanadas pelo Governo nas operações da empresa, com destaque para a abertura de importações, tarifas alfandegárias, isenção de impostos, entre outros.

Suporte

A análise do suporte foca na avaliação da disposição e capacidade que tem um respaldante potencial - geralmente o acionista controlador- para injetar recursos, seja para a ampliação do negócio, seja para reforçar o nível de solvência da empresa. A **Liberum** não atribui uma classificação de suporte para empresas, mas os ratings emitidos consideram, quando possível, a variável de suporte.

Fatores de Ordem Macroeconômica, Microeconômica, Conjunturais e Setoriais

De maneira global, os cenários macroeconômicos vislumbrados são considerados com o objetivo de verificar como a empresa está exposta, no médio e longo prazo, a fatores como nível de atividade econômica, crescimento, volume de investimento agregado, nível de emprego, entre outros. Também são considerados aspectos microeconômicos e setoriais que incidem sobre a empresa avaliada, assim como fatores conjunturais que possam influenciar, no curto e médio prazo, no perfil da mesma.

Sustentabilidade – Critérios ESG

Sempre que possível, a **Liberum** relata, em seus relatórios de rating corporativo, as principais práticas socioambientais e de Governança Corporativa (ESG, pela sigla em inglês) que são adotadas pela empresa avaliada. Nesse processo, em função da materialidade / relevância para a sustentabilidade da empresa, podem ser verificados vários fatores, como estrutura de governança, transparência, ética, gestão e segurança ambiental, ecoeficiência, relacionamento com *stakeholders*, ações direcionadas às comunidades de entorno, dentre outros.

7. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

As informações necessárias para o rating corporativo devem ser suficientes para permitir uma avaliação quantitativa e qualitativa detalhada dos critérios e pontos de análise apresentados nesta metodologia. Conforme mencionado anteriormente, em função da particularidade da entidade analisada, alguns podem ser ponderados com maior peso, enquanto outros podem não ser considerados na análise. As informações necessárias para a classificação de risco corporativo elaboradas pela **Liberum** podem ou não ser de domínio público, fornecidas principalmente pela própria empresa avaliada, além de dados do setor e dados macroeconômicos. A **Liberum** faz um julgamento dessas informações, culminando com a classificação de risco. Sempre que possível a **Liberum** realiza reuniões com a alta administração da empresa avaliada. Nessas ocasiões, a **Liberum** pode vir a ter acesso a informações que não são públicas, que tratam sobre uma série de fatores como estratégia, gestão, dentre outros. A classificação de risco poderá ou não ser influenciada por informações, dependendo do conteúdo das mesmas e do julgamento realizado pelo Comitê de Crédito e Risco (CCR) da **Liberum**.

De forma geral, a análise de empresas (rating corporativo) pode requerer o recebimento das seguintes informações:

- Demonstrações Financeiras Completas da empresa avaliada.
- Informações de ordem gerencial ou contábil que descrevam a base de negócios da empresa avaliada, seu posicionamento no mercado e sua competitividade.
- Informações gerenciais ou contábeis sobre o nível de capitalização e alavancagem.
- Informações sobre a Administração da empresa.
- Informações gerenciais ou contábeis que sirvam para caracterizar o desempenho da empresa e de cada uma das linhas de negócio.
- Informações gerenciais ou contábeis que permitam a adequada verificação do fluxo de caixa da empresa.

- Informações gerenciais ou contábeis que permitam a adequada verificação da liquidez da empresa.
- Informações gerenciais ou contábeis que permitam inferir sobre as práticas relacionadas a sustentabilidade (critérios ESG) da empresa.

Sempre que possível, a **Liberum** utilizará informações que apresentem uma base histórica relevante. A lista de informações apresentada anteriormente não é exaustiva. As análises realizadas com base na metodologia de rating corporativo da **Liberum** se fundamentam no uso de todas as informações de conhecimento da Agência que são relevantes para a análise em questão. A **Liberum** tem o compromisso de, sempre que possível, procurar obter e, conseqüentemente, realizar suas análises como base em informações idôneas, fidedignas e, quando possível, verificáveis. Cabe ressaltar que a empresa, na maior parte dos casos, emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a **Liberum** não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos. Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela **Liberum** não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias. Caso alguma informação relevante não seja disponibilizada ou apresente deficiências, a **Liberum** informará como isso limitou ou impactou a análise em questão.

8. **MONITORAMENTO**

Os ratings corporativos atribuídos estão em constante monitoramento. A frequência de atualização dos relatórios é semestral.

As informações utilizadas para o monitoramento desses ratings e atualização de relatórios são geralmente similares àquelas apresentadas no item anterior.

DOCUMENTO Nº 27: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS

Código
OPS-01/10

Assunto
ANEXO - METODOLOGIA DE RATING DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve a Metodologia que a **Liberum** aplica ao processo de atribuição de Rating de Crédito de Instituições Financeiras. A mesma está alinhada com as políticas e demais metodologias de classificação de Risco de Crédito da **Liberum**.

2. REVISÃO DESTA METODOLOGIA

Esta metodologia, bem como as demais ferramentas e políticas de análise específicas (inclusive modelos de análise) utilizadas pela **Liberum** no processo de análise de ativos associados a Instituições Financeiras, é revisada, no mínimo, anualmente. Tal frequência tem o objetivo de validar sua aplicabilidade e abrangência, permitindo também avaliar se há necessidade de incorporar novos critérios ou métricas de análise para considerar em eventuais mudanças que impactem, de forma significativa, os fatores de risco que se aplicam a Instituições Financeiras.

Quaisquer alterações relevantes que esta metodologia venha a sofrer, e os eventuais impactos nas classificações de risco atribuídas, serão disponibilizadas no site na internet da **Liberum** de forma tempestiva. A **Liberum** também aponta, em seus relatórios de rating, possíveis modificações na classificação de risco de crédito de ativos classificados dentro da categoria de Instituições Financeiras.

A última revisão desta metodologia se deu em março de 2014. O processo de revisão desta metodologia não resultou em mudanças nos critérios e procedimentos de análise, definições, informações utilizadas ou outros aspectos relevantes.

3. RATING DE CRÉDITO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DEFINIÇÃO DOS ATIVOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O *Rating* de Crédito de Instituições Financeiras (*Rating* Instituições Financeiras) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito da entidade avaliada. Em outras palavras, pode ser entendido como uma análise, por parte da **Liberum**, da capacidade de honrar os compromissos que tais instituições assumem ao captar recursos por meio da emissão de dívidas.

Nesse sentido, trata-se de uma avaliação da Probabilidade de *Default* (Inadimplência) de tais obrigações, expressadas por meio de notas, em forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo.

Tal abordagem, como a própria denominação sugere, é voltada exclusivamente para Instituições Financeiras. A criação dessa categoria específica, no espectro de avaliações da **Liberum**, surgiu pelo fato de existir características que são peculiares a essas instituições. Comparando-as com as demais empresas, há diferenças relacionadas, principalmente, aos riscos aos quais se expõem em suas operações, modelo de negócios, estrutura operacional, financeira e contábil, além da obrigação de atender marcos regulamentares específicos para garantir a continuidade de suas operações.

Para elaborar essas análises, a **Liberum** utiliza a Metodologia de Instituições Financeiras.

Já para identificar os ativos que serão analisados sob esses critérios, a **Liberum** entende ser necessário que apresentem uma ou mais das seguintes características:

- Que os emissores possam emitir depósitos (de qualquer tipo, a vista ou a prazo) ou equivalentes e/ou originar ativos de crédito;
- Que devam respeitar limites regulamentares de alavancagem ou liquidez, entre outros;
- Que façam parte do sistema financeiro nacional.

Dessa forma, os ratings emitidos dentro da categoria de Rating de Instituições Financeiras são, principalmente:

- Ratings de Bancos;
- Ratings de Financeiras (CFI);
- Ratings de Agências de Fomento;
- Ratings de Companhias Hipotecárias;
- Ratings de Sociedades de Crédito Imobiliário;
- Ratings de Cooperativas de Crédito
- Ratings de outras instituições que se enquadrem dentro das características mencionadas anteriormente;
- Ratings de Emissões específicas (dívida, depósitos, entre outros), colateralizadas ou não, das instituições acima listadas ou outras que apresentem as características mencionadas. No caso de emissões específicas, a Liberum pode também acrescentar à análise outros critérios, próprios da metodologia de Emissões Colateralizadas, caso considere apropriado;
- Ratings de instituições controladas pelas instituições acima listadas ou por outras, que
- apresentem as características mencionadas anteriormente.

No caso de ratings sobre o Emissor, a **Liberum** avalia a capacidade de pagamento do conjunto de obrigações financeiras. Já em relação a emissões específicas, avalia-se a capacidade de pagamento da emissão propriamente dita, a senioridade do ativo e outras características de classe. O *Rating* de Crédito de Instituições Financeiras **Liberum** também considera o impacto que fianças e avais exercem no perfil de risco de crédito. Tanto na análise dos emissores, como das emissões.

Nessas análises, são levadas em consideração, ainda, as adequações necessárias na aplicação da metodologia (p.ex. ajustes em indicadores). Isso é feito com o intuito de contemplar as especificidades de ordem regulamentar, legais, contábeis, entre outras, próprios aos países em que essas instituições estão localizadas.

4. **USO DE SUFIXOS ESPECÍFICOS**

A **Liberum** não utiliza sufixos específicos para diferenciar os ratings de crédito atribuídos para ativos classificados dentro da família de Instituições Financeiras.

5. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Os itens a seguir representam os principais pontos abordados na análise de Instituições Financeiras.

De forma discricionária e quando julgar apropriado, a **Liberum** pode adotar, em conjunto com esta metodologia, critérios específicos para a análise de ratings de crédito para esta família de ativos. Nesses casos, o relatório de rating indicará os critérios que foram utilizados na avaliação.

Assim como acontece com as metodologias, esses critérios serão revisados, no mínimo,

anualmente.

A adoção desta metodologia de análise segue os procedimentos documentados no Manual de Controles Internos e *Compliance* (MCI) da Agência.

O processo de análise de Instituições Financeiras envolve um componente quantitativo, que tem como objetivo validar os principais fatores definidos nesta metodologia. No entanto, a avaliação qualitativa pesa sobre a classificação de forma a incorporar as particularidades que podem não ser mensuradas numericamente com elevada precisão, como fatores concorrenciais e mercadológicos, refinamento dos procedimentos de análise e concessão do crédito, características do setor/segmento de atuação, Governança Corporativa, Controles Internos e *Compliance*, entre outros. Da mesma forma e para preservar a particularidade de cada emissão, pesos diferenciados podem ser atribuídos aos principais fatores de análise. Ao mesmo tempo, alguns dos mesmos podem não ser incorporados em uma avaliação específica.

Dependendo das particularidades de cada Instituição Financeira, fatores adicionais àqueles mencionados nesta metodologia podem ser ponderados na análise, desde que o Comitê de Crédito e Risco (CCR) considere que os mesmos têm relevância na avaliação do perfil de risco do ativo.

Nesses casos, a metodologia é atualizada para, além de incorporá-los, também considerar outros critérios, políticas de crédito e demais ferramentas de análise que venham a ser utilizadas pela agência. Os componentes da análise que fundamentam uma classificação devem ser descritos nos relatórios analíticos de cada operação, com destaque para os principais elementos que embasaram a análise e a classificação.

A **Liberum** valida objetivamente os ratings atribuídos, com base em experiência histórica. Tal processo consiste na verificação e posterior comparação de ratings atribuídos para ativos similares, e na verificação de informações sobre o perfil de risco de ativos com histórico e características similares coletadas em sua base de dados proprietárias e, quando disponíveis, em bases de dados públicas.

Similarmente, o processo de análise de ratings de crédito de Instituições Financeiras também utiliza, como parâmetro, os resultados aferidos pelo modelo proprietário da **Liberum** para esse tipo de ativo. O resultado desse modelo serve também como ferramenta de validação do rating atribuído a cada ativo em particular. A revisão desse modelo acontece anualmente, concomitantemente ao processo de revisão da presente metodologia.

Quando emite um rating de crédito para um ativo da família de Instituições Financeiras, a **Liberum** divulga, no relatório de rating, informações sobre os principais fatores que podem sensibilizar a classificação. Tais informações são destacadas no item “Vetores do rating”, de modo a permitir que os usuários dos relatórios possam se informar sobre os fundamentos e opiniões relacionadas ao provável comportamento dos mesmos.

6. FATORES DE ANÁLISE

Esta metodologia identifica os principais fatores de risco considerados pela **Liberum** para determinar a classificação de risco de Instituições Financeiras. O universo de instituições aptas a serem avaliadas por esta metodologia é amplo, uma vez que compartilham características, como a oferta de produtos ou serviços financeiros. Os pontos de análise são comuns para todas as instituições que pertencem a esse universo. Nesse sentido, para que a metodologia empregada permita a análise de todas as instituições financeiras, os pontos apresentados são propositalmente abrangentes, embora existam diferenças dependendo da entidade avaliada, a qual pode requerer detalhes de análise específicos. Em razão disso, a **Liberum** aplica sua metodologia de Rating de instituições financeiras com as adaptações necessárias para os diferentes tipos de agente financeiro (subgrupos)

contidos no universo avaliado, levando-se em conta as especificidades de cada subgrupo. Detalhes do enfoque analítico podem divergir, dependendo do tipo de instituição avaliada. Para cada um desses subgrupos, a metodologia mestra deverá resguardar características particulares.

Os elementos chave da análise realizada pela **Liberum** de qualquer instituição financeira, que geralmente são os principais determinantes da classificação, serão apresentados a seguir. Para cada um dos tópicos avaliados, o enfoque de análise se dá por meio de valores quantitativos e qualitativos, não devendo ser avaliados de forma dissociada. Os quantitativos são essencialmente indicadores. Já os qualitativos se referem a elementos subjetivos envolvidos direta e indiretamente nas operações das instituições financeiras.

Base de Negócios / Posição de Mercado / Capacidade Competitiva

A **Liberum** avalia as características da base de negócio da instituição e sua capacidade competitiva, levando-se em conta sua escala, rede de distribuição, diversificação dos seus negócios, participação de mercado, abrangência e diversificação do portfólio de produtos e serviços, além das fontes de receita, entre outros aspectos.

A diversificação das linhas de negócios influi positivamente no risco de uma instituição financeira, uma vez que distribui sua exposição aos riscos de sua atuação. O desempenho ruim de alguns negócios poderia ser compensado por outros, resultando em uma estabilidade do portfólio. Uma estratégia diversificada, que considere diferentes negócios, regiões de atuação e oferta de produtos, por exemplo, é uma característica importante para reduzir a volatilidade. Por essa razão, instituições que operam concentradas em uma quantidade menor de produtos ou em uma região geográfica tendem a ser mais suscetíveis que instituições que operam de forma diversificada. Dessa forma, instituições menores tendem a operar de forma mais restrita, sendo afetadas por adversidades da economia na qual estão inseridas ou então por mudanças regulatórias nos poucos produtos que oferece.

Ainda em relação à base de negócios, a **Liberum** também avalia a estabilidade e seu potencial de crescimento, enfocando as perspectivas para o comportamento da demanda, da receita, das despesas, evolução da base de clientes e do ambiente competitivo para cada um dos negócios da instituição. Para avaliação da estabilidade da base de negócios, a **Liberum** também examina características qualitativas de cada linha de atuação, o que compreende, por exemplo, a qualidade e eficácia dos serviços agregados aos produtos e dos canais de relacionamento com o cliente.

Fatores chave da análise: participação de mercado / escala / diversificação de ativos e passivos / diversificação das linhas de negócios / base de clientes / canais de distribuição / rede de atendimento.

Capitalização / Alavancagem

O capital é um elemento importante do Rating de instituições financeiras. A **Liberum** analisa o capital da instituição como alternativa para absorção de riscos de crédito, de mercado e outros tipos de riscos não provisionados, bem como o atendimento a exigências regulatórias. Quanto mais capitalizada for uma instituição, melhor tende a ser o seu rating. Por outro lado, uma capitalização mais fraca tende a prejudicar o rating. A qualidade da base de capital (nível I, instrumentos híbridos), e o tamanho e a suficiência de capital em relação a cada uma das categorias de risco são considerados fundamentais na atribuição do rating.

A **Liberum** avalia o capital e a alavancagem por meio de indicadores. Entretanto, é importante mencionar que a capitalização é um aspecto que deve ser analisado não apenas de forma absoluta, mas também em conjunto com outras variáveis de risco (qualidade dos ativos, risco de crédito, liquidez etc.), bem como características

específicas da instituição avaliada. Dessa forma, o peso da capitalização, bem como a consideração realizada pela **Liberum** (se a capitalização é adequada, elevada, baixa etc.), provavelmente variará dependendo do tipo de instituição analisada. Isso acontece devido ao fato de a propensão a absorver riscos ser menor em algumas instituições que em outras, dependendo da natureza da instituição, da qualidade dos ativos, dos níveis de estoque de provisão, entre outros fatores. Exemplo disso são os bancos de investimento em relação aos bancos cujo foco é o crédito, os últimos geralmente com maior necessidade de capital. Maior peso será dado à capitalização no segundo grupo comparativamente ao primeiro.

Fatores chave da análise: estrutura de capital / capital requerido para sustentar a estratégia de crescimento da instituição financeira / capacidade de crescimento da base patrimonial a partir da geração de lucro / capacidade e comprometimento do(s) acionista(s).

Ativos / Risco de Crédito

Uma característica chave na avaliação de instituições financeiras é a análise da administração de risco de crédito, seu apetite por esse tipo de risco e pelo rendimento esperado sobre o risco assumido. Os indicadores de qualidade dos ativos representam a principal ferramenta para avaliar o nível de risco assumido pela instituição. O nível de volatilidade dos indicadores de qualidade dos ativos é analisado tanto sob o contexto dos rendimentos esperados, como da eficiência da administração de risco para determinar como a relação risco *versus* retorno pode evoluir nas diferentes fases do ciclo dos negócios.

O elemento chave da análise de risco de crédito se situa na estrutura do balanço patrimonial, considerando as diferentes categorias de ativos. De forma geral, a maior parcela da exposição ao risco de crédito dos bancos está dentro do balanço, representando a maior parcela dos ativos. No caso de financeiras, a concessão de crédito é a principal atividade. Entretanto, em alguns casos as instituições financeiras podem ter uma exposição significativa em operações contabilizadas fora do balanço. Em outras situações, podem ter a maior parte de seu risco creditício concentrado no risco de contraparte.

Para as instituições financeiras que têm uma importante exposição a crédito, geralmente sob a forma de empréstimos, uma análise pormenorizada da carteira de crédito se torna essencial. Nesse sentido, a análise desse pilar é feita por meio de uma abertura detalhada de informações sobre a carteira, incluindo as modalidades de crédito, a concentração entre os maiores devedores, o prazo médio da carteira, os setores mais representativos, os tipos de garantia, a evolução do volume de crédito, das taxas praticadas e dos indicadores de qualidade.

A **Liberum** também avalia os critérios adotados para os créditos vencidos, créditos renegociados e a política de provisão contra perdas de crédito. Além da abordagem individualizada da instituição, é feita uma avaliação comparativa em relação ao mercado e aos pares, análise que usa critérios absolutos e relativos. Por mais que as políticas de provisão devam seguir métricas contábeis, uma visão mais conservadora e preventiva em relação ao provisionamento de crédito é considerada benéfica à classificação de risco.

Fatores chave da análise: Composição dos ativos / Qualidade dos ativos, notadamente da carteira de crédito / gerenciamento de risco de crédito / política de crédito e política de provisão.

Administração / Corpo Diretivo

A análise da administração de uma instituição financeira considera fundamentalmente elementos qualitativos. Para avaliá-la, a **Liberum** considera a estabilidade do corpo

diretivo (tempo de casa), nível de experiência e qualificação em relação às funções exercidas, seus antecedentes, habilidade de execução da estratégia definida e viabilidade de atingir as metas estipuladas.

Adicionalmente, a **Liberum** verifica a presença de controles internos e das informações disponíveis para apoio à tomada de decisões.

Desempenho

Um importante fator de análise de viabilidade no longo prazo de uma instituição financeira são suas receitas, margens e, como um todo, sua rentabilidade. A avaliação da qualidade das receitas está associada à rentabilidade de uma instituição e como ela utiliza suas fontes de recursos para gerar retornos. A análise está centralizada na composição das receitas.

Diversos indicadores são analisados para determinar a capacidade da instituição financeira para criar valor. Dentre eles, o histórico de desempenho, custos e geração de receitas. A análise abrange o nível de receita necessário para sustentar e manter a rentabilidade da instituição em patamares adequados. Sob esse aspecto, são observados diversos pontos que podem afetar a rentabilidade, como reforço de provisão e tendência de redução dos *spreads*.

A **Liberum** também considera, em sua análise, a diversidade e recorrência das receitas da instituição. Isso é feito com o intuito de auferir a perenidade dos negócios. Também acompanha o comportamento das margens ao longo do tempo. Receitas recorrentes e margens estáveis em horizontes de longo prazo servem para se traçar cenários prospectivos sobre o desempenho da instituição com maior grau de segurança. Práticas contábeis para registro de receitas também são consideradas na análise de desempenho das instituições financeiras.

Fatores chave da análise: composição das receitas / histórico de crescimento / composição dos custos / rentabilidade

Liquidez / Capacidade de Honrar Obrigações

Historicamente, a liquidez é um determinante de problemas bancários, o que faz dessa variável um elemento essencial na classificação de risco de instituições financeiras. Menores níveis de liquidez, acessos mais restritos a fontes de recursos ou má administração do risco de liquidez geralmente penalizam a classificação de risco, levando a níveis mais baixos de nota. Por outro lado, níveis mais robustos de liquidez, apesar de não garantirem uma classificação elevada, sem dúvida trazem benefício à classificação.

Um aspecto diretamente relacionado ao risco de liquidez ao qual uma instituição está exposta é a estrutura de *funding*. Quanto menor for a diversificação das fontes de *funding*, maior é o risco de liquidez da instituição. Nesses casos, a **Liberum** analisa a existência de um plano de contingência, de modo a suportar eventuais turbulências de mercado. A pulverização do *funding*, notadamente dos depósitos por uma grande quantidade de clientes geralmente é avaliado de forma positiva, uma vez que tende a conferir estabilidade. Por outro lado, é mais provável que instituições com uma quantidade menor de depositantes tenha maior propensão a oscilações, principalmente em períodos de *stress* e retração de liquidez.

De maneira geral, a **Liberum** avalia a estrutura e o casamento de prazos entre os ativos e passivos da instituição e o histórico de ativos líquidos, que podem ser prontamente transformados em caixa em relação ao total das obrigações.

A análise de casamento de prazos está intrinsicamente ligada à análise da qualidade dos ativos. Essas informações, juntamente aos dados sobre a administração do caixa da

instituição, são utilizadas para realizar a análise de fluxo de caixa da instituição.

Fatores chave: composição do *funding* / histórico dos depósitos / ativos líquidos versus obrigações / casamento de prazos

Ambiente Regulatório

O entendimento sobre a política governamental e seu efeito sobre a indústria de instituições financeiras é um dos elementos para a análise. Nesse sentido, a análise busca identificar possíveis reflexos, nas operações bancárias, das diretrizes emanadas pelo Banco Central ou de outras autarquias, incluindo instrumentos de liquidez, requerimentos de capital, políticas de provisionamento e de classificação de créditos, dentre outros.

Suporte

A análise do suporte foca na avaliação da disposição e capacidade que tem um respaldante potencial - geralmente o acionista controlador, o estado soberano – para injetar recursos, seja para a ampliação do negócio, seja para reforçar o nível de solvência da instituição. A **Liberum** não atribui uma classificação de suporte para as instituições financeiras, mas os ratings emitidos levam, em consideração, tal critério.

Fatores de Ordem Macroeconômica, Microeconômica, Conjunturais e Setoriais

De maneira global, os cenários macroeconômicos vislumbrados são considerados com o objetivo de verificar como, no médio e longo prazo, a instituição está exposta a fatores como nível de atividade econômica, crescimento, volume de investimento agregado, nível de emprego, entre outros. Também são considerados aspectos microeconômicos e setoriais que incidem sobre a instituição avaliada, assim como fatores conjunturais que possam influenciar, no curto e médio prazo, no perfil da mesma.

Risco de Mercado

Dada a diversidade de ativos e passivos presentes no balanço de uma Instituição Financeira, um dos principais itens de análise a ser considerado é o casamento das taxas que remuneram os mesmos ativos e passivos e das moedas em que são emitidos. A **Liberum** mapeia essas características com o intuito de identificar potenciais descasamentos que possam impactar negativamente no risco de mercado da instituição avaliada. Da mesma forma, são considerados, nessa análise o grau de exposição da instituição a variação de preços de ativos (ações e *comodities*, dentre outros), assim como o nível de exposição a derivativos ou outros instrumentos financeiros. Esse tipo de abordagem é mais pertinente em casos de instituições com posições proprietárias em tesouraria significativas, com operações de câmbio ou com acesso a linhas de *funding* em moeda estrangeira.

Sustentabilidade – Critérios ESG

Sempre que possível, a **Liberum** relata, em seus relatórios de rating de Instituições Financeiras, as principais práticas socioambientais e de Governança Corporativa (ESG, pela sigla em inglês) que são adotadas pela instituição avaliada. Nesse processo, em função da materialidade / relevância para a sustentabilidade da instituição, podem ser verificados vários fatores, como estrutura de governança, transparência, ética, gestão e segurança ambiental, ecoeficiência, relacionamento com stakeholders, ações direcionadas às comunidades de entorno, dentre outros.

Gestão de Riscos, Auditoria e Controle Internos e Compliance

A adequada gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez, de imagem e operacional é considerada determinante para a sustentabilidade de uma instituição financeira. Por essa

razão, a **Liberum** levanta, sempre que possível, informações que permitam caracterizar a estrutura de gestão de riscos adotada pela instituição avaliada. São incorporadas informações sobre a estruturação dessas áreas, segregação de funções e mitigação de conflitos de interesse, além das ferramentas de gerenciamento de riscos utilizadas no dia a dia. Paralelamente, considerada a elevada quantidade de leis e regulamentações que as instituições financeiras devem observar nas suas operações, a **Liberum** solicita informações sobre a função de controles internos, *compliance* e auditoria interna dessas instituições.

7. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

As informações necessárias para a análise de ativos de Instituições Financeiras devem ser suficientes para permitir uma avaliação quantitativa ou qualitativa detalhada dos critérios e pontos de análise apresentados nesta metodologia. Conforme mencionado anteriormente, em função da particularidade do ativo analisado, alguns podem ser ponderados com maior peso, enquanto outros podem não ser considerados na análise. As informações necessárias para a classificação de risco de instituições financeiras elaboradas pela **Liberum** geralmente são de domínio público, fornecidas principalmente pelo ente regulador e pela própria instituição analisada, além de dados da indústria. A **Liberum** faz um julgamento dessas informações, culminando com a classificação de risco. Sempre que possível a **Liberum** realiza reuniões com a alta administração da instituição financeira avaliada. Nessas ocasiões, a Agência pode vir a ter acesso a informações que não são públicas, que tratam sobre uma série de fatores como estratégia, gestão, gestão de risco, dentre outros. A classificação de risco poderá ou não ser influenciada por informações, dependendo do conteúdo das mesmas e do julgamento realizado pelo Comitê de Crédito e Risco da **Liberum**.

De forma geral, a análise de ativos de Instituições Financeiras pode requerer o recebimento das seguintes informações:

- Demonstrações Financeiras Completas da Instituição avaliada.
- Informações de ordem gerencial ou contábil que descrevam a base de negócios da instituição avaliada, seu posicionamento no mercado e sua competitividade.
- Informações gerenciais ou contábeis sobre o nível de capitalização e alavancagem da instituição.
- Informações gerenciais ou contábeis sobre o perfil de risco dos ativos da instituição.
- Informações sobre a Administração da instituição.
- Informações gerenciais ou contábeis que sirvam para caracterizar o desempenho da instituição ao longo do tempo.
- Informações gerenciais ou contábeis que permitam a verificação do perfil de liquidez da instituição.
- Informações sobre questões regulatórias aplicáveis à instituição.
- Informações gerenciais ou contábeis que permitam a verificação do perfil de risco de mercado da instituição.
- Informações gerenciais ou contábeis que permitam inferir sobre as práticas relacionadas a sustentabilidade (critérios ESG) da instituição.
- Informações gerenciais ou contábeis que permitam caracterizar a estrutura de Gestão de Riscos, Auditoria e Controle Internos e Compliance da Instituição.

Sempre que possível, a **Liberum** utilizará informações que apresentem uma base histórica relevante. A lista de informações apresentada anteriormente não é exaustiva. As análises realizadas com base na metodologia de Instituições Financeiras da **Liberum** se fundamentam no uso de todas as informações de conhecimento da Agência que são relevantes para a análise em questão.

A **Liberum** tem o compromisso de, sempre que possível, procurar obter e,

consequentemente, realizar suas análises como base em informações idôneas, fidedignas e, quando possível, verificáveis. Cabe ressaltar que a empresa, na maior parte dos casos, emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a **Liberum** não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos. Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela **Liberum** não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias. Caso alguma informação relevante não seja disponibilizada ou presente deficiências, a **Liberum** informará como isso limitou ou impactou a análise em questão.

8. **MONITORAMENTO**

Os ratings atribuídos a Instituições Financeiras estão em constante monitoramento. A frequência de atualização dos relatórios de rating de Instituições Financeiras é semestral.

As informações utilizadas para o monitoramento desses ratings e atualização de relatórios são geralmente similares às aquelas apresentadas no item anterior.

DOCUMENTO Nº 28: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI**Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS****Código
OPS-01/11****Assunto
ANEXO - METODOLOGIA DE RATING DE FINANÇAS PÚBLICAS****1. INTRODUÇÃO**

Este documento descreve a Metodologia que a **Liberum** aplica ao processo de atribuição de Rating de Crédito de Finanças Públicas. A mesma está alinhada com as políticas e demais metodologias de classificação de Risco de Crédito da **Liberum**.

2. REVISÃO DESTA METODOLOGIA

Esta metodologia, bem como as demais ferramentas e políticas de análise específicas (inclusive modelos de análise) utilizadas pela **Liberum** no processo de análise de ativos associados a Finanças Públicas, é revisada, no mínimo, anualmente. Tal frequência tem o objetivo de validar sua aplicabilidade e abrangência, permitindo também avaliar se há necessidade de incorporar novos critérios ou métricas de análise para considerar em eventuais mudanças que impactem, de forma significativa, os fatores de risco que se aplicam a Finanças Públicas.

Quaisquer alterações relevantes que esta metodologia venha a sofrer, e os eventuais impactos nas classificações de risco atribuídas, serão disponibilizadas no site na internet da **Liberum** de forma tempestiva. A **Liberum** também aponta, em seus relatórios de rating, possíveis modificações na classificação de risco de crédito de ativos classificados dentro da categoria de Finanças Públicas.

A última revisão desta metodologia se deu em março de 2014. O processo de revisão desta metodologia não resultou em mudanças nos critérios e procedimentos de análise, definições, informações utilizadas ou outros aspectos relevantes.

3. RATING DE CRÉDITO DE FINANÇAS PÚBLICAS - DEFINIÇÃO DOS ATIVOS DE FINANÇAS PÚBLICAS

O Rating de Crédito de Finanças Públicas (Rating Finanças Públicas) representa a opinião da **Liberum** sobre a qualidade de crédito do ente avaliado. Em outras palavras, pode ser entendido como uma análise, por parte da **Liberum**, da capacidade de honrar os compromissos que estes entes assumem ao captar recursos por meio da emissão de dívidas. Nesse sentido, trata-se de uma avaliação da Probabilidade de Default (Inadimplência) de tais obrigações, expressadas por meio de notas, em forma de letras, conforme definidas nas respectivas escalas de classificação de risco de Crédito de Curto e Longo Prazo.

Tal abordagem, como a própria denominação sugere, é voltada exclusivamente para Finanças Públicas. A criação dessa categoria específica, no espectro de avaliações da **Liberum**, surgiu pelo fato de tais ativos e/ou emissores possuírem características peculiares. Comparando-os com os títulos emitidos por instituições privadas, financeiras ou não, há diferenças relacionadas, principalmente, às particularidades dos modelos de financiamento e estrutura de receitas e despesas desses entes públicos. Observando de forma mais abrangente, possuem diversas regras fiscais e de gestão de finanças, além de particularidades nos processos de tomada de decisão, possibilidade de existência de limites de alavancagem ou outros *covenants* financeiros, eventual presença de suportes explícitos ou implícitos por parte de outros entes e, em especial, diversidade de passivos

aos quais os mesmos fazem face, entre outros fatores. A **Liberum** utiliza, na análise destes entes, a Metodologia de Finanças Públicas.

Os ratings emitidos dentro da categoria de Rating de Finanças Públicas são, principalmente:

- Ratings de Países – Soberanos;
- Ratings de Estados;
- Ratings de Municípios;
- Ratings de Distritos Especiais;
- Ratings de Parcerias Público-privadas;
- Ratings de Infraestrutura;
- Ratings de outros entes que tenham características similares às dos entes acima relacionados; e
- Ratings de emissões os entes listados anteriormente.

No caso de Ratings atribuídos a entes públicos, a Liberum avalia a capacidade de pagamento do conjunto de obrigações financeiras do ente. Já em relação a emissões específicas feitas por tais entes, avalia-se a capacidade de pagamento da emissão propriamente dita.

4. USO DE SUFIXOS ESPECÍFICOS

A **Liberum** não utiliza sufixos específicos para diferenciar os ratings de crédito atribuídos para ativos classificados dentro da família de Finanças Públicas.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os itens a seguir representam os principais pontos abordados na análise de Finanças Públicas. De forma discricionária e quando julgar apropriado, a **Liberum** pode adotar, em conjunto com esta metodologia, critérios específicos para a análise de ratings de crédito para esta família de ativos. Nesses casos, o relatório de rating indicará os critérios que foram utilizados na avaliação. Assim como acontece com as metodologias, esses critérios serão revisados, no mínimo, anualmente. A adoção desta metodologia de análise segue os procedimentos documentados no Manual de Controles Internos (MCI) da Agência.

O processo de análise de Finanças Públicas envolve um componente quantitativo, que tem como objetivo validar os principais fatores definidos nesta metodologia. No entanto, a avaliação qualitativa pesa sobre a classificação de forma a incorporar as particularidades que podem não ser mensuradas numericamente com elevada precisão, como fatores demográficos, sociais, geográficos, educacionais, de qualidade da gestão pública, entre outros. Da mesma forma e para preservar a particularidade de cada ente público avaliado, pesos diferenciados podem ser atribuídos aos principais fatores de análise. Ao mesmo tempo, alguns dos mesmos podem não ser incorporados em uma avaliação específica.

Dependendo das particularidades de cada ente público, fatores adicionais àqueles mencionados nesta metodologia podem ser ponderados na análise, desde que o Comitê de Crédito e Risco (CCR) considere que os mesmos têm relevância na avaliação do perfil de risco. Nesses casos, a metodologia é atualizada para, além de incorporá-los, também considerar outros critérios, políticas de crédito e demais ferramentas de análise que venham a ser utilizadas pela agência. Os componentes da análise que fundamentam uma classificação devem ser descritos nos relatórios analíticos de cada operação, com destaque para os principais elementos que embasaram a análise e a classificação.

A **Liberum** valida objetivamente os ratings atribuídos, com base em experiência histórica. Tal processo consiste na verificação e posterior comparação de ratings atribuídos para

ativos similares, e na verificação de informações sobre o perfil de risco de ativos com histórico e características similares coletadas em sua base de dados proprietárias e, quando disponíveis, em bases de dados públicas.

Similarmente, o processo de análise de ratings de crédito de Finanças Públicas também utiliza, como parâmetro, os resultados aferidos pelo modelo proprietário da **Liberum** para esse tipo de ativo. O resultado desse modelo serve também como ferramenta de validação do rating atribuído a cada ativo em particular. A revisão desse modelo acontece anualmente, concomitantemente ao processo de revisão da presente metodologia.

Quando emite um rating de crédito para um ativo da família de Finanças Públicas, a **Liberum** divulga, no relatório de rating, informações sobre os principais fatores que podem sensibilizar a classificação.

Tais informações são destacadas no item “Vetores do rating” de modo a permitir que os usuários dos relatórios possam se informar sobre os fundamentos e opiniões relacionadas ao provável comportamento dos mesmos.

6. FATORES DE ANÁLISE

Esta metodologia identifica os principais fatores de risco considerados pela **Liberum** para determinar a classificação de risco de Finanças Públicas. O universo de entes aptos a serem avaliados por esta metodologia é amplo. Os pontos de análise são comuns para todas os entes que pertencem a esse universo. Nesse sentido, para que a metodologia empregada permita a análise de todos os entes públicos, os pontos apresentados são propositalmente abrangentes, embora existam diferenças dependendo do ente avaliado, a qual pode requerer detalhes de análise específicos. Em razão disso, a **Liberum** aplica sua metodologia de Rating de Finanças Públicas com as adaptações necessárias para os diferentes tipos de ente público contidos no universo avaliado, levando-se em conta as especificidades de cada subgrupo. Detalhes do enfoque analítico podem divergir, dependendo do tipo de ente público avaliado. Para cada um desses subgrupos, a metodologia mestra deverá resguardar características particulares.

Os elementos chave da análise realizada pela **Liberum**, apresentados a seguir, geralmente são os principais determinantes da classificação. Para cada um dos tópicos avaliados, o enfoque de análise se dá por meio de valores quantitativos e qualitativos, não devendo ser avaliados de forma dissociada. Os quantitativos são essencialmente indicadores. Já os qualitativos se referem a elementos subjetivos envolvidos direta e indiretamente nos ativos / operações das Finanças Públicas.

Os pilares de análise adotados pela **Liberum** para ratings de Finanças Públicas se dividem em 5 grandes eixos que agrupam os fatores de riscos preponderantes para este tipo de análise, a saber:

Equilíbrio orçamentário

A **Liberum** considera em sua análise as principais fontes de receita no orçamento do ente público avaliado como, por exemplo, receitas próprias (impostos, taxas) ou transferências (repasses de outras esferas governamentais). A partir daí são avaliados o histórico, volatilidade e tendência dessas fontes de receita. É pertinente destacar que as diferentes esferas de governo dispõem de diferentes fontes de receita, ligadas a estrutura tributária nacional (por exemplo, a união é a recolhadora de impostos como IOF, IPI, ITR, entre outros, enquanto os Estados são os responsáveis pelo ICMS, IPVA, ITMCD, e os Municípios tem em sua base de receitas IPTU, ITBI e ISS).

Também é considerado com grande peso o grau de autonomia na geração de receitas. A **Liberum** entende que quanto maior a dependência de recursos provenientes da transferência de outras esferas governamentais, maior a incerteza quanto a estabilidade de tal fonte de recursos. Isto por que a continuidade no recebimento deste tipo de recursos

pode estar ligada a fatores que fogem do controle do ente avaliado ou mesmo, estar sujeita ao cumprimento de requisitos que podem ser alterados de maneira unilateral por outras esferas do setor público.

Na análise do desempenho orçamentário avalia-se a capacidade de geração de superávit do ente público avaliado, considerando-se um cenário prospectivo de médio e longo prazo. A situação fiscal do ente público é avaliada de maneira a identificar e diferenciar os componentes estruturais ou conjunturais.

Em contrapartida, a forma de estruturação das despesas também tem peso considerável na análise. A **Liberum** avalia a qualidade da execução das despesas com foco na participação de cada rubrica (por exemplo, o nível de despesas correntes e o nível de despesas de capital - investimento), bem como a sua coerência com o planejamento orçamentário. O equilíbrio entre os elementos de receitas e despesas estão intrinsecamente ligados à eficiência dos gastos públicos.

Fatores chave da análise: Geração de superávit/déficit orçamentário, resultado primário, estoque de contingentes judiciais (precatórios), situação das autarquias, viabilidade de longo prazo do sistema previdenciário, origem das receitas, equilíbrio fiscal, composição dos gastos do governo.

Aspectos políticos

As práticas e políticas adotadas pelo ente público avaliado são consideradas de forma a determinar o perfil de gestão e governança do mesmo num período que englobe um ou mais mandatos / administrações. Um ambiente político-administrativo estável, caracterizado por continuidade na gestão pública tende a favorecer a implementação de programas/projetos de longo prazo que visem a melhora de infraestrutura, desenvolvimento de sistemas de gestão públicas apropriados, melhora de indicadores sócio-econômicos, dentre outros. Uma das ferramentas que permite a validação da continuidade da gestão pública é o Plano Plurianual – PPA cujo objetivo é justamente manter uma coerência na condução da estratégia da região, proporcionar transparência nos objetivos propostos e acompanhamento da sua execução, por um período de quatro anos. A existência do PPA e a sua realização são avaliadas como forma de identificar/visualizar o direcionamento de longo prazo adotado pela administração.

O nível de qualidade das políticas públicas é avaliado pela realização dos objetivos por ela traçados, as ferramentas utilizadas para esse fim, pela visão da **Liberum** sobre a viabilidade dos projetos, pelo nível de despesas para sua condução (que reflete a eficiência dos gastos) e pelos resultados previamente alcançados. A capacidade de planejamento e a sua execução também refletem a qualidade da administração pública.

Fatores chave da análise: Ambiente político, continuidade da administração pública, plano diretor, PPA, LDO, LOA, Políticas públicas.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Após a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em vigor desde 4 de maio de 2000, as penalidades impostas àqueles que descumprem as regras de transparência foram intensificadas. A LRF age em dois sentidos: a) exigência de transparência nas contas públicas; e b) estabelecendo limites orçamentários a serem respeitados. No que tange à transparência, a **Liberum** considera o acesso e o volume de informações, bem como a atualização destes dados. O respeito dos limites estabelecidos pela LRF e os requisitos de transparência buscam justamente dar acesso e condições de avaliação da adequada execução orçamentária pelo governo. Quanto maior a transparência, melhores serão as ferramentas utilizadas no momento da avaliação.

De forma geral, o descumprimento dos volumes mínimos de gastos com educação ou

saúde são indicadores da falta de compromisso da administração pública com os aspectos básicos da LRF. Adicionalmente, o nível do indicador dívida consolidada líquida/receita corrente líquida é considerado não apenas pelo limite máximo (o qual pode variar para cada ente público), mas pela capacidade de endividamento que este reflete, principalmente nos casos em que a infraestrutura é carente de investimentos.

Fatores chave da análise: Comportamento de indicadores de LRF, despesa total com pessoal, aplicação mínima em educação, aplicação mínima em saúde, relação dívida consolidada líquida/receita corrente líquida.

Indicadores econômicos

A **Liberum** avalia o desempenho macro e micro econômico do ente avaliado. É considerado o volume de atividade econômica já que este está estreitamente ligado ao desempenho fiscal do governo. Uma base econômica bem diversificada e apoiada em uma matriz produtiva sólida e competitiva tende a beneficiar o equilíbrio fiscal na medida em que permite a continuidade das fontes de receitas governamentais, baseadas em tributos, como no caso brasileiro.

Paralelamente, os cenários macroeconômicos vislumbrados para o ente público avaliado são considerados com o objetivo de verificar como, no médio e longo prazo, o mesmo está exposto a fatores como nível de atividade econômica, crescimento, volume de investimento agregado, nível de emprego, entre outros. Também são considerados aspectos microeconômicos e setoriais que incidem sobre o ente público avaliado, assim como fatores conjunturais que possam influenciar, no curto e médio prazo, no perfil da mesma.

Fatores chave da análise: Volume da dívida, nível de investimento, carga tributária, composição do PIB, dívida externa (pública e privada), mercado de trabalho/desemprego, perspectivas macro, investimento direto estrangeiro, dívida pública (união, estados e municípios), inflação, abertura econômica (nível de transações com o exterior).

Indicadores sociais

A **Liberum** considera as tendências demográficas e os níveis dos principais indicadores de emprego, renda, desenvolvimento social (como nível de educação e acesso à saúde, segurança) que refletem as condições econômicas para o desenvolvimento e a necessidade de investimento em infraestrutura do ente público avaliado. Estas são geralmente despesas de grande representatividade e incidentes durante prazos mais longos.

A avaliação quanto às condições de Infraestrutura é importante uma vez que permite e incentiva o desenvolvimento viabilizando o investimento do setor privado e promove o escoamento/trânsito da produção. Em outro aspecto, a infraestrutura de transporte reduz os custos das empresas e pode ser um importante fator na decisão de investimento.

Fatores chave da análise: Indicadores sociais/IDH, renda, PIB per capita, nível de escolaridade, expectativa de vida.

7. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

As informações necessárias para a análise de ativos de Finanças Públicas devem ser suficientes para permitir uma avaliação quantitativa ou qualitativa detalhada dos critérios e pontos de análise apresentados nesta metodologia. Conforme mencionado anteriormente, em função da particularidade do ativo analisado, alguns podem ser ponderados com maior peso, enquanto outros podem não ser considerados na análise. As informações necessárias para a classificação de risco de Finanças Públicas elaboradas pela **Liberum** geralmente são de domínio público, fornecidas principalmente

pelos próprios entes públicos, os estados e governos, autarquias públicas, institutos de pesquisa e estatísticas locais e internacionais.

A **Liberum** faz um julgamento dessas informações, culminando com a classificação de risco. Sempre que possível a **Liberum** realiza reuniões com gestores públicos responsáveis pela área de economia e finanças. Nessas ocasiões, a Agência pode vir a ter acesso a informações que não são públicas, que tratam sobre uma série de fatores como estratégia, gestão, gestão de risco, dentre outros. A classificação de risco poderá ou não ser influenciada por informações, dependendo do conteúdo das mesmas e do julgamento realizado pelo Comitê de Crédito e Risco da **Liberum**.

De forma geral, a análise de ativos de Finanças Públicas pode requerer o recebimento das seguintes informações:

- Informações consideradas de divulgação obrigatória pela LRF que devem ser divulgados, inclusive em meios eletrônicos de acesso;
- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
 - ⇒ Balanço Orçamentário
 - ⇒ Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 - ⇒ Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Relatório da Gestão Fiscal
 - ⇒ Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 - ⇒ Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 - ⇒ Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
 - ⇒ Demonstrativo das Operações de Crédito
 - ⇒ Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 - ⇒ Demonstrativo dos Restos a Pagar
 - ⇒ Demonstrativo dos Limites

Além destes dados, são utilizados na avaliação os dados coletados, tratados e divulgados por organismos independentes, tais como:

- Censo demográfico – IBGE
- Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH) – Organização das Nações Unidas

Autarquias governamentais também agregam o volume de dados disponíveis, na medida em que controlam internamente os requisitos para elegibilidade aos repasses e/ou transferência de outras esferas governamentais:

- Certidão Negativa de Débito

Sempre que possível, a **Liberum** utilizará informações que apresentem uma base histórica relevante. A lista de informações apresentada anteriormente não é exaustiva. As análises realizadas com base na metodologia de Finanças Públicas da **Liberum** se fundamentam no uso de todas as informações de conhecimento da Agência que são relevantes para a análise em questão. A **Liberum** tem o compromisso de, sempre que possível, procurar obter e, conseqüentemente, realizar suas análises como base em informações idôneas, fidedignas e, quando possível, verificáveis. Cabe ressaltar que a empresa, na maior parte dos casos, emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses

casos, a **Liberum** não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos. Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela **Liberum** não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias. Caso alguma informação relevante não seja disponibilizada ou apresente deficiências, a **Liberum** informará como isso limitou ou impactou a análise em questão.

8. MONITORAMENTO

Os ratings atribuídos a Finanças Públicas estão em constante monitoramento. A frequência de atualização dos relatórios de rating de Finanças Públicas é semestral.

As informações utilizadas para o monitoramento desses ratings e atualização de relatórios são geralmente similares àquelas apresentadas no item anterior.

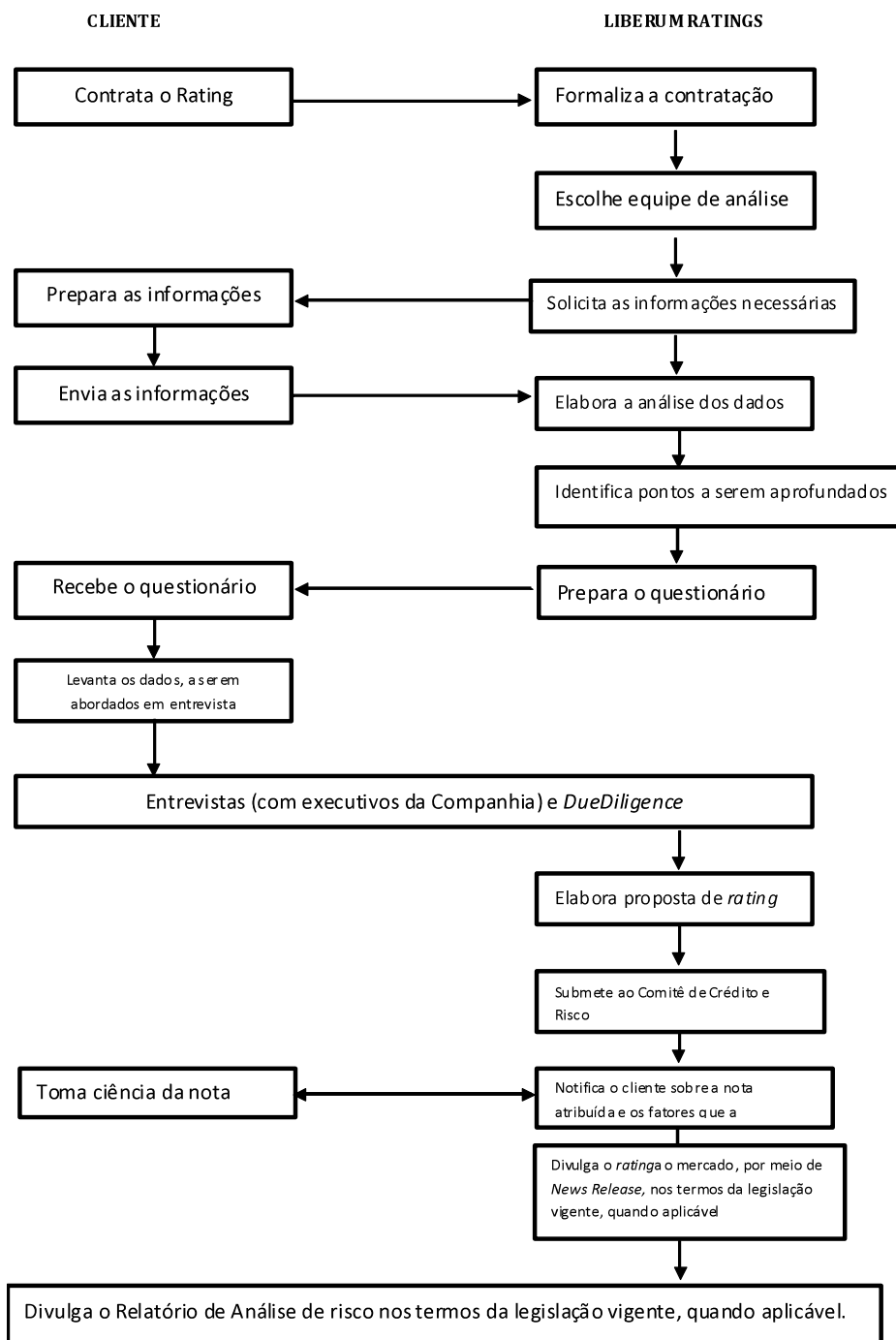
DOCUMENTO Nº 29: MANUAL DE CONTROLES INTERNOS – MCI

Grupo
OPERAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS

Código
OPS-01/12

Assunto
ANEXO – MACRO FLUXO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RATING

PROCESSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE RATINGS



DOCUMENTO Nº 30: CURRICULO PROFISSIONAL FABIO LUIZ SANTANA DE SOUSA

FABIO LUIZ SANTANA DE SOUSA

FUNÇÃO Gerente Financeiro e Compliance

EDUCAÇÃO

PERÍODO	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
01/2019 - 12/2020	MBA Curso: Gestão de Riscos e Compliance Estado: São Paulo	Fundação Álvares Penteado (FECAP)
06/2016 - 12/2018	Pós Graduação Curso: Controladoria Estado: São Paulo	Fundação Álvares Penteado (FECAP)
01/2012 - 12/2015	Ensino Superior Curso: Ciências Contábeis Estado: São Paulo	Universidade Metodista de São Paulo
01/2009 - 12/2011	Ensino Médio (2º Grau) Curso: Completo Estado: São Paulo	ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira
01/2010 - 06/2011	Técnico/Profissionalizante Curso: Técnico em Administração Estado: São Paulo	ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira
01/2009 - 06/2009	Técnico/Profissionalizante Curso: Capacitação Profissional Estado: São Paulo	SODIPROM – Centro de Formação de Aprendizizes de Diadema

EXPERIÊNCIA

Gerente Financeiro e Compliance, LIBERUM RATINGS

30/10/2018 à Atual

- Realizar todo o processo de contas à pagar e contas à receber da empresa LIBERUM RATINGS, recebendo documentos de diversas fontes, realizando inclusão destas informações no sistema interno, construindo e analisando relatórios, solicitando aprovação dos sócios, garantindo que as ocorrências financeiras estejam em dia conforme normas e critérios pré-estabelecidas;

- Prestar contas sobre a gestão financeira do negócio junto aos sócios da empresa, apresentando relatórios mensais e análises de situações ocorridas, relatando providências tomadas e custos envolvidos, objetivando garantir que a empresa não tenha prejuízos;
- Analisar diariamente a conta corrente da empresa, realizando conciliação bancária, cruzando informações de documentos com as ocorridas no detalhamento bancário, e posteriormente encaminhando para empresa de contabilidade, para que ocorra a contabilização adequada;
- Atualizar os relatórios de compliance, informando resultados de testes críticos, respeitando normativo Instrução 521 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, realizando todo o registro necessário tais como: número de pessoas em comitê, publicação no site da LIBERUM RATINGS com notas FIDIC – Fundo Investimentos Direitos Creditórios , respeitar prazo de 7 dias úteis para postagem, avaliar e documentar com clareza as questões sobre conflito de interesse, e todas as demais informações para que se cumpra a legislação;
- Desenvolver melhorias em relatórios e analíticos de gestão de informações, buscando novas metodologias, avaliando viabilidade e aplicação na empresa, para mantê-la sempre na vanguarda de seu mercado, garantindo posição de destaque perante seus concorrentes;
- Elaborar relatórios de orçamento financeiro, confrontando com as ocorrências realizadas, organizando e construindo projeções, a fim de que a empresa consiga construir e manter seu plano de contas de maneira assertiva e planejada;
- Realizar outras tarefas correlatas de acordo com solicitação, instrução e/ou acompanhamento de seu superior imediato, visando contribuir para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.

Analista Fiscal, NAZZATO ACESSÓRIA CONTÁBIL.

10/02/2016 à 29/10/2018

Planejamento Tributário, Classificação de Produtos e código tributário. Apuração de impostos (Simples Lucro presumido ISS, PIS, ICMS, IPI, COFNS, IRPJ e CSLL). Apuração de impostos retidos na fonte (IRRF, INSS, ISS, PIS, COFINS e CSLL). Escrituração de livros fiscais (entrada, saída,), obrigações acessórias (Sped Fiscal, EFD- contribuições) emissão de guia de impostos, notas fiscais de serviço, escrituração GISS on-line .

ESTAGIÁRIO FISCAL, MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança LTDA

01/10/2014 à 28/12/2015

Emita e conferia notas fiscais para realizar faturamento de vendas de produtos ou serviços. Analiso e calculo os impostos e alíquotas de notas fiscais. Entrada em notas fiscais de diversas transações. Controle de declarações assessorias para Zona Franca de Manaus e rotinas administrativas.

1. AUXILIAR DEPARTAMENTO LEGAL, NAZZATO ACESSÓRIA CONTÁBIL.

01/10/2012 à 30/09/2014

Desenvolvimento de Contrato, Alterações e Distrato Sociais. Alterações de dados do CNPJ e Inscrição em Prefeituras Municipais e Postos Fiscais Estaduais. Rotinas Administrativas.

CURSO DES:
IDIOMA

IDIOMA	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	STATUS
Inglês	Basic II	WISE UP	Cursando